



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS**  
**DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

**CAMILA DA SILVA PEREIRA**

**IDENTIDADES (RE)DESCOBERTAS E A LUTA QUILOMBOLA POR DIREITOS  
TERRITORIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, BRASIL**

**FORTALEZA**

**2019**

CAMILA DA SILVA PEREIRA

IDENTIDADES (RE)DESCOBERTAS E A LUTA QUILOMBOLA POR DIREITOS  
TERRITORIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, BRASIL

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Ceará, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Doutora em Geografia. Área de concentração: Dinâmica territorial e ambiental.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dra. Alexandra Maria de Oliveira

FORTALEZA

2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará  
Biblioteca Universitária  
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

- P49i Pereira, Camila da Silva.  
Identidades (re)descobertas e a luta quilombola por direitos territoriais no estado do Rio Grande do Norte, Brasil / Camila da Silva Pereira. – 2019.  
291 f. : il. color.
- Tese (doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Ciências, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Fortaleza, 2019.  
Orientação: Profa. Dra. Alexandra Maria de Oliveira.
1. Território. 2. Territorialidades. 3. Identidade étnica. 4. Luta quilombola. 5. Direitos territoriais. I.  
Título.

CDD 910

---

CAMILA DA SILVA PEREIRA

IDENTIDADES (RE)DESCOBERTAS E A LUTA QUILOMBOLA POR DIREITOS  
TERRITORIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, BRASIL

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Ceará, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Doutora em Geografia. Área de concentração: Dinâmica territorial e ambiental.

Aprovada em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Alexandra Maria de Oliveira (Orientadora)  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof. Dr. Alessandro Dozena  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Gema Galgani Silveira Leite Esmeraldo  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof. Dr. Josias de Castro Galvão  
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Vera Regina Rodrigues da Silva  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)



## AGRADECIMENTOS

A Deus e a espiritualidade amiga que se manifestam nos detalhes e através de pessoas que tornam essa passagem mais leve e esperançosa.

À minha família pelo apoio e pelas críticas que me fizeram não desistir nessa longa caminhada tão incompreendida, por tantas vezes.

Aos meus amigos de longa data que entenderam as minhas angústias, meu distanciamento e estiveram presentes nessa trajetória. Agradeço, especificamente, aos amigos da minha turma de doutorado. As aulas, os seminários e os momentos de escape da pressão acadêmica, foram mais bonitos com vocês ao meu lado.

Aos professores que me inspiraram a seguir a vida acadêmica desde a graduação, passando pelo mestrado, chegando até o encerramento do doutorado. Especifico a minha gratidão aos professores do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Ceará (UFC) que, diretamente, me ajudaram na caminhada contínua de amadurecimento teórico e metodológico para a construção da tese. Enfim, minha admiração eterna a vocês que acreditam numa educação geográfica transformadora.

Às comunidades quilombolas que acolheram com tanto carinho e respeito essa “estranha” em seus territórios. Obrigada por me receberam em suas casas, pelo lugar para dormir, pelo alimento compartilhado com tanto amor, pela ajuda durante as pesquisas em campo e por todo o afeto compartilhado nesses últimos anos. Esse trabalho é de vocês, eu só tive a alegria de escrever o que aprendi com as suas vivências e as suas histórias. Nem de longe conseguirei sentir o que é ser quilombola numa sociedade que ainda os invisibiliza. Fiz um esforço e sou só gratidão por essa oportunidade.

Às instituições responsáveis pelas demandas das comunidades quilombolas por toda a contribuição no trabalho, destacamos a Conaq, a Coeppir, a Kilombo e o Incra.

À minha orientadora Alexandra Maria de Oliveira pelos caminhos traçados para que chegássemos a realizar uma leitura mais profunda e não reducionista da luta quilombola. Obrigada por todo o acolhimento e pelo cuidado até nos momentos em que as minhas lutas diárias dificultaram o processo.

Aos meus amigos de trabalho do Curso de Geografia da Fafidam/UECE e aqueles que não mais compõem nosso quadro docente, por compartilharem momentos difíceis e contribuírem com discussões e reflexões sobre a pesquisa.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001. Agradeço pelo financiamento da pesquisa durante seu primeiro ano de duração.

À Fundação Cultural Palmares pela disponibilidade de documentos e arquivos que compuseram esse trabalho.

Aos colegas do grupo de pesquisa NATERRA (Pesquisa e Articulação Campo, Terra e Território) do qual fiz parte, pelas oportunidades de partilhar aprendizagens com os sujeitos do campo em seus territórios.

Por fim, agradeço à disponibilidade dos professores que compuseram a banca de defesa, professor Josias de Casto Galvão, professora Gema Galgani Leite Esmeraldo, professor Alessandro Dozena e professora Vera Regina Rodrigues da Silva, o trabalho ganhou mais vida com a sensibilidade e as orientações de vocês.

Parafraseando parte dos agradecimentos da minha dissertação de mestrado, na qual disse que a semente estava plantada e ela cresceria, digo agora que a semente continuará germinando, produzindo outras que também tenham esse desejo.

“A luta de libertação é, acima de tudo, uma luta tanto para a preservação e sobrevivência dos valores culturais do povo, quanto para a harmonização e desenvolvimento desses valores dentro da estrutura nacional” (Abdias do Nascimento).

## RESUMO

Nas últimas décadas tem ocorrido a ampliação dos debates no âmbito acadêmico e dos movimentos sociais acerca dos conflitos no campo e das demandas dos territórios quilombolas em todo o Brasil. As tentativas de invalidar a luta dos povos camponeses e, nesse contexto, os quilombolas, se fortaleceram pela consolidação de uma aristocracia rural e uma elite burguesa urbana, anos antes da abolição oficial da escravidão em 1888, o que produziu e reforçou as ideologias de negação da presença negra quilombola e a existência de relações escravistas aprazíveis em estados como o Rio Grande do Norte. Até meados dos anos de 1920, as identificações quilombolas, que tiveram no seio dos quilombos coloniais as primeiras formas de materialização, sofreram um processo de invisibilização pelo Estado e agentes sociais ligados a este. O (re)aparecimento dessa discussão é fruto de articulações de movimentos sociais a partir da década de 1920, como a Frente Negra Brasileira o Movimento Negro Unificado, contribuindo para o processo que denominamos de *(re)descoberta oficial das identidades quilombolas*, com a entrada das suas demandas na pauta legislativa e a emergência de novos sujeitos políticos entendidos fora da ideia unilateral de organização social originada pela fuga. A tese objetiva analisar o processo de (re)descoberta e reconhecimento oficial das identidades quilombolas e a luta por direitos territoriais no estado do Rio Grande do Norte, partindo do pressuposto de que a ideologia das relações de escravismo negro aprazíveis e/ou inexistentes no estado, gerou discursos de negação da existência de negros aquilombados e os processos de fragmentação de suas identidades que enfrenta, por outro lado, a burocratização na efetivação das políticas públicas e confrontos com agentes locais que compõem os arranjos espaciais de conflitos no território. A construção teórico-metodológica da análise baseia-se no materialismo histórico dialético com influência de leituras pós-estruturalistas para refletir a estruturação da sociedade em diferentes tempos e espaços e as relações de dominância tanto pelo viés econômico capitalista, quanto sociocultural entre etnias e classes sociais. Realizamos trabalhos de campo e entrevistas semiestruturadas com lideranças quilombolas das comunidades: Jatobá no município de Patu, Boa Vista dos Negros no município de Parelhas, Acauã no município de Poço Branco e Macambira situada entre os municípios de Lagoa Nova, Santana do Matos e Bodó. Os dados secundários coletados, bem como os registros fotográficos e as entrevistas semiestruturadas com representantes do Estado e movimentos que tratam da questão quilombola no Rio Grande do Norte, constroem o leque de informações para a análise do campo de estudo. A luta quilombola não só no Brasil, mas em todos os países que consolidaram o regime de

escravidão, atravessa a busca por romper com a força política dos discursos e práticas de poder que historicamente minimizam ou negam a existência das demandas dos quilombos, tornando-se necessário o fortalecimento coletivo das identidades étnicas para o combate às imposições históricas; além de configurar um enfrentamento aos agentes do capital, proprietários de terras, empresas privadas, entre outros, que representam as formas perpetuadas de repressão aos quilombos visando deslegitimar a luta por direitos territoriais.

**Palavras-chave:** Território. Territorialidades. Identidade étnica. Luta quilombola. Direitos territoriais.

## ABSTRACT

In the last decades there has been an increase in the debates in the academic and social movements about the conflicts in the countryside and the demands of the quilombolas territories throughout Brazil. Attempts to invalidate the struggle of the peasant and, in this context, the quilombolas (descendants of Afro-Brazilian slaves who escaped who from slave plantations that existed in Brazil until abolition in 1888, were strengthened by the consolidation of a rural aristocracy and an urban bourgeois elite, years before the official abolition of slavery in 1888, which produced and reinforced the ideologies of denial the black quilombola presence and the existence of pleasant slave relations in states such as Rio Grande do Norte. Until the mid-1920s, quilombola recognitions, which had the first materialization within the colonial quilombos, suffered invisibilization by the state and social agents linked to it. The resurgence of this discussion results from struggle of social movements from the 1920s onwards, such as the Brazilian Black Front or the Unified Black Movement, contributing to official re-discovery of quilombola identities, with the input its demands on the legislative agenda and the emergence of new political subjects understood outside the unilateral idea of social organization originated by the escape. The thesis aims to analyze the rediscovery and official recognition of quilombola identities and the struggle for territorial rights in Rio Grande do Norte, Brazil, assuming, initially, that the ideology of pleasant and / or non-existent black slave relations in the state produced discourses denying the existence of blacks and fragmentation of their identities that faces, on the other hand, bureaucratization in the effectiveness of public policies and confrontations with local agents that make up the spatial arrangements of conflicts in the territory. The theoretical-methodological build is based on historical-dialectical materialism influenced by post-structuralist views to reflect the structuring of society in different times and spaces and the relations of dominance, by the capitalist economic and sociocultural perspective, between ethnicities and social classes. We did fieldwork and semi-structured interviews with community leaders: Jatobá in Patu county, Boa Vista dos Negros in Parelhas, Acauã, in Poço Branco and Macambira located between the counties of Lagoa Nova, Santana do Matos and Bodó. The data collected, as well as records and semi-structured interviews with representatives of the State and movements dealing with the quilombola issue in Rio Grande do Norte, build the range of information for the field of study. The quilombo struggle not only in Brazil, but in all the countries that have consolidated the slavery regime, crosses the attempt to break with the political force which historically minimize or deny the existence of quilombos demands, founding the

strengthening of ethnic identities to combat historical oppressions; besides setting up a confront with the agents of capital, landowners, private companies, among others, who represent the old forms of repression against the quilombos in order to delegitimize the struggle for territorial rights.

**Keywords:** Territory. Territorialities. Ethnic identity. Quilombola struggle. Territorial rights.

## RESUMEN

En las últimas décadas se ha producido la ampliación del debate tanto en el ámbito académico como en los movimientos sociales acerca de los conflictos en el campo y de las demandas de los territorios quilombolas en todo Brasil. Los intentos de invalidar la lucha de los pueblos campesinos y, en ese contexto, de los quilombolas, se fortalecieron por la consolidación de una aristocracia rural y una elite burguesa urbana, años antes de la abolición oficial de la esclavitud en 1888, lo que produjo y reforzó las ideologías de negación de la presencia negra quilombola y la existencia de relaciones esclavistas apacibles en estados como el Río Grande do Norte. Hasta mediados de los años 1920, las identificaciones quilombolas, que tuvieron en el seno de los quilombos coloniales las primeras formas de materialización, sufrieron un proceso de invisibilización por el Estado y por agentes sociales vinculados a éste. El surgimiento de esta discusión es fruto de articulaciones de movimientos sociales a partir de la década de 1920, como el Frente Negra Brasileña el Movimiento Negro Unificado, contribuyendo al proceso que denominamos el (re) descubrimiento oficial de las identidades quilombolas, con la entrada de sus demandas en la pauta legislativa y la emergencia de nuevos sujetos políticos entendidos fuera de la idea unilateral de organización social originada por la fuga. La tesis objetiva analizar el proceso de (re) descubrimiento y reconocimiento oficial de las identidades quilombolas y la lucha por derechos territoriales en el estado de Rio Grande do Norte, partiendo del supuesto de que la ideología de las relaciones de esclavismo negro apacibles y / o inexistentes en el estado generó discursos de negación de la existencia de negros aquilumbados y los procesos de fragmentación de sus identidades que enfrenta por otro lado la burocratización en la implementación de las políticas públicas y enfrentamientos con agentes locales que componen los arreglos espaciales de conflictos en el territorio. La construcción teórico-metodológica del análisis se basa en el materialismo histórico dialéctico con influencia de lecturas post-estructuralistas para reflejar la estructuración de la sociedad en diferentes tiempos y espacios y las relaciones de dominación, tanto por el sesgo económico capitalista como sociocultural, entre etnias y clases social. En el municipio de Poes Branco y Macambira, entre los municipios de Lagoa Nova, Santana do Matos y Bodó, se realizaron trabajos de campo y entrevistas semiestructuradas con líderes quilombolas de las comunidades: Jatobá en el municipio de Patu, Boa Vista dos Negros en el municipio de Parelha, Acauã en el municipio de Poço Branco y Macambira. Los datos secundarios recogidos, así como los registros fotográficos y las entrevistas semiestructuradas con representantes del Estado y movimientos que tratan de la cuestión quilombola en Rio Grande



do Norte, construyen el abanico de informaciones para el análisis del campo de estudio. La lucha quilombola no sólo en Brasil, sino en todos los países que han consolidado el régimen esclavista, atraviesa la búsqueda por romper con la fuerza política de los discursos y prácticas de poder que históricamente minimizan o niegan la existencia de las demandas de los quilombos, lo cual hace necesario el fortalecimiento colectivo de las identidades étnicas para el combate a las imposiciones históricas; además de configurar un enfrentamiento a los agentes del capital, propietarios de tierras, empresas privadas, entre otros, que representan las formas perpetuadas de represión a los quilombos buscando deslegitimar la lucha por derechos territoriales.

**Palabras clave:** Territorio. Territorialidad. Identidad étnica. Lucha quilombola. Derechos territoriales.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 –	Frentes de ocupação do território norte rio-grandense no século XVI .....	74
Figura 2 –	Procissão de São Gonçalo na comunidade quilombola Pêga, Portalegre (RN) .....	83
Figura 3 –	Dança de São Gonçalo na comunidade quilombola Pêga, Portalegre (RN) .....	83
Figura 4 –	Dança de São Gonçalo na capela da comunidade quilombola Arrojado, Portalegre (RN) .....	84
Figura 5 –	Coroação do rei e da rainha do ano da Irmandade dos Negros do Rosário da comunidade quilombola Boa Vista dos Negros, Parelhas (RN) .....	85
Figura 6 –	Rei e Rainha do ano da Irmandade dos Negros do Rosário da comunidade quilombola Boa Vista dos Negros, Parelhas (RN) .....	86
Figura 7 –	Negros do Rosário na procissão de Nossa Senhora do Rosário na comunidade quilombola Boa Vista dos Negros, Parelhas (RN) .....	87
Figura 8 –	Procissão de encerramento da festa de Nossa Senhora do Rosário na comunidade quilombola Boa Vista dos Negros, Parelhas (RN) .....	87
Figura 9 –	Dança do Espontão na comunidade quilombola Boa Vista dos Negros, Parelhas (RN) .....	88
Figura 10 –	Revisão da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) e a argumentação da Ministra Rosa Weber .....	116
Figura 11 –	Adiamento da votação da ADI 3.239/2004 .....	117
Figura 12 –	Notícia da audiência pública em defesa do direito à titulação das terras da comunidade quilombola Acauã, Poço Branco (RN) .....	119
Figura 13 –	Grupo cultural “Pau Furado” da comunidade quilombola Capoeiras, Macaíba (RN) .....	120
Figura 14 -	Movimento Coletivo “Negras da Periferia” em apoio à comunidade quilombola Acauã, Poço Branco (RN) .....	120
Figura 15 –	Decisão preliminar do julgamento do processo contra a comunidade quilombola Acauã, Poço Branco (RN) .....	122
Figura 16 -	Principais atividades econômicas no estado do Rio Grande do Norte até 2013 .....	174
Figura 17 –	Barragem Engenheiro José Batista do Rego Pereira (Açude Poço Branco)	

	no município de Poço Branco (RN) .....	180
Figura 18 –	Barragem Engenheiro José Batista do Rego Pereira (Açude Poço Branco) no município de Poço Branco (RN) .....	180
Figura 19 –	Incêndio nas terras da comunidade quilombola Acauã, Poço Branco (RN) .....	188
Figura 20 –	Entrada da comunidade quilombola Acauã, Poço Branco (RN) .....	190
Figura 21 –	Casa de farinha da comunidade quilombola Acauã, Poço Branco (RN) .....	191
Figura 22 –	Área de posseiro ainda não desapropriada na comunidade quilombola Acauã, Poço Branco (RN) .....	191
Figura 23 –	Rua principal da comunidade quilombola Acauã, Poço Branco (RN) .....	192
Figura 24 –	Associação dos Moradores do Quilombo de Acauã – AMQA, Poço Branco (RN) .....	192
Figura 25 –	Escola Municipal de Ensino Infantil da comunidade quilombola Acauã, Poço Branco (RN) .....	193
Figura 26 –	Capela em construção na comunidade quilombola Acauã, Poço Branco (RN) .....	193
Figura 27 –	Clube de festa da comunidade quilombola Acauã, Poço Branco (RN) .....	193
Figura 28 –	Campo de futebol da comunidade quilombola Acauã, Poço Branco (RN) .....	193
Figura 29 –	Plantio de banana no quintal dos moradores da comunidade quilombola Acauã, Poço Branco (RN) .....	195
Figura 30 –	Cisterna de enxurrada na comunidade quilombola Acauã, Poço Branco (RN) .....	195
Figura 31 –	Municípios com reservas de ferro, tungstênio, calcário e feldspato no estado do Rio Grande do Norte, Brasil .....	199
Figura 32 –	Reservas de água mineral, rochas ornamentais, pegmatitos e gemas no estado do Rio Grande do Norte, Brasil .....	200
Figura 33 –	Entrada da pedreira Granorte na comunidade quilombola Boa Vista dos Negros, Parelhas (RN) .....	203
Figura 34 –	Área de exploração do minério pela Granorte na comunidade	

	quilombola Boa Vista dos Negros, Parelhas (RN) .....	203
Figura 35 –	Posto de saúde “Mãe Gardina” na comunidade quilombola Boa Vista dos Negros, Parelhas (RN) .....	207
Figura 36 –	Escola desativada na comunidade quilombola Boa Vista dos Negros, Parelhas (RN) .....	207
Figura 37 –	Ponto de cultura e associação da comunidade quilombola Boa Vista dos Negros, Parelhas (RN) .....	208
Figura 38 –	Capela de Nossa Senhora do Rosário na comunidade quilombola Boa Vista dos Negros, Parelhas (RN) .....	208
Figura 39 –	Campo de futebol da comunidade quilombola Boa Vista dos Negros, Parelhas (RN) .....	209
Figura 40 –	Quadra poliesportiva Aldeci Fernandes do Amaral na comunidade quilombola Boa Vista dos Negros, Parelhas (RN) .....	209
Figura 41 –	Poço construído através do Programa Governo Cidadão na comunidade quilombola Boa Vista dos Negros, Parelhas (RN) .....	210
Figura 42 –	Açude da comunidade quilombola Boa Vista dos Negros, Parelhas (RN) .....	211
Figura 43 –	Dessalinizador da comunidade quilombola Boa Vista dos Negros, Parelhas (RN) .....	211
Figura 44 –	Facção de vestuário “Tendência produção têxtil” em Parelhas (RN) .....	211
Figura 45 –	Entrega dos títulos das terras à comunidade quilombola Jatobá, Patu (RN) .....	215
Figura 46 –	Entrega dos títulos das terras à comunidade quilombola Jatobá, Patu (RN) .....	215
Figura 47 –	Representantes de comunidades quilombolas do RN, da Conaq, Conen, Coeppir e Incra, na cerimônia de entrega dos títulos à comunidade quilombola Jatobá, Patu (RN) .....	216
Figura 48 –	Residências construídas através do Programa “Minha Casa, Minha Vida” na comunidade quilombola Jatobá, Patu (RN) .....	217
Figura 49 –	Placa na entrada da comunidade Jatobá indicando o sítio arqueológico no território quilombola .....	218
Figura 50 –	Inscrições rupestres do sítio arqueológico da comunidade quilombola	

	Jatobá, Patu (RN) .....	218
Figura 51 –	Inscrições rupestres do sítio arqueológico da comunidade quilombola Jatobá, Patu (RN) .....	218
Figura 52 –	Escola de Ensino Rural Lauro Maia no sítio Jatobá, Patu (RN) .....	221
Figura 53 –	Capela em construção e a antiga capela semidemolida da comunidade quilombola Jatobá, Patu (RN) .....	222
Figura 54 –	Mini adutora da comunidade quilombola Jatobá, Patu (RN) .....	222
Figura 55 –	Placa da cooperativa da comunidade quilombola Jatobá, Patu (RN) .....	223
Figura 56 –	Associação dos moradores da comunidade quilombola Jatobá, Patu (RN) .....	223
Figura 57 –	Croqui do território da comunidade quilombola Macambira em Lagoa Nova, Bodó e Santana do Matos (RN) .....	227
Figura 58 –	Reintegração de posse das terras na comunidade quilombola Macambira em Lagoa Nova, Bodó e Santana do Matos (RN) .....	230
Figura 59 –	Retirada da cerca que isolava os quilombolas da Macambira das suas áreas produtivas .....	231
Figura 60 –	Notícia sobre o balanço da produção de energia eólica no estado do Rio Grande do Norte, Brasil .....	233
Figura 61 –	Localização dos aerogeradores no estado do Rio Grande do Norte, Brasil .....	234
Figura 62 –	Aerogerador localizado no quintal de uma residência na comunidade quilombola Macambira em Lagoa Nova, Bodó e Santana do Matos (RN) .....	237
Figura 63 –	Aerogeradores próximos a área de plantio de feijão na comunidade quilombola Macambira em Lagoa Nova, Bodó e Santana do Matos (RN) .....	237
Figura 64 –	Aerogeradores próximos a área de plantio de milho na comunidade quilombola Macambira em Lagoa Nova, Bodó e Santana do Matos (RN) .....	237
Figura 65 –	Casa de farinha em construção na comunidade quilombola Macambira em Lagoa Nova, Bodó e Santana do Matos (RN) .....	240
Figura 66 –	Associação dos quilombolas da comunidade Macambira em Lagoa Nova,	

	Bodó e Santana do Matos (RN) .....	240
Figura 67 –	Casa de farinha desativada na comunidade quilombola Macambira em Lagoa Nova, Bodó e Santana do Matos (RN) .....	241
Figura 68 –	Fachada da escola de Buraco de Lagoa na comunidade quilombola Macambira em Lagoa Nova, Bodó e Santana do Matos (RN) .....	241
Figura 69 –	Escola desativada em Cabeça dos Ferreira na comunidade quilombola Macambira em Lagoa Nova, Bodó e Santana do Matos (RN) .....	241
Figura 70 –	Provisão orçamentária do Incra e empenho dos recursos para a titulação de territórios quilombolas no Brasil .....	246
Figura 71 –	Encontro Estadual das Comunidades Quilombolas do Rio Grande do Norte (2018) .....	252

## LISTA DE MAPAS

Mapa 1 –	Localização dos territórios quilombolas focais da pesquisa no estado do Rio Grande do Norte, Brasil .....	30
Mapa 2 –	Vilas coloniais e territórios quilombolas no Rio Grande do Norte (1760; 1872 e 1920) .....	61
Mapa 3 –	Territórios quilombolas do estado do Rio Grande do Norte, Brasil .....	162
Mapa 4 –	Organização do território quilombola Acauã, Poço Branco (RN) .....	189
Mapa 5 –	Organização do território quilombola Boa Vista dos Negros, Parelhas (RN) .....	206
Mapa 6 –	Organização do território quilombola Jatobá, Patu (RN) .....	220
Mapa 7 –	Organização do território quilombola Macambira em Lagoa Nova, Bodó e Santana do Matos (RN) .....	239

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Investimentos anuais no Programa Territórios da Cidadania, Brasil (2014 - 2018) .....	146
Gráfico 2 – Comunidades quilombolas certificadas anualmente no Brasil pela FCP .....	155
Gráfico 3 – Certidões de reconhecimento emitidas anualmente no Brasil pela FCP .....	155



## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 –	Negros escravizados nas cidades e vilas do Rio Grande do Norte em 1805 .....	62
Quadro 2 –	Cronologia da abolição oficial da escravidão no mundo .....	96
Quadro 3 –	Estimativa de negros escravizados no estado do Rio Grande do Norte (pré abolição oficial da escravidão) .....	104
Quadro 4 –	Estimativa de negros escravizados em Natal (RN) (pré-abolição oficial da escravidão) .....	104
Quadro 5 –	Territórios da Cidadania no estado do Rio Grande do Norte, Brasil .....	145
Quadro 6 –	Orçamento de ações para as comunidades quilombolas no Brasil (2004 - 2007) .....	149
Quadro 7 –	Orçamento de ações para as comunidades quilombolas no Brasil (2008 - 2010) .....	150
Quadro 8 –	Territórios quilombolas titulados pela FCP no Brasil até o ano de 2003 .....	153
Quadro 9 –	Certidões expedidas às comunidades quilombolas no estado do Rio Grande do Norte, Brasil .....	157
Quadro 10 –	Comunidades quilombolas com processo de titulação em andamento no Incrá (RN, Brasil) .....	160
Quadro 11 –	Principais produtos exportados no estado do Rio Grande do Norte, Brasil (2016 a 2018) .....	175
Quadro 12 –	Situação atual das terras da comunidade quilombola Acauã, Poço Branco (RN) .....	185
Quadro 13 –	Mineradoras localizadas no município de Parelhas (RN) .....	201
Quadro 14 –	Exportações de minérios de Parelhas – RN (2016 a 2018) .....	202
Quadro 15 –	Situação atual das terras da comunidade quilombola Boa Vista dos Negros, Parelhas (RN) .....	204
Quadro 16 –	Situação atual das terras da comunidade quilombola Jatobá, Patu (RN) .....	214

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABA	Associação Brasileira de Antropologia
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEAO	Centro de Estudos Afro-Orientais
CEPAM	Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres
COEPPIR	Coordenadoria Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
COEQ – RN	Coordenação Estadual de Quilombos do Rio Grande do Norte
CONAQ	Coordenação Nacional de Articulação de Comunidades Negras Rurais Quilombolas
CONEM	Conselho Estadual da Mulher
CONEN	Coordenação Nacional de Entidades Negras
CPISP	Comissão Pró-Índio de São Paulo
CPT	Comissão Pastoral da Terra
FCP	Fundação Cultural Palmares
FNB	Frente Negra Brasileira
FUNPEC	Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
MNU	Movimento Negro Unificado
SEPPIR	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
SUDENE	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
UERN	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>24</b>
<b>2</b>	<b>TERRITORIALIZAÇÕES NEGRAS E A QUILOMBAGEM NA FORMAÇÃO SOCIOESPACIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE .....</b>	<b>46</b>
<b>2.1</b>	<b>Um Rio Grande do Norte “mestiço e fora do escravismo negro”: a história contada pelas memórias documentais e orais .....</b>	<b>51</b>
<b>2.2</b>	<b>Territorializações, territorialidades negras rurais e as manifestações culturais religiosas nos territórios quilombolas da Boa Vista dos Negros, Pêga e Arrojado.....</b>	<b>69</b>
<b>3</b>	<b>“LIBERTAR” PARA “ES CRAVIZAR” .....</b>	<b>93</b>
<b>3.1</b>	<b>O deslocamento social do negro pós “abolição” oficial da escravidão no Brasil e a sua invisibilização: qual quilombismo existia em tempos de branquidade e elitismo? .....</b>	<b>95</b>
<b>3.2</b>	<b>Os movimentos sociais negros e a produção de uma contrarracionalidade às imposições do sistema capitalista .....</b>	<b>109</b>
<b>4</b>	<b>IDENTIFICAR-SE É RESISTIR PARA ROMPER COM CONCEITOS COLONIALISTAS .....</b>	<b>126</b>
<b>4.1</b>	<b>Autorreconhecimento, ressignificação e a emergência de “novos quilombos” .....</b>	<b>128</b>
<b>4.2</b>	<b>Normatização da terra quilombola e os entraves à garantia de direitos territoriais coletivos .....</b>	<b>141</b>
<b>5</b>	<b>OS QUILOMBOS DE HOJE SÃO TERRITÓRIOS DE ESPERANÇA? .....</b>	<b>164</b>
<b>5.1</b>	<b>Arranjos espaciais de conflitos e relações de poder (re) produzindo resistências nos territórios quilombolas: Acauã, Boa Vista dos Negros, Jatobá e Macambira .....</b>	<b>168</b>
<b>5.1.1</b>	<b>“Mexeu com uma, mexeu com todas”: a Cunhã Velha/Acauã resiste .....</b>	<b>179</b>
<b>5.1.2</b>	<b>“A gente não vai mais perder nada”: a Boa Vista dos Negros em Parelhas .....</b>	<b>196</b>
<b>5.1.3</b>	<b>A Jatobá dos Negros no “pé” da Serra do Lima .....</b>	<b>213</b>
<b>5.1.4</b>	<b>A Macambira resiste aos ventos na Serra de Santana .....</b>	<b>225</b>
<b>5.2</b>	<b>Território de luta é território coletivo: a titulação seria o caminho da renovação da esperança? .....</b>	<b>243</b>

<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>255</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>262</b>
	<b>APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA REALIZADA COM AS LIDERANÇAS DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS: JATOBÁ, ACAUÃ, MACAMBIRA E BOA VISTA DOS NEGROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE .....</b>	<b>277</b>
	<b>APÊNDICE B - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA REALIZADA COM A COORDENADORA DA KILOMBO – ORGANIZAÇÃO NEGRA DO RIO GRANDE DO NORTE .....</b>	<b>278</b>
	<b>APÊNDICE C - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA REALIZADA COM A DIRETORA DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO RIO GRANDE DO NORTE (COEPPIR – RN) .....</b>	<b>279</b>
	<b>APÊNDICE D - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA REALIZADA COM O ANTROPÓLOGO DO INCRA (RN) .....</b>	<b>280</b>
	<b>APÊNDICE E - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA REALIZADA COM UM REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS (CONAQ) .....</b>	<b>281</b>
	<b>ANEXO A - CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO EMITIDA PELA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES À COMUNIDADE QUILOMBOLA ACAUÃ, POÇO BRANCO (RN) .....</b>	<b>282</b>
	<b>ANEXO B - CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO EMITIDA PELA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES À COMUNIDADE QUILOMBOLA BOA VISTA DOS NEGROS, PARELHAS (RN) .....</b>	<b>283</b>
	<b>ANEXO C - CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO EMITIDA PELA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES À COMUNIDADE QUILOMBOLA JATOBÁ, PATU (RN) .....</b>	<b>284</b>
	<b>ANEXO D - CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO EMITIDA PELA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES À COMUNIDADE QUILOMBOLA MACAMBIRA EM LAGA NOVA, BODÓ E SANTANA DO MATOS (RN) .....</b>	<b>285</b>
	<b>ANEXO E - PARECER DE APROVAÇÃO DA PESQUISA PELO</b>	

<b>COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ .....</b>	<b>286</b>
<b>ANEXO F - LEI DE RECONHECIMENTO DA KILOMBO – ORGANIZAÇÃO NEGRA DO RIO GRANDE DO NORTE .....</b>	<b>291</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Os processos de identificação étnica de povos e comunidades tradicionais, sobretudo, quilombolas e indígenas que assim se autodeclaram integram demandas e ações de movimentos sociais e nos direciona a refletir acerca das ações afirmativas<sup>1</sup> que abrangem o universo das manifestações individuais e coletivas das quais esses grupos são mobilizadores, tornando-se focos nas discussões atuais no cenário político e cultural brasileiro.

A herança de inferioridade e superioridade étnico-racial, que no Brasil buscou-se subterfugar com a existência de uma “Democracia Racial”, tem contribuído para a defesa da prerrogativa de que a reivindicação dos direitos dos grupos negros e quilombolas, com base nos seus processos de identificação, revela uma tentativa de conquistar privilégios por meio de uma autodeclaração, que as elites de alguns partidos políticos e membros da bancada ruralista julgam ser duvidosa. Segundo Leite (2000, p. 334) “os negros, diferentemente dos índios – considerados como ‘da terra’ –, enfrentaram muitos questionamentos sobre a legitimidade de apropriarem-se de um lugar, cujo espaço pudesse ser organizado conforme suas condições, valores e práticas culturais”.

Os questionamentos acerca dos processos de identificação das comunidades quilombolas e, seguindo essa lógica, a negação dos elementos constitutivos de suas territorialidades, especificamente, no espaço agrário brasileiro resulta de um processo de exclusão e marginalização desses sujeitos ao longo do tempo e, ainda, de tentativas de enquadramento das características desses grupos nos reducionismos conceituais colonialistas. Tal processo, impulsiona, na maioria dos casos, a perpetuação de discursos de negação de elementos identitários por parte das comunidades quilombolas que passam a desenvolver estratégias de inserção na sociedade, na tentativa de desvinculação dos reducionismos aos quais sempre os associam a um passado de opressão.

Por outro lado, a negação das identificações das comunidades quilombolas com uma ancestralidade negra escravizada que representa resistência às opressões sofridas resulta das imposições elitistas e das tentativas de enfraquecimento das lutas quilombolas que, em toda a América Latina, enfrenta arranjos burocráticos para serem reconhecidas, explicitando

---

<sup>1</sup> De acordo com a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Ações afirmativas são políticas públicas feitas pelo governo ou pela iniciativa privada com o objetivo de corrigir desigualdades raciais presentes na sociedade, acumuladas ao longo de anos. Uma ação afirmativa busca oferecer igualdade de oportunidades a todos. As ações afirmativas podem ser de três tipos: com o objetivo de reverter a representação negativa dos negros; para promover igualdade de oportunidades; e para combater o preconceito e o racismo. À medida que as desigualdades vão diminuindo, torna-se desnecessária o desenvolvimento de ações afirmativas (SEPPPIR, 2016).

as limitações na compreensão do fenômeno quilombola que estruturou territórios interétnicos, de acordo com Escobar (2010) e Gomes (2015).

A invisibilidade que recai como discurso de negação dos direitos das comunidades quilombolas é fruto do processo de subjugação desses povos às classes dominantes que, desde a inserção legal de suas demandas na Constituição Federal de 1988 e, especificamente, com o Decreto 4.887/2003 no Governo de Luís Inácio Lula da Silva<sup>2</sup>, utiliza de maneira estratégica meios para colocar em dúvida os processos de identificação das comunidades quilombolas.

Entre as estratégias e discursos mais recentes de negação dos direitos dos quilombolas esteve o questionamento sobre a constitucionalidade do referido decreto alegando que, dentre outros critérios, somente deveriam ter direito às terras ocupadas as comunidades com processo de formação anterior ou até 1888, ano da abolição oficial da escravidão no Brasil. Ao longo do texto, discutimos os desdobramentos dessas e outras ações visando o enfraquecimento das mobilizações das comunidades quilombolas no Brasil enfocando o cenário do estado do Rio Grande do Norte.

As discussões apresentadas e as que estão por vir, são desdobramentos da minha trajetória de quase 10 anos desenvolvendo pesquisas a respeito do universo que envolve as relações de poder e os conflitos entre as comunidades quilombolas e outros agentes no espaço. A princípio, as observações e especulações feitas no processo formativo do meu perfil de pesquisadora, ainda na graduação, tiveram como foco a região do oeste potiguar, em um município localizado nas proximidades da cidade de Pau dos Ferros, onde eu residia, denominado, Portalegre. Situado na região serrana do oeste do estado, Portalegre possui quatro comunidades quilombolas ainda bastante desconhecidas pelos moradores locais. Com o passar do tempo, ampliamos o campo de análise abrangendo comunidades situadas, também, em outras regiões do Rio Grande do Norte, nos deparamos com diversos contextos históricos e modos de vida que diferenciavam as comunidades em alguns aspectos, mas as colocavam de encontro, principalmente, quando descobria as maneiras de resistir no território.

A pesquisa que surgia de uma curiosidade tinha raízes nas insatisfações que me acompanharam durante minha trajetória estudantil, na qual o negro, de modo geral, aparecia como figurativo, nunca protagonista. Nesse sentido, venho buscando caminhos para entender as relações de poder que relegaram aos negros essa posição na historiografia do Brasil e local,

---

<sup>2</sup> Presidente da República do Brasil entre 2003 e 2011.

mas partindo da compreensão de que esses processos se desdobraram de maneiras diferenciadas, simultaneamente ou não, em outros países.

Mais precisamente, os processos que permitiram as reflexões e o amadurecimento das discussões feitas na tese surgiram com a pesquisa de mestrado sobre as comunidades quilombolas Pêga e Arrojado no município de Portalegre - RN (PEREIRA, 2014) na qual, percebemos que a declaração das “identificações quilombolas e suas permanências territoriais”<sup>3</sup> se fundamentava no conhecimento pouco aprofundado de sua ancestralidade<sup>4</sup> e, em algumas vezes, na negação dessa identificação ligada a uma etnia negra. Essa negação se revelou no processo das entrevistas em que moradores utilizavam a palavra “moreno” em substituição a “negro”, talvez, na tentativa de omissão das identidades que, historicamente, se remetem à memória de preconceito e discriminação.

Alguns moradores evidenciaram que a identificação da característica étnico-social<sup>5</sup> havia sido, inicialmente, apontada por pessoas de fora das comunidades, configurando aquilo que denominamos, com base em alguns autores, de *identidade imposta e/ou invisibilizadas* e que denota dois processos: de um lado, o pouco conhecimento a respeito das influências dessa identificação; de outro, as estratégias de silenciar os indícios étnicos de sua formação, em virtude das visões depreciativas que se reforçam nas diversas formas de racismo no Brasil, como aponta Moura (1994, p. 01) “Ao longo da história, o racismo foi a justificção dos privilégios das elites e dos infortúnios das classes subalternas. Agora ele se renova como instrumento de dominação”.

Para pensarmos as estratégias de dominação em estados como Ceará e Rio Grande do Norte o passado de negação da existência da escravidão negra na sua formação socioespacial, reforçado pela existência e propagação de bibliografias que apontavam sua

---

<sup>3</sup> Utilizamos o termo permanências territoriais, no sentido de compreender as identificações dos grupos quilombolas não limitando-as a resquícios de um passado escravista o qual apresenta-se fragmentado na memória de grande parte dos quilombolas pesquisados à época, mas como a permanência de uma organização socioterritorial baseadas em relações de desigualdade social e “racial” produzidas no seio da desigualdade de classes, que acompanha o movimento das transformações socioespaciais, ressignificando seus modos de vida, mantendo e/ou transformando costumes e moldando suas identidades, em meio a um contexto de desigualdades que também se ressignificam.

<sup>4</sup> O apontamento para uma condição quilombola nas comunidades Pega, Arrojado, Lajes e Sobrado em Portalegre – RN foi fruto de pesquisas na região, por antropólogos e historiadores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, que nomearam representantes nas comunidades juntamente com agentes do poder público local para o envio de solicitação de reconhecimento à Fundação Cultural Palmares (FCP) em 2007. A questão aqui não é indagar a respeito de suas identificações, pois consideramos que em virtude do histórico de segregação do qual esses grupos representam uma resistência, o processo de autorreconhecimento de sua história requer sempre uma mediação e relações com os que são de fora da comunidade.

<sup>5</sup> No sentido de que, agregado ao aspecto étnico, tornar-se quilombola e/ou quilombar-se configurou um mecanismo de defesa e resgate do ser negro no contexto social escravista que estava posto, ainda que essa alternativa se desse em contextos em que a perseguição aos negros ocorresse por meio da imposição de discursos ao invés da imposição da força física.



inexistência<sup>6</sup>, contribuiu para que durante décadas não se discutissem a questão (RATTS, 2009 e LIMA, 1988). Consequentemente, a forma pela qual essa temática foi tratada, ao longo do tempo, reverberou nos diferentes posicionamentos dos grupos aquilombados que ora viam possibilidades de reafirmarem suas identidades, ora sentiam-se marginalizados na sociedade, utilizando, nesse contexto, estratégias de negação ou a autodeclaração sem conhecimento de sua ancestralidade.

Cientes da diversidade que caracterizou a natureza das organizações quilombolas e a própria condição de escravismo, que variavam em quantidades e formas no território brasileiro, não podemos limitar a análise das relações escravistas como alguns autores potiguares assim fizeram ao afirmarem que os quilombos potiguares são em menor quantidade e menos expressivos do ponto de vista do seu conteúdo organizativo-político, pois no estado as relações escravistas foram apazíveis e não deixaram marcas de opressão como em outros estados do Brasil.

As relações paternalistas que permearam e consolidaram o processo de exploração em cada modo de produção culminando no capitalismo fomentaram, ao mesmo tempo que resultaram de ideologias como a citada anteriormente em que o escravismo não era assim caracterizado se não houvesse maus tratos físicos, não sendo, portanto, consideradas formas de escravismo a repressão cultural, psicológica, religiosa, entre outras.

Logo, a investigação realizada constrói-se a partir da tese de que a ideologia das relações de escravismo negro apazíveis e/ou inexistentes no estado do Rio Grande do Norte contribuiu para a reprodução de discursos de negação da existência de negros aquilombados e de seus direitos territoriais coletivos, ocasionando processos de fragmentação de sua autodeclaração identitária, bem como capacidades organizativas diferenciadas dos grupos em defesa de suas demandas territoriais que enfrenta, por outro lado, a burocratização na efetivação das políticas públicas, bem como o confronto com agentes locais e empresas capitalistas que compõem os arranjos espaciais de conflitos no território potiguar.

A exploração dos negros, no contexto do sistema escravocrata e as tensões sociais produzidas, ocasionou os processos de aquilombamento de negros e demais pessoas em condição subalterna. Estas organizações foram ressignificadas no processo de consolidação do sistema capitalista, no qual perduraram as relações de exploração modificando as de trabalho, não sendo mais possível o negro ser a própria mercadoria comercializada.

---

<sup>6</sup> Câmara Cascudo em sua principal obra “História do Rio Grande do Norte” (1984). Compreendemos que os escritos do referido autor foram conduzidos por uma série de posicionamentos políticos e culturais da época em que foram elaborados, além de indicarem uma visão limitante das influências negras no Rio Grande do Norte possivelmente pela escolha do recorte espacial reduzido para a análise.

Nesse ínterim, torna-se fundamental pensar a partir de questões que serão refletidas e problematizadas no texto, a citar: como se estrutura uma afirmação identitária quilombola diante das mudanças das formas de escravismo e subjugação desses grupos no contexto da desigualdade de classes? Como estão organizadas e se articulam, especialmente, as comunidades quilombolas na busca por visibilidade e reconhecimento de seus direitos territoriais? No contexto de luta pela terra, quais os principais enfrentamentos das comunidades junto ao Estado, aos latifundiários e às empresas capitalistas que adentram seus territórios?

É preciso que entendamos os quilombolas enquanto classe social que, diferentemente das classes sociais que lutavam por direitos trabalhistas na Europa no Século XIX, tinham na natureza de suas resistências a luta contra o sistema escravista, mas ainda assim estavam inseridos no antagonismo dos exploradores (donos dos meios de produção) e explorados (escravos sendo a própria força de trabalho e a mercadoria vendida) (MOURA, 1996). No contexto atual, eles representam uma classe trabalhadora explorada sob outras formas no sistema capitalista, que redefiniu seu papel na sociedade, mas mantendo-os numa posição marginalizada, portanto, acentuando as desigualdades.

Para o aprofundamento da análise selecionamos quatro territórios quilombolas no estado do Rio Grande do Norte, são eles: Jatobá, situado no município de Patu a oeste do estado; Acauã, localizado no município de Poço Branco ao leste do estado, a 60 km de Natal/RN; Boa Vista dos Negros, localizado no município de Parelhas na região do Seridó, na mesorregião central potiguar; e Macambira, localizado entre os municípios de Lagoa Nova, Santana do Matos e Bodó. Este último tem seu território dividido em cinco subáreas, tais como: Macambira II, Macambira III, Cabeça do Ferreira, Cabeça do Ludogério e Buraco da Lagoa.

A escolha por quatro campos de investigação, em específico, ocorre pelo fato de serem os territórios que, atualmente, apresentam processo de titulação coletiva das terras em andamento mais acelerado sendo, entre esses, já titulado o território Jatobá. Além disso, são territórios que, de acordo com levantamento fundiário e estudo antropológico e etnográfico feito pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá) e pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), apresentam processo de formação nos fins do século XVIII e apresentam processo de titulação coletiva aberto no Incra há mais tempo, entre 2004 e 2006, se comparados ao recorte temporal de abertura dos processos das demais

comunidades do estado, instaurados a partir de 2010<sup>7</sup>. Além disso, também consideramos serem esses territórios representativos no cenário de luta quilombola no estado, tendo em vista que alguns dos seus representantes têm histórico de militância em organizações que tratam da questão quilombola e movimentos sociais<sup>8</sup>.

A seleção dessas comunidades não exclui da nossa discussão as demais do estado, mas faz-se necessário no sentido de compreendermos como as identidades e os movimentos de autodeclaração e reconhecimento quilombola com o auxílio de grupos e movimentos sociais, bem como das instituições oficiais do estado, se manifestam e respondem pelo fato de serem as comunidades com processo de titulação finalizado e em fase avançada se comparadas às demais do estado que apresentam processo com andamento menos acelerado, estancado e/ou inativo junto ao Incra.

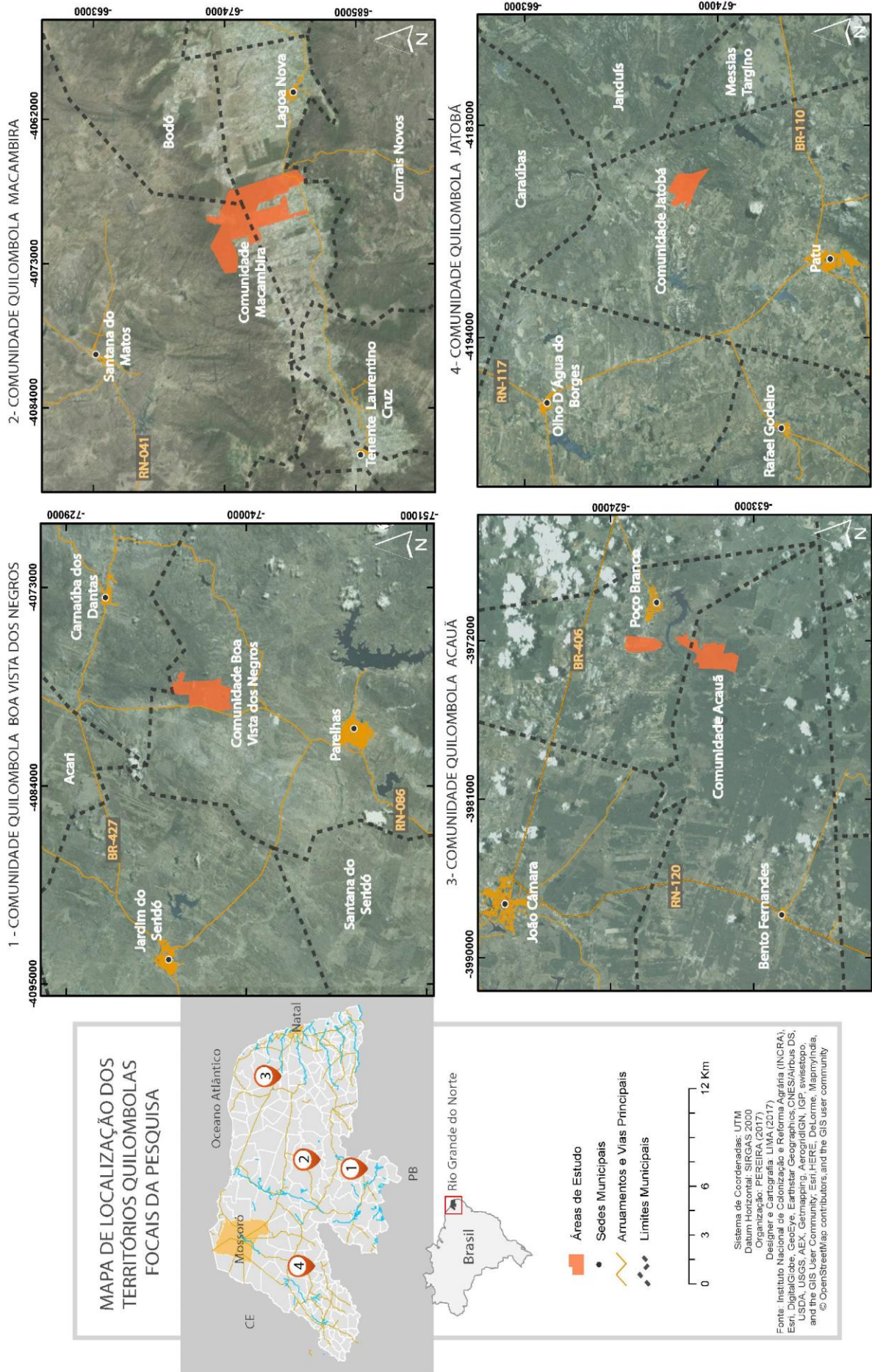
Na pesquisa em campo, dialogando com os quilombolas e lideranças comunitárias, bem como compartilhando experiências cotidianas durante as permanências nas comunidades, compreendemos as ações organizativas dos grupos aliados a movimentos sociais na busca por seus direitos territoriais frente aos conflitos com conjunturas políticas e agentes locais, que representam forças verticalizadas no território dificultando a efetivação desses direitos. O mapa 1 apresenta a localização dos territórios quilombolas focais da pesquisa.

---

<sup>7</sup> Os anexos A, B, C e D apresentam os processos de reconhecimentos das comunidades Acauã, Boa Vista dos Negros, Jatobá e Macambira pela FCP.

<sup>8</sup> A liderança da comunidade Boa Vista dos Negros em Parelhas –RN é uma das representantes da CONAQ no estado do Rio Grande do Norte e a antiga liderança da comunidade Acauã em Poço Branco, a qual nos concedeu entrevista, sempre participa dos movimentos no estado, inclusive esteve presente na ação recente em defesa de Acauã, conforme aprofundamos no terceiro capítulo.

Mapa 1 – Localização dos territórios quilombolas focais da pesquisa no estado do Rio Grande do Norte, Brasil



Entender os enfrentamentos das comunidades em favor de seus direitos territoriais, dialogando com os quilombolas, desvendando a conjuntura política e cultural da qual fazem parte e discutindo com representantes de organizações e movimentos ligados à questão negra e quilombola no Rio Grande do Norte, nos ajudou a compreender as possibilidades de organização e articulação dos representantes dos grupos junto aos demais membros, bem como perceber as ações em desenvolvimento e/ou concluídas no sentido de reconhecimento e efetivação dos direitos territoriais quilombolas em meio aos arranjos burocráticos e disputas nos territórios.

Nessa perspectiva, o objetivo geral da tese é analisar o processo de (re)descoberta e reconhecimento oficial das identidades quilombolas e a luta por direitos territoriais no estado do Rio Grande do Norte. Para tanto, buscamos: identificar as territorializações negras e os indícios de aquilombamento na formação socioespacial do estado do Rio Grande do Norte; caracterizar a estruturação e consolidação de movimentos sociais formadores de uma contrarracionalidade às ideologias raciais e segregacionistas; discutir os entraves da (re)descoberta oficial das identificações quilombolas e a emergência política dos grupos em busca de seus direitos territoriais coletivos e por fim, apresentar e problematizar a configuração dos arranjos espaciais de conflitos envolvendo os territórios quilombolas focais da pesquisa e os agentes capitalistas no espaço.

Propondo a discussão do que denominamos de (re)descoberta oficial das identificações territoriais quilombolas e as formas de resistência e luta do povo quilombola frente aos impactos da ideologia do não escravismo no Rio Grande do Norte, e em outros estados, bem como pela defesa da existência de relações pacíficas entre senhores e negros escravizados, conforme Dantas (1941) e Cascudo (1984), trazemos um resgate dos momentos historiográficos em que essas identificações foram negligenciadas na sociedade brasileira, especialmente, após a abolição oficial da escravidão em 1888 se estendendo até meados dos anos de 1970, período no qual grupos e movimentos sociais, em meio aos embates ideológicos e políticos no Regime Militar, encontraram caminhos para reivindicar as demandas das minorias “apagadas” pelas heranças do regime servil.

Nesse contexto, principalmente, das conquistas advindas das lutas mediadas pelo Movimento Negro e, em seguida, pelo Movimento Negro Unificado, bem como pela Frente Negra Brasileira nosso recorte temporal de análise da redescoberta oficial das identidades e de

suas demandas territoriais inicia-se a partir de 1988<sup>9</sup>, ano de promulgação da Constituição Federal Brasileira que determina no art. 68 e no art. 216, respectivamente, que aos remanescentes das comunidades dos quilombos<sup>10</sup> que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos; e ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos. A análise se encerra em 2018, período final do Governo de Michel Temer, para percebermos os processos que vêm se desdobrando colocando em risco a permanência e a reprodução socioeconômica dos quilombolas frente à coexistência de empreendimentos capitalistas em seus territórios.

Em se tratando da conjuntura política e econômica que, historicamente, ameaça ou retira direitos dos povos quilombolas, destacamos que desde 2014 os investimentos em políticas públicas para as comunidades quilombolas vêm sendo reduzidos. Com o golpe de 2016 que resultou no *impeachment* da então presidenta Dilma Rouseff e a posse do vice-presidente no planalto, Michel Temer, iniciou-se uma série de mudanças nas pastas administrativas do governo, assim como reforçou-se a redução nas verbas para ações de diversas políticas públicas. No âmbito das políticas para os povos do campo e para as comunidades quilombolas as principais mudanças foram o fim do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e a transferência do Incra e as ações de reforma agrária por ele conduzidas, bem como a titulação dos territórios quilombolas para a Casa Civil, conforme discutiremos no decorrer da tese.

O cenário de instabilidade e morosidade no andamento das ações de reforma agrária, que também envolvem as comunidades quilombolas, já se projetava durante o governo Dilma que, de acordo com Fernandes *et al* (2017), configurou um dos mais relapsos em termos de ações de reforma agrária presenciando o aumento do número de manifestações em todo o Brasil, estimuladas também pelo poder controlador das mídias. Há que se destacar que o quadro de ampliação de entrada do capital no campo através das empresas dos mais diversos ramos do agronegócio e a expropriação e as ameaças aos direitos dos povos do campo se legitima, com mais ênfase, no processo de transição do governo Michel Temer para o do atual presidente Jair Messias Bolsonaro, iniciado em 2019.

---

<sup>9</sup> A partir de 1988 que representa o marco legal de maior abrangência das demandas dos povos quilombolas, até 2018 para entender os movimentos de luta mais recentes no cenário político de transição entre governos de esquerda e direita no Brasil.

<sup>10</sup> A expressão “comunidade remanescente de quilombos”, reaparece no final da década de 1980 como marco do processo de cidadania, bem como representando um conjunto de anseios por mudanças de sua participação na sociedade requerendo atenção e ações por parte do Estado que contemplassem a garantia de direitos reconhecidos pelos grupos historicamente espoliados (LEITE, 1999).

Os projetos instituídos já nos primeiros dias após a posse do presidente Jair Bolsonaro apontaram mudanças bruscas e obscuras em diversos setores administrativos do governo, mas para as comunidades tradicionais quilombolas e indígenas as redefinições das ações de demarcação e titulação das terras ocorreu com a assinatura da Medida Provisória 870/2019 que, além de estabelecer a organização da presidência e dos ministérios, deslocou do Incra e da Fundação Nacional do Índio (Funai) para o Ministério da Agricultura, as atribuições de demarcar e titular as terras das comunidades quilombolas e dos povos indígenas.

Com a MP 870/2019, a Funai além de ter perdido a competência da política de demarcação das terras indígenas para o Ministério da Agricultura, passou a fazer parte do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos ao invés de compor o Ministério da Justiça. No entanto, em maio de 2019, a emenda constitucional 426 de autoria do deputado federal Túlio Gadêlha (Partido Democrático Trabalhista - PDT) foi aprovada pela comissão mista da MP. O texto inclui a transferência da Funai para o Ministério da Justiça, bem como que a demarcação das terras indígenas volte a ser atribuição da Funai.

Embora o texto ainda necessite passar pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal a aprovação pela comissão já é considerada, pelos movimentos sociais de luta pelos direitos dos povos indígenas, um avanço frente à sequência de ações do atual governo para o desmonte das políticas sociais e para a deslegitimação dos direitos das comunidades tradicionais.

É importante considerar que os impactos dessas mudanças são previsíveis para órgãos e movimentos sociais no que diz respeito à possibilidade de perda ou ainda mais ao retardo nas ações que determinam o direito à terra e demais direitos territoriais para esses povos, visto que o ministério responsável pelas ações de titulação dos territórios quilombolas, ainda não tem definido como irá tramitar as ações, além de ser conduzido por ex membros e simpatizantes da bancada ruralista no Congresso Nacional.

Situar as lutas das comunidades quilombolas no recorte temporal apresentado faz-se necessário para que entendamos que seus enfrentamentos por reconhecimento e valorização das identidades perpassa as transformações das relações sociais de poder no tempo e no espaço.

Embora estabeleçamos como período de análise aquele que representa, no Estado democrático de direito, a emergência dos quilombolas enquanto sujeitos políticos formadores de uma classe social, historicamente, explorada não desconsideramos que grupos dessa



natureza já se faziam presentes, reconhecendo-se em meio a repressões e lutando por seu reconhecimento oficial anteriormente à Constituição de 1988.

A construção teórico-metodológica que embasa a forma pela qual analisamos as relações sociais estruturantes das organizações quilombolas ao longo da história, que no contexto atual ainda revela relações entre explorados e exploradores, está pautada no materialismo histórico dialético<sup>11</sup> com influência de leituras pós-estruturalistas consideradas importantes para entender os quilombolas enquanto formadores de uma classe social resistente ao regime de escravidão e às formas de exploração que caracterizavam as relações não trabalhistas à época e que, nos moldes capitalistas, foram modificadas pelas relações de produção estando sujeitos a vender mão de obra e a travarem novas formas de resistir em busca, sobretudo, do direito à terra.

Analisar, geograficamente, o processo de organização social dos quilombos e os atuais enfrentamentos das comunidades dessa natureza, diante das formas contemporâneas de exploração e negação de seus direitos, nos permite construir uma geografia comprometida com a análise espacial além da meramente descritiva que também tem sua importância, mas se esvazia quando não é problematizada.

De acordo com Paulo Netto (2011) em estudos sobre a teoria social de Marx, que tinha como objeto a produção do espaço sob o modo capitalista de produção, destaca que o método materialista histórico dialético permite ao pesquisador superar a aparência da forma dos objetos científicos e compreender a sua essência. Segundo o autor:

o objetivo do pesquisador, indo além da aparência fenomênica, imediata e empírica por onde necessariamente se inicia o conhecimento, sendo essa aparência um nível da realidade e, portanto, algo importante e não descartável, é apreender a essência (ou seja: a estrutura e a dinâmica) do objeto (NETTO, 2011, p. 22).

Adentrar um campo de estudo marcado por relações de poder que se ressignificam no tempo e espaço, mantendo as comunidades quilombolas em condição marginal na sociedade capitalista, requer cuidado metodológico ao idealizá-lo para não limitar a análise, visto que uma “neutralidade científica” não é possível ser atendida em sua totalidade, pois o ato de perceber o campo de estudo como possível de ser problematizado já denota as

---

<sup>11</sup> O materialismo histórico dialético criado por Karl Marx, influenciado por Hegel com a filosofia da dialética e Friedrich Engels, resultou no “marxismo” e baseia-se no estudo da história das sociedades e dos fenômenos que explicam a organização social em diferentes tempos (STÁLIN, 1938).



pretensões e acepções do pesquisador. Segundo Bourdieu (1930, p. 148) “A ideia de uma ciência neutra e uma ficção, e uma ficção interessada”.

Os processos de subalternização de classes sociais em situação de exploração também em virtude de sua etnia ou cor da pele, bem como os rebatimentos socioterritoriais de marginalização dos negros ao mesmo tempo em que estão inseridos no contexto das políticas públicas e dos arranjos espaciais de conflitos no espaço que, por outro lado, estimulam e determinam formas de articulação coletiva de enfrentamento dentro dessas estruturas de poder que perduram e se transformam numa relação espaço-tempo, requer que nos apropriemos das bases teóricas do pós-estruturalismo<sup>12</sup> para pensarmos a materialização das imposições ideológicas raciais produzidas e reforçadas pelos discursos de poder, a exemplo do racismo, que na sociedade capitalista e pré-capitalistas resultaram na opressão, negação e exclusão de determinadas classes sociais tidas como minorias, entre elas as populações negras escravizadas.

De acordo com Guimarães (2002) embora a ideia de classe social, no contexto das teorias marxistas, não deixasse evidente que as situações de exploração se acentuavam quando entravam em cena as questões raciais e de gênero, as desigualdades de classe produzidas pelo sistema capitalista e que contribuem para sua hegemonia, precisam ser entendidas a partir das desigualdades raciais no contexto da luta de classes.

Entendendo as bases teóricas com suas especificidades, mas compreendendo as contribuições que cada uma imprime ao trabalho defendemos que, em estudos geográfico, haja a possibilidade de dialogar com diferentes caminhos de interpretação da realidade, sendo necessário optar por aqueles que permitam o máximo de aprofundamento a respeito do campo de investigação. Buscamos analisar o campo de estudo a partir do método materialista, mas também a partir de autores pós-estruturalistas, visto que não existe nenhum método geográfico, mas caminhos para analisar, geograficamente, o objeto de estudo (GEORGE, 1972).

No texto, trabalhamos com autores de linhas teóricas distintas, mas não divergentes. Na leitura da realidade elas se complementam permitindo analisar as relações de poder e dominação que além de terem na natureza do capitalismo a busca por lucro, foram produzidas a partir de discursos e ideologias que negaram, historicamente, os direitos quilombolas e são reforçados, atualmente, pelo Estado e por agentes capitalistas no espaço

---

<sup>12</sup> O termo “pós-estruturalismo” teve origem nos Estados Unidos e representa a assimilação de uma série de teóricos. O pós-estruturalismo consiste em uma filosofia de pensamento sobre as estruturas sociais, as formas organizativas dos sujeitos na sociedade e as relações de poder entre grupos hegemônicos e hegemonzados (PETERS, 2000).

que retardam e burocratizam a efetivação do seu principal direito, a propriedade coletiva das terras. Sobre o pluralismo metodológico no processo de criação científica, Demo aponta que:

o pluralismo, compreendido como componente da discutibilidade, é parte integrante do processo de criação científica, porque funda o direito de divergir, o direito de produzir com originalidade, o direito de ser diferente, o direito à alternativa. Monolitismo reproduz ciências oficiais, sempre medíocres, porque não são chamadas a criar, mas a bajular (DEMO, 1995, p. 52).

Em linhas gerais, o pós-estruturalismo surge como uma resignificação dos paradigmas que fundamentaram a filosofia estruturalista no século XIX a partir de Saussure que se debruçava sobre o estudo da linguagem e da estrutura das palavras. Na França, entre os anos 1950 e 1960, o estruturalismo embasa as concepções teóricas de vários campos da ciência como a História, o Marxismo, a Antropologia, entre outros, a partir de Lévi-Strauss, Louis Althusser, Michel Foucault que passam a entender a linguagem com base nos sistemas de significação que a estruturam. O pós-estruturalismo, ampliando o entendimento da linguagem para além da estrutura das palavras, expandiu as possibilidades de compreensão das relações múltiplas em sociedade pensando as estruturas simbólicas e concretas que as produzem e reproduzem através de discursos e práticas (PETERS, 2000).

Nesse sentido, Aguilar e Gonçalves (2017, p. 36) afirmam que “para além das preocupações relativas às diferenças entre as classes sociais, o pós-estruturalismo questiona a sociedade em relação a outras formas de dominação que resultam na exclusão das minorias, como por exemplo, as relações étnico-raciais, de gênero e de sexualidade”.

As relações de exploração e dominância, estruturadas no âmbito dos modos de produção, se sustentam a partir da perpetuação de ideologias e diferentes formas de poder que configuram a sociedade capitalista de classes. Para tanto é necessária a reflexão a respeito da estruturação das relações de dominância não somente pelo viés econômico capitalista, mas pelas relações de poder socioculturais, pois conforme Aguilar e Gonçalves:

As relações de dominação ultrapassam as barreiras da economia capitalista, vão além de explorador e explorado, ricos e pobres, patrão e empregados, visto que incluem outras diferentes formas de dominação, como dos homens contra as mulheres, dos brancos contra os negros, dos heterossexuais contra os homossexuais, entre outros. É justamente essas outras formas de dominação que a perspectiva pós-estruturalista vem questionar, com o objetivo de desconstruir esses conhecimentos que foram produzidos culturalmente, resultando na exclusão das minorias (AGUILAR e GONÇALVES, 2017, p. 38).

Tais relações, majoritariamente, estruturam-se pela reprodução de discursos que legitimam as desigualdades sociais ou raciais, como foi na sociedade escravocrata e pós escravocrata. Os discursos produzidos dentro dos sistemas sociais de comunicação são influenciadas e resultam a partir de diferentes relações de poder que, por sua vez, determinam a ordem social e a lógica entre dominados e dominantes.

Por outro lado, as transformações das relações de produção na sociedade são ressignificadas ao longo tempo. Embora ainda tenhamos o modelo de subordinados e dominantes, fruto do sistema capitalista de produção é possível vermos movimentos de contrarrazionalidade famigerados pela produção de um discurso de resistência e mobilização de classes sociais subalternizadas no contexto das relações de poder, sobretudo, durante a Ditadura Militar no Brasil, a partir de 1970, período em que grupos sociais marginalizados, inclusive quilombolas, emergem adotando novas posturas políticas e culturais.

Para entendermos melhor, pensemos que o escravismo negro foi sustentado pela propagação de discursos que produziram a ideologia da existência de raças e da superioridade e inferioridade entre elas. Esses discursos não se produziram aleatoriamente. São consequência das formas de exploração em colônias americanas e europeias no processo de estruturação de modos de produção que detinham suas forças produtivas específicas à época e buscavam o negro para compô-las, além de torná-lo mercadoria. O discurso de inferiorização racial se cristalizou e atravessou séculos até que, quando não mais se pode sustentá-lo, foi “substituído” pela ideia da harmonização das três raças (índio, negro e branco) e, posteriormente, pelo mito da democracia racial.

Assim, discurso é prática social resultado de relações de poder divergentes e não estão descontextualizados da estruturação dos modos de produção, ao longo do tempo. Nesse trabalho, a análise se aprofunda entendendo que as imposições ideológicas da não existência de escravismo no Rio Grande do Norte ou de relações aprazíveis entre senhores e negros no estado constituem discursos produzidos por elites e sujeitos sociais, que limitaram o entendimento da natureza da escravidão à concepção de maus tratos físicos e, propositalmente ou não, legitimaram as formas de exploração que acentuaram as desigualdades de classes pelo quesito raça.

Além disso, no contexto da economia capitalista em que o Estado, ao mesmo tempo que tem o papel de representar e garantir os direitos das minorias, em específico dos quilombolas, através da efetivação de políticas públicas, também representa um mediador dos interesses de empresas e agentes capitalistas que disputam espaço com as comunidades quilombolas em todo o Brasil.

É também pelo materialismo histórico dialético que refletimos os modos de produção, as relações sociais, os momentos de transição desses processos e como o espaço se (re)produz evidenciando as disparidades inerentes ao fortalecimento das estruturas sociais capitalistas hegemônicas (POULANTZAS, 1986).

Seria improvável adentrar em um campo tão vasto de investigação sem que caminhássemos por outros campos da ciência que não a Geografia. O pesquisador abastece-se de muitas fontes para que a trajetória se torne mais segura, o que não denota que será mais fácil. Sendo assim, o trabalho mescla análises a partir de autores da Sociologia, da Antropologia, assim como nutre-se de contribuições da História, visto que são campos do conhecimento que auxiliam nas leituras do espaço e como este produz-se em contextos territoriais, pois não há processos a-históricos e muito menos a-geográficos.

Segundo Santos (2013 e 2012) o espaço enquanto produto e produtor de um sistema de objetos e ações não pode ser compreendido fragmentando função e estrutura para a compreensão dos processos. Ele é composto pelo que Haesbaert (2010) denominou de “constelação de conceitos”, que se interligam para nos ajudar a compreender os processos que, se ocorrem localmente, são produto e fomentam uma lógica global. Nessa constelação posta, temos alguns conceitos que nos dão suporte na caminhada.

O conceito principal que utilizamos na construção da tese é o de território, considerando a discussão da construção das identidades quilombolas no processo histórico de reconstrução de seus referenciais culturais com base nos seus territórios de vida em meios aos conflitos territoriais. O território expressa como as relações de poder se organizam espacialmente, sendo um conceito fundamental para pensar a importância da terra e dos sentidos construídos com base na sua apropriação pelos grupos quilombolas, de modo geral.

Ainda que percebamos em algumas comunidades uma resistência a reconhecer as influências africanas em sua história, entendemos esse mecanismo a partir de duas leituras: primeiro, como uma forma de resistir no território e de buscar desvincular-se da carga pejorativa de ser negro e quilombola que, secularmente, se estabeleceu no Brasil; segundo, por entendermos que vem ocorrendo uma redefinição das relações sociais de produção nos territórios tradicionais em que o sistema capitalista, tendo o Estado como mantenedor das condições de reprodução do capital pela divisão territorial do trabalho, tem incentivado a expansão de empresas de várias bases produtivas no campo, tais como: agronegócio, eólicas, entre outras; restando como alternativa de sobrevivência, para grande parte das comunidades no Rio Grande do Norte, a oferta de mão de obra a essas empresas e a agricultura familiar que ainda é a base característica do trabalho coletivo nesses territórios.

Tal processo deve ser pensado como uma das facetas da expansão do sistema capitalista que, no Rio Grande do Norte, se projeta numa reestruturação produtiva do território que, de um lado, passa a ser composto por novas materialidades para garantir o fluxo do capital, e de outro, (re)produz contradições reforçando as desigualdades e tensionando as relações socioespaciais, ao passo que se apropria e diverge das forças existentes no território, a exemplo das comunidades tradicionais quilombolas.

Além do conceito de território em Rogério Haesbaert (2010), Haesbaert e Frederico Araújo (2007) e Marcos Saquet (2009) utilizamos as categorias territorialidade, territorialização e desreterritorialização também a partir de Rogério Haesbaert (2005) e Haesbaert e Araújo (2007). Para aprofundar as discussões acerca dos grupos étnicos “redescobertos” enquanto sujeitos políticos, a partir do início do século XX, pensando-os no âmbito da luta de classes baseamo-nos em Clovis Moura (2001; 1996; 1994; 1983), Florestan Fernandes (2008), Kabengele Munanga (2004) e Rafael dos Anjos (2009); na discussão de identidade, as conceituações sobre quilombolas e as formas organizacionais desses grupos ao longo do tempo utilizamos Stuart Hall (2012; 2006), Thomaz Silva (2012) e Flávio Gomes (2015); para embasar a análise a respeito dos conflitos no campo, luta por terra e direitos quilombolas, no contexto da reestruturação produtiva no estado do Rio Grande do Norte utilizamos Teodor Shanin (2008), José de Souza Martins (2015; 1986; 1981), Alfredo Wagner Almeida (2011), Fransualdo Azevedo (2013), entre outros.

Além destes, trazemos autores que abordam aspectos historiográficos do escravismo no Rio Grande do Norte para entendermos a organização e os enfrentamentos das comunidades no cenário atual, tais como: Julie Cavignac (2008; 2003), José Lima (1988), Câmara Cascudo (1984; 1968), entre outros.

Preferimos nos referir aos participantes da pesquisa enquanto agentes no campo de estudo<sup>13</sup>, principalmente, para não denotar a ideia de estaticidade dos grupos nos territórios, mas sim pensá-los como produtores destes. Prezamos pela elaboração de uma pesquisa em que os quilombolas sejam partícipes e não somente fonte de dados que nos sejam interessantes, conforme aponta Martins (1993) que alguns estudos sociológicos pecaram ao tratar as pessoas e grupos constituintes das pesquisas como vítimas da experimentação, evidenciando como eles reagem a diferentes situações. Além disso, adotando a pesquisa

---

<sup>13</sup> Na minha trajetória, sempre busquei fazer referência a *campo de estudo* ao invés de *objeto de estudo*. Isso se justifica por uma inquietação pessoal com o termo, pois prefiro denominar a caminhada de construção da pesquisa como uma tentativa de compreensão do campo onde estão situados os agentes/sujeitos e de onde as suas práticas espaciais se desencadeiam e sofrem ações externas.

qualitativa enquanto base de nossa investigação, corroboramos com Costa (2016) quando aborda esse tipo de natureza investigativa e os particularismos que adota sem perder a noção de totalidade, afirmando que o que se perde em generalizações se ganha em profundidade.

O estudo etnográfico já realizado por pesquisadores da UFRN, a exemplo da professora Julie Cavnac e do professor Luiz Assunção, nos fornece as narrativas para compreender as fragmentações e o fortalecimento (política, identitária e ideológica) das organizações espaciais dos grupos quilombolas com base em seus saberes territoriais, no contexto das relações sociais territorialmente construídas que expressam as suas cosmografias. Acerca dessa discussão, Little (2002, p. 254) aponta que “a cosmografia de um grupo inclui seu regime de propriedade, os vínculos afetivos que mantém com seu território específico, a história da sua ocupação guardada na memória coletiva, o uso social que dá ao território e as formas de defesa dele”.

Para o aprofundamento sobre a gama de processos que viemos discutindo, até o presente momento, a pesquisa de campo constitui etapa fundamental para analisarmos a problemática nas comunidades focais da pesquisa. Descer a campo foi uma das discussões propostas pelo sociólogo Yves Winkin no livro *A nova comunicação: da teoria ao trabalho de campo*, publicado em 1998 abordando que a pesquisa em campo se estrutura a partir do movimento de ida e volta, sendo necessário fazê-lo entre a teoria e a prática, compreendendo que o campo e os processos sociais que produzem o espaço não podem ser cristalizados pela teoria que também se constrói numa relação tempo-espaço, portanto, são elementos dinâmicos.

Descer a campo denota relações de interesse que muitas vezes são desiguais. Pensemos no papel do pesquisador que no ato de descer a campo parece estar numa posição acima dos grupos de sua pesquisa, deslocando-se ao campo, à medida que necessita de dados, numa relação de entrada e saída pautadas puramente em suas pretensões. Em contrapartida, a proposta de Yves Winkin comunga com autores anteriormente citados, a exemplo de Martins (1993) que destaca a importância de fazer pesquisa no movimento de retroalimentação dos interesses dos grupos, no geral. Isso constitui um meio interessante de retirarmos os grupos do campo de estudo de uma posição de meros interlocutores, esclarecendo as intenções de estar em campo e, ao final, dialogar com os indivíduos principais do universo pesquisado sobre o que foi produzido.

A pesquisa, de natureza qualitativa, não se desvincula das contribuições de dados quantitativos, visto que o fenômeno abordado não se desdobra somente nos localismos, mas reproduz-se nestes, sendo importante estabelecer interpretações acerca do que os dados de

natureza ampla nos fornecem. Qualitativa no sentido de que os elementos geográficos que nos permitirão fazer uma leitura das dinâmicas e conflitos territoriais quilombolas, a partir de diálogos estabelecidos com as lideranças das comunidades, nos evidenciam os processos de subalternização, fortalecimento e a emergência política dos quilombolas no Rio Grande do Norte. Os relatos dos modos de vida nos territórios quilombolas, a observação sobre as formas de convivência nas comunidades, o diálogo sobre suas demandas socioterritoriais, a forma como compreendem seus territórios e os conflitos travados com agentes capitalistas no espaço são alguns dos sentidos apreendidos e problematizados na tese.

No campo da produção científica e documental pesquisamos com base nos Relatórios Antropológicos sobre algumas das comunidades quilombolas do estado do Rio Grande do Norte, elaborados por antropólogos da UFRN em parceria com o Incra (RN) e a Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura (Funpec). Além de pesquisas na Biblioteca Central Zila Mamede da UFRN, Biblioteca Reitor Pe. Sátiro Cavalcanti Dantas (Uern), entre outros.

Com relação à base de dados secundários coletamos informações nos *sites* do Incra, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), da Comissão Pró – Índio de São Paulo (Cpisp), da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), da Fundação Cultural Palmares (FCP), da Coordenação Nacional de Articulação de Comunidades Negras Rurais Quilombos (Conaq), entre outros.

As técnicas de pesquisa, nesse caso pesquisa social, demandam especificidades para intermediar a aproximação com o campo de estudo e os agentes sociais que o produzem. Para tanto, realizamos entrevistas semiestruturadas com lideranças e ex-lideranças quilombolas das comunidades focais da pesquisa para que pudéssemos estabelecer uma leitura sobre em que medida há uma articulação intra e intergrupos em razão da luta e da busca por seus direitos, além de abordar questões como conflitos territoriais, luta quilombola, relações e condições de trabalho nas comunidades e perspectivas pós titulação das terras.

Fizemos registros fotográficos e entrevistas semiestruturadas com representantes de órgãos estaduais que mediam algumas das políticas públicas para comunidades quilombolas, a exemplo do antropólogo do Incra, responsável pelos processos de titulação no estado do Rio Grande do Norte; além da representante da Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial no estado (Coepir - RN)<sup>14</sup>; a coordenadora da Kilombo –

---

<sup>14</sup> A coordenadoria está sob nova gestão desde janeiro de 2019, quando a governadora eleita Fátima Bezerra mudou o quadro gestor desta e de várias outras instituições do estado. Na época de realização das entrevistas a coordenadora era Mary Regina dos Santos Costa. Atualmente a coordenadora é Giselda Maria Sacramento da

Organização Negra do Rio Grande do Norte e com um dos coordenadores estaduais da Conaq que também é líder de uma das comunidades focais da pesquisa.

Por fim, realizamos um mapeamento nas comunidades identificando as estruturas, a organização e as áreas de conflito com proprietários de terras, mineradoras e empresas de energia eólica coexistentes nos territórios quilombolas. Nessa etapa tivemos o auxílio das lideranças quilombolas na demarcação dos “pontos de conflito”, das áreas de produção na comunidade, dos espaços de lazer e sociabilidades, dos locais de realização de manifestações religiosas, dos locais de moradia, entre outros.

A pesquisa priorizou algumas questões relacionadas à ética no sentido de preservar os sujeitos nela envolvidos, que vão desde as mais elementares como o cuidado com a forma que adentramos o campo de estudo no qual estão as comunidades focais da pesquisa, até as mais complexas relacionadas à forma como a participação dos sujeitos na pesquisa, através das entrevistas, são discutidas e apresentadas na tese.

Toda pesquisa científica que tenha como foco os seres humanos e esteja no campo das Ciências Humanas, exige do pesquisador a adoção de posturas que proporcionem a melhor condução do processo de produção científica, tendo como base norteadora alguns princípios fundamentais da ética profissional. Assim, a Resolução Nº 510, de 07 de abril de 2016 trata dos princípios e diretrizes norteadores dos procedimentos de aproximação, coleta e trato de informações produzidas em campo com sujeitos e comunidades, sendo fundamental para embasar o processo de aproximação do campo de pretensão do estudo, bem como para refletirmos sobre o uso de instrumentos que garantam aos participantes o uso exclusivo das informações para a pesquisa, privacidade, preservação da identidade, direito de interromper a participação, entre outras.

É preciso ter ética na conduta da pesquisa, tanto no planejamento quanto na coleta de dados e na sua análise. Estes devem ser tratados de maneira que evite danos aos sujeitos e não comprometam a sua integridade. O princípio do respeito torna-se fundamental, sobretudo, no caso da pesquisa que envolve comunidades tradicionais. É importante zelar pelo bem-estar, crenças, direitos, heranças e costumes dos povos envolvidos.

Buscando dar suporte às questões burocráticas e garantir a segurança no trato com os participantes, asseguramos os interesses dos sujeitos da pesquisa e a sua integridade com base na adoção de padrões éticos. Destacamos a importância da confidencialidade e da utilização consciente das informações dadas pelos informantes, sobretudo, no sentido de



privilegiá-los enquanto focos do trabalho, pois conforme a resolução N° 510, de 07 de abril de 2016 no Art. 9º os direitos dos participantes são: I - ser informado sobre a pesquisa; II - desistir a qualquer momento de participar da pesquisa, sem qualquer prejuízo; III - ter sua privacidade respeitada; IV – ter garantida a confidencialidade das informações pessoais; V – decidir se sua identidade será divulgada e quais são, dentre as informações que forneceu, as que podem ser tratadas de forma pública; VI – ser indenizado pelo dano decorrente da pesquisa, nos termos da lei e VII – o ressarcimento das despesas diretamente decorrentes de sua participação na pesquisa.

Alguns riscos foram previstos na pesquisa considerando a realidade que envolve os grupos quilombolas. Participando de um contexto de jogo político forte, no qual algumas das demandas perpassam o conhecimento e dependem da execução de ações pelo poder público municipal, algumas resistências eram esperadas pelo motivo de algumas das comunidades focais da pesquisa estarem situadas em áreas de conflito (no momento apaziguados) com proprietários de terras, empresas de energia eólica e empresas de exploração de minérios.

Nesse sentido, desenvolvemos mecanismos de proteção dos participantes como o cuidado ao adentrar o campo e o trato com as identidades dos informantes, mediante termos de autorização e consentimento apresentados aos participantes no ato da entrevista. As informações foram tratadas assegurando aos participantes o anonimato e/ou que suas identidades somente iam ser reveladas conforme permissão por termo de consentimento assinado. Ressaltamos que todas as lideranças entrevistadas autorizaram a revelação de seus nomes no trabalho, bem como os representantes de órgãos estaduais que configuram pessoas públicas, mas optamos por nos referir a eles conforme as suas funções assumidas na comunidade ou nas instituições participantes da pesquisa.

Entre os benefícios de participação na pesquisa destacamos que a produção científica configura um meio de compartilhar e tornar visíveis, nos âmbitos acadêmico e político institucionais, as demandas do povo negro e quilombola. Além disso, a pesquisa funciona como um veículo de reconstrução de suas histórias de vida e de reforço de sua ancestralidade negra escravizada lhes dando direitos a uma série de políticas e ações que, mesmo não se efetivando no tempo e da forma esperados, visam assegurar a reprodução das relações de produção nas comunidades, o fortalecimento dos laços culturais e a manutenção da identidade territorial.

Nos aproximamos dos sujeitos do campo de estudo deixando claro os princípios e objetivos do trabalho, com vistas a facilitar o acesso a informações e para que eles estivessem

seguros da finalidade de suas contribuições, mas também desenvolvemos a capacidade e sensibilidade de compreender as recusas em participarem de alguns momentos nas entrevistas.

Estando cientes dos princípios que regem a conduta ética nesse processo, a pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal do Ceará para apreciação, tendo recebido o parecer de aprovação em 05 de setembro de 2018 (Anexo E). Todas as informações cedidas pelos que compõem o universo de participantes das comunidades e de órgãos públicos, ocorreram mediante assinatura de termos de consentimento que esclareceram sobre o uso dos dados produzidos em campo, tais como entrevistas e registros fotográficos.

Dessa forma, convidamos o leitor a adentrar e refletir sobre os desdobramentos das formas de entrada das populações negras e de escravismo no Rio Grande do Norte a partir do **capítulo 2**, entendendo esse processo em sua universalidade, visto que constituiu prática exploratória em outras nações da América e Europa, produzindo o que Gomes (2015) chama de “fenômeno hemisférico”, mas que no Rio Grande do Norte, assim como em outros espaços, foi visto como menos impactante e até mesmo “não escravista” pelo menor quantitativo de negros e pelas relações de compadrio entre senhores e escravos.

**No capítulo 3** discutimos o processo abolicionista em alguns outros países da América Latina, bem como as estratégias de marginalização dos negros mesmo após a “abolição” oficial da escravidão, além do processo de desintegração e reintegração social dos negros passados os moldes do regime servil para o trabalho assalariado e como, nesse contexto, organizar-se em quilombos constituía estratégia de reprodução dos grupos desintegrados e espoliados. Além disso, como os movimentos sociais, sobretudo, a partir da década de 1980 surgem como propulsores da emergência desses sujeitos políticos e reconhecedores de seus direitos, a partir da segunda metade do século XX.

**No capítulo 4** discutimos a respeito do processo de redefinição das formas de compreender a diversidade conceitual acerca das identificações quilombolas que encontra, ainda, resistências frente às definições jurídicas, historicamente, construídas com raízes no colonialismo, mas que têm no contexto da chamada pós-modernidade maior espaço, sobretudo, nas Ciências Humanas para evoluir de reducionismos que restringem a compreensão das mudanças e permanências das relações quilombolas na atualidade. Ademais, abordamos o papel dos movimentos sociais nesse processo e as ações das organizações negras do estado do Rio Grande do Norte em conjunto com as comunidades quilombolas.

**No capítulo 5** trazemos uma provocação como norteadora para pensarmos as políticas de direito à cidadania das comunidades quilombolas após a inserção de algumas de

suas demandas nos marcos legais na Constituição de 1988 e alguns decretos como seus desdobramentos. Nesse contexto, nos perguntamos e direcionamos a seguinte questão aos leitores: os quilombos de hoje são territórios de esperança? A questão nos leva a alguns caminhos que talvez não nos deem uma resposta pronta, mas nos encaminha a refletir a respeito de qual a real representatividade que a política de titulação coletiva das terras tem para os povos quilombolas, ou se nos moldes como está representa apenas uma medida paliativa e compensatória que não subsidia a reprodução das relações sociais de produção das comunidades em seus territórios.

Ainda nesse capítulo, discutiremos os conflitos enfrentados pelas comunidades quilombolas no Rio Grande do Norte com proprietários de terras e empresas capitalistas, enfatizando as disputas que envolvem as comunidades focais da pesquisa e compreendendo-as enquanto reproduções capitalistas do poder no território que podem ocasionar, tanto o enfraquecimento quanto o fortalecimento da luta quilombola no contexto do que chamamos de arranjos espaciais de conflitos.

O enlace do texto, desde a introdução, passando pelos capítulos e com o arremate das considerações finais, conduz o leitor a compreender a formação socioespacial e a organização dos territórios quilombolas, especificamente, os potiguares, bem como a diversidade histórica da luta, oficial e não oficial, pelo reconhecimento de suas territorialidades e do direito ao território vivido, dentro de um conjunto de ações que reforça as singularidades desses lugares numa dinâmica socioespacial contínua e conflituosa, intra e intergrupos.

A viagem nessa diversidade é complexa, obscura e instigante, já iniciada por uma série de estudiosos que atentaram à realidade do quilombismo<sup>15</sup> num Rio Grande do Norte em que esse desdobramento étnico, social e cultural, foi negado.

Nesse ínterim, o leitor poderá refletir sobre territórios e territorialidades que são homogeneizadas, no sentido de muitas vezes serem enquadradas em conceitos e modos de vida genéricos<sup>16</sup>, mas que vêm lutando por uma condição de heterogeneidade, buscando visibilidade às diferentes demandas, modos de viver o território e de reivindicá-lo, no contexto da produção das relações capitalistas no espaço.

---

<sup>15</sup> Termo usado por Abdias do Nascimento, militante das lutas do povo negro do Brasil que atuou junto à Frente Negra Brasileira em 1930, bem como no Teatro Experimental do Negro em 1944 e, desde então, dedicou-se à militância contra as formas de racismo e lutou pela amenização das desigualdades entre negros e brancos. O quilombismo (1980) denomina o movimento de luta do povo negro, resultando nos novos quilombos e seus sujeitos/agentes políticos.

<sup>16</sup> Ilka Leite (1999) aponta que as generalizações das conceituações de quilombo foram produto da dificuldade de historiadores em reconhecer o caráter político e a diversidade da formação social do fenômeno quilombola.

## 2 TERRITORIALIZAÇÕES NEGRAS E A QUILOMBAGEM NA FORMAÇÃO SOCIOESPACIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

As formas de organização e os modos de vida nos quilombos, nos leva a reconhecê-los como a base da estruturação de uma forma de campesinato denominada: campesinato negro. O texto de Simone Ferreira (2012) do *Dicionário do Campo* revela os quilombos a partir da raiz do modo de vida camponês, onde a diversidade era representada por homens e mulheres negros, brancos ou mestiços, que buscavam a liberdade e abriam espaço para todos os segmentos de oprimidos pela sociedade. Viviam com base no campesinato tendo como principal modo de vida o trabalho familiar, destinado, principalmente, para a subsistência: agricultura, pesca, caça e outras formas de extrativismo. O valor da terra perpassava o capital sendo concebida enquanto patrimônio para as gerações futuras.

Embora a discussão sobre o campesinato, enquanto modo de vida e movimento social e político, não seja o foco da tese, faz-se necessário mencionar as conceituações que vêm sendo desenvolvidas no Brasil e estruturaram paradigmas em torno da questão, entre os quais destaca-se, o fim do campesinato e a sua recriação na lógica do sistema capitalista de produção. A questão é pertinente considerando as bases campesinas das comunidades quilombolas no que tange as características de organização, resistência e relações com a terra e território.

Visando fazer um breve debate em torno dessa questão, baseamo-nos em dois autores: Bernardo Mançano Fernandes (2004) e Octavio Ianni (1986), a fim de compreender tais paradigmas e suas raízes na construção histórica e teórica do conceito de camponês (sujeito/agente) e campesinato (modo de vida e movimento social e político). Apesar da discrepância entre os anos de publicação dos textos, os autores, com suas respectivas formas de interpretar o processo, apresentam coesão no entendimento de que a formação do campesinato se mescla com a própria história da humanidade e caracteriza-se como movimento não resumido à luta por terra, mas que tem nesse elemento a sua principal demanda e meio de reprodução. Além disso, perpassando tempo e espaço, nos vários modelos de sociedade, desde o escravismo até os dias atuais, o campesinato, voluntária ou involuntariamente, vem se recriando tornando-se complexa a sua análise e colocando em dúvida o paradigma do fim do campesinato, no contexto do sistema capitalista.

De acordo com Fernandes (2004) há três paradigmas que estimulam o debate sobre o campesinato no Brasil: o primeiro é o do fim do campesinato, o segundo é o fim do

fim do campesinato e o terceiro trata não do fim, mas da recriação camponesa. O primeiro define o fim da agricultura e do modo de vida camponês frente à expansão da agricultura capitalista, principalmente, a partir do século XIX. O segundo paradigma entende a diferenciação do campesinato como não determinante do seu fim. No processo de expansão do capital, o arrendamento da terra torna-se o caminho mais viável para a reprodução do capital pela apropriação da riqueza produzida pelo camponês, sem necessariamente torná-los assalariados. O autor reforça que “em diferentes condições, a apropriação da renda capitalizada da terra é mais interessante ao capital do que o assalariamento. Por essa razão, os proprietários de terra e capitalistas oferecem suas terras em arrendamento aos camponeses ou oferecem condições para a produção nas propriedades camponesas” (FERNANDES, 2004, p. 01). O último paradigma nasce do processo anterior de permanência do camponês na terra, mesmo que em situação de exploração, mas permitindo a sua recriação a partir do arrendamento, da compra da terra ou da sua ocupação.

A concepção do fim do campesinato ou da sua recriação, aponta as transformações pelas quais esses sujeitos passaram tanto nos seus modos de vida, nas suas relações com a terra e até mesmo na forma de se compreenderem nesse processo de conquista e permanência da/na terra. Assim, o camponês que sempre teve como principal característica o trabalho familiar, seja na própria terra ou em terra alheia, coletiva ou individualmente, passou a ser denominado de agricultor familiar em meio ao fortalecimento do capitalismo agrário que também o condicionou a tornar-se, em alguns casos, trabalhador assalariado, mas não necessariamente descaracterizando as suas relações com a terra e o território.

A recriação camponesa no Brasil é, por assim dizer, uma ação consequente da expansão do capital agrário e da absorção do homem do campo como mão de obra disponível, seja na condição de arrendatário, meeiro, morador de condição, entre outras alternativas impostas. A recriação camponesa denota a resistência e a condição de exploração no campo, conforme aponta Ianni (1986, p. 106 - 107) “o campesinato tem sido derrotado em muitas batalhas. Não dispõe de condições para tornar-se uma classe hegemônica. Subsiste, ao longo do tempo e das lutas, como classe subalterna”.

Partindo desse pressuposto, e entendendo as transformações nos modos de vida das comunidades quilombolas coexistindo no espaço com agentes capitalistas, faz-se necessário que compreendamos os processos de territorialização negra e a construção social do ser negro no espaço potiguar, pré e pós-abolição oficial do regime escravista, dentro do contexto da formação socioespacial do Rio Grande do Norte, para passarmos a conceber os

territórios quilombolas não somente como um lugar geograficamente delimitado, mas, sobretudo, como uma construção social histórica, viva, resistente e em luta.

A compreensão do conceito de formação socioespacial nos leva a adentrar em um campo de estudo que nos desafia a não fragmentar a análise e, ao mesmo tempo, a elaborar leitura(s) acerca do recorte espacial estabelecido. Como discute Santos (2012) o desafio que está posto, no projeto de compreender o espaço produto da sociedade, é pensá-lo como história e como materialização no presente, formado por momentos que passaram, mas estão cristalizados, ao mesmo tempo que indicam o resultado de dinâmicas espaciais nos objetos e ações geográficas que contam a sua história. O autor acrescenta que:

O momento passado está morto como *tempo*, não porém como *espaço*; o momento passado já não é, nem voltará a ser, mas sua objetivação não equivale totalmente ao passado, uma vez que está sempre aqui e participa da vida atual como forma indispensável à realização social (SANTOS, 2012, p. 14).

O debate que Santos suscita ao afirmar que o passado está morto como tempo e não como espaço, nos inquieta, pois, ainda que não se reproduza tal como nos moldes dos antecedentes históricos, há uma série de objetos e ações espaciais que reproduzem ideologias que não se dissiparam no tempo, apenas não mais são tidas como elementos que explicam uma ordem social vigente. Para esclarecer essa inquietação pensemos nos discursos racistas para com os afrodescendentes e indígenas que, historicamente, estruturaram-se enquanto ações referentes à ordem social do regime servil e não foram eliminados no tempo nem no espaço com o advento do período republicano e a atual democracia, apenas ressignificaram-se com base na mudança dos padrões culturais de cada época. O tempo e o espaço são outros, mas representam a continuação e um novo momento da sociedade capitalista.

É preciso pensar o espaço enquanto produto social e não simplesmente como teatro das ações conforme, tradicionalmente, foi discutido, portanto, retardando o desenvolvimento da Geografia Social, muito mais voltada para o estudo da forma das coisas do que dos processos de sua formação (SANTOS, 2008). Se a Geografia adquiriu ao longo do tempo o caráter de ciência responsável por elaborar interpretações acerca do espaço do homem enquanto processo histórico, deve-se fazê-lo estabelecendo correlações entre as escalas geográficas, entendendo que o lugar é produto e fomenta dinâmicas espaciais de ordem mais ampla. Sociedade e espaço se complementam e se (re)produzem numa relação tempo-espaço, pois não há história que se escreva fora do tempo e espaço e não há sociedade

a-espacial (SANTOS, 1977). Nesse sentido, o autor evidencia a importância de embasar a compreensão do espaço não dissociado de conteúdo econômico e social:

Daí a categoria de Formação Econômica e Social parecer-nos a mais adequada para auxiliar a formação de uma teoria válida do espaço. Esta categoria diz respeito à evolução diferencial das sociedades, no seu quadro próprio e em relação com as forças externas de onde mais frequentemente lhes provém o impulso. A base mesma da explicação é a produção, isto é, o trabalho do homem para transformar, segundo leis historicamente determinadas, o espaço com o qual o grupo se confronta. Deveríamos até perguntar se é possível falar de Formação Econômica e Social sem incluir a categoria do espaço. Trata-se de fato de uma categoria de Formação Econômica, Social e Espacial mais do que de uma simples Formação Econômica e Social (F.E.S.), tal qual foi interpretada até hoje (SANTOS, 1977, p. 1).

Para tanto, é impossível dissociar a categoria espaço da categoria sociedade, para refletir acerca da formação socioespacial<sup>17</sup> de uma sociedade específica que é determinada pelo conteúdo histórico, evidenciando as discontinuidades e continuidades dos processos que resultam nas formas e funções socioespaciais, dentro daquilo que Santos denomina de sistema social. A categoria “formação socioespacial” aperfeiçoada por Santos na década de 1970, aponta para a indissociabilidade entre sociedade e natureza.

O sistema social configura um conceito aplicável a qualquer sociedade se pensarmos, por exemplo, na formação de um sistema social escravocrata ou capitalista, mas que no interior das determinações desse sistema há discontinuidades e nuances específicas que determinam diferentes processos econômicos e sociais que se desdobram e produzem espaços diferenciados. Conforme aponta Santos (1977, p. 2) “é preciso definir a especificidade de cada formação, o que a distingue das outras, e, no interior da Formação Econômica Social, a apreensão do particular como uma cisão do todo, um momento do todo, assim como o todo reproduzindo numa de suas frações”.

O sistema social representa uma continuidade de processos de ordem ampla que evidencia as especificidades de sua formação socioespacial dentro do modo de produção vigente. No Brasil Colonial, o escravismo compunha parte do sistema social brasileiro, que também compôs sistemas sociais em outros países, sendo a base de formações socioespaciais diversificadas no território nacional permitindo a consolidação do modo de produção escravista.

---

<sup>17</sup> As raízes da categoria de Formação Socioespacial estão no conceito de Formação Econômica e Social criado por Marx e Engels. O primeiro, juntamente com Lênin, deu um lugar central ao conceito no materialismo histórico. A categoria também foi aprofundada por Milton Santos, em meados da década de 1970, a partir dos fundamentos do materialismo dialético de Marx. No entanto, Sereni (1976) reelaborou o conceito evidenciando-o como base da teoria marxista, acrescentando que a ideia de Formação Econômica e Social representa uma totalidade de esferas – econômica, social, política e cultural- de uma sociedade, evidenciando as diferenciações de seu desenvolvimento histórico na produção do espaço (SANTOS, 2008; 1977).

A noção de formação socioespacial, em seus conteúdos econômico, social, político e cultural, não pode ser construída de modo a-histórico (tempo) e a-geográfico (espaço). Discutimos, nesse capítulo, os processos de territorialização do negro no estado do Rio Grande do Norte e o histórico de negação dessa territorialização sob os moldes escravistas e com base numa formação socioespacial do estado que omite, quantitativa e qualitativamente, a importância desses grupos étnicos, sobretudo, pelo fato de o Rio Grande do Norte não ter sido porto de recebimento direto de negros traficados do continente africano.

A consolidação de uma formação socioespacial, em seu conteúdo histórico e geográfico, não se apresenta imutável, pois conforme discute Santos (1977, p. 2) “uma sociedade existe sempre sob um invólucro histórico determinado. Cada sociedade veste a roupa do seu tempo”. O espaço, produto social, reflete as permanências e as mudanças em suas formas, processos e funções, conforme as alterações nas interrelações entre as instâncias: econômica, jurídica-política e ideológica. Se até meados do século XVIII tínhamos uma estrutura social baseada em relações de exploração do trabalho de pessoas negras, na atualidade, essa situação se perpetua em moldes diferenciados, controlada por uma base jurídica-política, satisfazendo uma estrutura econômica que subjuga populações em condição de miséria e difícil de ser rompida, pois há nas raízes do capitalismo, a concepção de que a garantia do lucro só ocorre com a continuidade das desigualdades.

Nesse ponto, vale trazer à tona alguns questionamentos levantados por Barros (2016, p. 17) que vão de encontro ao que pretendemos entender ao revisitar os antecedentes e a historiografia norte rio-grandense, antiga e mais recente: até que ponto as diferenças são construções históricas, elaboradas pelas várias sociedades humanas e como estas construções histórico-sociais terminam por sedimentar a desigualdade no seio das sociedades?

Discutindo a formação socioespacial do Rio Grande do Norte, a partir da análise dos modos de produção de sua base territorial e, nesse contexto, os processos de territorialização das forças produtivas constitutivas da sua formação socioespacial, buscamos perceber as imposições ideológicas desse processo que respondem pelas desigualdades que implicaram no processo tardio de reconhecimento oficial das identidades quilombolas e de seus direitos territoriais no Brasil.

Buscar romper com as desigualdades não implica pensar nos homens como iguais, mas nos permite perceber que as diferenças necessitam ser tratadas com menos desigualdade, pensando na multiplicidade de processos que nela resulta. Além disso, nos faz pensar as demandas, no caso, do povo negro e quilombola à luz das conquistas dos movimentos sociais que têm mediado com esses grupos um empoderamento político que vem redefinindo,



ideologicamente e na prática, o papel dos negros e dos quilombolas na sociedade, como afirma Barros:

O “negro” constitui noção que se fez construir por sobre a desconstrução de inúmeras diferenças que se afirmavam já ancestralmente na África Subsaariana. A diáspora a que foram submetidos milhões de africanos para a montagem do sistema escravista nas Américas introduziu com intensidade esta diferença, mas também a história de resistência de milhões de africanos e afrodescendentes terminou por dar a esta diferença historicamente construída uma nova feição (BARROS, 2016, p. 28, grifo do autor).

Compreendemos que essa nova feição, a que se refere Barros, está relacionada a uma série de conquistas alcançadas pelas mobilizações de organizações do Movimento Negro, dentre elas o movimento quilombola, pelo resgate da importância das suas raízes culturais, a partir do empoderamento político que grupos sociais vêm ganhando no contexto das lutas de classes no Brasil.

Reconhecemos ser fundamental introduzir a tese discutindo os marcos da formação socioespacial do Rio Grande do Norte, destacando a diversidade dos processos de territorialização do negro escravizado no estado, para que possamos contrapor as ideologias que minimizaram os efeitos físicos, sociais e psicológicos do processo de subalternização desses povos, buscando revelá-los enquanto agentes capazes de resistir a essas imposições e, ainda que desigualmente, possam adquirir cada vez mais visibilidade no sentido de buscar amenizar os reducionismos aos quais são submetidos e utilizados como argumentos para a negação de seus direitos territoriais.

## **2.1 Um Rio Grande do Norte “mestiço e fora do escravismo negro”: a história contada pelas memórias documentais e orais**

Antes de iniciarmos os caminhos para a compreensão de alguns dos processos constitutivos da mestiçagem no Rio Grande do Norte e, agregado a estes, desvendar os momentos em que houve omissões de fatos que apontam a exploração do negro em terras potiguares é preciso que esclareçamos as influências do topônimo do estado que tem nas matrizes indígenas os marcos de sua construção, a começar pelo gentílico *Potiguar*<sup>18</sup> atribuído àqueles nascidos no estado, além de estar relacionado a presença do rio Potengi.

---

<sup>18</sup> É o nome de uma grande tribo tupi que habitava a região litorânea do que hoje são os estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba. Em tupi quer dizer "comedor de camarão".

De acordo com Trindade (2010) o nome do estado advém da percepção que os portugueses tiveram, durante a colonização, de um grande rio que desemboca no litoral de Natal e a partir do qual tiveram acesso às terras norte-rio-grandenses. Chamou a atenção o rio Potengi correndo “largo e manso” ao norte do território em início de exploração, popularmente referenciado como um Rio Grande do Norte<sup>19</sup>.

Os índios Tapuias, Janduís, Pegas, entre outros, compunham o cenário social da época da invasão das terras potiguares e não raras são as vezes em que aparecem na bibliografia, sobretudo, do folclorista Câmara Cascudo, que citaremos ao longo do texto, como os que aceitaram pacificamente a convivência com os invasores franceses e holandeses ao invés dos lusitanos, ou ainda como povos selvagens e como empecilhos aos projetos de conquista, conforme aponta Trindade:

No Nordeste brasileiro havia “um bloco de terras habitado por indomáveis e vultosas tribos” que, furiosamente, resistiam “ao avanço da conquista branca”. De todos os “tapuias distribuídos por numerosas tribos, os mais célebres parecem ter sido os Janduís que os cronistas apontam como terríveis e ferozes adversários dos conquistadores (TRINDADE, 2010, p. 72).

A ampliação das redes de relações forçadas entre as populações nativas, invasores e povos africanos que adentraram o território norte rio-grandense, arbitrariamente, agindo contra as formas de exploração em outros estados ou, ainda, aqueles comprados a fazendeiros de capitanias circunvizinhas, deu início à construção de hierarquias socioeconômicas que também se utilizaram da ideia de mestiçagem e de raça<sup>20</sup> para subjugar os povos explorados ou atribuir-lhes “privilégios” na composição de castas. Sobre essa discussão, Calógeras, aborda:

Os elementos oficiais e os colonos formariam uma casta superior, sendo que os nascidos em Portugal se considerariam acima dos que houvessem por berço a colônia. Estes últimos vinham em segunda linha, muito pouco considerados pelos reinóis (natural de reino) vindos da Europa, e eles aceitavam essa diminuição de conceito e de classe. Apareciam então, os mestiços de índios, que não admitiam que fossem colocados no mesmo nível dos mulatos ou dos demais cruzados brancos e negros (CALÓGERAS, 1980, p. 27).

O argumento apresentado sobre a não aceitação da equivalência de índios e negros na hierarquia social era a de que, condicionados a uma situação de alienação, os índios

---

<sup>19</sup> Tarcísio Medeiros (1973) afirma que o Rio Grande do Norte ficou conhecido primeiro pelo nome de rio dos Tapuios; em seguida, por rio Potengi e, finalmente, por capitania do Rio Grande do Norte.

<sup>20</sup> O conteúdo da raça é social e político. Genética e biologicamente a raça não existe. A ideologia racial é produto social que visa dividir brancos, negros e mestiços e torná-los socialmente desiguais (MUNANGA, 2004; 2005; 2006).

enalteciam as relações paternalistas por parte de Portugal que, por vezes, promoviam casamentos entre europeus e aborígenes. Ainda conforme Calógeras (1980, p. 27) “depois dos mulatos, vinha uma indescritível mistura de inomináveis cruzamentos: mulato-índio; índio-negro, os escravos vermelhos<sup>21</sup> e, ainda mais abaixo, a massa africana e sua linhagem racial”.

Conforme discutimos inicialmente, no projeto de construção de uma identidade nacional no Brasil, no período pós abolição oficial da escravatura, foi construída a ideia de mestiçagem como símbolo da diversidade no Brasil, encobrindo os marcos históricos de massacre, opressão e tentativas de branqueamento da população. Nesse sentido, é importante evidenciar que uma série de concepções se (re)produziram a partir dos simbolismos da mestiçagem, a citar o mito da democracia racial que alega a existência do respeito absoluto às formas de expressão cultural das populações afro-brasileiras.

Abdias do Nascimento em seu livro “O quilombismo” (1980) tece uma crítica acerca das ideologias produzidas no período pós-colonialista, destacando que alguns historiadores de renome como John Henrik Clarke<sup>22</sup> afirmam que “na América do Sul e índias ocidentais, os senhores de escravos não proibiam o tambor africano, as ornamentações africanas, as religiões africanas ou outras coisas estimadas que os africanos se lembravam do seu antigo caminho de vida” (CLARKE, 1974, p. 118).

Constatações dessa natureza imprimiram no imaginário social uma visão de escravismo forjada, na qual somente aquele caracterizado por maus tratos físicos configurava-se como forma de escravidão legítima, minimizando os impactos do escravismo psicológico e cultural, ao qual negros e índios foram submetidos. Isso foi o mote para a perpetuação de justificativas do negligenciamento da presença material e imaterial das africanidades no território brasileiro e/ou sustentaram concepções que defendiam a coexistência pacífica das relações entre negros escravizados e os seus senhores.

Embasados por uma inquietação e necessidade de contrapor a negação da presença negra no território potiguar, instigamos o leitor a compreender a diversidade dos processos de entrada e uso da mão de obra escravizada negra no estado do Rio Grande do Norte, no sentido de sairmos dos reducionismos das concepções de que o negro foi escasso no estado e as relações com ele estabelecidas não configuravam escravidão, pela defesa de que quando este não tinha o papel de vaqueiro de confiança nas fazendas, era considerado como da família pelos serviços prestados.

---

<sup>21</sup> Negros de cabelo corredio (liso) (FIGUEIREDO, 2004).

<sup>22</sup> Nasceu em 01 de janeiro de 1915 na cidade de Union Springs localizada no estado americano de Alabama e faleceu em 16 de julho de 1998 em Nova Iorque. Era historiador, professor, e um pioneiro na criação de estudos Africanos e instituições profissionais na academia a partir do final dos anos 1960.

As ideologias paternalistas<sup>23</sup> também configuraram formas de velar o escravismo e fortalecer o poder de determinados segmentos sociais, sobretudo, no período pós-abolição oficial da escravatura, em que as populações negras alforriadas viram-se abandonados pelo movimento abolicionista ou substituídos pelo uso de mão de obra imigrante e, em última instância, foram obrigados, direta ou indiretamente, a permanecerem sob regime de trabalho escravo em troca de moradia, mediante as práticas paternalistas de obediência e opressão.

Para que entendamos em que constitui o paternalismo é preciso esclarecer que ele expressa a mudança de comportamento das elites fundiárias, inicialmente, nos Estados Unidos, tendo sido adotado, posteriormente, por outros países da América. Segundo Lago (2007) os proprietários de terras passaram de uma posição de patriarcado, prática dominante até meados do século XVIII, a adoção de condutas e concepções capitalistas liberais que norteavam os ideais paternalistas. A alteração de comportamento e princípios se deu em virtude da ascensão de novas classes de proprietários de terras e, sobretudo, após o fim do tráfico internacional de negros nos Estados Unidos em 1808, e no Brasil em 1850<sup>24</sup>. Este período representa um marco na primeira forma legal de expropriação dos negros do direito à terra, excluindo os africanos e seus descendentes da categoria de brasileiros, denominando-os de “libertos”. Estes viram-se espoliados de suas terras, ainda que estas tivessem sido herdadas através de doação, com o intuito de manter os negros sob custódia indireta, mesmo após a sua manumissão<sup>25</sup>.

A primeira forma de dominância, o patriarcalismo, impunha os princípios da diferença e obediência, tanto no seio familiar como na sociedade rural. O segundo modelo de poder, o paternalismo, adotado entre os séculos XVIII e XIX, embasado pelos ideais do Estado Liberal, nos quais as relações capitalistas se expandiam e era preciso manter a ordem e o aumento da produção, também manteve os princípios anteriormente citados nas relações de trabalho, mas de maneira oculta, em que se propunha a “valorização” do escravo e do trabalhador livre que continuara dependente, conforme discute Lago:

[...] No Sul dos Estados Unidos, o fim do tráfico atlântico de escravos em 1808 e a necessidade constante de maiores lucros forçou muitos fazendeiros a priorizarem o bem-estar de seus escravos e, portanto, a adotar uma atitude que posteriormente forneceu amparo para uma justificativa paternalista da escravidão, como um bem positivo [...] (LAGO, 2007, p. 195).

---

<sup>23</sup> Vide Lago (2007) e Chalhoub (2003) sobre paternalismo e patriarcalismo.

<sup>24</sup> Barros (2014) aponta que até 1856 é possível encontrar registros de navios negreiros atracando no Brasil.

<sup>25</sup> Alforria legal do negro escravizado.

Tendo como pano de fundo o pressuposto de ser um bem positivo aos que estavam subjugados a esse sistema de dominância, os que se utilizavam dos reais benefícios do paternalismo conseguiam exercer controle social sobre os trabalhadores em regime de escravidão, além de subordinar os trabalhadores “livres” porém, ainda dependentes dos senhores<sup>26</sup>. A respeito da passagem do regime de escravidão para o trabalho livre, Caio Prado Júnior, na obra *Formação do Brasil Contemporâneo* (1996) assevera que no plano econômico, o contexto de mudança para o trabalho livre não se efetivou tal como o previsto em todo o país. Em meio aos seus ajustes reconhecemos um esforço mais ou menos bem-sucedido de implementá-lo, mas ainda se percebem traços nítidos do regime escravista precedente. José de Souza Martins, em *O cativo da terra* (2015), vai de encontro às concepções de Prado Júnior, mas apresenta os aspectos que assemelham e diferem o trabalhador livre daquele sob o regime escravista, no qual não era possível ver o negro escravizado dissociado da condição de força de trabalho, conforme aponta Martins:

O trabalho livre gerado pela crise da escravidão negra diferia qualitativamente do trabalho livre do agregado, pois era definido por uma nova relação entre o fazendeiro e o trabalhador. O trabalhador livre que veio substituir o escravo dele não diferia por estar divorciado dos meios de produção, característica comum a ambos. Mas diferia na medida em que o trabalho livre se baseava na separação do trabalhador de sua força de trabalho, que no escravo se confundiam, e nela se fundava sua sujeição ao capital personificado no proprietário da terra. Entretanto, se nesse ponto o trabalhador livre se distinguia do trabalhador escravo, num outro a situação de ambos era igual (MARTINS, 2015, p. 28).

Chalhoub (2003) apresenta o paternalismo como uma política de domínio senhorial, na qual os trabalhadores encontram dificuldades de violar a vontade soberana, tendo se estruturado enquanto uma verticalidade que dificulta a construção de ações horizontais entre os que estão sob seu domínio. No entanto, este autor afirma que o paternalismo não significava a inexistência de ações horizontais, tampouco a passividade dos que se encontravam subordinados. Exemplo dessas ações horizontais, ainda que ocorressem de maneira involuntária, são as formas de produção e reprodução das relações sociais nos territórios quilombolas que, embora apresentem antagonismos internos e divergências como em qualquer outra forma de coletividade, representam uma organização social que resistiu e ainda resiste a partir de seus referenciais simbólicos e concretos no território.

Dentre os escritos que representam maior influência no imaginário popular acerca de relações paternalistas e aprazíveis entre senhores e os negros escravizados, que no Rio

---

<sup>26</sup> Vide José Barros (2014) em “A construção social da cor”, sobre desigualdade liberta e diferença escrava.

Grande do Norte foram a base de formação econômica do estado, destacamos as obras do folclorista Luís da Câmara Cascudo<sup>27</sup> que versam, especialmente, acerca do processo de formação e ocupação do território potiguar. Embora em algumas de suas obras, a exemplo da intitulada *Nomes da terra* (1968), ao discutir o povoamento das terras potiguares e expor um dicionário folclórico da região à época, o autor relate a pouca presença de negros fugidos e organizados em mocambos nas regiões serranas próximas a ribeira do Apodi, em alguns momentos deixa claro o que podemos chamar de inutilidade do trabalho escravo dos negros em terras potiguares, minimizando sua presença, a sua importância e as formas de sua exploração, como destaca no trecho a seguir:

Os tupis, e não os escravos negros, foram a legião auxiliar dos *brancos*, situando fazendas, espavorindo feras, plantando moirões, tangendo a gadaria, espantando o gavião, o carcará, faminto pelos olhos das crias indefesas. Foram, sobretudo, os adversários dos cariris e tarairiús, ocultos nas brenhas, numa aliança consagrando as inimizades étnicas e tribais (CASCUDO, 1968, p. 34, *grifo do autor*).

Percebemos que, além de subestimar quantitativa e qualitativamente a presença negra na produção do espaço potiguar, a escravidão dos povos indígenas ainda é disfarçada pelo uso de dialetos que denotam a ideia de relações sociais de produção fora de uma condição de exploração, ao afirmar que foram auxiliares no desbravamento das terras potiguares e aliados na configuração de um campo de tensões entre os exploradores e os explorados. Em sua obra *História do Rio Grande do Norte* de 1984, em dois trechos específicos, Cascudo descreve a representação do negro no regime servil no Rio Grande do Norte:

Em qualquer solenidade lembrava-se do negro. Nos testamentos, alegrias domésticas, muitos escravos ganhavam a liberdade incondicional. Na hora do batizado era comum a criancinha levar na mão a carta de alforria da madrinha de apresentação. Quase sempre uma velha negra criadeira de ioiôs brancos, mãe preta, legítima e generosa. Vezes por outra o padrinho libertava, na pia, o afilhado escravo, para que entrasse na igreja livre como deveria ser (CASCUDO, 1984, p. 188).

Ignorava-se no sertão o escravo faminto, surrado, coberto de cicatrizes, ébrio de fúria, incapaz de dedicação aos amos ferozes. Via-se o escravo com sua véstia de couro, montando o cavalo de fábrica, campeando livremente, prestando contas ao filho do senhor. Centenas ficavam como feitores nas fazendas, sem fiscais, tendo direito de alta e baixa justiça (CASCUDO, 1984, p. 150).

---

<sup>27</sup> Além dele, no Brasil, outros autores, a exemplo de Gilberto Freire em *Casa Grande e Senzala* (2003), propagaram ideologias de relações trabalhistas aprazíveis e não escravistas e a inexistência de desigualdades entre brancos e negros. Quando essas desigualdades se faziam presentes, eram justificadas em razão da situação social de ser escravo e não pela etnia ou “raça”. Ideologias que fomentaram a imagem de uma democracia racial no Brasil.

A descrição aponta relações de benefício para o negro escravizado e é defendida por outros autores alegando que, em grande parte do sertão, pelo desenvolvimento maciço da pecuária, as funções dos negros eram de cuidadores do rebanho e tidos como “os de casa”. Denominações que fomentaram o imaginário de quem estava sob a situação de opressão e garantiram a continuidade da subordinação dos negros pelos opressores.

Folclorista e historiador, Cascudo tinha um teor descritivo evidente, característico do neopositivismo, sobretudo, quando trata da classificação das toponímias do Rio Grande do Norte, não sendo sua intenção analisar, criticamente, as relações socioeconômicas que se construía concomitante à formação territorial do Rio Grande do Norte. Ainda que não o fizesse, indiretamente, as obras de Cascudo abriram precedentes para que autores subsequentes aprofundassem as descrições por ele feitas e passassem a interpretar de outras formas as heranças do escravismo no Rio Grande do Norte, sem que suas produções fossem desconstruídas.

Há que ser considerado a época, os recursos técnicos e tecnológicos disponíveis e utilizados, bem como os recortes espaciais do estado selecionados por Câmara Cascudo, quando empreendeu esforços para analisar, cultural e etnicamente, a formação territorial do estado, tendo em vista suas análises se concentrarem, com mais significância, na cidade de Natal e em algumas cidades da região do Seridó potiguar. Em entrevista realizada em outubro de 2018 com a coordenadora da Kilombo – Organização Negra do Rio Grande do Norte, foi possível dialogar a respeito da repercussão das relações de poder com base em discursos e práticas de diversos atores sociais: historiadores, proprietários de terras, entre outros, bem como sobre a luta do povo negro e quilombola do estado. Organizamos alguns trechos da fala da coordenadora, que nos auxilia a perceber as limitações das análises pelo aparato tecnológico da época e por toda a conjuntura política de invisibilização das populações afrodescendentes no Brasil e, especificamente, no Rio Grande do Norte:

Todo trabalho acadêmico ou não, toda ação ela é interessada. Silenciar, enaltecer algo, acontece de forma interessada. No entanto, todo pesquisador, ainda que consagrado, não consegue dar conta de tratar da totalidade. Essa totalidade é reconhecida a partir de recortes que são definidos a partir de intencionalidades. É fundamental reconhecer a importância dos estudos mais atuais de pesquisadores negros ou não que trazem os grupos negros para colocarem sua voz contribuindo para o entendimento que os processos históricos são mais amplos do que podemos imaginar. *[Ao falar sobre o processo de escravidão, a entrevistada diz]* Nós entendemos que a população negra escravizada teve seu processo de não aceitação a partir do momento em que essa população foi trazida de África com as suas formas de reivindicar, seja se lançando ao mar, seja as mulheres que fizeram aborto ou outras formas de resistir ao processo. *[A respeito da presença negra no estado ela argumenta]* Sobre o Rio Grande do Norte, o entendimento que nós temos é o seguinte, os grupos negros quilombolas estão localizados no interior do estado e no

centro da capital temos a presença negra não no modelo de comunidade quilombola (quilombos urbanos) mas no modelo de periferia, seja em Mãe Luiza, em Passo da Pátria, na comunidade do Mosquito e Maruim (todas com maioria da população negra). A geografia de sua localização não permite serem percebidas com facilidade. E dessa forma foi muito confortável para a própria historiografia não assumir ou não buscar descobrir a concentração de grupos negros nas proximidades ou nos centros urbanos, porque até hoje pessoas daqui não conhecem essas comunidades periféricas. O olhar dos pesquisadores poderia ser um olhar de “turista”, pois se um turista chegar hoje em Natal, ele também vai dizer que não tem preto, porque ele não vai ter acesso aos lugares onde esses grupos estão (Coordenadora da Kilombo - Organização Negra do Rio Grande do Norte. Entrevista concedida em outubro de 2018).

Assim, pretendemos avançar a partir de releituras de algumas obras de Câmara Cascudo, considerado um dos principais folcloristas do estado, com o auxílio de outros autores que se debruçaram sobre o estudo da diversidade étnico-cultural e geográfica do Rio Grande do Norte, como Franklin Jorge, Julie Cavignac, Luiz Assunção, Glória Moraes, entre outros.

Partimos das obras desses e outros autores, bem como de dados primários produzidos em pesquisa em campo junto às comunidades quilombolas e representantes de organizações vinculadas ao Movimento Negro no Rio Grande do Norte, além do acesso a dados secundários para revisitarmos a historiografia potiguar, a fim de compreender a produção das desigualdades que, mesmo em meio às relações de “compadrio”, relegaram os negros e os quilombolas a uma posição marginal na sociedade.

O processo de colonização deve ser pensado, de um modo geral, enquanto conquista territorial e apropriação do espaço concreto, bem como a exploração dos recursos a ele conferidos e a sujeição de populações nativas e negras escravizadas, ocasionando no território brasileiro, dentre outros fatores, dinamicidade social e uma reorganização territorial, subjugando as populações negras e indígenas a uma posição secundária na sociedade.

A exploração das terras brasileiras pela Coroa Portuguesa deve ser vista em um sentido mais amplo. Dias (2010, p. 15) relata que: “os esforços empreendidos pela Coroa Portuguesa à conquista dos sertões de sua colônia, promoveram a formação de espaços diversos, unidos por um só desígnio: efetivar o poder do Rei lusitano nos quatro cantos de sua colônia”. Os interesses nos recursos naturais e econômicos do Brasil estão relacionados a processos externos ao território explorado, no sentido de que a busca por novos mercados estava ligada ao contexto do expansionismo europeu que, a princípio, almejava a exploração do Oriente e, posteriormente, os interesses voltaram-se para o chamado “Novo Mundo” (SUASSUNA e MARIZ, 2005).



A fixação dos colonos em determinados pontos do território potiguar obedeceu aos interesses econômicos de exploração da terra à custa de mão de obra barata e escrava negra ou indígena. Como forma de defesa de sua produção e das terras conquistadas, os colonos passaram a construir as chamadas vilas coloniais, através das missões religiosas<sup>28</sup>, com o intuito de catequizar os índios, transformando suas aldeias em vilas para a dominação, especialmente, cultural. A intenção implícita era a de que, principalmente, os índios fossem disciplinados, para facilitarem a exploração das terras nas imediações das vilas construídas. Catequizados com base nos preceitos da Igreja Católica, índios e negros aprenderam, ainda que forçadamente, a religião e a devoção aos santos católicos<sup>29</sup>.

Acreditamos que isso tenha reflexos no fato de as comunidades quilombolas do estado terem a religião católica como a principal, com elementos de matrizes africanas, o que autores, como Waldemar Valente (1977), denominam de sincretismo católico afro-brasileiro, sendo comum a muitas comunidades quilombolas no Brasil. Segundo este autor, os negros no processo de escravização foram submetidos à catequização e conversão à religião cristã. Adotaram imagens católicas e as cultuaram, misturando um fetichismo com o Catolicismo. Muitas das características dos cultos africanos foram inseridas nas práticas do Catolicismo e vice-versa, a citar a realização de procissões às divindades africanas ou a santos católicos e a construção de santuários para a adoração de seus respectivos santos ou deuses. O autor ainda acrescenta que:

As tradições de fetichismo africano foram se transmitindo através do tempo, mas, diluindo-se pouco a pouco com a fusão dos elementos religiosos católicos que agiram como um poderoso solvente. E à proporção que se diluíam e branqueavam os tipos raciais negros, no contato com os brancos, diluíam-se também as religiões que eles traziam da África. Misturavam-se as raças e as culturas. O encontro com a civilização dos brancos, em gerações sucessivas, e com as possibilidades que a mestiçagem ia permitindo pelo clareamento da pele e atenuação dos preconceitos de cor e ainda o afastamento progressivo das restrições que o sistema da escravidão impunha, foram facilitando a assimilação dos conceitos católicos (VALENTE, 1977, p. 72).

As religiões católicas e o cristianismo popular, de modo geral, estão carregados de ideias supersticiosas e de credices, como as rezadeiras e curandeiras que existem em várias comunidades quilombolas do Brasil. Segundo Moreira (2009):

---

<sup>28</sup> “No Rio Grande do Norte houve quatro missões (Guajiru, Guaraíras, Apodi, Mipibu e Igramació)” (LOPES, 2009, p. 540).

<sup>29</sup> Nessas missões de aldeamento, os índios sofriam um processo de reelaboração de suas referências culturais, já que deixaram de ser bárbaros para se tornarem cristãos (MACEDO, 2009, p. 29).

As imagens de santos da igreja católica, algumas com laços de fitas junto a fotografias de pessoas da família, podem indicar a um olhar desatento que a religião ali existente é apenas católica. Mas no sincretismo religioso, muitos santos da igreja católica foram utilizados por religiões de matrizes africanas para que esses pudessem realizar os seus cultos sem sofrer repressões por parte das autoridades policiais e para se libertar do preconceito da sociedade envolvente, no Brasil, sociedade predominantemente católica (MOREIRA, 2009, p. 34).

É sobre esse campo de tensões entre colonos, nativos e negros escravizados que as relações pré-capitalistas vão se estruturando no Brasil, principalmente, às custas da deculturação desses povos. Assim, compreender, espacialmente, como as vilas coloniais foram distribuídas, nos possibilita analisar o poder de atuação do colonizador na dominação das populações nativas e as possibilidades de fuga dos negros escravizados para outros territórios, estabelecendo, assim, outras relações e a formação de novos aglomerados urbanos e rurais.

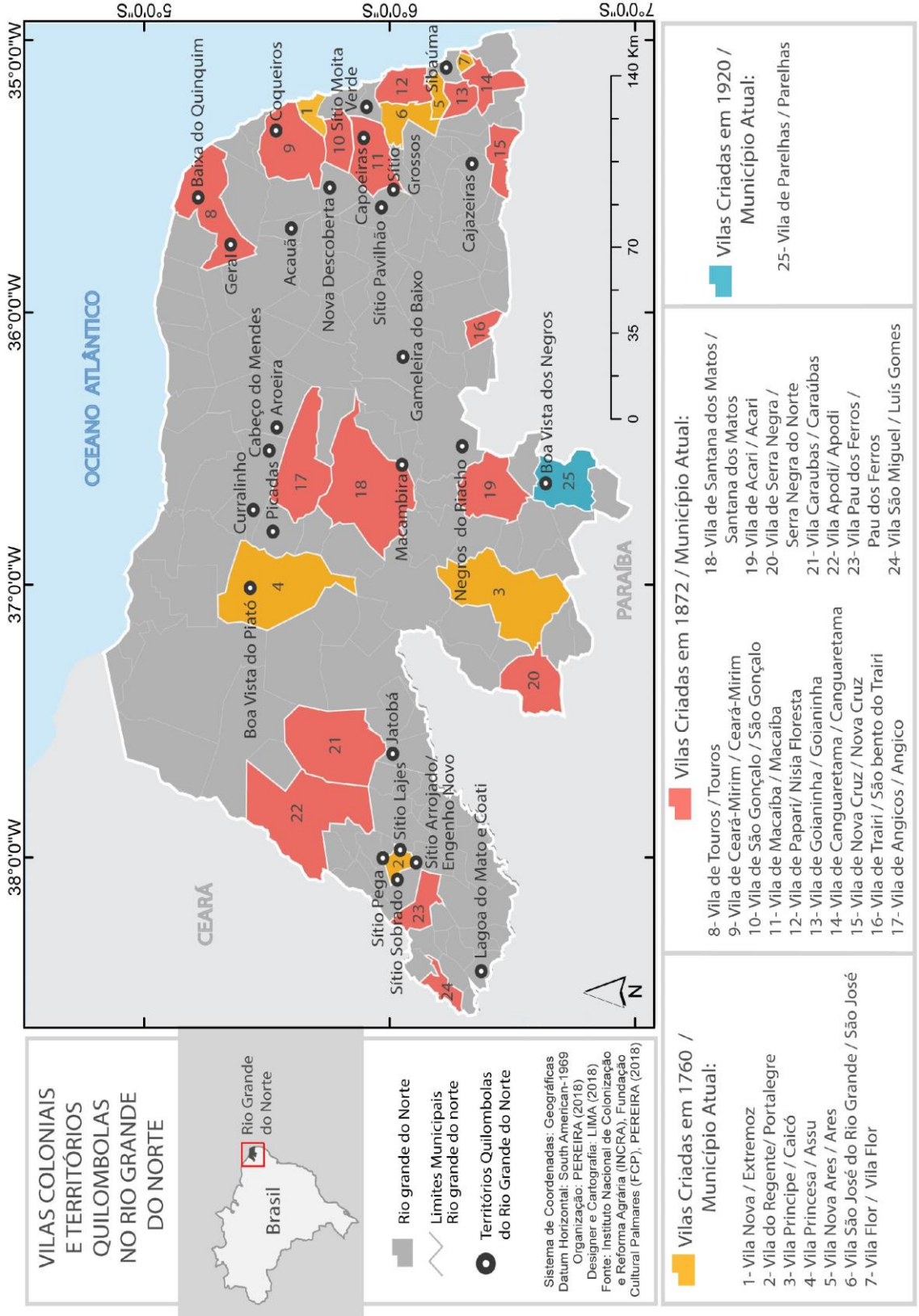
O Mapa 2 mostra a distribuição espacial das vilas coloniais em diferentes recortes temporais e a concentração de territórios quilombolas nas suas imediações ou em municípios que constituíram vilas coloniais, indicando o processo de fuga e migração dessas populações, bem como a sua territorialização. Destacamos a concentração dessas comunidades no atual município de Portalegre (antiga Vila do Regente), no município de Santana do Matos (antiga Vila de Santana), assim como em Parelhas que, quando vila, tinha esse mesmo nome, e os atuais municípios próximos ao litoral do estado: Touros, Ceará-Mirim, Macaíba, entre outros.

A análise da organização e da distribuição das vilas no território potiguar, possibilita perceber que seu processo de formação ocorreu em meio a tensões territoriais e com o interesse, cada vez maior, de se conquistar novas terras e recursos disponíveis para a ascensão da coroa portuguesa. Além disso, foi nas imediações das vilas, e a partir delas, que índios e negros se rebelaram, fugiram e passaram a territorializar outros espaços no estado, constituindo um processo de miscigenação étnico-cultural<sup>30</sup>.

---

<sup>30</sup> Lima (1988) aponta os movimentos migratórios de negros em fuga entre as províncias do Rio Grande do Norte, Maranhão, Ceará e Paraíba.

Mapa 2 – Vilas coloniais e territórios quilombolas no Rio Grande do Norte (1760, 1872 e 1920)



Remetendo-nos, ainda, para a formação de vilas no interior da capitania do Rio Grande do Norte, a produção de alimentos necessitava se expandir, em virtude do aumento da população pela demanda de força de trabalho, que, agora, era em grande quantidade negra escravizada, além da busca pela coroa portuguesa em produzir para abastecer o mercado externo. Foi a partir da cotonicultura no interior do estado, no início do século XIX, estimulada pela necessidade da matéria-prima nas fábricas têxteis inglesas, que a compra de escravos pelos donos da terra se tornou uma prática mais corriqueira. O Rio Grande do Norte teve grande representatividade na produção do algodão, principalmente, nas regiões do Oeste Potiguar e Seridó Ocidental (ANJOS, 2009).

Percebemos que a produção econômica desenvolvida em favor do mercado externo, mais diretamente, estimulou a utilização de mão de obra escravizada que, por sua vez, contribuiu para a formação e dinâmica econômica do Brasil e do Rio Grande do Norte em foco, bem como foi fundamental para o desenvolvimento econômico de outros espaços, sustentando sua dinâmica econômica territorial. O Quadro 1 mostra-nos, aproximadamente, a quantidade de negros escravizados existentes em algumas das vilas coloniais da província do Rio Grande do Norte, em meados de 1805.

Quadro 1 - Negros escravizados nas cidades e vilas do Rio Grande do Norte em 1805

<b>Cidades e vilas</b>	<b>Quantidade de negros escravizados</b>
Natal/Vila de São José do Mipibu e Extremoz	2.114
Vila de Arez e Vila Flor	200
Vila Príncipe	452
Vila de Portalegre/ Apodi/ Pau dos Ferros	1.820
Vila da Princesa	1.182
<b>Total</b>	<b>5.768</b>

Fonte: Baseado em Monteiro (2010, p. 62) adaptado pela autora (2017).

Embora alguns historiadores negligenciassem, em seus relatos, a presença de negros escravizados no Rio Grande do Norte, outros, mais recentemente, têm buscado investigar os fatos de modo mais consistente. Autores como Glória Morais (2005), Thiago Dias (2010), Denise Monteiro (2010) e Julie Cavignac (2003, 2008) apontam, em suas pesquisas, que a mão de obra escrava foi utilizada nas regiões pecuaristas e, à medida que os colonos recebiam sesmarias e as faziam produzir, principalmente, com o cultivo do algodão objetivando exportar para as fábricas inglesas, os negros eram comprados na faixa litorânea do Rio Grande do Norte e trazidos para o interior do estado. Esse fato responde pela

considerável população negra existente no Alto Oeste Potiguar e na região serrana, especificamente, no município de Portalegre, bem como na faixa do Seridó, abrangendo as cidades de Caicó, Acari, Currais Novos, Lagoa Nova, entre outras.

Diferentemente de estados da Bahia, Maranhão e Pernambuco, em que o cultivo da cana-de-açúcar, introduzido a partir de 1502, se consolidou em 1550 com engenhos presentes em quase todo o litoral nordestino, o que colocou o Brasil na posição de maior produtor mundial de açúcar e derivados no século XVII, a produção canavieira no Rio Grande do Norte desenvolveu-se em menor escala e contou com a presença de negros escravizados em menor quantidade, conforme aponta (ANJOS 2009).

No Rio Grande do Norte, conjuntamente a ascensão da produção algodoeira na metade do século XIX, outras atividades continuavam sendo desenvolvidas, entre elas o cultivo da cana-de-açúcar, as oficinas de carne seca, o plantio de mandioca e seu beneficiamento nas casas de farinha, além da agricultura em geral. Estas foram atividades de absorção da mão de obra negra, contribuintes para a formação e fortalecimento da economia das cidades que surgiram a partir das vilas, bem como foram atividades cruciais nas práticas e manejo dos recursos que resultaram numa diversidade de organizações quilombolas, havendo quilombos agrícolas, extrativistas, mercantis (abastecendo o mercado das regiões onde estavam organizados), garimpeiros, coletores extrativistas, os predatórios (que viviam de saques) e os quilombolas camponeses que tinham a agricultura como seu modo de vida, constituindo, em todas as suas tipologias, formas de transgressão à ordem escravista imposta (GOMES, 2015).

Em meados de 1835, o Rio Grande do Norte possuía 10.240 escravizados, entre eles 6.016 eram pretos e 4.224 eram pardos (SUASSUNA e MARIZ, 2005). Devido à grande seca de 1845, que dizimou rebanhos, houve a queda das exportações de algodão e com a abolição do tráfico negreiro, os proprietários começaram a vender seus escravos para latifundiários de outras regiões do Brasil. Destacamos a saída de vários negros escravizados do Rio Grande do Norte em direção ao sudeste do Brasil, tendo em vista a necessidade de mão de obra na cultura do café, ocasionando a diminuição considerável dessa etnia no estado (MORAIS, 2005)<sup>31</sup>.

Embora alguns autores e estudiosos tenham tentado omitir a presença dos negros no Rio Grande do Norte, reduzindo-os a uma imagem satisfeita com o trabalho e funções

---

<sup>31</sup> Em mapeamento realizado pelo professor Rafael Sanzio dos Anjos sobre a população recenseada em 1872 no Brasil, poucos anos antes da abolição do tráfico de negros no Rio Grande do Norte, quase toda a população do estado era “livre”. Vide: “Quilombos: geografia africana, cartografia étnica e territórios tradicionais” (2009).

disponíveis, talvez por questões políticas, interesses particulares ou uma visão superficial dos fatos, mesmo que em menor quantidade se comparado a outros estados, o negro teve papel fundamental na formação do território potiguar, nas fazendas de gado, no cultivo da cana-de-açúcar e na agricultura. Por outro lado, não desligadas desse contexto, diversas relações se estabeleciam e nelas o negro era tido como a mão de obra oprimida disponível e barata, o “vaqueiro de confiança”, a mucama da casa grande e um fio condutor de toda a formação social de vários países do Novo Mundo.

Tendo apresentado algumas limitações e reducionismos propagados por algumas obras ditas enciclopédicas, bem como tendo buscado, baseado em autores mais contemporâneos, apresentar outras interpretações e processos que a historiografia nos traz e possibilita enquanto memória documental, elencamos alguns relatos orais, coletados nos relatórios antropológicos elaborados com algumas comunidades quilombolas do Rio Grande do Norte, como etapa fundamental de ligação com as memórias documentais na busca por entender os processos que apontem o passado escravista e as lutas dos povos quilombolas no território<sup>32</sup>.

Na literatura e na história oral a respeito das comunidades quilombolas rurais, há sempre discontinuidades quando se trata de investigar os vínculos de ligação das comunidades quilombolas com um passado escravista, seja pela escassez ou inexistência de documentos que apontem tais fatos, ou pelas fragmentações existentes nas memórias dos grupos, conforme assevera Bosi:

A memória oral, longe da unilateralidade para a qual tendem certas instituições, faz intervir pontos de vista contraditórios, pelo menos distintos entre eles, e aí se encontra a sua maior riqueza. Ela não pode atingir a teoria da história nem pretender tal fato: ela ilustra o que chamamos hoje na História das Mentalidades, a História das Sensibilidades (BOSI, 2003, p. 14).

A memória coletiva constitui um dos elementos de interpretação dos processos que envolve sempre grupos de pessoas. Por ser uma construção interpretativa e rememorada de processos sociais, a memória pode apresentar desvios e incertezas (BOSI, 2003). Embora seja relatada de maneira individual, ela sempre envolve sujeitos e suas experiências coletivas, conforme discute Ferreira e Amado:

---

<sup>32</sup> Embora não tenhamos o intento de trabalhar com as técnicas de História Oral, acreditamos ser relevante apresentar alguns relatos quilombolas documentados que possam servir de base para contrapor os discursos de negação em princípio apresentados.

A memória é uma reconstrução psíquica e intelectual que acarreta de fato uma representação de um passado que nunca é aquele do indivíduo somente, mas de um indivíduo inserido num contexto familiar, social, nacional. Portanto toda memória é, por definição, “coletiva” [...]. Seu atributo mais imediato é garantir a continuidade do tempo e permitir resistir à alteridade, ao “tempo que muda”, às rupturas que são o destino de toda vida humana (FERREIRA e AMADO, 2006, p. 94 – 95).

Considerando que a pesquisa etnográfica e antropológica já foi realizada nas comunidades focais de nossa pesquisa, constituindo uma das etapas do processo de titulação coletivas das terras quilombolas, não temos a intenção de realizar um percurso sobre a genealogia das famílias das comunidades quilombolas em foco. Na sequência fazemos um resgate dos relatos e/ou processos que apontam uma ancestralidade negra e os processos de formação das comunidades focais da pesquisa, considerando serem fundamentais para entendermos, nos capítulos subsequentes, os conflitos de autodeclaração, bem como os enfrentamentos com agentes externos que fortalecem e fragmentam as relações identitárias nas comunidades.

Em relação ao processo de territorialização negra da região do Seridó potiguar, as primeiras áreas a serem povoadas correspondem atualmente às cidades de Caicó e de Acari. As doações das primeiras sesmarias no Seridó datam de 1613, mas somente em meados do século XVII o povoamento do sertão efetiva-se com a criação de gado nas sesmarias de Acauã (atual Acari), Carnaúba dos Dantas e Parelhas, onde se localiza a comunidade quilombola Boa Vista dos Negros.

A data de ocupação das terras da comunidade Boa Vista dos Negros, que constitui um de nossos campos de análise, não pode ser afirmada com exatidão. A história oral aponta para a ocupação de brancos e negros em uma fazenda nas terras parelhenses, chamada de Boa Vista, em meados do século XIX. Há, também, registros de índios que vieram do brejo paraibano e se casaram com negros da Boa Vista, dando continuidade ao processo de formação do território a partir da agricultura de subsistência.

Através do resgate da memória ancestral, Cavnignac (2008) destaca que na comunidade todos reconhecem um ancestral comum, Tereza, que teria sido “adotada” por um fazendeiro chamado de Coronel Gurjão. Domingues também é bastante relatado pelos moradores como o primeiro filho de Tereza (possivelmente com o Coronel). Sr E. J (1911-2004) resgatava a memória relacionada a uma retirante chamada Tereza, conforme apresentamos abaixo com base em Cavnignac (2008, p. 14):

Essa aldeia de negro aqui começou de uma mulher. Começou de uma Luzia... Luzia, não, era Tereza, começou de uma Tereza. Essa Tereza, dizem que era negra

retirante, vinha de não sei d'aonde, vinha bem de lá (R). Porque ninguém sabe d'adonde essa Tereza vinha. Agora, quando chegou, era um ano seco. O ano era seco quando chegou aqui. Tinha um tal de um coronel Gurjão. Essa Tereza ficou na casa dele, como criada, como sendo da casa, criada da casa. Ela não ficou como escrava. Ela ficou como criada da casa, e quando ele passou esses negócios de terreno aqui de Boa Vista para ela, esse coronel Gurjão, mas ninguém sabe quando foi isso... Porque minha avó é de 1825, a minha avó. E minha bisavó, de onde já vem? Eu já sou da quinta geração dela, dessa Tereza. A Tereza, o primeiro filho dela foi Domingo. De Domingo, foi Roberto. De Roberto, foi Inácio. De Inácio, foi Antônio, que justamente é meu pai. Ninguém ouviu falar do marido dela. O filho, o primeiro foi Domingo, o outro foi Roberto e o outro foi Inácio, justamente meu pai era filho desse Inácio. Esse Inácio era bisavô de Francisca e ela é filha de Zé Vieira... Imbém era irmã do meu pai. O meu avô, por parte de pai, nasceu aqui e aí foi a família todinha... todinho nasceu aqui e se criando aqui (Sr. E. J, morador da comunidade Boa Vista dos Negros).

Com base no relato do Sr. E. J, percebemos que o parentesco funciona como um elo, pelo menos consanguíneo, entre os moradores da Boa Vista caracterizando a importância das relações familiares e dos laços de parentesco estabelecidos no processo de construção e organização dos territórios quilombolas. Possivelmente, a história de Tereza compunha mais um elemento da memória que permanece por gerações no processo de fortalecimento das identificações territoriais. Essa afirmativa não reduz os fatos tornando-os falsos, mas reforçam a ideia de que os processos de identificação são contínuos e o resgate do passado, através da memória coletiva, é um dos meios pelos quais as identidades são construídas e fortalecidas com o território vivido. Sobre esse fato, Cosgrove aponta que:

nos estudos culturais, a história é substituída pelo *passado*, pela *memória*, e então é trazida para sua íntima conexão com o presente e o futuro. A memória e o desejo constituem a temporalidade através da qual os lugares emergem como fenômenos vividos e significativos. [...] “as relações sociais da memória [são] a memória das relações sociais” e são poderosamente importantes na constituição da identidade e do lugar (COSGROVE, 1999, p. 23).

A memória do grupo é fundamental na reconstrução dos acontecimentos e no entendimento da significação de seus territórios, fomentando os processos de identificação e contribuindo para a valorização e o resgate da ancestralidade e seu conteúdo político.

A respeito dos indícios escravistas de formação do território quilombola Jatobá, os estudos antropológicos apontam Manoel e Raimunda como os personagens do início da formação da comunidade. Ele, filho da escrava Vicência, e ela, índia, que teria fugido e se instalado nas terras onde hoje é a comunidade Jatobá. Ambos foram escravos de Joaquim Teixeira Dantas, proprietário de terras no município de Patu. Juntos, Manoel e Raimunda tiveram treze filhos a partir dos quais deu-se início a formação da comunidade.



No relatório antropológico do seu processo de titulação, temos relatos de descendentes do casal que apontam o regime de escravidão da índia Raimunda antes de sua fuga e a “libertação” de Manoel, em 06 de março de 1867<sup>33</sup>, por meio de pecúlio e compra da alforria<sup>34</sup> por “um conto e cem mil reis”. Após a liberdade adquirida pelo casal de escravizados, o núcleo familiar começa a se expandir com o casamento de seus filhos com pessoas de municípios circunvizinhos, distribuindo-se entre os sítios Atenas, no município de Messias Targino; Gangorra, Desterro e Santa Teresa, no município de Belém do Brejo do Cruz no estado da Paraíba, que faz divisa com o Rio Grande do Norte. As terras onde hoje está organizado o território de Jatobá, foram compradas por João Luiz (neto de Manoel e Raimunda), em meados de 1941 após a venda de uma terra no sítio Atenas. Devido ao surgimento de herdeiros que reivindicaram as mesmas, João e seus descendentes tiveram de buscar outras terras, o destino foi Jatobá, próximo de onde estavam seus familiares<sup>35</sup>.

Nos baseamos em Edmundo Pereira para discutir o processo de formação de Macambira no contexto do aumento da mão de obra livre no século XIX, precisamente a partir de 1850, com a Lei de Terras e o fim do tráfico internacional de negros. Contexto em que muitos negros viraram forros e começaram a se dispersar no território brasileiro em busca de adaptar-se ao novo modelo de acesso à terra que se instalava e para fugir das perseguições de capitães do mato que recapturavam negros mesmo estando “libertos”. O autor destaca que:

É do encontro de alguns dos negros forros que se formaram agregados familiares como Macambira, nas áreas marginais (em terras menos produtivas e de mais difícil acesso) aos epicentros de desenvolvimento regional como Currais Novos, Acari e Caicó. Estes contingentes de *homens livres* continuaram, no entanto, inter-ligados a seus antigos patrões tanto pela reconfiguração – e não extinção – do modelo de dominação patriarcal, passando do trabalho escravo ao do sobre-exploração do trabalho (quando ex-escravos passam a trabalhar como foreiros em terras alheias em sistemas de pagamento de uso com parte da produção) (PEREIRA, 2011, p. 130, grifo do autor).

A referência feita à condição de foreiros, descrita pelo autor, nos remete ao que foi apresentado, no início deste capítulo, sobre as formas de recriação camponesa e da transfiguração dessas relações pelas imposições do capital agrário que se apropria da terra e

<sup>33</sup> A libertação de Raimunda só ocorre entre 1872 e 1875. Vide relatório antropológico de caracterização histórica, econômica e sociocultural da comunidade Jatobá (ASSUNÇÃO *et al*, 2006).

<sup>34</sup> Assunção *et al* (2006, p. 49) ressalta que “o pecúlio e a compra da alforria pelo escravo dependiam exclusivamente da vontade do senhor”.

<sup>35</sup> No relatório antropológico da comunidade está descrito o processo de compra e solicitação de demarcação das terras pertencentes aos negros de Jatobá. Atualmente a comunidade já se encontra titulada, no entanto uma série de demandas ainda persistem, a exemplo da solicitação de tombamento do patrimônio cultural do Sítio Arqueológico do Lajedo onde a comunidade está situada, bem como a criação de um sítio de visitação a ser gerenciado pela própria comunidade (ASSUNÇÃO *et al*, 2006).

do trabalhador que produz sua riqueza. A agregação de famílias negras ocasionou a formação de uma série de comunidades negras rurais e, no caso de Macambira, o centro organizador do grupo foi o ex-escravizado, Lázaro Pereira de Araújo que, depois de forro, passou a deter algumas áreas onde um conjunto de famílias começou a plantar roçados e construir laços de parentesco através do matrimônio entre os membros e entre moradores das redondezas. Todos os moradores se reconhecem dentro de um mesmo grupo étnico e afirmam “aqui é tudo uma família só”, pertencentes a um mesmo tronco velho de formação que se desmembraram em vários troncos, conforme aponta Pereira:

a Comunidade de Macambira atual articula uma extensa rede familiar, que vem sendo desenvolvida ao longo de 7-8 gerações, e que se distribui, atualmente, em cinco sub-territórios: Macambira II e III, Buraco de Lagoa, Cabeça dos Ferreira e Ludogério. Desses troncos velhos podemos citar como estando dentre as principais: os Daniel (Pereira Araújo) em Macambira III; os Severiano, Amaro, Araújo e Felipe em Buraco de Lagoa; os Firmino e Rodrigues em Macambira II; e os Ludogério no Cabeça dos Ludogério, e os Ferreira na Cabeça dos Ferreira (PEREIRA, 2011, p. 133 – 134).

Atualmente, a comunidade é composta por 263 famílias abrangendo os cinco sub-territórios acima apresentados. Até meados de 2014 os moradores enfrentavam uma série de conflitos com proprietários da regiões e empresas de energia eólica que ocupavam parte das terras reivindicadas pela comunidade. No capítulo 5 adentramos na questão desses e outros conflitos entre os quilombolas e agentes capitalistas presentes nos territórios, quando tratamos dos arranjos espaciais de conflitos.

A respeito do histórico de formação da comunidade de Acauã, os moradores elencam duas principais vertentes de entendimento, ambas com bastante imprecisão nos anos, mas estima-se que a comunidade se formou no final do século XIX. Inicialmente, as terras teriam sido ocupadas por José Acauã no lado direito do rio Ceará-Mirim, escravizado e fugitivo dos engenhos do baixo vale do Ceará- Mirim. Outra vertente é apontada pela memória genealógica sobre três irmãs (Ana, Benedita e Catarina). Ana e Catarina teriam se casado com os irmãos Joaquim Gomes e Sebastião Rodrigues. De acordo com Valle:

A memória genealógica reporta-se às três irmãs da família Santana (Ana, Benedita e Catarina) que casaram com José Gomes e Sebastião Rodrigues, iniciando, assim, uma intrincada rede de relações de parentesco e de aliança, que subsiste ainda hoje. Uma das três irmãs, Catarina Santana, teria praticamente nomeado a família que se seguiu e tem se ramificado até os nossos dias: a família Catarino [...] os Catarino de Acauã se percebem como uma comunidade mantida por vínculos estreitos de parentesco, casamento e consanguinidade a partir de um grupo de descendência específico: “Aqui é uma família só, Catarino com Catarino”; “Tudo era mesmo uma

família...Tudo misturada medonha”; “Quase tudo de uma família só” (VALLE, 2006, p. 133).

O que há em comum entre as comunidades focais pesquisadas, constituindo fatores influenciadores no processo de escolha das mesmas para a realização da pesquisa, é que são: comunidades com processo de titulação em estado avançado no Incra, uma já tendo o título coletivo das terras, como é o caso de Jatobá. Todas formaram-se em meados do século XIX, e por apresentarem processo de titulação aberto no Incra em períodos congruentes, entre 2004 e 2006, sendo as comunidades que mais estiveram envolvidas nos movimentos e organizações negras do Rio Grande do Norte tornando as suas demandas mais visíveis, já que são as comunidades em reta final do processo de titulação.

## **2.2 Territorializações, territorialidades negras rurais e as manifestações culturais religiosas nos territórios quilombolas da Boa Vista dos Negros, Pêga e Arrojado**

O processo de posse de terras no Nordeste ocorreu de maneira desigual e desenfreada, acentuando-se com a instalação do Governo-Geral de Tomé de Souza, e, posteriormente, com os regimes de economia escravista e capitalista de maneira que, do final do século XVII até o final do século XVIII, as formas pré-históricas da propriedade de terras no Brasil foram ressignificadas, adquirindo as formas atuais.

Simultaneamente, a ocupação e exploração das terras potiguares teve a presença dos negros como mão de obra barata e marginalizada, desde a formação das primeiras vilas até a constituição das cidades, ainda que tenham estado presentes em quantitativo menor do que em outras colônias que comercializavam negros diretamente vindos de países do continente africano.

A desigual distribuição de terras ocorreu concomitante a ampliação do uso das vastas porções para a agricultura de consumo interno e para o comércio exterior, além de terras destinadas à pecuária e ao plantio da cana-de-açúcar na faixa litorânea. No interior do estado, na região oeste serrana, a cana-de-açúcar era processada nas pequenas engenhocas de fabricação de rapadura e aguardente para o abastecimento de núcleos populacionais no Rio Grande do Norte<sup>36</sup>. Em meio aos interesses pela posse das terras e utilização do negro em diversos trabalhos, as populações africanas, desterritorializadas no Novo Mundo, passaram a

---

<sup>36</sup> Região onde existem quatro territórios quilombolas, situados no município de Portalegre: Pega, Arrojado/Engenho Novo, Sobrado e Lages. Em abril de 2018, no município de Luís Gomes, também localizado na região oeste serrana do Rio Grande do Norte, foi reconhecida oficialmente uma comunidade quilombola denominada Lagoa do Mato e Coati.

desenvolver formas de manutenção de sua cultura e instituíram uma série de costumes, linguagens e símbolos à cultura brasileira, no processo de miscigenação cultural entre indígenas e europeus<sup>37</sup>.

A historiografia local apresenta, de maneira pouco aprofundada, relatos sobre as formas de vivência de índios, negros e colonos no Rio Grande do Norte. A maioria das discussões sobre o assunto está pautada numa descrição das relações de trabalho, da quantidade de escravos existentes no estado que apresentam números com imprecisão e os negros escravizados satisfeitos com a exploração de sua força de trabalho. Segundo Cavignac (2003, p. 03), “o negro, quando se encontram referências, é representado como um vaqueiro solitário, amigo do seu patrão e feliz por ser escravo”. Em outras palavras, mas indo ao encontro com o que Cavignac nos apresenta, Dantas destaca uma leitura amena e aprazível das relações de trabalho entre colonos, sesmeiros e grupos supostamente satisfeitos com as condições de exploração:

A escravidão não deixou traços no Rio Grande do Norte. O tráfico de carne humana, que, infelizmente, também existiu ali, não teve, para honra dos sentimentos humanitários do nosso povo, esse cortejo de atrocidades selvagens praticadas contra a raça à qual nós brasileiros muito devemos pelo contingente poderoso que ela trouxe à formação do nosso tipo e à constituição do nosso caráter. Alguns senhores, que se tornaram cruéis no tratamento dos seus escravizados, foram simples exceções de regra. É que o negro foi quase sempre considerado entre nós, uma pessoa da família, sobretudo na zona sertaneja e alguns houve que chegaram a alta posição social (DANTAS, 1941, p. 25 – 26).

De maneira implícita, Dantas, ao falar sobre a ausência ou escassez de traços da escravidão no estado, deixa evidente uma leitura da presença negra bastante simplista que certamente mascara as formas pelas quais as relações na sociedade escravocrata ocorriam onde, pela própria condição étnica e social, os negros estavam sujeitos a uma posição secundária. Por outro lado, a adoção dessa visão apaziguante das relações entre senhores e negros escravizados pode estar relacionada aos estudos escravistas às interpretações neopaternalistas, nas quais a oposição e as lutas entre cativos e seus senhores deram lugar a uma complementaridade em suas relações que, em alguns casos, eram pacíficas devido à comunhão de seus interesses e às relações de subordinação já instaladas (FIABANI, 2008).

A comunhão de interesses ganhou força quando a escravidão foi abolida no Brasil e as formas de exploração persistiram, embora de maneira sutil, para que a dominação dos negros continuasse dentro das leis da abolição. Contudo, os negros viram-se abandonados à

---

<sup>37</sup> Vide Anjos (2009) e Arruti (2000; 2006) e Ribeiro (1995).

própria sorte, sendo, indiretamente, obrigados a se submeterem a perpetuação dessas relações neopaternalistas.

As formas de exploração da mão de obra negra compuseram um quadro de submissão e desvalorização dos negros, mesmo que de modos diferenciados. É preciso entender que a inserção dos negros nos trabalhos rurais e urbanos ocorreu em tempos e com interesses diferenciados. Se no Rio Grande do Norte eles eram tidos como “homens de confiança”, isso não negava uma forma de submissão aos patrões, bem como a ocupação de uma posição desprivilegiada na sociedade. Conforme Lima:

[...] nos centros urbanos precisamente em Natal - RN a mão de obra assalariada não lhes dava vez por falta de habilitação, excesso de mão de obra imigrante e até por preconceito. No interior não havia mais possibilidade de emprego na agricultura. Muitos escravos<sup>38</sup> foram ocupados no interior como vaqueiros” (LIMA, 1988, p. 21).

Foi na segunda metade do século XVII que as primeiras levas de negros foram trazidos ou migraram em fuga à Capitania do Rio Grande do Norte, provenientes do Maranhão, Pernambuco, Paraíba e Ceará. Com o aumento da produção de cana-de-açúcar, a partir do século XIX para fins de exportação, houve a necessidade de intensificar o tráfico interno de negros que desembarcaram, principalmente, nas regiões onde ficam os municípios de Areia Branca, Mossoró, Macau e demais localidades do oeste do Rio Grande do Norte (LIMA, 1988).

A exploração das populações de negros funcionou como renda capitalizada e esteve relacionada com a terra, sendo esta o seu meio de trabalho e subjugação enquanto um direito negado pós-abolição oficial do regime de escravidão, conforme as leis agrárias vigentes à época. De acordo com Monteiro e Garcia:

Nos países colonizados na América que tiveram por base o escravismo, neles se incluindo o Brasil, a característica substancial que se verificará de acordo com essa concepção não será a da propriedade privada capitalista da terra, mais sim a propriedade privada de escravos. A renda da terra durante a vigência do regime sesmial não se configurou numa categoria econômica importante, o fundamental nesse período foi a renda do escravo, que esteve presente à lógica da acumulação mercantil [...]. Assim o escravo não adentrava no processo produtivo com a sua força de trabalho como uma mercadoria para vender ao capitalista, ele próprio representava diretamente uma mercadoria (MONTEIRO e GARCIA, 2012, p 10).

---

<sup>38</sup> Em grande parte das obras consultadas para a construção da tese, essa denominação é predominante. No entanto, preferimos, conforme obras mais recentes, nos referir aos grupos que compuseram força de trabalho explorada durante o regime servil, enquanto populações negras escravizadas, ao invés de escravos.

Ademais, sobre o intento de pensar a importância da apropriação de negros escravizados como o mote do fortalecimento do regime de propriedade privada da terra dando seu caráter de fundo de renda capitalista, Funari (1996) complementa discutindo que a escravidão colonial deve ser pensada depois de se pensar o comércio de negros, pois foi através do êxito dessa comercialização que se arquitetou a expansão das formas de escravidão na colônia.

A capitalização do negro escravizado, mesmo após o “fim” do tráfico internacional, foi um dos mecanismos de garantia de obtenção de renda que independia da sua utilização nas lavouras. Nesse contexto, os negros podiam ser vendidos a alto preço para proprietários de terra em outros estados brasileiros, fato que alguns historiadores chamam de “tráfico interprovincial”<sup>39</sup>.

O fim do tráfico atlântico de africanos para o Brasil começava a partir de 1831 com as pressões internacionais impetradas pela Inglaterra. Com isso, o preço dos negros subiu consideravelmente, dificultando a compra da sua própria alforria, pois não conseguiam angariar recursos para tal fim, bem como se tornando mais difícil a concessão de sua “liberdade” pelos senhores que viam essa oportunidade como fonte de obtenção maior de renda (BARROS, 2014).

Somente com o advento do trabalho assalariado e as políticas de incentivo à vinda de imigrantes para o Brasil, a mão de obra negra despenca de valor e passa a ser substituída pelos novos empreendimentos capitalistas que chegavam às principais cidades do país, sobretudo em São Paulo com a expansão da produção e exportação de café e a descoberta de ouro em Minas Gerais no final do século XVIII e início do século XIX<sup>40</sup>.

O fenômeno migratório não somente compôs o cenário de mudanças capitalistas no Brasil, mas em vários outros países da América Latina. Essa prática foi utilizada para substituir a mão de obra do negro em diferentes recortes temporais, visto que as leis de abolição variavam conforme a época e as estratégias de fraude, bem como para sustentar, no caso do Brasil, o ideário da branquidade da população com a entrada do branco europeu em proporção maior que a do negro escravizado. Conforme Rama:

---

<sup>39</sup> Termo apresentado no relatório antropológico da comunidade Boa Vista dos Negros (CAVIGNAC *et al*, 2007, p. 60) e em Barros (2014). De acordo com esse autor estima-se que, entre 1850 e 1888 ano do “fim” oficial da escravidão, cerca de 100 a 200 mil negros foram vendidos entre províncias do território brasileiro.

<sup>40</sup> Silveira (2003) aponta que com a abertura dos portos em 1808 o Brasil se modifica do ponto de vista geoeconômico, pois sai do cenário estritamente latifundiário escravista para uma realidade de expansão das cidades, interligação regional pela construção de ferrovias e aumento da circulação de mercadorias. O cenário rural muda concomitante à estruturação das cidades com o surgimento de uma nova elite de comerciantes nacionais que agora competiam com a elite rural.

no Chile a partir da guerra araucana<sup>41</sup> de 1861 onde estão confinados à zona de Temuco, e, de outro lado, por não haver negros, escravos nem libertos, a mão-de-obra é proporcionada pela imigração europeia espontânea, especialmente a latina. Serão italianos, espanhóis, franceses, e em menor proporção alemães, os que proverão a mão-de-obra necessária e integrarão o proletariado e as novas classes médias das cidades destes países. Buenos Aires, Montevideu, São Paulo, Santiago do Chile, são cidades nas quais, em fins do século XIX há uma verdadeiro aluvião de proletários europeus que submergem a antiga população e mudam totalmente a fisionomia social (RAMA, 1957, p. 344 – 345).

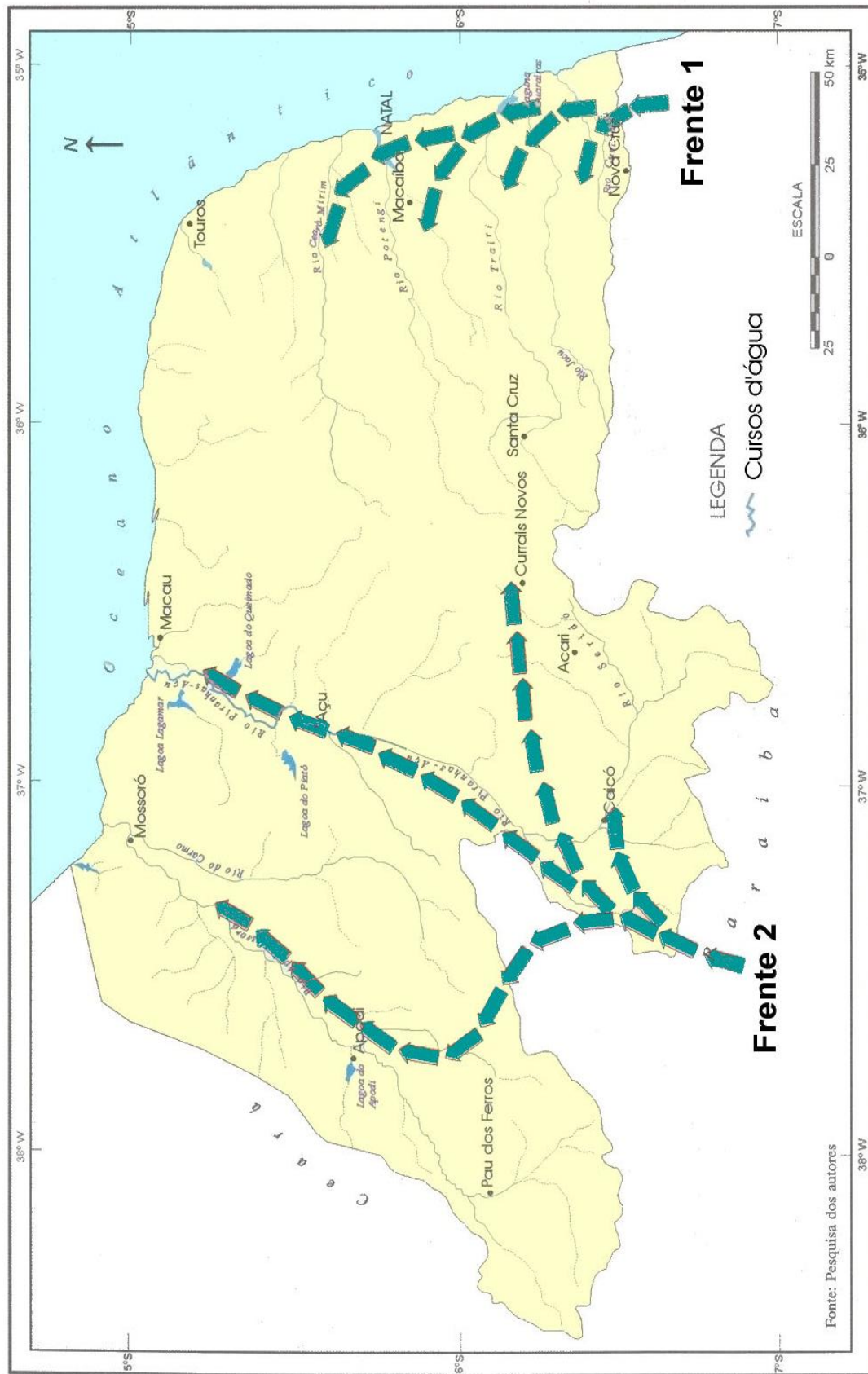
Segundo Andrade (1998) o projeto de colonização e de apropriação dos recursos e das terras no Brasil, foi comandado do exterior, especialmente, pela colonização portuguesa, com o objetivo de abastecer o mercado europeu de açúcar de cana, metais, pedras preciosas, ouro e alimentos tropicais. O processo de exploração das terras potiguares foi responsável por extrair, utilizando-se dessa mão de obra local e demais instrumentos técnicos, os produtos da capitania do Rio Grande do Norte em favor de interesses particulares. Assim, é simplista analisar a produção do território potiguar sem considerar as relações entre os processos locais e globais, visto que essa produção também ocorreu pela ação de agentes externos e, no Rio Grande do Norte, a ação que veio de fora exerceu influência direta em vários níveis da sociedade, produzindo e transformando as formas de relação com o espaço produzido (ANDRADE, 1998).

Por sua posição geográfica, acredita-se que o Rio Grande do Norte tenha sido um dos primeiros pontos explorados no litoral brasileiro, na “descoberta” das terras pelos portugueses, abrindo espaço para a exploração holandesa e as tentativas francesas de entrada no território. A exploração do interior do Rio Grande do Norte ocorreu por volta de 1670, através das ribeiras de Ceará-Mirim, Piranhas-Assu e Apodi-Mossoró (MONTEIRO, 2001). A Figura 1 apresenta as frentes de entrada da colonização no território potiguar no século XVI, sempre tendo nas vias fluviais o ponto inicial da formação das primeiras vilas coloniais.

---

<sup>41</sup> A guerra de Arauco durou cerca de 282 anos e foi um conflito entre a Capitania Geral do Chile (e aliados espanhóis) e o povo araucano (indígenas mapuches) e alguns aliados destes como os povos Cunco, Huilliche, Pehuenche e Picunche. O conflito variou de intensidade ao longo dos anos, tendo ao final investidas no forte processo de aculturação dos povos Mapuches. No entanto, as resistências os transformaram em um dos mais poderosos e independentes grupos étnicos na América do Sul.

Figura 1 – Frentes de ocupação do território norte rio-grandense no século XVI





Há também indícios, com base em Felipe (1988), de que o oeste do estado tenha sido ocupado a partir do litoral norte, tendo nos referidos rios a base do desenvolvimento das atividades pecuaristas e agrícolas do estado. A ocupação do litoral leste possibilitou o cultivo da cana-de-açúcar devido às condições de clima e solo propícios. As setas da frente de ocupação 1 indicam a entrada dos colonizadores no sentido do engenho Cunhaú e dos vales dos referidos rios do Potengi e Ceará Mirim, região onde fica os municípios de Ceará Mirim e Macaíba, onde, conforme a historiografia posta, encontramos relatos sobre negros escravizados. Conforme Lima:

As margens do Rio Potengi e Jundiá foram responsáveis pela penetração dos *negros escravizados* no interior do Rio Grande do Norte. Outro fator importante para aquela área ter recebido um grande número de escravos é que entre os rios Jundiá, Potengi, vizinhanças como os vales de Ceará Mirim e São José de Mipibu eram locais de grande produção de cana-de-açúcar. E Macaíba tornou-se obrigatório centro de comercialização para toda essa região (LIMA, 1988, p. 51, grifo nosso).

Ao longo de sua obra, *A escravidão Negra no Rio Grande do Norte* (1988) Airton Lima evidencia o processo de territorialização de negros escravizados em várias regiões do estado, seja exercendo trabalhos nas lavouras, na pecuária ou em outras atividades que caracterizavam as tentativas de ampliação das relações comerciais e econômicas com municípios da região do entorno da capital Natal que se tornariam, posteriormente, sua região metropolitana. Segundo o autor: “os negros escravizados atuaram na construção das ferrovias centrais do Rio Grande do Norte, que partindo de Igapó chegava ao Vale do Ceará Mirim em 1896” (LIMA, 1988, p. 51-52).

Lima (1988) discorrendo sobre as formas de entrada dos primeiros negros escravizados no estado e os locais que absorveram os recém-chegados, destaca o engenho Cunhaú, no município de Canguaretama, e Ferreiro Torto, no atual município de Macaíba, como os principais locais de utilização da força de trabalho negra na lida da cana-de-açúcar no século XVII, bem como em outros engenhos em Ceará Mirim, São José de Mipibu e Goianinha. Além disso, não limita a análise sobre os trabalhos em moldes escravistas somente ao litoral do estado, apresentando como as populações negras povoaram, em processo de fuga vindo de outros estados, o interior do Rio Grande do Norte.

O processo de territorialização de populações negras, de maneira geral, foi fruto de redefinições das dinâmicas espaciais de produção e de projeto de expansão das fronteiras de exploração que enfrentou processos de resistências, coletivas e individuais, dos negros e grupos étnicos, incluindo os índios, em resposta ao quadro imposto pelo colonialismo.

A territorialização, ou seja, o processo de apropriação do território dando sentido a ele a partir das práticas sociais, vista não somente no sentido da inserção forçada desses grupos no território brasileiro, culminou na consolidação e manutenção de uma diversidade de territorialidades negras no estado, que se expressa e se complementam através das relações sociais nas comunidades quilombolas, bem como no processo de fortalecimento das identidades do povo negro.

A partir do contato estabelecido durante a pesquisa com grupos quilombolas e organizações ligadas ao Movimento Negro no estado do Rio Grande do Norte, percebemos que as territorialidades quilombolas e de grupos negros diversos<sup>42</sup> nos revelam um mosaico de significados e símbolos que, embora sejam um tanto quanto adversos, carregam características que os equalizam, sobretudo, no sentido da busca por espaço para expor suas demandas simbólicas e concretas (luta por território), bem como no processo de fortalecimento das identidades e da luta embutida nesta (identidade territorial) e no apoio que tanto as comunidades quilombolas, quanto os demais grupos negros que não tem essa característica ancestral direta, vêm conquistando de organizações governamentais e não governamentais no estado do Rio Grande do Norte.

As territorialidades caracterizam as formas de experienciar o território. Ela denota as particularidades das cosmografias dos indivíduos ou grupos, ou seja, as relações territoriais de uso material e simbólico dos territórios, pois de acordo com Haesbaert e Araújo:

A territorialidade, além de incorporar uma dimensão mais estritamente política, diz respeito também às relações econômicas e culturais, pois está "intimamente ligada ao modo como as pessoas utilizam a terra, como elas próprias se organizam no espaço e como elas dão significado ao lugar" (HAESBAERT e ARAÚJO, 2007, p. 22, grifo do autor).

A territorialidade denota a multidimensionalidade do fenômeno social, pois remete aos modos de vida em grupo e intergrupos, numa relação espaço-tempo, portanto, não são estáticas. Saquet (2009, p. 88) destaca que "as territorialidades estão intimamente ligadas a cada lugar: elas dão-lhe identidade e são influenciadas pelas condições históricas e geográficas de cada lugar".

Os processos de territorialização são condicionantes da construção e manutenção das territorialidades. Ela se expressa em diferentes temporalidades e é determinada pelos condicionantes espaciais das movimentações humanas. Conforme Saquet (2009, p. 83) "A

---

<sup>42</sup> Organizações do Movimento Negro, Kilombo – Organização Negra do Rio Grande do Norte; Núcleo de mulheres negras do Rio Grande do Norte; Grupos de candomblé, entre outros.

territorialização é resultado e condição dos processos sociais e espaciais, significa movimento histórico e relacional”.

As categorias territorialização e territorialidade, nos permitem entender ações sociais que atribuem ao território significados e funções. Segundo Haesbaert e Araújo:

todo território é, ao mesmo tempo e obrigatoriamente, em diferentes combinações, funcional e simbólico, pois as relações de poder têm no espaço um componente indissociável tanto na realização de "funções" quanto na produção de "significados". O território é "funcional" a começar pelo seu papel enquanto recurso, desde sua relação com os chamados "recursos naturais" - "matérias-primas" que variam em importância de acordo com o(s) modelo(s) de sociedade(s) vigente(s) (HAESBAERT e ARAÚJO, 2007, p. 23).

Funcionalidade e simbolismos são dois aspectos fundamentais para pensarmos o processo de territorialização negra escravizada e os processos de formação de quilombos nos espaços em que essas populações estiveram sob essa condição.

O Rio Grande do Norte apresenta-se, do ponto de vista econômico, no período colonial, como um espaço produtivo e versátil. Além da produção de cana-de açúcar no litoral do estado e nas regiões serranas do interior, mais precisamente na região oeste do estado, houve o desenvolvimento da indústria de carne seca nas regiões de Mossoró e Assú, fato que exigiu o aumento da demanda de mão de obra para essas atividades e permitiu a utilização da força de trabalho do negro escravizado em maior escala, em meados do século XVIII (ASSUNÇÃO, 2006). Dessa forma, o trabalho escravo negro, ainda no Brasil Colônia, foi bastante utilizado, inicialmente, no litoral brasileiro nos grandes canaviais, após o esgotamento do Pau-Brasil e se dirigiu, em seguida, para o interior do Brasil, inclusive em direção às regiões pecuaristas do Rio Grande do Norte.

As estratégias de luta e resistência de negros em situação de escravidão mesclavam-se com as mobilizações indígenas na capitania do Rio Grande do Norte, a exemplo da Guerra dos Bárbaros<sup>43</sup>. Com base nos indícios presentes nas bibliografias consultadas, durante as rebeliões de índios contra os colonos, os negros também agiam contra as imposições do regime escravocrata. Estudiosos apontam essas duas etnias unidas na formação de microssociedades étnicas<sup>44</sup>, conforme expõe Gomes:

---

<sup>43</sup> Caracteriza os movimentos de resistência indígena no sertão do Nordeste brasileiro entre os anos de 1650 e 1720. Também se utiliza as denominações "Confederação do Cariri" e "Guerra do Gentio Tapuia" (MORAIS, 2003).

<sup>44</sup> Arruti (2000) trata dos processos de hibridização e mobilização política conjunta entre negros e índios estabelecendo um comparativo a partir desses dois processos entre Brasil e Colômbia, onde os movimentos interétnicos apontam caminhos para pensar os fluxos de cultura, as estratégias sociais desses segmentos étnicos e as transferências de conhecimento e defesa de seus direitos ao longo da história. Além dele, Silva (2012) trata da

mais conhecidos em outras partes das Américas, há também no Brasil registros sobre alianças e misturas étnicas envolvendo indígenas e africanos estabelecidos nos quilombos [...]. Durante os séculos XVI, XVII e até meados do XVIII, a escravidão abarca indígenas, africanos e descendentes de ambos” (GOMES, 2015, p. 58).

As fontes historiográficas no Rio Grande do Norte evidenciam, com pouca relevância, a atuação dos negros no contexto dessas mobilizações. A justificativa comumente utilizada é a de que o negro em sua menor quantidade era tratado como membro da família dos fazendeiros e não sofriam maus tratos que pudessem desencadear possíveis revoltas. A presença negra no estado foi considerável, com base nos números estimados, principalmente, considerando que vieram de outras partes do Brasil e não diretamente do mercado africano.

Embora poucos sejam os relatos sobre as mobilizações dos negros no estado, encontramos autores que mencionam levantes escravistas. De acordo com Morais (2005) na zona canavieira do Rio Grande do Norte cerca de quarenta escravos se rebelaram na Ribeira do Trairi em 1727, formando um quilombo que, posteriormente, seria destruído pelo capitão-mor do estado, além de levantes em Goianinha e atual Nísia Floresta, na segunda metade do século XIX. Acrescentamos as informações coletadas no relatório antropológico da comunidade Boa Vista dos Negros, elaborado por Cavignac *et al* (2007) em parceria com o Inca por antropólogos e historiadores da UFRN, indicando que:

o Sertão, inicialmente colonizado por aventureiros requerendo imensidões de terras, foi também um espaço procurado por populações fugindo da dominação colonial que encontravam lá um refúgio: índios e negros escravos conheceram um destino semelhante, dividiram terras inférteis e foram confundidos numa alteridade genérica (CAVIGNAC *et al*, 2007, p. 38).

Vemos que os negros aqui existentes também procuraram as terras do sertão potiguar para se refugiar compartilhando com índios, em alguns momentos, os mesmos espaços e atividades, até certo ponto comuns, gerando os aglomerados étnicos que respondem pela presença de comunidades que identificam de diferentes maneiras em suas memórias e na história oral, uma ancestralidade ancorada também nas influências étnicas indígenas, reforçando o quilombo enquanto um fenômeno interétnico.

As conceituações acerca do que caracteriza uma formação social quilombola, presentes em grande parte das obras que datam o final dos anos 1980, apontam uma definição bastante limitante, pois associam esse tipo de organização como uma “fortaleza” na qual os negros se refugiavam em fuga das fazendas. Mas há relatos da ocorrência de caça aos negros

---

hibridização como resultado de relações conflituosas forçadas entre grupos nacionais de diferentes raças e etnias, ligadas a histórias de ocupação e colonização.

escravizados em fuga, sendo que alguns pontos do estado do Rio Grande do Norte configuraram locais de reterritorialização de grupos vindos de várias regiões do estado e até mesmo de estados do entorno como Paraíba, Ceará e Pernambuco. Os locais principais em que há registros de refúgio dos negros foram a Serra da Barriguda, onde atualmente fica o município de Alexandria; na Serra de Portalegre, onde está o município de Portalegre, além da região do Seridó no centro do estado.

Embora haja na historiografia relatos sobre insurreições de grupos negros em diversos pontos do estado do Rio Grande do Norte, a exemplo de Nísia Floresta, Macaíba, Goianinha, na região do Seridó e no oeste do estado, a organização de aglomerados quilombolas não é considerado fenômeno de destaque. Somente nas últimas décadas temos visto um movimento de busca por bibliografias que rompam com a inércia histórica imposta sobre esses grupos sociais no espaço. Possivelmente, a escassez dessa referência na historiografia antiga se dê pelo fato de que os quilombos eram tidos como organizações formadas somente por negros em fuga e não a partir da pluralidade de formas de aquilombar-se.

Recentemente, a partir do final do século XIX, o acesso a bibliografias que contestam essa rigidez na compreensão das mobilizações sociais negras e das formas de quilombagem<sup>45</sup>, permitiu o conhecimento da diversidade dos processos resultantes nos territórios quilombolas e as suas formas de se reproduzir no contexto das lutas políticas travadas historicamente, mas que a partir da Convenção 169 e da Constituição federal de 1988 ganham nova conotação.

No Rio Grande do Norte, folcloristas e historiadores imbuídos das ideologias paternalistas e políticas da época e pelas dificuldades de expandirem seus campos de análise, reduziram o fenômeno da escravidão, em termos de extensão e diversidade, reproduzindo concepções de que as relações de dominância eram aprazíveis entre senhores e “empregados”.

Com essa reflexão, propomos pensar a conjuntura da luta quilombola a partir das estratégias de permanência e reprodução concreta e simbólica das comunidades no território ao longo do tempo e para além dele, compreendendo os territórios enquanto lócus de resistência e luta contra às imposições neocolonialistas de instituições representativas do

---

<sup>45</sup> A quilombagem denota um processo de ampliação das relações sociais entre pessoas em situação subalterna produzida no contexto do regime escravocrata (os escravizados), configurando uma forma radical de oposição ao sistema escravista. Aquilombar-se era uma estratégia de sobrevivência e reação ao sistema de exploração vigente (MOURA, 2001). A quilombagem e o quilombismo, embora com nomenclaturas diferentes, expressam as ações de organizar-se em grupos “legal ou ilegalmente” e afirmar-se a partir de ideais comuns, sejam eles identitários, políticos e/ou culturais, integrando uma prática de libertação frente a uma ordem superior imposta (NASCIMENTO, 1980).

Estado e de agentes capitalistas, a exemplo de proprietários de terras, que restringem as definições conceituais sobre esses grupos e sobre as formas de se autocompreenderem e de se fazerem percebidos e atendidos na sociedade.

Para refletir acerca das manifestações culturais que também representam a força política dos territórios quilombolas, Haesbaert (2009) discute que não somente as relações de poder materiais de domínio do território são evidenciadas pelo poder político dos atores hegemônicos. Também devemos pensar o território como uma construção coletiva fundada em relações múltiplas de poder e em uma multidimensão de territorialidades que não respondem somente pela materialidade das intenções sociais, mas também pelas redes de sociabilidades culturais, identitárias, entre outras. Tal construção coletiva também configura o território e nele exerce um poder simbólico ou material, reforçando a noção de apropriação dessa parcela do espaço pelos membros que nela atuam.

Não há como pensar nas relações de poder hegemônico do Estado, dissociadas das relações de poder expressas nas rugosidades do território, ainda que estas relações se concretizem em níveis desiguais, pois conforme Milton Santos ressalta:

no que diz respeito às relações entre os grupos humanos e o Estado, trata-se muito mais de ações dependentes, por que toda forma de poder é insuficiente para negligenciar as “rugosidades que definem cada pedaço do território, com efeito, sendo cada pedaço do território definido por uma história, por um arranjo específico dos homens, dos equipamentos e das atividades, nenhuma ação externa e nenhuma ação do Estado podem ser indiferentes a estas rugosidades (SANTOS, 2008, p. 227).

As rugosidades que Santos destaca são aquilo que autores como Vasconcelos (2015) denomina de horizontalidades no território. São os modos de vida, as relações cotidianas e políticas que se projetam nas relações entre grupos e comunidades, ao longo do tempo, mas que não impedem a entrada e a atuação de agentes externos que compõem de uma outra forma o território.

Sem abandonar seu enfoque na dimensão política do território, nem limitar seu campo de visão sobre os demais processos que nele ocorrem, Souza (2009) é contundente ao afirmar que, uma análise territorial que separe política, de cultura e economia estreita a análise e negligencia o fato de que todos esses processos coexistem no território. Para o autor, considerar o território como um substrato espacial material relacionado somente aos elementos concretos e visíveis é negligenciar a percepção das relações de poder que se projetam e excedem os limites territoriais, pois são muitas vezes relações de poder implícitas. O poder ao qual estamos nos referindo refere-se à transformação e à continuidade de algumas

práticas culturais nos territórios quilombolas, expressando um ato político através das formas de resistir, sobretudo, nas comunidades focais da pesquisa, das quais destacamos a Boa Vista dos Negros por sua resistência cultural evidenciada pela continuidade das manifestações da irmandade do Rosário, que mais adiante aprofundamos.

Considerando as diferentes formas que essas comunidades são pesquisadas e assistidas, podemos afirmar que a maior visibilidade funciona como um meio de fortalecer e evidenciar o valor cultural e político inerente a esses territórios que, de maneiras divergentes, é apresentado e reforçado através de discursos e práticas. Com esta afirmativa, não é nossa intenção levantar uma questão valorativa, colocando determinadas comunidades em patamares mais importantes que outras, mas esclarecer que as diferentes formas e intensidades com que são abordadas, proporcionam maior ou menos visibilidade de suas formas organizativas.

A cultura desses grupos, expressa em suas festas populares, bem como nas formas como estes se manifestam nos territórios torna-se fundamental ser apresentada visto que essas práticas culturais expressam permanências e mudanças dos seus modos de vida e nas relações que as comunidades passaram a estabelecer com outros espaços. Concordamos com Zanatta ao ponderar que:

a cultura está intimamente ligada ao sistema de representações, de significados, de valores que criam uma identidade que se manifesta mediante construções compartilhadas socialmente e expressas espacialmente, ou seja, a cultura no seu sentido antropológico mais amplo representa todo o modo de vida de uma sociedade, o que não inclui somente a produção de objetos materiais, mas um sistema cultural (valores morais, éticos, hábitos e significados expressos nas práticas sociais), um sistema simbólico (mitos e ritos unificadores) e um sistema imaginário, que serve de liame aos dois últimos, constituindo-se no *lócus* da construção da identidade espacial de um grupo (ZANATTA, 2008, p. 06 – 07).

O sistema simbólico cultural também está relacionado aos objetos que o fomentam e dão sentido, respondendo pela permanência das tradições dos grupos quilombolas que queremos destacar. Mesmo tendo passado por transformações, em decorrência da extensão das redes de sociabilidade, percebemos que os símbolos e as identificações do grupo com a sua cultura são mantidos por um poder simbólico que, de maneiras diferenciadas, permite a sua continuidade.

O intuito de construir uma discussão acerca das permanências culturais das comunidades, de um modo geral, não se faz na tentativa de provarmos a ancestralidade dos grupos ou de buscar genuinidade nos seus modos de vida, mas consideramos como sendo as formas de resistência e de luta em seus territórios, que como já afirmamos, são construídos

por funções e simbolismos mantidos por gerações. Desse modo, as festas, especialmente, religiosas e os símbolos nela existentes, estão repletas de sentidos que merecem atenção por expressarem valores simbólicos que reforçam as identidades dos grupos envolvidos, bem como essa identidade também ganha força representativa para aqueles que não estão inseridos nas comunidades.

A festa constitui um dos elementos pertencentes a diversos grupos sociais e comunidades tradicionais. Por suas peculiaridades a festa e a cultura, de modo geral, podem ser entendidas como os significados elaborados e reelaborados pelos grupos, com base em suas relações sociais em um dado espaço. Diferentemente de algumas comunidades existentes no Brasil, em que as manifestações culturais religiosas têm relação direta com a matriz africana<sup>46</sup>, nas comunidades pesquisadas e em outras, as manifestações culturais associam-se ao Catolicismo, mas é possível perceber elementos que apontam para o sincretismo religioso afro-brasileiro, sendo esse um fator comum entre as comunidades.

Semelhante à realidade das comunidades focais da pesquisa, na comunidade quilombola Kalunga, localizada no estado de Goiás, as festas também estão relacionadas a devoção a divindades católicas, embora se perceba o uso de elementos e rituais de natureza africana, como as fitas nos santos, as procissões, as danças, os tambores, entre outros. De acordo com Rocha:

a maioria das festas já se realizavam nas sociedades antigas como forma de agradecer pela colheita e condições climáticas para o cultivo, contudo, eram consideradas práticas pagãs que foram assimiladas pelo Catolicismo, nesse sentido, nas festas religiosas da Comunidade Kalunga as práticas de matriz africanas estão indissociáveis do Catolicismo. As principais festas são: Festa de São João, Nossa Senhora das Neves, Nossa Senhora d'Abadia, Nossa Senhora do Livramento, Nossa Senhora Aparecida, São Sebastião, Folia de Reis, Folia do Divino Espírito Santo e São Gonçalo, dentre outras (ROCHA, 2016, p. 08).

O culto a São Gonçalo também faz parte das manifestações culturais em algumas comunidades quilombolas no Nordeste, a exemplo da comunidade Mussuca no município de Laranjeiras, Sergipe; também na comunidade Serra do Evaristo em Baturité, Ceará e nas comunidades Pega e Arrojado em Portalegre, Rio Grande do Norte. Embora não ocorra nas comunidades focais da pesquisa, tomamos a Dança de São Gonçalo nas duas últimas comunidades citadas, para exemplificar que essa é uma das manifestações religiosas que faz

---

<sup>46</sup> No Maranhão há vários terreiros de mina e/ou candomblé em várias localidades rurais e urbanas nos quais no dia 04 de dezembro são realizados os festejos de Santa Bárbara, orixá africano chamada de Iansã, rainha dos raios e das tempestades. No comunidade quilombola do Rio Grande é feito o ritual da pajelança e a reverência a essa entidade africana com um toque de tambor (FURTADO, 2012).



parte do chamado Catolicismo rural brasileiro, presente em vários estados do Nordeste, além de São Paulo, Paraná, entre outros (CASCUDO, 1962).

Tais festas são importantes manifestações culturais que garantem a manutenção das identidades desses grupos que atribuem novos significados e símbolos aos rituais. De acordo com Valente (1977, p. 5) “as sobrevivências africanas no Brasil não se mostram em estado de pureza. Aliás, desde os primeiros tempos da escravidão, as culturas negras se apresentam misturadas. Misturadas e deformadas pela influência da condição de escravo”.

Na memória dos moradores mais velhos das comunidades Pega e Arrojado, a história que predomina é a de que São Gonçalo tirava as mulheres de suas “vidas erradas”, prometendo-lhes um bom casamento e a música era a forma de resgatá-las. Nas Figuras 2 e 3, respectivamente, temos o registro da procissão de São Gonçalo e da Dança de São Gonçalo, realizadas em janeiro de 2016 no salão de festas do território quilombola Pêga. Na Figura 4, vemos a Dança de São Gonçalo realizada nesse mesmo período, no entanto, na capela da comunidade Arrojado no município de Portalegre - RN.

Figuras 2 e 3 – Procissão e Dança de São Gonçalo na comunidade quilombola Pêga, Portalegre (RN)



Fonte: Pereira (2016).



Fonte: Pereira (2016).

Figura 4 – Dança de São Gonçalo na capela da comunidade quilombola Arrojado, Portalegre (RN)



Fonte: Pereira (2016).

A Dança de São Gonçalo chegou à Serra de Portalegre em 1790, trazida pelos colonizadores portugueses e era dançada pelos índios da tribo Pêga (MORAIS, 2005). Na época, ao culto do santo foram agregados elementos da cultura africana e indígena com semelhança aos batuques indígenas ou do congo, segundo Silva (1953) que assistiu uma dança na cidade de Portalegre em 1938. A identificação de traços semelhantes aos batuques de matriz africana, certamente está relacionada com os instrumentos utilizados na dança nessa época. Atualmente, alguns dos instrumentos utilizados são a viola, o tambor ou o pandeiro e na comunidade do Arrojado, não se realiza a procissão, somente a dança.

No território da Boa Vista dos Negros, foco de nossa pesquisa, é realizada desde o final do século XVIII a Dança do Espontão dentro dos festejos a Nossa Senhora do Rosário em parceria com a paróquia da cidade de Jardim do Seridó. Durante a participação da mais recente edição da festa do Rosário na comunidade, ocorrida de 14 a 23 de setembro de 2018, percebemos a importância dessa manifestação para o reconhecimento sociocultural, bem como para a legitimação do grupo na reivindicação étnica de suas terras e de seu valor simbólico. As manifestações culturais nas comunidades tradicionais, de modo geral, constituem momentos em que os grupos se reúnem e se fazem mais visíveis aos que não fazem parte da comunidade. De acordo com Cavignac (2008):

Graças à Festa do Rosário, sabemos da presença das populações afro-descendentes na região, desde o século XVIII até hoje. A festa, ao longo dos séculos, sofreu transformações: o rito religioso é visto pela sociedade envolvente como “folclore”, mas a devoção continua viva entre os quilombolas (CAVIGNAC, 2008, p. 18).

A Boa Vista dos Negros compõe uma das comunidades quilombolas mais pesquisadas e discutidas no contexto norte rio-grandense, na última década. No que diz respeito ao seu processo de titulação para regularização das terras, a comunidade está a um passo do encerramento do processo, fato, sem dúvida, impulsionado pela visibilidade que o grupo da Boa Vista ganhou nos últimos anos, principalmente, por meio dos incentivos de pesquisas sobre a comunidade por parte da UFRN.

A festa do Rosário e a Dança do Espontão<sup>47</sup> recebem apoio de todos os moradores da comunidade, além de moradores da região, do poder público local e da igreja dos municípios de Parelhas e Jardim do Seridó. Além disso, verificamos o apoio de organizações do Movimento Negro e visitas de estudantes e professores, sobretudo, da UFRN, como já destacamos.

A abertura da festa na comunidade ocorreu em 14 de setembro com procissão de abertura, hasteamento da bandeira e a primeira novena. A festa prosseguiu com a realização de novenas durante todas as noites até que no dia 22 de setembro, dia em que, antes de iniciar a novena, ocorreu a coroação do rei e da rainha do ano da Irmandade dos Negros do Rosário da Boa Vista, realizada pelos juiz e juíza perpétuos (Figuras 5 e 6).

Figura 5 – Coroação do rei e da rainha do ano da Irmandade dos Negros do Rosário da comunidade quilombola Boa Vista dos Negros, Parelhas (RN)



Fonte: Pereira (2018).

---

<sup>47</sup> Espontão consiste em um bastão enfeitado com fitas coloridas e é elemento constituinte de uma dança guerreira que acompanhava a procissão e a festa de Nossa Senhora do Rosário, existe nos municípios de Jardim do Seridó e Caicó – RN. Um grupo de negros com espontões, uma lança e uma bandeira branca percorre as ruas ao som de três tambores. “Dicionário do folclore brasileiro” (CASCUDO, 2000).

Figura 6 – Rei e Rainha do ano da Irmandade dos Negros do Rosário da comunidade quilombola Boa Vista dos Negros, Parelhas (RN)



Fonte: Pereira (2018).

Em todas as noites de novena participam, em pares, representantes da irmandade do Rosário com suas respectivas funções a serem desempenhadas durante o festejo, são eles: os guardas de honra, os juízes perpétuos e os juízes do ano. Eles compõem o ritual de coroação e testemunham a renovação dos votos com a irmandade do Rosário.

Antes do momento inicial da novena feita por grupos religiosos ou pároco, ocorre a entrada da irmandade e realiza-se a Dança do Espontão no interior da capela da comunidade. Praticada no decorrer da festa do Rosário na comunidade, a dança é tradicional e, majoritariamente, executada por homens, sendo ritmada por percussões (CAVIGNAC, 2008). A Dança do Espontão, assim como outras atividades culturais desenvolvidas por comunidades tradicionais, estruturou-se, secularmente, seguindo uma ordem de divisão de papéis entre homens e mulheres, embora tenhamos constatado o protagonismo das mulheres, nos cargos de líderes e articuladoras comunitárias, não somente na Boa Vista dos Negros, mas em outras que são foco da pesquisa, como: Acauã e Jatobá.

No dia 23 de setembro houve o encerramento da festa na comunidade com a procissão composta pela corte da irmandade e os Negros do Rosário com seus espontões (Figuras 7), bem como a comunidade e visitantes conduzindo o andor da santa até a capela (Figura 8). Além disso, ocorreu a missa solene com o Padre de Jardim do Seridó, o encerramento da festa com a Dança do Espontão (Figura 9) e arreamento da bandeira.



Figura 7 – Negros do Rosário na procissão de Nossa Senhora do Rosário na comunidade quilombola Boa Vista dos Negros, Parelhas (RN)



Fonte: Pereira (2018).

Figura 8 – Procissão de encerramento da festa de Nossa Senhora do Rosário na comunidade quilombola Boa Vista dos Negros, Parelhas (RN)



Fonte: Pereira (2018).

Figura 9 – Dança do Espontão na comunidade quilombola Boa Vista dos Negros, Parelhas (RN)



Fonte: Pereira (2018).

De acordo com Cavnac (2008) as irmandades negras, presentes em todo o Brasil, e a festa de Nossa Senhora do Rosário das irmandades negras começaram a ocorrer no Nordeste a partir do final do Século XVII com a coroação dos Reis do Congo em Recife, em 1674. No Seridó, as irmandades começaram a se formar com a cultura do algodão no século XIX<sup>48</sup>. No entanto, as manifestações culturais religiosas com características de sincretismo enfrentaram resistências ao longo do tempo e ainda o fazem. Oliveira (2016) em pesquisa realizada na paróquia de Jardim do Seridó destaca um conflito travado, em 1940, entre irmandades e o padre da época, Expedito Medeiros, que não permitia a execução da Dança do Espontão e a Coroação de Reis dentro da igreja, podendo acontecer, na época, somente no pátio da igreja.

Atualmente, além da Comunidade Boa Vista dos Negros, a festa do Rosário é realizada no estado do Rio Grande do Norte, nas cidades de Caicó e Jardim do Seridó. Entre os trabalhos realizados sobre a festa, destacamos o de Diego Gois (2006). Segundo o autor, a grande festa do Rosário é realizada nos dias 30 de dezembro a 1º de janeiro em Jardim do Seridó. Em sua programação, há cortejos da imagem para a chegada na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, recitação do Rosário de Nossa Senhora e procissões com as batucadas e espontões dos Negros do Rosário e, em seguida, o hasteamento das bandeiras quando a festa se inicia. Nos dias 30 e 31 se realizam duas novenas e no dia 1º de janeiro, dia

---

<sup>48</sup> Sobre as irmandades negras no Brasil e em outros municípios do Rio Grande do Norte, ver a obra “Tronco, ramos e raízes! História e patrimônio cultural do Seridó negro”, organizada por Julie Cavnac e Muirakytan de Macêdo (2016).

da festa em Jardim do Seridó, ocorre a reunião das irmandades negras, missa e procissão de encerramento. A líder quilombola da comunidade Boa Vista dos Negros relatou durante a realização da entrevista, que no último dia da festa o reinado é maior do que na comunidade:

Em Jardim, é do mesmo jeito, mas o reinado é maior. Tem rei e rainha do ano, tem o juiz e juíza do ano, juiz e juíza perpétuos, escritã e escrivão do ano e escritã e escrivão perpétuos. Todas as noites, a corte do reinado e os Negros do Rosário entram na igreja, assistem as novenas sentados no altar junto aos padres (Liderança da comunidade Boa Vista dos Negros. Entrevista concedida em setembro de 2018).

Conforme Gois (2006) o espontão e as batucadas dos negros do Rosário marcam todo o decorrer da festa do Rosário. Embora esta seja uma festa católica, existe a presença de elementos e rituais afro-brasileiros bastante fortes, como as batucadas, a coroação dos reis negros e o encontro das irmandades negras de Jardim do Seridó e da comunidade Boa Vista dos Negros. De acordo com Cavignac (2008):

Segundo registros orais, a primeira festa em Jardim do Seridó data de 1863 e a irmandade foi criada em 1885. Todo ano várias famílias da Boa Vista têm o costume de se deslocar até a casa do Rosário, situada no município vizinho, Jardim do Seridó [...] para “pular”, rezar e “farrear” nas ruas de Jardim do Seridó. Como em outras irmandades negras, é realizada uma eleição anual para escolher o rei e a rainha do ano, o juiz e a juíza do ano, o escrivão, a escritã, além do rei, da rainha, do juiz, da juíza perpétuos. Há também o porta-bandeira (bandeirista), que acompanha os dançarinos (lanceiros) comandados pelo capitão de lança, geralmente uma pessoa experiente [...]. Essa hierarquia é cumprida rigorosamente para que os irmãos possam dançar juntos e a tradição seja seguida (CAVIGNAC, 2008, p. 21).

A festa do Rosário constitui um dos eventos mais importantes na região, principalmente, pensando no encontro dos moradores da Boa Vista dos Negros com as irmandades negras de Jardim do Seridó. Embora aqui a festa seja apresentada como o momento de encontro dos grupos e compartilhamento de valores simbólicos entre estes, as relações de poder que exprimem os conflitos também estão presentes. No entanto, temos claro que os aspectos que harmonizam esses grupos têm grande importância no sentido da continuidade de suas festas. Corroborando desta ideia, Claval (1999) deixa claro que aquilo que aproxima os membros de um grupo é infinitamente mais importante do que aquilo que os coloca em oposição.

Sobre a dança como um momento de encontro e coesão do grupo, Cavignac (2008) acrescenta a importância dos momentos de sociabilidade da comunidade a partir da manifestação cultural religiosa. Para a autora, a festa é também o momento de reafirmar os laços de parentesco e os rituais de afirmação étnica dos moradores da Boa Vista.

Nas festividades apresentadas, até o momento, é possível perceber que há uma divisão de funções nos ritos e atividades diárias conforme o gênero. Essa é uma característica bastante particular das manifestações culturais diversas, tanto religiosa quanto economicamente, em comunidades tradicionais, conforme mencionamos anteriormente. Na dança de São Gonçalo, por exemplo, há uma predominância da participação de mulheres devido à própria lenda que está em torno da devoção ao santo ao longo dos séculos, sendo ele o possível libertador das mulheres em vida mundana. Na Dança do Espontão, percebemos uma presença predominantemente masculina, talvez pelo fato de os movimentos da dança relembrem gestos utilizados em batalhas travadas por negros escravizados. É preciso esclarecer que essas divisões sociais de gênero caracterizam as territorialidades dos grupos e são um elemento histórico fundamental na sua organização social, na qual homens e mulheres, ainda que possam contribuir nas atividades cotidianas nas comunidades, têm, em determinados momentos, funções específicas a serem executadas na manutenção da cultura quilombola.

Nos territórios quilombolas, de um modo geral, essa divisão de tarefas fica evidente nos períodos de plantio e de colheita de diversos gêneros agrícolas: milho, feijão, arroz, mas, principalmente, a mandioca. Na comunidade Macambira, por exemplo, o processo de raspagem e torra da mandioca é assumida por mulheres nas casas de farinha (VALLE, 2006).

Ainda sobre o trabalho coletivo e o papel da mulher na divisão de tarefas, Arguedas (2015) destaca que grande parte das mulheres no território de Acauã se dedicam a trabalhos domésticos e a manutenção de quintais produtivos em períodos favoráveis ao cultivo. O papel da mulher também é ressaltado por ele na organização de festejos associados ao Catolicismo na comunidade a exemplo do:

Dia de São José (19 de março, que simboliza o início do “inverno”), a festa da padroeira (1º de junho), o dia de São João (23 de junho, onde as fogueiras “tomam conta” das ruas), o dia de São Pedro (28 de junho), o Natal, Ano Novo, dentre outras. Porém, os moradores frequentemente expressam que muitas dessas tradições, que fortalecem uma identidade própria, “estão se perdendo” (ARGUEDAS, 2015, p. 143).

As manifestações culturais não se restringem às de caráter religioso ou festivo, mas envolvem as dinâmicas sociais e a manutenção das territorialidades dos sujeitos na coletividade, seja a partir da sua relação com a terra enquanto recurso produtivo para a sobrevivência e como elemento que simboliza a concretização das relações ancestrais e da



resistência do passado escravista, ou ainda. Além disso, são as manifestações culturais que fomentam a dinâmica territorial das relações de poder interno ou com agentes externos produzindo, por um lado, os conflitos com proprietários de terras, órgãos representativos do Estado entre outros, e por outro, incitando o fortalecimento ou fragmentação das relações no seio do grupo.

Arguedas (2015) analisa a territorialidade na perspectiva da variedade de elementos que dão sustentação e mantém as comunidades quilombolas ligadas em torno de interesses e ideais comuns, embora seja impossível pensá-las como lócus de disputas e conflitos. De acordo com o autor:

São essas relações sociais que produzem e reproduzem um território próprio, materializado numa diversidade de elementos geográficos visíveis e tangíveis, como casas, quintais, ruas, roçados, trilhas, águas, áreas de pastagem, caatinga etc., onde os moradores estabelecem vínculos específicos e realizam suas vidas. No entanto, a territorialidade quilombola não se limita à área de estudo, indo além da escala da comunidade através de fluxos de pessoas, produtos e informação (ARGUEDAS, 2015, p. 61).

Passando a analisar as territorialidades da comunidade Macambira, estas se mantêm a partir dos elementos apresentados por Arguedas e revelam que, de fato, não podemos pensá-las de maneira limitada às fronteiras da comunidade. Os principais momentos de sociabilidade dos grupos estão nas comemorações de casamentos, bem como em festas religiosas e profanas na comunidade. De acordo com Pereira (2011) a grande maioria da comunidade é de católicos, boa parte de praticantes. Poucos são os casos de membros de igrejas neo-pentecostais, embora exista uma igreja evangélica na comunidade. Do mesmo modo, com muita discrição, resumindo-se a práticas individuais, temos também a presença da jurema<sup>49</sup>.

Isso ocorre pelo motivo de ser um ritual religioso ainda pouco conhecido pelos moradores, o que acaba gerando preconceitos e visões distorcidas acerca dela, pois ainda há preconceito em relação à prática de cultos dessa natureza em algumas comunidades em que o poder de instituições religiosas cristãs consegue se fazer presente constantemente. No entanto, práticas culturais como as rezas e as curas invocando divindades estão intimamente relacionadas ao conhecimento espiritual do candomblé, da umbanda e da jurema. As rezas e as curas fazem parte do sincretismo afro-brasileiro, discutido anteriormente, nas quais

---

<sup>49</sup> A jurema é tida por muitos católicos como uma espécie de feitiçaria que cultua divindades espirituais, a exemplo dos caboclos. Em sua grande maioria os frequentadores dos Centros de Jurema ou Mesa Branca, são católicos, sendo o culto uma mescla de Catolicismo, Espiritismo e Candomblé (SILVA, 2010).

havendo a incorporação de orações cristãs passou a ser ao longo dos séculos tidas como práticas costumeiras na religião católica. A respeito dessa discussão, Pereira (2011, p. 229) afirma que na comunidade Macambira é “muito comum, encontramos também, tanto em senhoras idosas, quanto em senhoras de meia idade, a prática da reza como instrumento terapêutico contra um conjunto de males fisiológicos, psicológicos e espirituais”. Os santos católicos festejados no território de Macambira são Sant’Ana, São Francisco e Santa Luzia com a celebração de novenas e missas realizadas pelo pároco da cidade de Lagoa Nova (RN).

O destaque maior dado, nesse item, aos festejos na Boa Vista dos Negros, dá-se pelo fato de serem, as Irmandades do Rosário e a Dança do Espontão, tradições seculares passadas de gerações, representando formas de resistir no território. Considerando ser os momentos festivos, aqueles em que as relações de sociabilidade se produzem e são fundamentais para manter a comunidade fortalecida em torno de manifestações que os agregam, destacamos as principais festas e relações de trabalho que representam as permanências quilombolas citadas no capítulo introdutório da tese, denotando as formas de resistência cultural, econômica e política dessas comunidades.

No capítulo 3 o leitor adentra na compreensão do movimento dialético que condicionou o processo de resistência dos negros alforriados que, mesmo nessa condição, não se viram libertos em virtude do deslocamento social ao qual foram submetidos, somente readquirindo espaço no cenário social enquanto sujeitos de direitos, com a mediação dos movimentos sociais a partir da década de 1920 e, mais expressivamente, em 1970 com a oficialização do Movimento Negro Unificado.

### 3 “LIBERTAR” PARA “ESCRAVIZAR”

A contradição que intitula o terceiro capítulo do trabalho busca reforçar um debate que, embora não seja inédito, faz-se necessário ser aprofundado ou exposto como uma constante inquietação de pesquisadores da questão negra e quilombola no Brasil. O debate sobre o projeto abolicionista e a perpetuação de formas de escravismo, tem sido revelador das estratégias históricas de subalternização das populações que estiveram sob o regime de escravidão e das que são subsequentes a esse processo, mas que ainda carregam as marcas impostas à condição de explorados nesse modo de produção.

As mobilizações em favor das classes sociais exploradas dentro da lógica do sistema capitalista, sejam indígenas, quilombolas, ribeirinhos, trabalhadores sem-terra, entre outros, precisam ser entendidas e reforçadas como formas de aquisição e produção do conhecimento, tanto aquele que adquirimos no contato com os sujeitos que experienciam os territórios vividos, quanto aquele conhecimento que geramos nos debates acadêmicos e com as comunidades pesquisadas. De acordo com Shanin (2008, p. 29) “é verdadeira a necessidade de nos mobilizarmos em nível econômico, político, enfim, nos mais diversos níveis, é necessária também a mobilização no nível do conhecimento”. Sendo assim, é no intuito de mobilizar conhecimento que prosseguimos na discussão já iniciada no primeiro capítulo, buscando contrapor a libertação oficial dos negros e a continuação das formas de exploração no sistema capitalista.

Como apresentamos, anteriormente, o fim do tráfico internacional de negros em 1850, mesmo ano da Lei de Terras no Brasil, suscitou novas formas de exploração da mão de obra negra em vários países da América. No Brasil, o tráfico interprovincial sustentou a geração de renda sendo a venda dos negros uma alternativa para amenizar os efeitos da crise do algodão e do açúcar, na segunda metade do século XIX. Sobre os impactos do fim do tráfico internacional no sul dos Estados Unidos, Florentino e Amantino apontam que:

com a proibição definitiva do tráfico, ao mesmo tempo em que o preço dos cativos sofria um aumento generalizado, os senhores teriam buscado prolongar-lhes a vida útil – o desequilíbrio entre os sexos foi diminuindo, e a empresa escravista teria buscado adaptar-se à melhoria das condições materiais dos cativos à custa de menores ganhos; os índices de sobrevivência dos recém-nascidos teriam crescido, e o tempo de vida útil se prolongado, ao mesmo tempo em que se dilatavam as suas potencialidades autorreprodutoras (FLORENTINO e AMANTINO, 2012, p. 260).

Percebe-se uma série de alternativas construídas para a manutenção do escravismo como principal base de sustentação do sistema capitalista à época. Melhoravam-se as

condições de vida dos negros escravizados como forma de prolongar sua vida, uma vez que o comércio interno de negros o valorizou enquanto mercadoria.

Conforme aborda Silva (2012) essa modalidade de tráfico de negros durou, oficialmente, no Brasil até 1885 movimentando cerca de 200 mil escravos de norte a sul do país. Seu fim se justifica não pela benevolência dos proprietários de terras e de escravos, mas pelo aumento do número de fugas, pela diminuição do quantitativo de negros em alguns estados, pelas dificuldades financeiras de muitos proprietários em comprar negros, também pela apreensão de um desencadeamento de rebeliões articuladas pelos movimentos abolicionistas à época e, ainda, pelos processos de negociação da substituição da mão de obra negra pela imigrante europeia, adequada para lidar com o cenário produtivo que se transformava no mundo rural e urbano. Segundo Hasenbalg:

a solução imigracionista aparecia não apenas como resposta ao problema imediato da escassez de mão de obra na agricultura, mas também como parte de um projeto de modernização a mais longo prazo, em que o branqueamento da população nacional era altamente desejado (HASENBALG 1979, p. 154).

Embora muitos dos imigrantes tenham sido submetidos a trabalhos sob condições não favoráveis, ainda assim não estavam sob regime de supressão de sua liberdade e não sofriam a estigma social condicionada pelos ideais da raciologia impostos aos mestiços que tinham fenótipos aproximados a etnia negra.

Libertar para escravizar representa o movimento dialético da condição em que o negro se viu após abolição oficial da escravidão no Brasil. Uma liberdade condicionada a três situações: migrar do rural para o urbano em busca de alternativas frente ao mercado exigente de qualificação de mão de obra; permanecer nas fazendas sujeitos as novas formas de exploração do trabalho; ou migrar e agrupar-se em busca de autonomia produtiva com base, principalmente, na agricultura.

Em meados de 1930, com a chamada “Revolução de 30” e nas décadas seguintes, percebe-se no Brasil o tracejo de caminhos dos movimentos sociais e, nesse contexto, a estruturação e a consolidação de organizações negras que tornaram visíveis as demandas do povo negro e, posteriormente, dos quilombolas. Conforme aponta Gomes:

a militância negra se apropriou do quilombo como representação política de luta contra a discriminação racial e valorização da “cultura negra”. Nos anos 1960 e principalmente 1970 houve a conexão da ideia de quilombo e a ideia de resistência contra a opressão (GOMES, 2015, p. 127).

O processo de estruturação e consolidação de movimentos sociais como meios de construção de uma contrarracionalidade às ideologias raciais e segregacionistas que se perpetuaram após a abolição oficial do regime de escravidão, constitui um elemento fundamental para pensarmos o processo de fortalecimento da luta quilombola associada às representações da militância negra não somente no Brasil, mas em outros países da América Latina a exemplo da Colômbia, Bolívia, entre outros. Assim como no Brasil o Movimento Negro Unificado se oficializa e adquire espaço significativo nos meios de comunicação a partir de 1970, as organizações afro-colombianas também passam pelo processo de fortalecimento no mesmo período, sobretudo, pela influência do movimento negro americano e a luta contra o *Apartheid* na África do Sul (NASCIMENTO e OLIVEIRA, 2016).

Nesse ínterim, entender a desintegração, a reintegração e as estratégias de sobrevivência dos grupos quilombolas, torna-se fundamental para pensarmos os territórios quilombolas atualmente como classe social de resistência que, assim como outras formas de organização de base campesina, têm desenvolvido maneiras de se reproduzirem e lutarem por suas terras e direitos territoriais em meio às tentativas de expropriação e recusa desses direitos por agentes capitalistas, sobretudo, proprietários de terras e o Estado.

### **3.1 O deslocamento social do negro pós “abolição” oficial da escravidão no Brasil e a sua invisibilização: qual quilombismo existia em tempos de branquidade e elitismo?**

A abolição oficial do regime de escravidão nos países da América ocorreu em tempos diferenciados, conforme as estratégias de manutenção das relações de produção baseadas em dois modelos de organização social: o senhorialismo (paternalismo) já exposto no capítulo anterior e o modelo de sociedade burguesa.

A título de destacar algumas dessas estratégias em outros países, que não diferem muito das táticas adotadas no Brasil para a garantia da exploração de negros, em Cuba, onde a produção de açúcar no século XIX era bastante significativa para o abastecimento interno e externo, os senhores adotaram práticas paternalistas em relação aos escravos. No sul dos Estados Unidos as práticas adotadas foram as mesmas, embora pelas influências políticas, o posicionamento dos capitalistas devesse ser de viés burguês, as relações paternalistas foram a garantia de manutenção da produção de algodão na primeira Revolução Industrial em meio ao fim do tráfico internacional de negros em 1808, obrigando, indiretamente, os proprietários de terras ao abrandamento das relações com os negros escravizados com vistas a cessar possíveis conflitos e rebeliões (EISENBERG, 1983).

Em meio ao cenário de tensões e apaziguamento destas, sempre que possível, os movimentos contrários às formas de escravidão se fortaleciam junto à luta de quilombolas e negros sob o regime de escravidão. O Quadro 2 apresenta os entraves ao processo de abolição da escravidão, entendendo a diversidade da natureza desse fenômeno em vários países do mundo<sup>50</sup>.

Quadro 2 - Cronologia da abolição oficial da escravidão no mundo

Ano	País/Continente	Acontecimento
1772	Inglaterra/Europa	O julgamento do escravo fugitivo Somersett (negro escravizado fugitivo da Virginia – EUA), abre precedente para que a Justiça britânica não mais apoie a escravidão.
1794	Haiti/América Central	Primeiro país a proibir a escravidão, o Haiti tem sua legislação abolicionista revogada por Napoleão em 1802.
1807	Reino Unido/Europa	O Parlamento britânico aprova o Abolition Act, que proíbe o tráfico de escravos na Inglaterra.
1810	Portugal e Inglaterra/Europa	Tratado de aliança e amizade entre Portugal e Inglaterra. Estabelece a abolição gradual da escravidão e delimita as possessões portuguesas na África como as únicas que poderiam continuar o tráfico.
1813	Argentina/América do Sul	Lei do ventre livre na Argentina.
1823	Chile/América do Sul	José Bonifácio na Assembleia Constituinte, apresenta uma representação sobre a abolição da escravatura e a emancipação gradual dos escravos. É aprovada a lei que proíbe a escravidão no Chile.
1826	Inglaterra/Europa	A Inglaterra impõe ao governo brasileiro o compromisso de decretar a abolição do tráfico em três anos.
1829	México/América do Norte	Durante o governo de Vicente Guerrero, é decretada a abolição da escravatura no México.
1831	Brasil/América do Sul	Lei Feijó, proíbe o tráfico e considera livres todos os africanos introduzidos no Brasil a partir desta data. A lei foi ignorada e chamada popularmente de “lei para inglês ver”.
1831	Argentina/América do Sul	Abolição da escravidão na Argentina, mas a prática perdurou até meados de 1853, quando então se extinguiu.

<sup>50</sup> As formas de escravidão, apresentadas no Quadro 2, não se limitam ao modelo adotado pelo Brasil com base na cor da pele, mas também abrangem as formas de punição por crimes cometidos, entre outras, de acordo com o sistema de cada país. Portanto, não foram especificadas.

## Continuação - Quadro 2 - Cronologia da abolição oficial da escravidão no mundo

Ano	País/Continentes	Acontecimento
1833	Reino Unido/Europa	É sancionada no Parlamento a extinção da escravatura, que é estendida a todo o Império britânico.
1842	Uruguai/América do Sul	Abolição da escravidão no Uruguai.
1844	Paraguai/ América do Sul	Fim da escravidão no Paraguai.
1845	Inglaterra/Europa	Slave Trade Suppression Act - Lei de Supressão do Comércio de Escravos (Bill Aberdeen). Lei britânica que proibia o comércio de escravos entre a África e a América.
1848	França/Europa	Em 1794, a convenção republicana francesa votou pela abolição nas suas colônias, mas somente em 1848 os escravos são emancipados.
1850	Brasil/América do Sul	Lei Eusébio de Queiroz. Proíbe o comércio de escravos para o Brasil.
1851	Colômbia/América do Sul	Abolição oficial da escravidão na Colômbia
1854	Brasil/América do Sul	Lei Nabuco de Araújo. Previa sanções para as autoridades que encobrissem o contrabando de escravos.
1854	Venezuela e Peru/ América do Sul	É decretado o fim da escravidão na Venezuela e Peru.
1865	Estados Unidos/América do Norte	Com o fim da Guerra de Secessão nos Estados Unidos (1861-1865), o presidente Lincoln declara extinta a escravidão em todo o território norte-americano.
1869	Portugal/Europa	Portugal torna ilegal a escravidão, mas já havia decretado a liberdade dos negros escravizados em seus territórios desde 1854.
1871	Brasil/América do Sul	Lei do Ventre Livre. Concede liberdade aos filhos de negros escravizados nascidos a partir dessa data, mas os mantém sob a tutela dos seus senhores até atingirem a idade de 21 anos.
1874	Gana/África	Os negros escravizados são emancipados na Costa do Ouro (atual Gana) após a conquista do reino de Axante pelos ingleses.
1880	Brasil/ América do Sul	Joaquim Nabuco (deputado de Pernambuco) apresenta à Câmara um projeto de lei propondo a abolição da escravidão com indenização até 1890. Fundação da Sociedade Brasileira contra a Escravidão e de seu jornal "O Abolicionista".
1883	Brasil/ América do Sul	Publicação de O Abolicionismo, de Joaquim Nabuco. Criação da Confederação Abolicionista e manifesto redigido por André Rebouças.
1884	Brasil/ América do Sul	Extinção da escravidão no estado do Ceará, inicialmente no município de Redenção.
1885	Brasil/ América do Sul	Lei dos Sexagenários, concede liberdade aos escravos com mais de 60 anos.
1886	Cuba/América Central	O tráfico foi oficialmente extinto e passou a receber mão de obra chinesa no plantio de cana-de-açúcar.

## Conclusão - Quadro 2 - Cronologia da abolição oficial da escravidão no mundo

Ano	País/Continente	Acontecimento
1887	Brasil/ América do Sul	Fundado por José do Patrocínio o jornal abolicionista Cidade do Rio de Janeiro.
1888	Brasil/América do Sul	A Lei Áurea “extinguiu definitivamente” a escravidão no Brasil.
1889	Brasil/América do Sul	Proclamação da República no Brasil
1890	Tunísia/África	Acordo com a Inglaterra para proibição do tráfico negreiro e abolição da escravatura na Tunísia.
1894	Gâmbia/África	A Inglaterra decreta em Gâmbia a emancipação gradual da escravidão. Os escravizados tornavam-se libertos com a morte do senhor ou mediante pagamento.
1897	Madagascar e Zanzibar/África	A escravidão é abolida em Madagascar. Em Zanzibar, o status legal da escravidão é abolido, mas a proibição da prática só ocorre em 1909.
1901	Nigéria/África	A Inglaterra torna a escravidão ilegal no sul da Nigéria, mas a abolição no norte do país só ocorre em 1936.
1906	China/Ásia	A escravidão é proibida na China.
1928	Serra Leoa/África	As leis que aboliam a escravidão nas colônias britânicas não eram aplicáveis ao protetorado de Serra Leoa, onde a escravidão só foi considerada ilegal a partir desta data.
1942	Etiópia/África	A Etiópia manteve a escravidão até esta data, indiferente às pressões abolicionistas internacionais. Só se tornou independente na década de 1930.
1956	Marrocos/África	Com a retomada de sua soberania, a escravidão no Marrocos foi desaparecendo do reino sem uma legislação específica, e a instituição se extinguiu.
1962	Arábia Saudita/África	A Arábia Saudita abole o status legal da escravidão.
1980	Mauritânia/África	Na Mauritânia (noroeste da África), a lei de 1980 foi a última das quatro tentativas legais de abolir a escravidão no país. Atualmente, ainda há indícios de escravidão nos moldes antigos no país.
1990	Sudão/África	A escravidão foi abolida no Sudão na década de 1950, mas a prática foi retomada nos anos 90 com a guerra civil.

Fonte: [www.geledes.org.br](http://www.geledes.org.br) e Rama (1957).

Adaptação da autora (2017).

Como vimos no Quadro 2, a síntese da abolição oficial da escravidão demonstra a mundialização das formas de exploração, sobretudo, de populações negras por colônias britânicas e europeias, em sua grande maioria. Além disso, as estratégias de protelar a garantia da liberdade e a dignidade de quem estava sob regime escravista, acompanhou a universalização desse processo, pois muitas das leis de abolição implementadas continuaram



sendo burladas, a exemplo da Argentina que teve oficialmente abolida a escravidão em 1831, mas a prática perdurou até meados de 1853; Madagascar tendo ordem de abolição em 1897, mas somente em 1909 a lei é atendida minimamente e o Brasil que até a sanção da Lei Áurea em 1888, produziu estratégias diversas de perpetuar a escravidão negra até que não mais conseguiu competir no mercado internacional por vias de exploração dessa mão de obra.

Em vários momentos percebemos a instituição de leis que acabaram por reforçar as formas de escravismo por omissão do Estado capitalista. Por exemplo, a Lei do Ventre Livre no Brasil que concede liberdade aos filhos de escravos nascidos a partir de 1871, mantendo-os sob a tutela dos seus senhores até atingirem a idade de 21 anos, dava a “oportunidade” de o sujeito escolher entre deixar a fazenda na sua posição de liberto ou de nela ficar perto da família e no trabalho que lhe garantia as mínimas condições de sobreviver. A lei previa a evolução do trabalho escravo para o trabalho livre, sem causar mudanças bruscas na economia e na sociedade. No entanto, ocorreu um movimento reverso com o aumento da mortalidade infantil e o descaso dos senhores que alegavam não poderem cuidar das crianças nascidas “libertas” pelo fato de não receberem auxílio financeiro conforme presumido na lei.

A informações apresentadas fazem referência às principais datas de leis abolicionistas a partir do final do século XVIII até meados de 1990, mas sabe-se que até os dias atuais existem pessoas, independentemente de cor e raça, trabalhando sob o regime da chamada “escravidão contemporânea”<sup>51</sup>, que não muito difere da arcaica. As formas de exploração são diversificadas, mas o início o processo é quase sempre o mesmo, o cidadão tem sua carteira de trabalho e contrato recolhidos e destruídos ao chegarem no local de trabalho. Sobre essa situação, Martins (1984, p. 11) relata “a partir desse momento, o trabalhador está morto como cidadão: nasce o escravo”.

Segundo este mesmo autor, as dificuldades em suprimir a escravidão contemporânea não decorrem das distâncias entre os centros que fornecem trabalhadores para tal fim e os centros que os recebem, tampouco pela extensão das propriedades para fiscalização. Essa forma de escravismo é componente de sustentação da acumulação capitalista com a conivência do Estado e iniciou-se um pouco antes da abolição oficial da escravidão negra devido à escassez de negros escravizados. Ele complementa dizendo que:

A abolição da escravidão não negra não foi alcançada pela Lei Áurea. Porque não era legalmente escravidão. Era essa, na verdade, a concepção de trabalho livre que a

---

<sup>51</sup> Vide Rodrigues (2016).

abolição criava. É uma sutileza bem típica da história brasileira: mudar a forma de exploração para mantê-la. É grave cinismo racista tratar a escravidão como problema do passado e a abolição da escravatura como problema que diz respeito exclusivamente ao negro. Hoje se compra e se vende escravos loiros recrutados no Sul, índios do Centro-Oeste e da Amazônia, mestiços de todas as partes, negros do Maranhão (MARTINS, 1986, p. 44).

Quando fazemos referência no início desse capítulo à discussão sobre a condição do negro após a abolição oficial da escravidão no Brasil e em outros países das Américas, não visamos omitir do regime de escravidão pessoas não negras, mas consideramos serem os negros os mais vulneráveis, historicamente, às situações de escravismo, sobretudo, por ocuparem na hierarquia social da época a posição mais subalternizada. E mesmo quando conseguiam destaque social não alcançavam o respeito que para os brancos era algo inerente.

Assim como no Brasil, onde o negro passou por um processo de acentuada negação das possibilidades de integrar-se à nova ordem social posta, em outros países sul-americanos como a Colômbia, as populações de negros só obtiveram espaço para participar de lutas pela conquista da alforria em meio às mobilizações sociais pela independência, em 1810. No entanto, as lutas do povo negro nesse e em outros países, datam do início do século XVI, quando passaram a se articular e mobilizar-se em favor de seus direitos violados na lógica do sistema escravista, conforme assevera Maguemati Wabgou em *Movimiento social afrocolombiano, negro, raizal y palenquero*:

A partir de la segunda mitad del siglo XVI, los esclavizados empezaron a luchar por la libertad, mediante la insumisión, la elaboración y la ejecución de estrategias de resistencia. Además, cabe señalar que estas formas de insurrección se insertan en el marco de las expresiones diversas a favor de la abolición de la esclavización. Asimismo, estas personas rebeldes y fugitivos son quienes, protegidas por fortalezas de estacas de palos denominados “palenques”, resistieron a los esclavistas desde zonas de difícil acceso y las montañas, al hostigar el sistema de producción esclavista (minas y plantaciones) y al promover campañas para la liberación de los esclavizados de la haciendas, entre otras acciones (WABGOU, 2012, p. 55).

No Brasil, populações negras, mestiças, indígenas ou brancas (pobres) em fuga ou em situação de miséria, organizavam-se nos denominados quilombos. Na Colômbia, a estrutura socioterritorial construída era chamada de palenques e os grupos sociais organizados nesse modelo de sociedade eram intitulados de cimarrones que, assim como no Brasil, foram invisibilizados pela ideologia de sua não existência após abolição oficial. Semelhante ao processo de construção do nacionalismo brasileiro, no qual negros e mestiços foram absorvidos como símbolos gloriosos da miscigenação e do “respeito” às raças, Nascimento e Oliveira (2016) apontam processo semelhante na Colômbia pós abolição oficial, onde as

populações negra e indígena foram desigualmente incluídas, havendo movimentos de deculturação de suas tradições em razão da construção de uma identidade nacional de base europeia.

O deslocamento social do negro na sociedade “pós escravista” foi um processo lento que culminou com a implementação da Lei Áurea em 1888 no Brasil. Desde as intervenções do tráfico interprovincial era perceptível as tentativas de imposição de uma nova ordem social que se exigia após o fim do tráfico internacional em 1850. Visava-se aumentar a renda com a venda dos negros e já se planejava uma outra estratégia com a previsão da abolição da escravidão em território brasileiro, que seria a entrada de mão de obra imigrante a partir do final do século XIX.

Autores como Florestan Fernandes, Alfredo Wagner de Almeida e Amauri Pereira, relatam as consequências do projeto imigracionista, apoiado pela disponibilidade de recursos de agentes individuais e de instituições governamentais, que visavam exaurir o negro, substituindo-o pelo imigrante no novo modelo de sociedade capitalista que se projetava. Conforme Pereira:

Foram mais de três milhões de imigrantes em, mais ou menos, trinta anos. Aproximadamente a quantidade de negros escravos introduzidos pelo tráfico em cerca de 300 anos. Pode-se avaliar, por aí, a envergadura da primeira e mais duradoura política pública da república: o esforço de substituir a população, de maioria negra e mestiça [...] Para setores proeminentes das elites brasileiras, se era para “embranquecer” e augurar a “civilização”, valia a pena (PEREIRA, 2008, p. 29).

Assim, o período que sequenciou a abolição oficial do regime de escravidão no Brasil, intuito de movimentos e líderes abolicionistas como Joaquim Nabuco, José do Patrocínio, André Rebouças, entre outros, não representou para a grande massa de negros, agora ex-escravizados, a possibilidade de liberdade e condições dignas de sobrevivência na nova configuração socioespacial, que se consolidava na segunda metade do século XIX nos países que adotaram a escravidão como regime de trabalho pré-capitalista.

Anterior à oficialização da libertação esse ideal já era almejado e buscado por aqueles subalternizados ao sistema de escravidão e pelos movimentos apoiadores das mobilizações negras no campo e na cidade. A perspectiva de liberdade expressava-se nas rebeliões e fugas e na organização de classes que extrapolava as fronteiras senhor-escravo (CARVALHO, 1998). No Brasil, a imagem do negro liberto que se projetava após a sua “libertação”, estava associada à ideia de que deixaram de ser fugitivos do sistema escravista e passaram a combater a liberdade que lhes foi dada sem garantia de sobrevivência e integração

social. Nessa condição, passaram a serem invisibilizados oficialmente por órgãos representativos de Estado e pelos meios de informação e comunicação à época, reforçando o “desaparecimento” de processos de escravismo pós-abolição e de quilombagem.

Sendo a abolição o fato que reforçou o processo de invisibilização do negro na sociedade e o apagamento das comunidades quilombolas durante décadas, Florestan Fernandes, embora desenvolva parte de sua obra para a análise da integração do negro na sociedade de classes em São Paulo, corrobora com José de Souza Martins, anteriormente citado, ao tratar da abolição como uma estratégia de ressignificação das formas de escravidão e exploração do trabalhador “liberto”.

No período pós-abolicionista, os negros ficaram relegados a uma nova forma de marginalização social à medida em que grande parte dos fazendeiros preferiram utilizar mão de obra imigrante europeia. De acordo com Fernandes (2008, p. 30) “[...] os efeitos dessa concorrência foram altamente prejudiciais aos antigos escravos, que não estavam preparados para enfrentá-la. Mas correspondiam aos interesses dos proprietários de terras e donos de fazendas”.

O processo de readaptação do negro à sociedade, sobretudo, ao meio urbano, tendo em vista que muitos migraram para as cidades em busca de trabalho, ocasionou uma série de problemas de ordem cultural e psicológica. No caso da cidade de São Paulo, uma capital construída sob o viés burguês, o negro era visto como símbolo de retrocesso, ao contrário do que pensavam sobre os imigrantes (italianos, alemães e espanhóis) que se enquadravam facilmente no mercado de trabalho paulista urbano.

Havia dois movimentos que representavam a dinâmica das relações capitalistas de produção no período pós entrada de imigrantes no Brasil, que de um lado segregava o negro e o mulato das relações de produção no campo, quando os proprietários de terras preferiam mão de obra imigrante, e de outro, absorviam, não em sua totalidade, esses trabalhadores ociosos nas regiões em que a produção do campo não tinha representatividade exportadora. Para os que não conseguiam se encaixar no novo modelo de produção do campo ou manter seus trabalhos de artesãos e vendedores de miudezas nos centros urbanos, restava os trabalhos grosseiros e mal remunerados (FERNANDES, 2008).

A respeito da atuação dos movimentos abolicionistas e de figuras representativas da chamada “Revolução Abolicionista”, foi significativo no sentido de fomentar o processo de condenação ao modelo de sociedade escravista e de dar espaço para que as lutas do povo negro se fizessem, minimamente, vistas. No entanto, o descaso para com o negro liberto

repercutia nas formas de menosprezo ao considerá-lo como não detentor de consciência a respeito do que reivindicava junto ao movimento abolicionista.

Antes mesmo da abolição oficial, alguns senhores já se desfaziam de sua massa de trabalhadores escravizados através da venda, seja pelas dificuldades de manter a produção ou pela perspectiva de renovação do quadro de trabalhadores no campo. Conforme Fernandes (2008, p. 31) “[...] Para eles, a Abolição era uma dádiva: livravam-se de obrigações onerosas e incômodas, que os prendiam aos remanescentes da escravidão”.

O movimento abolicionista não conseguiu dar suporte junto ao Estado para os inúmeros negros excluídos na conjuntura econômica que se reestruturava no final do século XIX. O movimento e a sociedade, de modo geral, direta ou indiretamente, contribuiu com o Estado e com os proprietários de terras no processo de sujeição de negros e também mestiços às formas mais subumanas de trabalho e de rejeição na sociedade, pois libertaram os negros de um sistema de escravidão, mas os inseriram em outro que perpetua e condiciona sua imagem a um sistema de ideias imposto pela “raça” branca. O autor que viemos citando conclui que:

em suma, a sociedade brasileira largou o negro ao seu próprio destino, deitando sobre seus ombros a responsabilidade de se reeducar e de se transformar para corresponder aos novos padrões e ideais de ser humano, criados pelo advento do trabalho livre, do regime republicano e do capitalismo (FERNANDES, 2008, p. 35 – 36).

Tal cenário suscitou uma série de migrações de “libertos”, aumento da precarização das relações de trabalho e a formação de inchaços populacionais, sobretudo, nas periferias de várias cidades brasileiras, a exemplo de Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo, Natal, entre outras.

Fazendo referência à realidade da abolição no estado do Rio Grande do Norte, as informações são bastante dispersas e disponíveis em grande parte nas pesquisas do folclorista e historiador Luís da Câmara Cascudo, citado no primeiro capítulo da tese, bem como a partir de outros autores que foram além, partindo das suas obras. Os dados limitam-se bastante ao fenômeno da escravidão na capital do estado Natal e municípios do seu entorno. Em sua obra *História da cidade de Natal* de 1980, Câmara Cascudo justifica que quando os movimentos abolicionistas eclodiram no estado potiguar, quase não mais existiam negros sob o regime escravista na capital. E acrescenta: “a escravaria no município do Natal não era numerosa. Não havia indústria justificando a fartura do braço negro cativo” (CASCUDO, 1980, p. 350).

O Quadro 3 apresenta um quantitativo de negros escravizados anos antes da data oficial da abolição no Rio Grande do Norte, inicialmente, no município de Mossoró em 1883, e o Quadro 4 exhibe o quantitativo do mesmo processo na capital Natal.

Quadro 3 - Estimativa de negros escravizados no estado do Rio Grande do Norte (pré abolição oficial da escravidão)

Ano	Quantidade de negros escravizados
1873	10.282
1881	9.367
1883	9.807
1884	7.623
1887	2.161
1888	482

Fonte: Baseado na obra A escravidão negra no Rio Grande do Norte (LIMA, 1988, p. 58). Adaptado pela autora (2017).

A diminuição gradativa do quantitativo de negros escravizados no estado é compreendida a partir dos processos que viemos mencionando no decorrer do texto, seja pela concessão de alforrias com vistas a manter à serviço das fazendas os negros “gratificados”, ou pela força de atuação do movimento abolicionista no estado. Além disso, a seca ocorrida entre 1877 e 1879 culminou na venda de negros escravizados para outras províncias da região, diminuindo, significativamente, o seu quantitativo no decorrer dos anos. No entanto, o aumento de 440 negros entre os anos de 1881 e 1883 pode ser interpretado a partir do processo de barateamento do preço do negro no período da grande seca, mencionada, fazendo com que alguns fazendeiros, dependendo da necessidade, tanto vendessem seus escravizados, quanto os comprassem a baixo custo.

Quadro 4 - Estimativa de negros escravizados em Natal (RN) (pré-abolição oficial da escravidão)

Ano	Quantidade de negros escravizados
1873	822
1881	339
1882	321
1884	246
1887	152
1888	152

Fonte: Baseado na obra História da cidade de Natal (CASCUDO, 1980, p. 80). Adaptado pela autora (2017).

A permanência do mesmo quantitativo de negros entre os anos de 1887 e 1888 é explicada por Cascudo pela falta de registro de entrada de negros no estado às vésperas da abolição. Segundo o autor, até a data da abolição somente havia 5 negros em situação de escravidão em Natal, após esse período os negros na cidade de Natal tiveram vários destinos: 3 deles mudaram de residência; 10 faleceram; 134 foram libertos, sendo 1 a título oneroso e cinco condicionalmente<sup>52</sup>. De acordo com Cascudo:

Quando, a 1º de janeiro de 1888, instalou-se a Sociedade Libertadora Norte-riograndense, a cidade tinha apenas vinte e nove escravos. A 23 de janeiro, restavam nove. [...]. A 19 de fevereiro esses nove escravos tinham sido alforriados, incondicionalmente. A lembrança da chibata e de algemas só existia nos mistérios da recordação. Natal foi a terceira capital de Província sem escravidão antes da Lei Áurea. As duas outras capitais eram Fortaleza e Manaus. [...] a lei tornou livres, em toda a Província do Rio Grande do Norte, a 482 escravos (CASCUDO, 1980, p. 350 – 351).

A colocação do autor ao fazer referência à inexistência de castigos após a abolição, exceto nas lembranças do cativo, visa amenizar os impactos causados pelo escravismo e coloca a lei de abolição como o mecanismo capaz de apagar todas as consequências por ele deixado aos negros. A abolição é tida como glória e não é apresentado na obra, o processo de reintegração do negro à sociedade após a conquista do que ele denomina de Sociedade Libertadora.

Darcy Ribeiro, na obra *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil* de 1995, rebate as visões aprazíveis acerca do processo abolicionista ao afirmar que, a empresa escravista ocasionou a mais cruel forma de desumanização e deculturação na história do Brasil, a partir das tentativas de desconstrução das africanidades dos povos africanos. O processo de “libertação” dos negros não amenizou o passado de apropriação dos direitos humanos e desapropriação dos sujeitos de si mesmos para serem ninguém, subalternizados ao poder dos senhores (RIBEIRO, 1995).

Assim como em todo o Brasil, o movimento abolicionista sofre contravenções no Rio Grande do Norte, ao mesmo tempo que adquiria um número considerável de adeptos, sobretudo, pelo apoio recebido de alguns veículos midiáticos<sup>53</sup>. A campanha abolicionista ocorria com destaque nas cidades de Natal, Mossoró<sup>54</sup> e Assu, mas tiveram representantes em outras cidades, quase sempre líderes religiosos da igreja católica, a exemplo de:

<sup>52</sup> O autor não explicita as condições impostas para a concessão da liberdade.

<sup>53</sup> Para detalhes acerca dos movimentos abolicionistas nas cidades do Rio Grande do Norte, vide (LIMA, 1988).

<sup>54</sup> Lima (1988) e Lucena (2007) apontam que Mossoró foi a primeira cidade a libertar oficialmente os negros escravizados.

Padre Soares de Freitas em Carnaúbas, em Natal a Comissão Libertadora esteve entregue ao padre João Maria Cavalcanti de Brito, vigário geral da matriz e única freguesia da capital. Em Mossoró tivemos a presença do vigário Antônio Joaquim Rodrigues, em Caicó o padre Amar Theot Brasil. No Açu a sociedade tinha como presidente o pároco Antônio Germano Barbalho Bezerra. Em Macaíba a “Libertadora” tinha como presidente padre Dantas, em São José do Mipibu era o cônego Gregório Ferreira Lustosa, no Ceará Mirim era o vigário Frederico Augusto Raposo de Câmara (LIMA, 1988, p. 59-60).

O poder de atuação de instituições religiosas, especialmente, católicas frente aos processos de dominação e, nas últimas décadas, de fortalecimento das lutas sociais, pode ser entendido como meio de controle territorial simbólico e concreto visto que a igreja, como representação social, sempre esteve envolvida e teve de se posicionar política, econômica e culturalmente em meio às transformações socioespaciais.

Desapropriados de si mesmos e condicionados a uma liberdade que os obrigavam a se reintegrarem à sociedade, tendo a branquidade cada vez mais como referência com a entrada de imigrantes europeus no Brasil, os quilombos rurais, que sempre existiram em quantidade incalculável desde o século XVI, continuaram a se organizar e expandir suas atividades econômicas, embora invisibilizados com mais ênfase após a abolição, segundo a defesa reducionista de que, com o “fim” da escravidão não mais havia escravizados e, conseqüentemente, fugitivos. O que acabava por limitar a compreensão das organizações quilombolas como sendo geradas unicamente por processos de fuga.

Além desses, os quilombos urbanos, primeiros indícios de formação do que popularmente chamam-se de favelas, mas oficialmente constituem aglomerados ou espaços subnormais<sup>55</sup> nas capitais brasileiras, começaram a se formar com a expulsão dos negros das regiões centrais e a busca voluntária por melhores condições de vida nas cidades. Sem condições de competir no mercado com os imigrantes que, praticamente, dominavam quase todas as funções no início do século XIX, além das dificuldades de moradia, saúde e educação, contingentes de negros buscaram desenvolver atividades de artesanato, comércio informal de produtos diversos e para as mulheres trabalhos domésticos remunerados, alocando-se nas zonas periféricas das cidades onde poderiam arcar com os custos da vida urbana (BARROS, 2014 e GOMES, 2015).

---

<sup>55</sup> O conceito de aglomerado subnormal foi utilizado pela primeira vez no Censo Demográfico de 1991. Abarca a diversidade de assentamentos irregulares existentes no país como: favelas, invasões, grotas, baixadas, comunidades, vilas, ressacas, mocambos, palafitas, entre outros. O Manual de Delimitação dos Setores do Censo 2010, classifica como aglomerado subnormal cada conjunto constituído de, no mínimo, 51 unidades habitacionais carentes, em sua maioria, de serviços públicos essenciais, ocupando ou tendo ocupado, até período recente, terreno de propriedade alheia e estando dispostas, em geral, de forma desordenada e densa (PINHEIRO, 2015, p. 19).



Se antes da abolição oficial, o negro escravizado já ocupava uma posição que perpassava a escravidão-diferença (que não somente se dava entre escravo e senhor, mas se fazia presente entre os próprios negros quando alguns conseguiam determinados “privilégios” nas relações paternalistas) agora, “liberto”, aquilombado ou não, o negro passa a agregar a essa diferença, o condicionante da desigualdade social, econômica, política e cultural ainda entre os próprios negros, mas, sobretudo, em relação à sociedade como um todo, uma vez que as relações paternalistas, embora permanecessem em várias fazendas, não mais eram necessárias para conter as tensões entre escravizados e senhores (BARROS, 2014).

Então, qual quilombismo poderíamos ter em tempos de branquidade e elitismo? A pergunta surge como reflexão necessária para pensarmos a luta política quilombola de hoje, numa conjuntura histórica que revelam processos políticos e culturais para invalidá-la, colocando em dúvida as identificações territoriais e as territorialidades dos grupos quilombolas, uma vez que a concepção da natureza do quilombo ainda está bastante arraigada unicamente nos casos de fugas. A memória colonial das elites agrárias associa-se ao imaginário que alterou o sentido do termo quilombola como sendo, unicamente, relativo à “negros fugidos”. Ferreira (2012, p. 146-147, grifo do autor) afirma: “da significação de *espaço de resistência*, o termo *quilombo* (e sua derivação *quilombolas*) adquiria novo significado na linguagem do colonizador: *espaço de “negros fugidos”*”.

Sobre a dúvida imposta, historicamente, acerca da permanência e transformações dos quilombos após 1888, Gomes aponta que:

os vários quilombos – que já eram verdadeiras microcomunidades camponesas – continuaram se reproduzindo, migrando, desaparecendo, emergindo e se dissolvendo no emaranhado das formas camponesas do Brasil de norte a sul. Há quem diga que parte da população de Canudos – movimento milenarista da Bahia que foi destruído em 1897 – era de fugitivos da escravidão e também de libertos de 13 de maio de 1888 (GOMES, 2015, p. 120).

A permanência da existência dos quilombos no século XX ocorria em meio a dois movimentos, um de invisibilidade e outro de estigmatização. Guiadas por instituições governamentais aliados aos capitalistas do campo e da cidade, essas duas formas de propagar a imagem das populações aquilombadas, serviram de base para a não elaboração de políticas públicas ao atendimento de suas demandas e a não contabilização oficial de seus quantitativos populacionais, espacialização de suas organizações territoriais e dos seus modos de vidas nos povoados, vilas, sítios, bairros, entre outras. Este mesmo autor discute acerca dos quilombos como micro comunidades camponesas transformadas sob o modo de produção capitalista,

adquirindo diferentes formas de lidar com a terra e de se reproduzirem, afirmando que: “[...] camponeses negros – parte dos quais quilombolas do passado – foram transformados em caboclos, caiçaras, pescadores e retirantes” (GOMES, 2015, p. 120).

No histórico de produção da diferença e da desigualdade racial, as identidades do povo negro e quilombola, como um elemento de diferenciação no contexto do campesinato brasileiro e seguindo a lógica de que a identidade é sempre um produto social construído dentro do discurso do poder, revelam processos diferenciados dos impactos causados pelos discursos que sob eles recaiu, ocasionando seus processos de negação e os discursos que os grupos se apropriaram para se autodeclararem na sociedade como forma de enfrentamento e luta identitária.

Os mecanismos de defesa das suas identidades e de seus territórios iam desde a recriação de linguagens, danças e demais manifestações da *cultura rural de base étnica*<sup>56</sup> como as congadas, as festas de reis, as irmandades negras e cultos a santos católicos, agregando elementos de matriz africana como fitas, tambores, batuques entre outras expressões culturais que identificamos em grande parte dos territórios quilombolas no Brasil, inclusive nos territórios quilombolas do estado do Rio Grande do Norte, conforme apresentamos no capítulo anterior.

A identidade da população quilombola teve, e ainda hoje continua, como principal referencial de resistência negra, o quilombo de Palmares, enquanto território interétnico de maior expressividade na história dos quilombos no Brasil. Sem dúvida, a identidade do povo negro teve no fenômeno quilombola um de seus paradigmas e uma de suas referências, sendo considerados como nunca inexistentes. Assim, encerramos essa sessão corroborando com Gomes (2015) ao afirmar que os quilombos nunca desapareceram, se multiplicaram em uma diversidade de comunidades e famílias negras rurais, iniciadas a partir dos movimentos migratórios de sobrevivência de famílias negras cativas e libertas após a abolição oficial da escravidão.

Na sessão a seguir, continuamos a discussão a respeito da legitimação da luta quilombola por direitos, com o apoio de movimentos sociais negros que começaram a se fortalecer a partir da década de 1930, até os dias atuais. Os exemplos mais emblemáticos a serem citados em escala nacional, que impulsionaram a organização de movimentos regionais e locais de norte a sul no Brasil, são a Frente Negra Brasileira e o Movimento Negro Unificado. Além destes, destacam-se como fundamentais de serem discutidos, as

---

<sup>56</sup> Termo utilizado por Flávio Gomes (2015).

organizações e movimentos no estado do Rio Grande do Norte como impulsionadores do processo contínuo de reconhecimento das identidades negras e quilombolas que, historicamente, foram apresentadas com pouca expressividade cultural e política no estado.

### **3.2 Os movimentos sociais negros e a produção de uma contrarracionalidade às imposições do sistema capitalista**

Antes de discorrermos sobre a consolidação dos movimentos sociais apoiadores da causa do povo negro e quilombola no Brasil, que embora contenham suas especificidades são povos que tiveram seus direitos, historicamente, negados, faz-se necessário discutir acerca de alguns dos entraves que dificultaram a consolidação de uma estrutura campesina negra no Brasil, durante longos anos de nossa história.

Para Freitas (1973) no contexto do sistema escravista de produção que se baseava nas lavouras de monocultura, a cultura de subsistência tinha significado irrelevante, pois não daria conta de abastecer o mercado interno e externo. A importância desse tipo de atividade como forma de melhorar a alimentação de famílias cativas era desconsiderada, pois ainda que fosse um dia de trabalho semanal, não era viável que os negros demandassem tempo para se dedicarem às suas próprias plantações. Além disso, necessitaria ser disponibilizado um ou mais cortes de terra para que pudessem desenvolver a agricultura de subsistência e poucos eram os senhores de terras da época que estavam dispostos a cederem para tal fim. Segundo Brazil:

O trabalho compulsório sob o olhar vigilante do feitor, a apropriação latifundiária; a tenuidade do núcleo familiar nas senzalas e a reduzida produção olerícola dos trabalhadores escravizados redundaram no conjunto de fatores que concorreram para a inexistência no Brasil de um campesinato negro substancial, antes da abolição (BRAZIL, 2006, p. 02).

No entanto, como viemos discutindo acerca das diversas formas de resistência cultural e econômica do povo negro, antes e após a abolição oficial, quando precisaram ainda mais se articular coletivamente para a garantia de sobrevivência em meio à competitividade no campo e na cidade, o retardamento das possibilidades de as populações negras e quilombadas de se autossustentarem não diminuía as suas capacidades e saberes de lidarem com a agricultura de subsistência. O que lhes faltava eram os meios de produção que somente puderam ser adquiridos, com bastante dificuldade, quando quilombados em terras devolutas ou adquiridas por compra, ou ainda, quando alguns dos senhores lhes disponibilizavam terra,

grãos e algum dia para plantarem, exigindo que esse dia fosse repostado na jornada prolongada de trabalho.

Conforme Silva (2007) a limitação dos meios de produção às populações em situação de escravidão, ou já sob o regime de trabalho livre, não significa a sua total incapacidade de se reproduzirem economicamente. Moradores de condição, posseiros, rendeiros e meeiros, como assim foram denominados muitos dos que continuaram trabalhando nas fazendas e os que migraram para estas em busca de trabalho, conseguiram, dentro de algumas limitações impostas, produzir a cultura de subsistência sob a condição de que esta não prejudicasse a produção mercantil. Para conseguirem essa autorização dos senhores, os trabalhadores faziam serviços de vigilância como capangas além de terem jornada de trabalho dobrada.

A expropriação das populações escravizadas do direito à terra e, conseqüentemente, dos meios de produção é processo histórico que teve sua concretização com a Lei de Terras de 1850, privando essas populações de qualquer possibilidade de adquiri-la legalmente. A expropriação da terra não visava somente privar as populações da possibilidade de se reproduzirem social e economicamente, mas, direta ou indiretamente, buscava-se enfraquecer todas as formas de organização coletiva dos grupos sociais em favor de seus direitos. Os processos de fugas e outras formas de se “libertarem” do escravismo agrupando-se em quilombos representavam a continuidade das formas de resistência e da formação de uma luta quilombola de base étnica e camponesa.

Pelas dificuldades de se organizarem e permanecerem por longos períodos fixados em determinados lugares, pois sempre havia a necessidade de se protegerem ou ainda, pelo fracasso da proposta de democratização da terra após a implementação da Lei de Terras de 1850, o governo, indiretamente, influenciou o processo de apropriação camponesa da terra pelos escravos e trabalhadores “livres”, expropriados durante e após o regime escravista, conforme aponta Martins:

Foi o próprio capital que, com a crise do trabalho escravo, instituiu a apropriação camponesa da terra [...]. Por essa razão o nosso camponês não é um enraizado. Ao contrário, o camponês brasileiro é desenraizado, é migrante, é itinerante. A história dos camponeses posseiros é uma história de perambulação (MARTINS, 1981, p. 17).

Nesse processo de perambulação e migrações cada vez mais necessárias em busca de condições de sobrevivência e terras para a reprodução econômica dos grupos, inúmeras comunidades étnicas permaneceram em situação de quilombagem, ocupando terras devolutas,

enfrentando conflitos no campo com proprietários e representações do Estado que não tinham como meta a oferta de possibilidades de reintegração social das populações negras, descendentes de ex-escravizados, processo que favoreceu a formação e o aumento do número de favelas e o crescimento da pobreza rural (FERNANDES, 2008). Corroborando a respeito do deslocamento social do negro, Pereira (2008) assevera que, quando a escravidão teve seu fim oficial, quase toda a mão de obra urbana era negra desempenhando no mercado as funções de pedreiro, ferreiros, vendedores ambulantes, carroceiros, entre outras. A imigração europeia deslocou o negro social e economicamente em dois sentidos, expropriando-o das condições de trabalho no campo e exercendo parte dessas funções na cidade.

Conforme exposto no capítulo anterior, em meados de 1930 inicia-se um processo de organização de movimentos sociais de naturezas diversificadas reivindicando, sobretudo, espaços na sociedade para exporem as demandas das classes sociais das quais se faziam representantes.

As principais representações dos interesses da classe social camponesa negra rural e de grupos negros urbanos são a Frente Negra Brasileira que surge entre o final de 1920 e início dos anos 1930 e, posteriormente, em 1970, o Movimento Negro Unificado. Fundada em 1931 em meio à revolução de 30, a Frente Negra Brasileira inspirou a participação política de pessoas negras no movimento, abrindo representações em Pernambuco, Minas Gerais, Bahia, Rio Grande do Sul, entre outros, conforme aborda Pereira:

A FNB<sup>57</sup> galvanizou de tal maneira a população negra paulistana e de inúmeros municípios do interior, que se transformou numa preocupação das autoridades constituídas. Aos poucos, no entanto, sua pregação de civilidade, de austeridade e de disciplina, como elementos essenciais para o progresso do homem e da mulher *de cor*, granjeou a simpatia de inúmeras personalidades e autoridades paulistas, ao ponto de torná-la uma espécie de representação da coletividade negra perante governos e outras instituições (PEREIRA, 2008, p. 33, grifo do autor).

Em meados de 1937, a Frente Negra Brasileira teve seu fim transformando-se em partido político em meio a decretação do Estado Novo. Mas o incentivo à construção de movimentos em outros estados brasileiros acabou contribuindo para que as mobilizações do povo negro não cessassem em meio ao acentuado processo de crescimento da burguesia e do fortalecimento desta com o apoio do Estado.

De acordo ainda com Pereira (2008), após o fim do Estado Novo, em meados de 1940, o Movimento Negro encontra novamente mais espaço para atuação, criando no Rio de Janeiro, em 1945, o Comitê Democrático Afro-brasileiro, com a intenção de adquirir voz na

---

<sup>57</sup> Frente Negra Brasileira.

Assembleia Nacional Constituinte. Em seguida, na mesma década, surgem o Teatro Experimental do Negro e o Teatro Popular Brasileiro, ambos com o intuito de valorizar a cultura do povo negro na sociedade.

É preciso entender que foi longo o percurso traçado para a aquisição de visibilidade das organizações negras representantes das demandas do povo negro. Uma importante conquista alcançada pela diversidade de lutas ao longo da história foi a promulgação da Lei Afonso Arinos - Lei 1.390/51, de 3 de julho de 1951. A lei incluía as penalidades para as práticas preconceituosas em relação a raça e a cor, mas não foi eficaz no cumprimento delas, pois a fiscalização não se efetivou e as denúncias de tais práticas muitas vezes não eram acompanhadas de provas concretas.

Anos depois, em 1985, uma nova lei reformula a supracitada, acrescentando penalidades às formas de preconceito não somente a raça e a cor, mas ao sexo e estado civil, é a Lei nº 7.437, de 20 de dezembro de 1985. A última Lei que destacamos dentro dessa discussão é a de nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, criada após a Constituição Federal de 1988, a chamada Constituição Cidadã. Diferentemente das demais leis anteriormente citadas sobre as penalidades de preconceito, esta trata do preconceito enquanto crime<sup>58</sup>, conforme exposto nos artigos, incisos e parágrafos abaixo:

Art. 1º Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

Art. 3º Impedir ou obstar o acesso de alguém, devidamente habilitado, a qualquer cargo da Administração Direta ou Indireta, bem como das concessionárias de serviços públicos.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem, por motivo de discriminação de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, obstar a promoção funcional.

Pena: reclusão de dois a cinco anos.

Art. 4º Negar ou obstar emprego em empresa privada.

§ 1º Incorre na mesma pena quem, por motivo de discriminação de raça ou de cor ou práticas resultantes do preconceito de descendência ou origem nacional ou étnica:

I - deixar de conceder os equipamentos necessários ao empregado em igualdade de condições com os demais trabalhadores;

II - impedir a ascensão funcional do empregado ou obstar outra forma de benefício profissional;

III - proporcionar ao empregado tratamento diferenciado no ambiente de trabalho, especialmente quanto ao salário (BRASIL, 1989, p. 01).

Dentre outras diretrizes, a lei prevê punições para todas as práticas de racismo e discriminação racial, embora saibamos que na realidade o que ocorre é o não cumprimento

---

<sup>58</sup> As Leis de nº 7.437, de 20 de dezembro de 1985 e 7.716, de 5 de janeiro de 1989, foram criadas no governo do então presidente José Sarney com período de gestão de 1985 – 1990 ([www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)).

dela ou o seu cumprimento atribuindo privilégios a determinadas classes sociais que historicamente vêm sendo privilegiadas em detrimento das classes subordinadas.

Em entrevista realizada com a coordenadora da Kilombo - Organização Negra do Rio Grande do Norte, dialogamos a respeito das estratégias de omitir responsabilidades do estado para com os negros aquilombados e em situação de miséria após a abolição oficial da escravidão, uma vez que estes foram negligenciados da realidade social do final do século XIX. Considerando o papel social do referido órgão no desenvolvimento de ações que amenizem as formas de racismo em âmbito estadual, foi fundamental dialogar sobre esse processo de invisibilização negra e quilombola, além de debater sobre a morosidade do andamento das políticas públicas para as comunidades quilombolas de modo geral. Segundo a coordenadora:

O fim do regime escravocrata não deu a menor garantia de sobrevivência às populações negras, pelo contrário, muitos deles tiveram de continuar nas fazendas com os senhores. É um processo perverso que infelizmente até hoje sofremos as consequências dessa perversidade. Isso é visível e sentimos isso no cotidiano, tendo como referência as políticas públicas onde a gente vê que não há políticas públicas que possam atender às necessidades das populações negras. Existem projetos de lei e políticas legalmente constituídas, mas não são efetivadas em sua totalidade. Então, o quadro que nós temos hoje ainda é de populações negras concentradas, em sua maioria, nas periferias, além de desigualdades salariais entre mulheres e homens negros, entre negros e brancos isso se agrava (Coordenadora da Kilombo - Organização Negra do Rio Grande do Norte. Entrevista concedida em setembro de 2018).

Para que as demandas do povo negro e quilombola fossem incluídas na Constituição Federal e em decretos subsequentes, houve um percurso que a historiografia às vezes apresenta de maneira superficial. Portanto, o cenário de lutas que revisamos e que aqui entendemos como necessário de ser esclarecido, somente revela parte do processo que a materialidade dos acontecimentos permite que alcancemos.

As lutas do Movimento Negro tiveram início desde a década de 1930, mas foi na década de 1970, com o apoio de instituições religiosas, que o movimento começa a se reestruturar, quando representantes de várias entidades se reuniram em resposta à discriminação racial sofrida por quatro garotos do time infantil de voleibol do Clube de Regatas Tietê, e a prisão, tortura e morte de Robison Silveira da Luz, acusado de roubar frutas numa feira. Além desses episódios, o aumento dos casos de racismo e assassinatos de negros nas principais capitais do Brasil suscitou mobilizações para a criação de um movimento que fosse representativo nos debates sobre a discriminação racial de negros e, posteriormente, aliou-se à luta quilombola, mediando a reivindicação de suas demandas frente ao Estado. O

Movimento Negro Unificado oficializou-se em 7 de julho de 1978 em meio à Ditadura Militar e culminou na criação do primeiro órgão público voltado para o apoio dos movimentos sociais afro-brasileiros em 1984, o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (PEREIRA, 2008).

O papel que a igreja, sobretudo, católica exerceu conjuntamente aos movimentos sociais foi bastante significativo para o fortalecimento da luta por inclusão das necessidades do povo negro e quilombola no cenário legislativo do país. Destacamos a criação da Comissão Pastoral da Terra – CPT a nível nacional em 1975, no mesmo contexto de luta de oficialização do Movimento Negro Unificado, auxiliando posteriormente em ações em favor dos quilombos rurais, tendo em vista comporem o histórico do campesinato brasileiro e da luta de classes com suas especificidades identitárias étnicas. Antonio Canuto no Dicionário da Educação do Campo destaca em que consiste a CPT afirmando ser:

Um organismo pastoral, ecumênico, vinculado à Igreja Católica e a outras igrejas cristãs, de modo particular à Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, à Igreja Anglicana e à Igreja Metodista. Desenvolve sua ação junto dos homens e mulheres do campo em toda a sua diversidade: pequenos proprietários, agricultores familiares, agricultores sem-terra, camponeses e camponesas de diversos matizes – quilombolas, ribeirinhos, extrativistas e outros muitos trabalhadores e trabalhadores rurais assalariados, com atenção especial para os submetidos a condições análogas ao trabalho escravo (CANUTO, 2012, p.130).

A diversidade de atores sociais envolvidos em conflitos no campo requer que haja toda uma mobilização de representações sociais de naturezas diversas em apoio e defesa dos direitos conquistados em séculos de luta, como universidades, movimentos sociais, grupos étnicos e militantes, representantes junto a órgãos do Estado. No caso do Rio Grande do Norte, destacamos a Coeppir, a Kilombo - Organização Negra do Rio Grande do Norte, a Organização de Mulheres Negras do RN, a Coordenação Estadual de Quilombos do RN (Coeq), entre outros. Vale destacar a importância da CPT – Regional Nordeste 2 fundada em 1988 atuando nos estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, com sede em Recife.

Conforme viemos discutindo, ao longo do texto, algumas das principais conquistas das lutas negras e quilombolas, mediadas pelo Movimento Negro, foram a inserção de suas demandas territoriais na Constituição Federal de 1988, além da regulamentação das etapas de reconhecimento, demarcação e titulação das terras quilombolas pelo Decreto 4.887/2003 no Governo do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Decreto nº 6.040, de 7 de Fevereiro de 2007 que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos



Povos e Comunidades Tradicionais, entre outras que não fazem parte da dimensão da garantia da propriedade da terra, mas visam assegurar o direito a educação, saúde e segurança alimentar das comunidades quilombolas no Brasil.

Destacamos que as comunidades quilombolas enfrentaram mais um conflito no âmbito jurídico com representantes de partidos políticos contrários ao direito à titulação de suas terras historicamente expropriadas e readquiridas. A ação contrária ao direito à terra pelas comunidades quilombolas é a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3.239 de 2004, ajuizada em pelo Partido da Frente Liberal, atual Democratas, que questionava e alegava a inconstitucionalidade do Decreto 4.887/2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes quilombolas conforme o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988.

Impetrada no ao longo dos anos do governo do Partido dos Trabalhadores (PT), as principais alegações inclusas na ADI defendem que o critério de autodeclaração de ser quilombola “fere” a Constituição e não se fundamenta ao passo que o próprio interessado nas terras se reconhece quilombola para ter acesso à política pública. Além dessa argumentação, Diamantino (2016) ressalta que a Ação exige que os direitos constitucionais sejam assegurados unicamente para as comunidades que tenham processo de formação anterior à data da abolição oficial da escravidão. Entendemos tal processo como uma tentativa que visa deslegitimar a luta quilombola e o histórico pós-abolição de expropriação da terra e dos direitos territoriais.

De acordo com a Comissão Pró-índio de São Paulo (2015) outra alegação da ADI 3239 é que o Decreto 4.887/2003 é inconstitucional pela inexistência de lei que lhe confira validade já que a Constituição não pode ser regulamentada por decreto. No entanto, essa prerrogativa não se fundamenta tendo em vista que o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias prevê a garantia de direitos fundamentais de aplicação imediata. O decreto por si já regulamenta os trâmites da ação não necessitando de lei para a sua efetivação.

A votação da ADI foi iniciada em 2012 no STF com o voto do ministro Antônio Cezar Peluso que acatou o pedido de abertura do processo de modo que os títulos emitidos até a presente data para Decreto 4.887/2003 seriam considerados válidos. A votação foi interrompida a pedido da ministra Rosa Weber para revisão reconhecendo a permanência dos critérios de avaliação para a titulação de terras quilombolas. A Figura 10 apresenta

fragmentos do processo de revisão da ADI e a argumentação da ministra Rosa Weber para o adiamento da votação sem data para uma nova votação.

Figura 10 - Revisão da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) e a argumentação da Ministra Rosa Weber

**Inconstitucionalidade formal**

O artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) reconhece aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir os títulos. De acordo com a ministra Rosa Weber, o dispositivo é autoaplicável e não necessita de lei que o regulamente, portanto não houve invasão da esfera de competência do Poder Legislativo pela Presidência da República. Segundo a ministra, a edição do decreto presidencial foi juridicamente perfeita, na medida em que apenas trouxe as regras administrativas para dar efetividade a direito que já estava assegurado no momento da promulgação da Constituição de 1988.

"O objeto do artigo 68 do ADCT é o direito dos remanescentes das comunidades dos quilombos de ver reconhecida pelo Estado a sua propriedade sobre as terras por eles histórica e tradicionalmente ocupadas. Tenho por inequívoco tratar-se de norma definidora de direito fundamental de grupo étnico-racial minoritário, dotada, portanto, de eficácia plena e aplicação imediata e, assim, exercitável o direito subjetivo nela assegurado, independentemente de qualquer integração legislativa", afirmou.

**Inconstitucionalidade material**

O questionamento do partido quanto ao critério de autoatribuição para caracterizar os remanescentes das comunidades dos quilombos foi rejeitado pela ministra Rosa Weber. A ministra lembrou que a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), internalizada no ordenamento jurídico brasileiro, dispõe que nenhum Estado tem o direito de negar a identidade de um povo indígena ou tribal que se reconheça como tal.

"A eleição do critério de autoatribuição não é arbitrária, tampouco desfundamentada ou viciada. Além de consistir em método autorizado pela antropologia contemporânea, estampa uma opção de política pública legitimada pela Carta da República, na medida em que visa a interrupção do processo de negação sistemática da própria identidade aos grupos marginalizados", ressaltou.

A ministra salientou que a autoatribuição de uma identidade (critério subjetivo) não afasta a satisfação de critérios objetivos exigidos para o reconhecimento da titularidade do direito assegurado pelo artigo 68 do ADCT. "Mostra-se necessária a satisfação de um elemento objetivo: a reprodução da unidade social que se afirma originada de um quilombo há de estar atrelada a uma ocupação continuada do espaço ainda existente, em sua organicidade, em 5 de outubro de 1988", concluiu.

VP/FB

Leia mais:  
18/04/2012 - Quilombolas: Relator vota pela inconstitucionalidade do Decreto 4.887/03

Fonte: Supremo Tribunal Federal (2015).

Em dezembro de 2014, a ADI retornou a pauta do STF, mas não foi votada, sendo novamente protelada. Em março de 2015 o STF retomou o julgamento da ADI, tendo sido feito um novo pedido de revisão pelo ministro Dias Toffoli. Em 18 de outubro de 2017 a votação iria ocorrer em Brasília, mas em virtude de problemas de saúde, o mesmo ministro fez um novo pedido de revisão que ocasionou uma insatisfação de vários representantes de comunidades quilombolas de todo o Brasil que se deslocaram de seus estados para acompanharem o processo (GONÇALVES, 2017).

De acordo com a liderança da comunidade Boa Vista dos Negros, houve uma mobilização de líderes políticos do PT no Rio Grande do Norte para que grande parte das lideranças quilombolas do estado se fizessem presentes na sessão de votação do dia 18 de

outubro, mas somente duas lideranças conseguiram apoio financeiro e logística, como um todo, para se deslocarem até Brasília, foram elas, as lideranças das comunidades Boa Vista dos Negros e Sibaúma. Trazemos trechos da fala da liderança da comunidade Boa Vista dos Negros a respeito do adiamento que, segundo ela, funcionou como uma tentativa de desmobilização do movimento quilombola (Figura 11).

Figura 11 – Adiamento da votação da ADI 3.239/2004

### **STF adia votação da constitucionalidade do decreto dos territórios quilombolas**

*Equipe Mineiro 18/10/17 - 17h32*

O Supremo Tribunal Federal (STF) adiou a votação da ação movida pelo DEM sobre a constitucionalidade do Decreto Federal nº 4887/03, que regulamenta o procedimento de titulação dos territórios quilombolas no Brasil. O julgamento estava previsto para esta quarta-feira, 18, mas a matéria foi retirada de pauta por causa da ausência do ministro-relator Dias Toffoli. A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3239 foi movida ainda em 2004.

A historiadora Maria do Socorro Fernandes da Cruz, moradora da comunidade quilombola de Boa Vista dos Negros, na cidade de Parelhas, classificou o adiamento da votação como um notícia “frustrante”.

“É uma decepção, porque nós do movimento quilombola entendemos que isso é uma estratégia para nos desmobilizar, tanto no sentido da frustração como financeiramente”, lamentou ela, que viajou a Brasília, juntamente com outro quilombola potiguar, para acompanhar a votação no STF.

Maria do Socorro disse que a expectativa dos quilombolas é pela confirmação da constitucionalidade do decreto de 2003, mas ponderou que, na avaliação do movimento, deve haver “ressalvas” do relator.

“Mas nós não sabemos o que vem por aí, embora a gente ache que deve haver algum retrocesso, alguma limitação na abrangência do decreto”, ponderou.

Não há previsão para quando a votação da ADI voltará à pauta do STF. A decisão do STF é considerada fundamental para as comunidades quilombolas de todo o país porque, caso o decreto seja considerado inconstitucional, não haverá mais marco normativo regulamentador para a titulação das terras, o que deve atrasar ainda mais os processos e impedir novas titulações.

Fonte: [www.mineiropt.com.br](http://www.mineiropt.com.br) (2017).

Diferentemente do que determinava a ADI, a autodeclaração não é simplesmente a garantia de efetivação da política pública, ela é somente a primeira etapa para o acesso a ela. Há uma série de processos subsequentes que determinam e comprovam os critérios exigidos no art. 68 da Constituição Federal de 1988 e no Decreto 4.887/2003, entre eles a elaboração e publicação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), portaria de reconhecimento, decreto de desapropriação e titulação.

Em meio a esse arranjo burocrático institucional, a comunidade de Acauã constitui um exemplo das comunidades quilombolas que enfrentaram conflitos com proprietários de terras. Desde 2008, a comunidade vivenciava problemas com os proprietários da fazenda Boa Esperança. Neste mesmo ano, foi decretada a desapropriação de parte das terras que a comunidade alegava como sua. A indenização prevista era de R\$ 54.634,97, mas os proprietários exigiram a quantia de R\$ 184.909,60, o juiz, porém acrescentou R\$ 3.000,00 ao valor estipulado inicialmente<sup>59</sup>, mas mesmo assim recorreram da decisão ao Tribunal Regional Federal da 5ª região em Recife (PE), alegando que, estando para ser votada a inconstitucionalidade do Decreto 4.887/2003 pela ADI, a decisão judicial pela desapropriação das terras da fazenda em favor de Acauã necessita ser revista, destacou a representante da CPT – Regional Nordeste 2, Gabriela Rodrigues Santos na audiência pública em defesa do direito à titulação das terras da comunidade quilombola Acauã – RN ocorrida no dia 9 de junho de 2017.

A audiência foi uma idealização do Conselho Estadual da Mulher – Conem e da Rede de Mulheres Negras do Brasil e de Lidiane Apolinária, quilombola de Acauã e representante da Coeq – RN, mediada pelo Deputado Estadual Fernando Mineiro do PT. Na ocasião, estiveram presentes representantes de associações quilombolas de todo o estado e moradores de vários territórios quilombolas como Macambira, Capoeiras, Boa Vista dos Negros, Jatobá, Negros do Riacho, Nova Descoberta, Moita Verde, entre outros. Além desses, compareceram representantes políticos, como a senadora Fátima Bezerra do PT, professores universitários, representantes da CPT – Nordeste 2, da Coeppir, entre outros. A chamada para a audiência estampou a página de vários órgãos do estado ligados à questão quilombola no Nordeste, a exemplo da CPT e da Conaq. Conforme Figura 12.

---

<sup>59</sup> Valores informados no site da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – CONAQ (2017).

Figura 12 – Notícia da audiência pública em defesa do direito à titulação das terras da comunidade quilombola Acauã, Poço Branco (RN)



Fonte: Comissão Pastoral da Terra (2017).

De acordo com informações de moradores, durante a tramitação do processo, os proprietários da fazenda Boa Esperança chegaram a invadir a área, ocupando-a com gado e fechando o acesso das famílias às terras onde moravam. Por ordem do juiz Hallison Rêgo Bezerra, da 15ª Vara Federal do município de Ceará-Mirim, eles foram obrigados a liberar o acesso e a desocupar o terreno. Depois de nova perícia técnica e outros atos processuais, o juiz decidiu pela legalidade da desapropriação e o Decreto 4.887/2003 como constitucional. Aumentou a indenização aos antigos proprietários para R\$ 3.000,00, valor atribuído a 151 cajueiros não contabilizados no laudo inicial da desapropriação (CONAQ, 2017).

De acordo com os representantes presentes na referida audiência, a alegação da inconstitucionalidade do Decreto 4.887/2003 e a incerteza sobre o direito de Acauã às terras, põe em risco os direitos de todas as comunidades quilombolas do Brasil que pleiteiam a titulação de suas terras coletivas, precisamente das comunidades dos seis estados que compõem a região: Pernambuco, Alagoas, Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe; podendo abrir precedente para que em outras regiões, proprietários de terras e empresários entrem com pedidos de revisão de processos de titulação e retardem cada vez mais a finalização das etapas da titulação. As Figuras 13 e 14 representam momentos da audiência pública em defesa dos direitos de Acauã, que contou com a presença de moradores de outras comunidades do estado.



Figura 13 - Grupo cultural “Pau Furado” da comunidade quilombola Capoeiras, Macaíba (RN)



Fonte: Vladimir Alexandre (2017).

Figura 14 – Movimento Coletivo “Negras da Periferia” em apoio à comunidade quilombola Acauã, Poço Branco (RN)



Fonte: Vladimir Alexandre (2017).

A audiência se encerrou com as falas do presidente da Associação dos moradores de Acauã e do representante da comunidade Boa Vista dos Negros. O primeiro ressaltou que as terras quilombolas, de um modo geral, tem valor ancestral, pois os bisavós, avós e pais trabalharam nelas e lutaram para construir tudo o que as comunidades tem atualmente. A perda das terras não vai destruir o território, mas vai dificultar a continuidade das relações produtivas e culturais das comunidades, especificamente, de Acauã.

A representante da Boa Vista dos Negros ressaltou o valor simbólico da terra para quem é quilombola, destacando que:

É na terra que a gente reproduz as nossas tradições culturais. Sou de uma comunidade que faz parte de uma irmandade religiosa que se chama Irmandade Nossa Senhora do Rosário há 154 anos e é lá nessa terra, lá em Parelhas que a gente reproduz há 154 essa tradição. Lá tem meninos de 4 anos que estão reproduzindo uma cultura que está há um século sendo praticada, nós estamos lá há 350 anos. Então existe uma questão muito importante de humanidade. Como que a gente vai sobreviver sem a nossa terra? A terra é onde a gente sobrevive e se mantém é onde a gente consegue fazer a nossa unidade (Informação verbal)<sup>60</sup>.

O processo aberto questionando o direito à terra dos quilombolas de Acauã e alegando a inconstitucionalidade do Decreto 4.887/2003 pela ADI que seria julgado no dia 21 de junho de 2017 pelo Tribunal Federal Regional da 5ª Região em Recife, PE, foi retirado de pauta no dia da audiência de julgamento ficando sem previsão para julgamento (Figura 12). O relator Desembargador Edilson Nobre, apontou que iria se debruçar mais sobre o caso diante das manifestações dos envolvidos, conforme relato de alguns quilombolas presentes na ocasião (Informações do site do deputado Estadual Fernando Mineiro, 2017)<sup>61</sup>.

Os movimentos sociais e todos os representantes envolvidos na mobilização a favor de Acauã e de todas as comunidades que podem ter seu direito à terra vetado por ações desse tipo, acreditam que a audiência pública pelos direitos de Acauã e demais formas de articulação nas redes sociais, de modo geral, tenham favorecido o adiamento da decisão. A Figura 15 apresenta a decisão de adiamento do julgamento da ação contra Acauã pelo Desembargador Edilson Pereira Nobre Jr.

---

<sup>60</sup> Representante da comunidade Boa Vista dos Negros, proferida durante a audiência pública em defesa do direito à titulação das terras da comunidade quilombola Acauã – RN, 9 de junho de 2017.

<sup>61</sup> <http://mineiropt.com.br/trf-adia-julgamento-sobre-demarcacao-de-terras-quilombolas/>.

Figura 15 – Decisão preliminar do julgamento do processo contra a comunidade quilombola Acauã, Poço Branco (RN)

**TRF tira da pauta o processo sobre as terras quilombolas**

🕒 22 de junho de 2017 às 15:29 📄 Notícias 🗨️ 0 Comments

Foi retirada de pauta a ação que questiona a constitucionalidade da titulação das terras da comunidade quilombola de Acauã. A decisão foi tomada pelo relator do caso, desembargador Edilson Pereira Nobre Jr., em audiência nesta quarta-feira (21), no Tribunal Regional Federal (TRF) da 5ª região, em Recife. Ele não explicou as razões da retirada. Integrantes do TRF queriam restringir a presença de cerca de 200 integrantes do movimento quilombola, mas a presidência acabou liberando o acesso à audiência, que durou menos de 20 minutos.

A caravana natalense "Somos Todos/as Acauã" (foto), que acompanhou a audiência, comemorou o resultado. "Com isso, o povo quilombola terá mais tempo para fortalecer e ampliar a mobilização que vem sendo feita através de todas as Instituições da sociedade civil, dos movimentos sociais organizados e parlamentares do RN, PE e AL", disse Ludjânio Rogério, secretário de Combate ao Racismo do PT/RN e assessor técnico do deputado estadual Fernando Mineiro.

Para o secretário, é fundamental a continuidade desse processo de unidade e mobilização para conter a ameaça da retirada de direitos do povo remanescente de quilombos. "É preciso entender que existe um grupo minoritário na sociedade brasileira detentor das riquezas do país e que não está satisfeito com as políticas sociais implementadas pelos governos Lula e Dilma", enfatizou.

Acompanharam a audiência desta quarta, também, representantes de várias comunidades quilombolas do RN e PE, em especial a de Acauã; da Comissão Pastoral da Terra; do Partido dos Trabalhadores de PE; a secretária de Juventude do PT/Natal, Danielle Nunes; o assessor do deputado Fernando Mineiro (PT) Adler Barros; o professor e escritor Mário Takeya; professora Celina Maria; movimentos Juventudes Negras; e estudantes da UFRN.

**AUDIÊNCIA NO SENADO**

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) vai promover uma audiência pública para discutir o reconhecimento e a demarcação de terras quilombolas. Entre os convidados para o debate solicitado pela senadora Fátima Bezerra (PT-RN), que ainda não tem data definida, estão o subprocurador-geral da República, Luciano Mariz Maia; Gilvânia Maria da Silva, da Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas; além de representantes da Fundação Cultural Palmares; da organização Terra de Direitos; e da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

A CDH também aprovou voto de solidariedade às comunidades quilombolas ameaçadas pela Ação de Declaração de Inconstitucionalidade número 3.239, em julgamento no Tribunal Federal da 5ª Região. Essa ação, derivada da briga pela posse de terras no Quilombo Acauã, município de Poço Branco (RN), declara inconstitucional o decreto 4.887, que regulamenta o reconhecimento de áreas remanescentes de quilombos.

Fonte: <http://mineiropt.com.br/> (2017).

Após um longo período de oscilações entre abertura e adiamento da votação da ADI, em 08 de fevereiro de 2018 o STF reabriu a votação e por maioria de votos a favor, declarou-se a constitucionalidade do Decreto 4.887/2003. Conforme consta no site do STF, votaram contra a ADI os ministros Rosa Weber, Edson Fachin, Ricardo Lewandowski, Luiz Fux, Marco Aurélio, Celso de Mello, Cármen Lúcia e o ministro Luís Roberto Barroso que reforçou em seu discurso o direito à terra para as comunidades que tenham sido expropriadas, além daquelas comunidades já presentes nas terras na data da publicação da Constituição Federal de 1988. Os ministros Dias Toffoli e Gilmar Mendes votaram pela parcial procedência da ADI, justificando que também tem direitos os grupos que comprovarem a



suspensão ou perda da posse em virtude de ações de terceiros. O ministro Cezar Peluso já aposentado foi o único a votar a favor da ADI integralmente (BRASIL, 2018).

A votação favorável ao direito à terra para o povo quilombola representa a mais recente conquista coletiva desses povos que resguardam especificidades, mas tem na terra e no território os meios de construção de seus referenciais identitários e os caminhos para a construção das resistências das futuras gerações. A respeito desse marco que representa a garantia mínima da segurança jurídica do direito basilar dessas populações, o Secretário Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Juvenal Araújo, relata que “a declaração de constitucionalidade do decreto nº 4.887/03 traz para o povo negro brasileiro historicamente prejudicado pelas injustiças sociais uma reparação no cenário de segurança fundiária, com importantes reflexos no plano social e jurídico interno e internacional” (BRASIL, SEPIR, 2018, s/p).

Mesmo sendo uma conquista que merece destaque, os direitos das comunidades quilombolas não se garantem somente por essa decisão favorável aos procedimentos de regulamentação dos trâmites para a titulação das terras. Outros direitos continuam sob ameaça e ainda não se efetivam, deixando tais comunidades em situação de vulnerabilidade sem muitas perspectivas de avanços, sobretudo no contexto político atual que prolonga a morosidade das ações para os quilombolas, tal como vem ocorrendo desde meados do primeiro mandato do governo Dilma Rousseff no qual os investimentos para as comunidades começam a ter derrocada, conforme veremos no próximo capítulo. Sobre essa incerteza de melhorias, a liderança da Boa Vista dos Negros destaca:

Conseguimos em fevereiro que finalmente o STF “batesse o martelo” e dissesse que o decreto é constitucional, mas estamos vendo um retrocesso nos demais direitos, a moradia, a saúde, a terra quase que perdíamos, ainda vemos muitas comunidades em conflito com grandes proprietários tomando as terras. O Incra, hoje, não tem mais o poder de proteção que tinha, de amparo legal. Enfim, hoje está havendo um retrocesso enorme para os quilombolas. Aliás, não é nem retrocesso, as políticas simplesmente pararam (Liderança da comunidade Boa Vista dos Negros. Entrevista concedida em setembro de 2018).

Como vimos, o conjunto de ações planejadas para o atendimento das demandas das comunidades quilombolas, advém de um histórico de lutas e articulações entre vários sujeitos e agente envolvidos atuando como mediadores. Nesse ínterim, a título de pensarmos os entraves enfrentados e estratégias desenvolvidas por outros órgãos no Rio Grande do Norte, vale destacar os enfrentamentos da Coeppir.

Em entrevista concedida em setembro de 2018, a coordenadora elenca que um dos maiores desafios frente à gestão da Coeppir, instituída em 2007, é o da não existência de uma catalogação das comunidades quilombolas do estado e seu perfil socioeconômico. As informações que a coordenadoria possui são adquiridas através de trabalhos realizados por universidades e outros órgãos como a FCP, Incra, Cpisp entre outros. Segundo ela, o papel da coordenadoria é ser essa ponte entre os municípios, a Seppir e o Governo Federal, no sentido de investigar a realidade das comunidades quilombolas do estado em termos de saúde, educação, economia, segurança alimentar, esporte, lazer, entre outros aspectos e traçar estratégias de intervenção.

Quando questionamos a respeito da luta quilombola no estado e os processos de fragmentação e fortalecimento das reivindicações das comunidades, a coordenadora relata ter percebido que a partir de 2010 houve maior organização das comunidades e empoderamento, sobretudo das mulheres, advindos da ampliação dos meios de debate das questões de gênero, raça, classe, entre outras. No entanto, os avanços, ainda que sejam considerados como mínimos, contaram pouco com o apoio do governo do estado. A coordenadora afirma que a luta quilombola passa por uma mediação de instituições, mas foi e ainda é uma luta que parte muito mais dos próprios quilombolas.

A coordenadora ressalta que um dos indícios de que o quadro vem mudando nas comunidades quilombolas é de que o aumento do número de jovens que conseguem chegar ao ensino superior tem sido uma resposta dessas lutas. Os jovens que se formam na universidade geralmente retornam para dar alguma contribuição dentro de suas comunidades, e quando isso não acontece, eles cumprem o papel de mediadores da luta e da visibilidade das demandas de sua comunidade. A coordenadora cita exemplos no estado: Lidiane Apolinária, citada anteriormente, natural de Acauã, formada no curso de Direito, residindo atualmente na capital do estado, Natal; Sebastião Genicarlos dos Santos, natural da comunidade Boa Vista dos Negros, licenciado e bacharel em História pela UFRN e que tem alguns trabalhos sobre a comunidade, entre outros. A respeito desse retorno e fortalecimento de ações nas comunidades desenvolvidas nas comunidades pelos quilombolas que migraram para ter acesso ao ensino superior, a representante de Boa Vista dos Negros discute essa questão na audiência em defesa dos direitos quilombolas anteriormente citada. Segundo ela:

O exemplo de Lidiane e muitos outros, como eu mesma, a gente estuda, a gente sai, mas é lá o nosso lugar é lá o nosso espaço é pra lá que a gente volta com o entendimento que a gente recebe fora da nossa comunidade a gente reproduz pra dentro dela e aí a gente melhora a nossa situação e é isso que assusta essas pessoas [...], nesse momento de instabilidade e de golpe da democracia, de incertezas e de

riscos de perdas de direitos e de políticas, isso assusta muito, por que estão vendo grupos de pessoas que saíram de dentro das comunidades e se fortaleceram e voltaram com esse entendimento de fortalecimento e a gente não vai mais perder nada. Nenhum direito a menos mesmo! Nenhum direito a menos! Há muitos anos a gente vem perdendo, a gente já chegou aqui perdendo, a gente não aceita mais perder nada (Informação verbal)<sup>62</sup>.

Nesse sentido, os territórios quilombolas formados a partir de diferentes processos de expropriação e aquisição da terra por meio das mais variadas formas de sociabilidade, as quais autores como Ellen Woortmann denomina de *compadrio*, têm a terra como elemento primordial para a reprodução econômica, cultural, étnica e identitária. A autora em seu livro *Herdeiros, parentes e compadres* (1995) revela a força política que a unidade familiar e as relações de parentesco exercem no fortalecimento da identidade étnica e social dos grupos de base camponesa em sua diversidade, possibilitando a compreensão "da reprodução camponesa, de geração a geração, através das relações de parentesco" (WOORTMANN, 1995, p. 16). A autora complementa reforçando a importância da terra e a transmissão desta, há séculos, para diferentes gerações como o eixo de sustentação política, cultural e de reprodução da formação social.

A luta quilombola que exemplificamos a partir do enfrentamento da comunidade de Acauã é a representação das lutas de todas as comunidades quilombolas do Rio Grande do Norte e do Brasil que veem cotidianamente, de diferentes maneiras, seus direitos ameaçados desde as lutas nos quilombos coloniais. Os conflitos atuais enfrentados no âmbito territorial e jurídico pelos quilombolas, evidencia que a história dos quilombos não se encerra com o fim da repressão armada entre os séculos XVI e XIX com o "fim" da escravidão, pois assim como a história dos quilombos se ressignifica, os conflitos e as repressões enfrentados, passada a abolição, se transformam, mas continuam a existir legitimados pela ação de proprietários de terras, empresas capitalistas e representantes políticos da elite agrária brasileira.

No capítulo seguinte, continuamos a trajetória de análise dos entraves ao rompimento de visões reducionistas acerca das comunidades quilombolas que simplificam e escamoteiam os seus processos de territorialização e as suas territorialidades e iniciamos o enfoque à política de titulação de terras e os demais direitos territoriais quilombolas garantidos pelo Estado em meio ao processo dialético do qual ele faz parte e gerencia atendendo aos interesses das classes dominantes ao passo que também tem papel de apaziguar as tensões territoriais com as minorias sociais.

---

<sup>62</sup> Fala da liderança da comunidade Boa Vista dos Negros, proferida durante a audiência pública em defesa do direito à titulação das terras da comunidade quilombola Acauã – RN, 9 de junho de 2017.

#### 4 IDENTIFICAR-SE É RESISTIR PARA ROMPER COM CONCEITOS COLONIALISTAS

Vimos até o momento que o projeto colonizador das américas pelos europeus que tiveram por base a exploração de trabalho escravo negro, bem como a estruturação do modo capitalista de produção que tinha nas suas bases o negro escravizado como mercadoria a ser comercializada e como força produtiva, suscitaram na formação de uma classe social subalternizada e expropriada dos meios de produção e consumo quando o regime de escravidão foi aos poucos substituído pelo trabalho assalariado, visto que este representava garantias de lucro também pela capacidade de consumo dos trabalhadores. Sobre essa discussão, Eric Williams em seu livro *Capitalismo e escravidão (2012)* traça uma discussão sobre o escravismo não somente das populações de origem africana, mas também brancos e indígenas e aborda o trabalho livre, sucessor do escravo negro nas Américas, como uma das saídas para os países continuarem competindo no mercado nacional e internacional, potencializando o aumento da produção, a variedade dos produtos e a capacidade de consumo por parte dos trabalhadores, pois para o capitalismo era mais caro custear uma pessoa que não pudesse adquirir bens de consumo, no caso o negro escravizado.

A trajetória que viemos construindo se faz de modo que o leitor perceba os processos de segregação racial como motores do colonialismo e, conseqüentemente, da consolidação do sistema capitalista de produção que até os dias atuais são responsáveis pela perpetuação de discursos e práticas que colocam em risco os direitos básicos das comunidades quilombolas que representam o marco de resistência nesse processo exploratório.

O legado da escravidão, em termos de práticas e ideologias, tornou o processo de reintegração social do negro, e especialmente do quilombola, uma sequência de opressão e construção de visões deturpadas acerca dessas populações. A ideologia de inferioridade e superioridade racial e os desdobramentos a partir desta, foram mascarados por discursos e práticas que não superam as visões limitantes sobre as comunidades quilombolas e o passado escravista não impediu de atravessar séculos.

Na formação de uma sociedade desigual em que as relações de dominância no sistema capitalista se fomentam a partir da produção e apropriação do discurso como meio de enfraquecer lutas das classes sociais, identificar-se e resistir configura uma das principais formas de articulação de grupos contra as estratégias de negação de seus direitos através da manipulação de estereótipos. Embora as comunidades quilombolas sejam caracterizadas pela permanência de alguns aspectos como os laços de parentesco, uma ancestralidade negra

escravizada e relações específicas com a terra em termos de sobrevivência é segregador desconsiderar a abrangência das relações culturais, políticas, econômicas das quais esses grupos resultam e produzem. Sobre a força que os estereótipos têm, Bandeira (1990) defende que:

os estereótipos são utilizados por todos, na multiplicidade de espaços e situações e a todo momento. Assume ora feição jocosa, promovendo o relaxamento da tensão que envolve a relação racial, ora feição interativa, ora feição disciplinadora e coercitiva, ora feição mais violenta de racismo. Qualquer que seja a feição assumida, o estereótipo carrega suas outras potencialidades, permitindo a seu agente social recorrer a qualquer delas para escamotear a feição assumida, neutralizando críticas e reações contrárias (BANDEIRA, 1990, p. 13).

O colonialismo, nessa perspectiva, é considerado como um processo ideológico e prático, de base etnocêntrica, que submetendo populações de origens diversas a um modo de vida específico criou uma série de desigualdades e hierarquizações. Ainda de acordo com Bandeira (1990) o colonialismo configurou um sistema interétnico etnocêntrico responsável por produzir desigualdades e estratificações sociais a partir do princípio da fragmentação da identidade étnica, através do controle geográfico da dispersão de negros escravizados e a contenção de possíveis mobilizações.

De acordo com Quijano (2010), o colonialismo representa uma estrutura de dominação política e de recursos produtivos, inclusive o homem, comandada por determinadas populações sob outros, considerando, sobretudo, as diferenças étnicas e de identidade. Para o autor o colonialismo, enquanto projeto de expansão econômica, não se encerrou na passagem do período colonial para o moderno e pós-moderno, mas transcendeu-se para o que ele chama de colonialidade que, em linhas gerais, representa a resignificação das relações de dominância no sistema capitalista e das ideologias de hierarquização entre subordinados e dominantes. O autor reitera afirmando que:

A colonialidade é um dos elementos constitutivos e específicos do padrão mundial do poder capitalista. Sustenta-se na imposição de uma classificação racial/étnica da população do mundo como pedra angular do referido padrão de poder e opera em cada um dos planos, meios e dimensões, materiais e subjetivos, da existência social cotidiana e da escala societal. Origina-se e mundializa-se a partir da América (QUIJANO, 2010, p. 84).

O colonialismo e a colonialidade, não são equivalentes, embora esta última ideia produzindo-se a partir da primeira, referem-se a processos simultâneos e contemporâneos que expressam a produção de hierarquias sociais e raciais contribuintes no processo da divisão de

classes instituindo papéis específicos dos sujeitos nas relações de produção no âmbito da divisão territorial do trabalho<sup>63</sup>.

Assim, as populações negras e aquilombadas, nesse processo de hierarquização material e simbólica, sofreram processos de fragmentação das relações e ocasionou diferenciações nos processos de identificação e autorreconhecimento dos grupos com suas histórias e, ainda hoje, dificultam os processos de identificação coletiva de algumas comunidades quilombolas no Brasil.

Nesse capítulo, discutimos o processo de emergência de novos sujeitos quilombolas compreendidos fora da conceituação de quilombo herdado do colonialismo que restringe a compreensão das mudanças e permanências das organizações das comunidades quilombolas e seus papéis sociais. Além disso, trataremos do processo de reconhecimento dos direitos das comunidades quilombolas no Brasil pensando a normatização da terra e as restrições desta às populações quilombolas e as leis criadas para mediar a sua “permanência” no campo, a exemplo do Art. 68 da Constituição e seus desdobramentos.

Compreender a burocratização da política de titulação de terras quilombolas no Brasil e no estado do Rio Grande do Norte, é um percurso necessário visto que abrange ações do Estado que tem o papel de garantir a efetivação de políticas públicas ao mesmo tempo em que funciona como mediador no processo de expansão do capital produzindo novos arranjos espaciais, que embora sejam necessários à sua reprodução, geram conflitos e contradições no espaço, reforçando as desigualdades sociais.

#### **4.1 Autorreconhecimento, resignificação e a emergência de “novos quilombos”**

Ao propormos discutir os processos que culminaram no reconhecimento oficial das identidades e territorialidades dos grupos negros e, especificamente, quilombolas na diversidade com que suas identificações territoriais se expressam, é necessário pensarmos na bipolaridade que se estruturou a partir do projeto colonialista e se intensificou no século XX entre a identidade branca e/ou branquidade, como alguns autores a denominam, e a identidade negra, a negritude<sup>64</sup>. No contexto dessa bipolaridade, ocorreu um processo ideológico e prático de branqueamento da população ocasionando o aparecimento de classificações diversas para aqueles que não tinham características fenotípicas que os encaixassem na

---

<sup>63</sup> Para maior aprofundamento vide a obra “Epistemologias do Sul” (SANTOS e MENESES, 2010).

<sup>64</sup> Ver livro: Branquidade: identidade branca e multiculturalismo. Organizado por Vron Ware, traduzido por Vera Ribeiro (2004).

branquidade ou na negritude, a exemplo da classificação de pardos no Brasil. Assim, a mestiçagem surge, enquanto um conceito forjado nas hierarquias sociais de cor e “raça”, para denominar aqueles que representam o fracasso do processo de branqueamento do projeto colonizador, bem como para reforçar a construção das identidades nacionalistas que entendemos enquanto múltiplas, conforme aponta Munanga:

existe, é certo, uma identidade humana, mas essa identidade é sempre diversificada, segundo os modos de existência ou de representação, as maneiras de pensar, de julgar, de sentir, próprias às comunidades culturais, de língua, de sexo, às quais pertencem os indivíduos e que são irredutíveis às outras comunidades (MUNANGA, 2006, p. 48).

Essa diversidade foi historicamente dispersada pelo projeto colonizador, sobretudo, nas Américas, encobrendo-se compulsoriamente em meio às padronizações estéticas que instituíram valores sociais, conforme a ideologia da branquidade. Somente dispersando e minimizando a diversidade e riqueza cultural que também migrou junto com os africanos na diáspora, poderia ser possível escravizá-los e atingir com sucesso o projeto de exploração territorial e social formadoras de hierarquias à época.

A discussão sobre mestiçagem é desenvolvida, também, por Darcy Ribeiro em *O Povo Brasileiro* (1995), entendendo-a como um instrumento aglutinador das diferenças e produtora da identidade nacional no Brasil, que somente se sustentaria pela anulação das especificidades étnicas e pelo fim do sentimento de diferenciação. Segundo ele:

o surgimento de uma etnia brasileira, inclusiva, que possa envolver e acolher a gente variada que aqui juntou, passa tanto pela anulação das identificações étnicas de índios, africanos e europeus como pela indiferenciação entre as várias formas de mestiçagem, como os mulatos (negros e brancos, caboclos (brancos com índios), ou curibocas (negros com índios) (RIBEIRO, 1995, p. 133, grifo do autor).

Anulação essa que o autor discute como necessária para a construção de uma identidade nacional que, teoricamente, amenizaria o legado de opressão e subordinação de populações nativas e escravizadas. Para ele, somente deixando de se reconhecer como pertencente a determinada tribo indígena ou ancestral africano é que se pode caminhar para a extinção das diferenças, em que os indivíduos se reconheçam como únicos e menos desiguais socialmente a partir de uma identidade coletiva na qual as diferenças de cor e raça não fragmentem as relações sociais, mas produzam o princípio da diversidade, conforme deixa claro a seguir:

Quando é que, no Brasil, se pode falar de uma etnia nova, operativa? Quando é que surgem brasileiros, conscientes de si, senão orgulhosos de seu próprio ser, ao menos resignados com ele? Isso se dá quando milhões de pessoas passam a se ver não como oriundas dos índios de certa tribo, nem africanos tribais ou genéricos, por que daquilo haviam saído, e muito menos como portugueses metropolitanos ou crioulos, e a se sentir soltas e desafiadas a construir-se, a partir das rejeições que sofriam, como nova identidade étnico-nacional, a de brasileiros (RIBEIRO, 1995, p. 132)

Embora Darcy Ribeiro apresente a mestiçagem a partir de um viés bastante visionário no sentido de que, para construir uma sociedade menos racista, é necessário romper com separatismos étnico-raciais. Consideramos relevante as colocações de Darcy Ribeiro que se constroem a partir das suas concepções de mundo à época em que escreveu a referida obra, mas nos baseamos em autores como Munanga, que vem aprofundando a discussão, propondo a desconstrução de visões aprazíveis do projeto de construção de uma identidade nacional, mostrando que há, nesse processo, um reforço das diferenças e a perpetuação de formas de subordinação das populações afro-brasileiras, indígenas e mestiças no geral, nas quais seus fenótipos ressaltem as características das populações étnicas historicamente subjugadas.

O fracasso do projeto de branqueamento da população negra não impediu que as estratégias de seu apagamento continuassem, seja através da negação do seu acesso aos espaços de ensino formal, o silenciamento legitimado pela historiografia a respeito da existência de negros aquilombados, sobretudo, após a Lei Áurea em 1888, a partir da qual os quilombolas “desapareceram” da nova estrutura social que se construía, e se solidificaram no imaginário social e coletivo como organizações de negros fugidos em um período pré-libertação oficial que passaram a não mais existir após esse acontecimento.

Quando discutimos sobre a mestiçagem<sup>65</sup> enquanto conceito forjado, queremos evidenciar que ele consolidou o que autores como Munanga (2004) chamam de “sub-racismo”, por meio da estruturação de uma ideologia colorista do século XVIII que determinou, direta e indiretamente, a subalternização social e, também, psíquica das populações mestiças, conforme os graus de aproximação fenotípica às classificações de preto, índio, mulato, entre outros.

A tese não objetiva aprofundar a discussão de mestiçagem, visto que autores como os supracitados têm, ao longo dos últimos anos, se debruçado sobre a temática de maneira significativa. O elo que visamos estabelecer com a pesquisa a partir da compreensão

---

<sup>65</sup> Conceito usado para evidenciar enquanto inferiores, do ponto de vista social e psíquico, as pessoas cujas características físicas aproximavam-se dos traços de pretos, índios e mulatos. Munanga (2004) destaca a mestiçagem como a representação de todos os casos de cruzamento ou miscigenação entre populações biologicamente diferentes, pelos quais resultaram na construção social de hierarquias tendo o fator biológico como o principal determinante das desigualdades na cadeia hierárquica.



dos impactos sociais da construção da ideia de mestiçagem, explica-se pelo duplo sentido a ela atrelado, ora como elemento de integração das diversidades sociais, ora como meio de reforço das formas de subordinação racial de pessoas negras, ocasionando a sua marginalização na sociedade.

Com a pretensão de que se construa na mente do leitor a ideia de um campo de embate ideológico, utilizamos a ideia de bipolarização contida na obra de Vron Ware (2004), no sentido de que percebamos como a construção da identidade negra, tendo o espelho da identidade branca como a regra a ser adotada, esteve impossibilitada, em vários momentos da história, à tomada de consciência de valores que perpassavam a cor da pele, interiorizando, nesses sujeitos e na sociedade em geral, a ideia de hierarquização e, conseqüentemente, de desvalorização social e marginalização, em razão da construção de uma democracia racial, que no Brasil foi mais forte do que em outras nações fundadas com base nos princípios colonialistas europeus.

O desafio que estava posto às elites após a Lei Áurea era construir uma identidade nacional em meio à pluralidade “racial” produzida pelo projeto branqueador da colonização, tendo o negro “ex-escravo” como elemento constituinte. O caminho construído, ao nosso ver, tratou de invisibilizar a presença do negro, utilizando a mestiçagem como elemento formador da identidade nacional, romantizando o processo de formação da nação brasileira às custas do negligenciamento do histórico de perversidade que a produziu.

Ao tratar da invisibilidade, não há como escantear o caráter político-ideológico que solidificou no imaginário social, a coexistência pacífica entre negros, brancos e índios no período colonial ou a inexistência/escassez dos primeiros em alguns estados brasileiros. O histórico de negação da presença maciça do povo negro e quilombola, bem como dos direitos territoriais no processo de formação socioespacial de alguns estados brasileiros, perpetua as formas de invisibilização e desconhecimento acerca de como se organizam atualmente as comunidades quilombolas, apontando uma importante contradição que, do ponto de vista demográfico, cultural e étnico-racial, não se sustenta, tendo em vista que o Brasil constitui, depois do continente africano, o país com maior quantidade de negros e pardos autodeclarados, segundo dados do último Censo Demográfico do IBGE (2010), além de possuir, atualmente, uma média de 3 mil comunidades quilombolas em todo o território, de acordo com os dados da FCP<sup>66</sup>.

---

<sup>66</sup> No mesmo ano em que se promulgou a Constituição Federal de 1988, a FCP é instituída pela Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, sendo sua atribuição, à época, os processos de reconhecer, delimitar e demarcar as terras

Além disso, a constante perda dos referenciais de resistência de alguns grupos e a sua inserção na lógica de produção e circulação do capital, ainda que de maneira subordinada enquanto força de trabalho, projeta no imaginário possibilidades de aquisição do lucro individual em detrimento das garantias de benefícios coletivos, sobretudo, quando nos deparamos com grupos residentes em áreas de expansão do capital, que se mostram contrários à política de titulação coletiva das terras sob o argumento de que a terra individualizada é garantia de lucro futuro.

No Rio Grande do Norte temos o exemplo da comunidade quilombola Sibaúma, localizado no município de Tibau do Sul, litoral do estado. O território está numa área de especulação imobiliária, empreendimentos turísticos e carcinicultura, que tem dividido os posicionamentos entre os quilombolas e gerado conflitos internos e externos à comunidade. As disputas por terra e usufruto de recursos naturais na zona onde está localizada a comunidade de Sibaúma, tem ocasionado a destruição de mangues e o desmatamento para a construção civil. No relatório antropológico da comunidade elaborado por Cavnac *et al* (2006), consta que:

diferentes atividades econômicas empreendidas na região, na última década, têm provocado uma crescente especulação imobiliária, com a emergência de vários conflitos e o incremento do fluxo turístico, sobretudo no que diz respeito ao distrito de Pipa, distante sete quilômetros de Sibaúma que já começa a não comportar mais o fluxo de turistas. [...]. Sem nenhum dividendo para a comunidade quilombola, várias unidades de recursos naturais essenciais para a reprodução do grupo foram comprometidas: o mangue e o rio, os tabuleiros e as barreiras. Entre as casas mais próximas à beira mar, a maioria são de veranistas, pessoas estranhas à comunidade. Os moradores tradicionais, têm, gradativamente, ficado em menor número na praia (CAVIGNAC, *et al*, 2006, p. 286).

Os conflitos nesse território, não são exclusivos a ele, sendo, muitas vezes, reforçados pelos processos de fragmentação das lutas, pelas práticas de clientelismo e patronagem, principalmente, por representantes do poder local nos municípios (prefeitos, vereadores e representantes religiosos) onde estão situados, que através do exercício de poder sobre esses grupos, pelos chamados *laços de confiança*<sup>67</sup>, enfraquecem a luta e a construção de uma consciência política coletiva.

Sobre os discursos de poder que recaíram sobre os territórios quilombolas ao longo da história e que são inerentes à memória das comunidades dessa natureza, Gomes aponta:

---

quilombolas conferindo seus respectivos títulos. Somente a partir de 2003, as funções de delimitar e titular passam a ser do Incra.

<sup>67</sup> Cavnac (2006).

populações negras rurais – isoladas pela falta de comunicação, transporte, educação, saúde e políticas públicas e outras formas de cidadania – foram estigmatizadas, a ponto de seus moradores recusarem a denominação de quilombolas ou ex-escravos. Porém, nunca deixaram de existir lutas seculares no mundo agrário, parte das quais para defender territórios, costumes seculares e parentesco na organização social (GOMES, 2015, p. 123).

Conforme discute Raffestin (1993) em *Por uma Geografia do Poder*, no capítulo que trata de raças, etnias e poder, a imposição de discursos que ressaltam as diferenças entre povos, não somente quando se refere à etnia e a raça para hierarquizar as relações socioeconômicas, culturais e políticas, configuram formas instituídas de poder no território. Esses territórios étnicos e socialmente diferenciados por realce das diferenças por seus agentes produtores, sejam quilombolas, Estado ou sociedade em geral, revelam a configuração e as estratégias de exercício do poder, seja quando essas identidades se reforçam e revelam-se pelos quilombolas ou quando são negadas e pouco (re)conhecidas.

A discussão sobre identidade, já aprofundada pelas Ciências Sociais, Antropologia e a própria Geografia, não questiona os diferentes processos de identificação dos grupos em favor de seus direitos, já que essa questão é inerente e, na maioria dos casos, passa por um processo de mediação, mas faz-se necessária para não limitá-la somente ao que está posto nos documentos oficiais.

Ao nos referirmos às identidades enquanto processos de identificação, entendidos no tempo e no espaço, acreditamos que as identidades não são fixas e permanentes em sua totalidade. Embora existam os referenciais basilares e as características inerentes a elas, as identidades são mutáveis, coletivas ou individuais, que emergem ou são omitidas em momentos históricos que suscitam esse movimento. De acordo com Woodward (2012) as identidades podem ser pensadas a partir da sua produção em um núcleo essencial que distingue um grupo de outros, tornando a identidade um produto da diferença, bem como ser pensada a partir da ideia de contingente, produzida pelo encontro de componentes sociais diferentes ou não biologicamente que têm em comum algum ideal político ou cultural que os une em razão da defesa dos seus processos de identificação. Assim, conforme esse autor “a biologia fornece uma das fontes dessa solidariedade; a busca universal, trans-histórica, de raízes e laços culturais fornece outra” (WOODWARD, 2012, p. 39).

Entendemos as identidades negras e quilombolas na perspectiva da mestiçagem, resultantes das tentativas falhas de branqueamento do povo brasileiro, e, portanto, revela uma pluralidade étnico-racial que não nos permite mais limitarmos as identificações e relações sociais nas comunidades e destas na sociedade como um todo.

As variadas denominações atribuídas às comunidades quilombolas por órgãos governamentais e não governamentais, incorporadas e autodeclaradas por comunidades dessa natureza, apresentam a diversidade dos processos que resultaram na formação dessas organizações territoriais e necessitam serem compreendidas enquanto mutáveis a partir dos seus processos de fragmentação e fortalecimento das identidades individuais ou coletivas. Dentre as mais utilizadas pelas diferentes vias discursivas temos: comunidades negras tradicionais ou rurais, remanescentes de quilombos, quilombos contemporâneos, terras de preto, terras de santo, mocambos, territórios quilombolas (ANJOS, 2009 e RATTS, 2009).

Intitulações como estas apresentam uma diversidade de entendimentos acerca das comunidades quilombolas, mas podem incorrer em reducionismos se, do ponto de vista do reconhecimento oficial de seus direitos territoriais, não forem consideradas as especificidades intra e intergrupos que justificam as suas demandas, conforme aponta Little:

qualquer dessas combinações é problemática devido à abrangência e diversidade de grupos que engloba. De uma perspectiva etnográfica, por exemplo, as diferenças entre as sociedades indígenas, os quilombos, os caboclos, os caiçaras e outros grupos ditos tradicionais – além da heterogeneidade interna de cada uma dessas categorias – são tão grandes que não parece viável tratá-los dentro de uma mesma classificação (LITTLE, 2002, p. 252).

As conceituações acerca das formações territoriais das comunidades quilombolas não devem se restringir aos casos de fuga, sendo necessário incorporar o leque de situações dos processos de quilombagem resultando no que chamamos de novos quilombos, a exemplo de casos de aquisição de terras por serviços prestados, compra a preços irrisórios, ocupação de terras devolutas e até mesmo quilombos originados de protestos e ocupação de terra nas fazendas (GOMES, 2015). Além desse autor, Mattoso esclarece as formas de nascimento dos quilombos:

o quilombo nunca nascia de um plano premeditado; passada a existir espontaneamente, podendo abrigar, no mesmo esconderijo, negros africanos e crioulos, escravos ou brancos livres desprivilegiados. Livres e alforriados dos quilombos eram em geral desertores, ladrões, assassinos ou simplesmente homens a quem fora negado o exercício de algumas profissões (MATTOSO, 2016, p. 183).

No Brasil, os quilombos receberam a nomenclatura de mocambos inicialmente, e a partir de 1559, os agrupamentos de negros oriundos, sobretudo, de processos de fuga, passaram a ser chamados de quilombos. Conforme Theodoro, Moraes e Gomes (2016, p. 217) “estes dois termos em muitas partes da África Central significavam acampamentos e no

século XVII a palavra quilombo também era associada aos guerreiros imbalas (jagas)<sup>68</sup> e seus rituais de iniciação”.

Restringir o entendimento acerca das formas de apropriação e produção dos territórios quilombolas nos levaria a incorrer nos reducionismos que, embora ainda se produzam, não se justificam mais atualmente, tendo em vista a ampliação da literatura sobre a questão quilombola não mais sendo entendida pelas visões engessadas herdadas da conceituação colonialista do Conselho Ultramarino de 1740 ao Rei de Portugal, que definia as organizações quilombolas como “toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles”<sup>69</sup>.

Havia denominações que transgrediam entre uma visão romancista dos quilombos como lugares em que imperavam os ideais da Revolução Francesa “igualdade, liberdade e fraternidade”, e uma visão marxista-leninista, elaborando uma leitura dos quilombos enquanto focos de uma luta coletiva armada em favor de revoluções e mudanças sociais (LOPES; SIQUEIRA e NASCIMENTO, 1987).

O que entendemos por novos quilombos no contexto da (re)descoberta das identidades é fruto da compreensão do processo de emergência de sujeitos coletivos politizados que estão, em processos e níveis diferenciados, em movimento de luta por direitos territoriais, (re)conhecendo e declarando suas identificações territoriais, bem como reivindicando de diferentes formas o reconhecimento do seu direito às terras ocupadas.

Entendemos os territórios pesquisados dentro da perspectiva dos *quilombos de hoje ou os novos quilombos*, conforme denominação de autores como Fiabani (2008). Tais territórios, embora sejam fundamentados a partir de características seculares, a exemplo das relações consanguíneas de parentesco e uma ancestralidade negra escravizada, apresentam uma dimensão territorial diferenciada dos quilombos coloniais em termos de organização, dinâmica territorial e modos de vida econômico e cultural que, não somente se baseiam no trabalho familiar, mas se inserem na lógica de mudanças do campesinato, qualificando esses atores sociais como pertencentes a uma classe que se recria dentro do modo de produção capitalista.

Além disso, são territórios em processo de recriação pelos novos quilombolas enquanto atores políticos que têm, entre outras demandas, o direito à propriedade da terra. Os mecanismos de defesa de seus territórios atuais se ressignificaram e há um processo contínuo de afirmação e busca por reconhecimento de seus direitos historicamente negados, sobretudo

---

<sup>68</sup> Povos do centro sul da Angola.

<sup>69</sup> <http://www.itcg.pr.gov.br/arquivos/File/Quilombos.pdf>.

pelo argumento imposto de que a história dos quilombos se encerrou após 1888, data oficial da abolição no Brasil.

O entendimento que expusemos acima, reforça as reflexões sobre a configuração territorial das comunidades quilombolas na perspectiva de um quilombola da comunidade de Acauã (RN), foco dessa pesquisa.

Territórios tradicionais, étnicos, constituído por populações negras que historicamente se estabeleceram em locais rurais ou urbanos com relativo isolamento territorial como estratégia de se desvincular dos grupos sociais que impunham a escravidão de povos negros no Brasil, diferente da visão equivocada de muitos, de que os quilombos foram espaços de conflito e de refúgio da escravização. Temos que a identidade dos remanescentes de quilombos se dá a partir da relação com o território e o laço de parentesco, pois esse pertencimento a grupos familiares está relacionado ao lugar, ou seja, a territórios ocupados historicamente por nossos ancestrais que há várias gerações compartilham culturas dando sentido à relação comunitária (Informação verbal)<sup>70</sup>.

O processo de afirmação identitária e de evidenciação das diferenças por parte de grupos sociais e comunidades tradicionais, de modo geral, são sempre ações que denotam relações de poder e resistência. Conforme discute Silva (2012, p. 81) “a identidade e a diferença estão, pois, em estreita conexão com relações de poder. O poder de definir a identidade e de marcar a diferença não pode ser separado das relações mais amplas de poder. A identidade e a diferença não são, nunca, inocentes”.

Os novos quilombos configuram na lógica do movimento de luta por direitos territoriais, sobretudo, a partir do processo de (re)descoberta política dos sujeitos que os constituem, uma luta negra contemporânea que reivindica “velhas” demandas numa “nova” conjuntura política de ser quilombola, pois as lutas do povo negro contra a escravidão têm no quilombo a sua principal referência.

Os movimentos sociais e ideais abolicionistas que antecederam o fim oficial da escravidão e sequenciaram mediando os processos de inserção das demandas das comunidades no quadro legislativo do Brasil, são desdobramentos das lutas que tiveram início na resistência dos quilombos em vários países da América que praticaram o escravismo de populações africanas. Conforme Ferreira (2012, p. 647, grifo do autor) “findo o sistema escravista, o termo *quilombola* foi passando por releituras e adquirindo outros significados, como o de *sujeito de direitos*, resultante de conquistas jurídicas do Movimento Negro perante o Estado brasileiro”.

---

<sup>70</sup> Informação fornecida por um quilombola de Acauã durante a audiência pública em defesa do direito à titulação das terras da comunidade quilombola Acauã – RN ocorrida no dia 9 de junho de 2017 na Assembleia Legislativa em Natal, RN.

O processo de invisibilização quilombola e emergência de novos sujeitos políticos não esteve limitado somente ao Brasil, Arturo Escobar (2010), ao discutir sobre a deslocalização social do negro nos anos 70 e o reconhecimento das comunidades negras nas últimas décadas na região do pacífico colombiano, traz reflexões sobre o movimento de invisibilização e emergência dos negros pela politização da diferença, processo que ele denomina de fenômeno social global:

sobre todo, conciernen a la politización de la diferencia y a la construcción de un nuevo sujeto político, las “comunidades negras”. Si en los setenta y ochenta los antropólogos todavía podían denunciar la invisibilidad de las culturas negras [...], en los noventa esto fue radicalmente revertido. Repentinamente hubo un tremendo interés en los asuntos relacionados con los negros y, en particular, los referidos a la región del Pacífico. Como ya sabemos, en términos generales, esto se debió a la doble coyuntura de la apertura política impulsada por la Constitución de 1991 y la irrupción de lo biológico como un hecho social global (ESCOBAR, 2010, p. 232).

No Brasil, o movimento de ressignificação do ser quilombola na conjuntura política e econômica que se transformava em meados de 1970, foi mediado por ações de movimentos como a Frente Negra Brasileira, e de modo mais incisivo, o Movimento Negro Unificado, enquanto impulsionador do processo de inserção das demandas do povo quilombola nos marcos legais da Constituição Federal de 1988, conforme viemos mencionando. Essas mobilizações, conforme Almeida (2011) representam um conjunto de intenções que partem de uma consciência coletiva de grupos que se autodeclaram quilombolas e que se projetam em ações no campo político. O autor completa:

estas descrições traçam o percurso circunstanciado de trajetórias políticas bastante polêmicas, que conjugam lutas econômicas e identitárias, que ressaltam o sentimento positivo de pertencimento a uma dada unidade social, que não dissociam radicalmente “política de reconhecimento” de “política de identidade”, compreendendo, enfim, direitos territoriais expressos por uma multiplicidade de formas de uso comum dos recursos naturais (ALMEIDA, 2011, p. 07).

Entendemos a (re)descoberta das identidades como um movimento que nos direciona a perceber vários processos que estão ocorrendo com os grupos quilombolas. Há aqueles que conhecem as influências de uma ancestralidade africana na construção de suas histórias de vida, mas a estão redescobrimo mais profundamente enquanto meio de autoafirmação e luta política; há os que não a conheciam e estão redescobrimo junto a trabalhos desenvolvidos por universidades e movimentos sociais; e aqueles que demonstram rejeição às evidências do passado, resistindo às imposições históricas que o ser negro

imprimiu a partir dos intentos da escravidão colonial e do racismo produzido nesse processo que atravessou o tempo e o espaço.

Contribuindo na compreensão de como essa resistência à inferiorização se faz presente nos territórios quilombolas, Anjos (2009) aponta que é comum em muitos territórios quilombolas atualmente, haver a negação da existência de negros nas comunidades, pois a associação histórica do “ser negro” ao “ser cativo” fomentou o processo de depreciação de tudo que estivesse associada a essa etnia.

Os novos quilombos, compreendendo a diversidade nas suas formas de organização, configuram-se por novas famílias descendentes de negros em luta pela libertação, que historicamente buscam a autonomia sob os modos de vida em seus territórios e direitos territoriais em meio aos arranjos espaciais de conflito, seja com o que Almeida (2011) chama de tradicionais antagonistas (proprietários de terras) ou com os atuais agentes capitalistas no espaço (agronegócio e demais empresas).

As concepções racistas e reducionistas acerca das comunidades quilombolas e de outros grupos tradicionais e étnicos, de modo geral, perpetuadas também pelas formas de exploração neocolonialistas entre países de primeiro e terceiro mundos que fomentam discursos de inferioridade biológica para legitimar as mais variadas formas de dominação, visam desqualificar os direitos de minorias sociais, e em relação aos dos povos tradicionais, colocam em dúvida quando não se consegue encaixá-los em padrões estéticos rígidos e originários baseados em etnicidade ou raciologias, Little propõe que:

as relações específicas imbuídas na noção do lugar não devem ser confundidas com as da noção de originariedade, isto é, o fato de ser o primeiro grupo a ocupar uma área geográfica – o que apelaria à ideia de terras imemoriais –, algo difícil, senão impossível de se estabelecer [...] A situação de pertencer a um lugar refere-se a grupos que se originaram em um local específico, sejam eles os primeiros ou não. [...] Ser de um lugar não requer uma relação necessária com etnicidade ou com raça, que tendem a ser avaliadas em termos de pureza, mas sim uma relação com um espaço físico determinado (LITTLE, 2002, p. 263-264).

Ao buscar conhecer lideranças e moradores das comunidades quilombolas que pesquisamos no Rio Grande do Norte, encontramos uma diversidade de discursos que denotam diferentes formas de identificação dos sujeitos e aqueles que negam uma identidade quilombola<sup>71</sup>. A proposta não é questionar os diferentes posicionamentos dos quilombolas que

---

<sup>71</sup> Apresentamos essa discussão de maneira bastante pontual, conforme as nossas pesquisas em campo e contato com algumas comunidades, pelo fato de não haver um recenseamento da população quilombola no Brasil feito pelo IBGE, assim como há com a população indígena, para que pudéssemos ver, em números, como a afirmação e negação de suas identificações são espacialmente quantificadas, bem como demais aspectos dos grupos.



podemos conhecer ou identificar, pois é inimaginável concebemos que comunidades dessa natureza se declarem quilombolas sem um processo de mediação que as conduza ao entendimento e resgate de suas raízes e sem ter conhecimento das leis que lhes garantem direitos.

Processo que se desdobra nas comunidades pesquisadas no Rio Grande do Norte e pode ser explicado pela negação da presença e importância negras em terras potiguares, fragmentando as lutas coletivas das comunidades no estado. De acordo com Ratts (2003), as justificativas de pouco uso da mão de obra africana escravizada no sertão do estado, restrita aos serviços domésticos e a função de vaqueiros nas fazendas, foi a base para a construção de ideologias da não existência de organizações negras e o processo tardio de reconhecimento oficial dos direitos desses povos.

No Rio Grande do Norte, a oficialização de organizações do Movimento Negro, a exemplo da Kilombo – Organização Negra do Rio Grande do Norte é bastante recente se comparada a outros estados<sup>72</sup>. Tratamos como recente o período de oficialização, não negando que, anterior a esse processo, grupos negros e quilombolas vinham se mobilizando e travavam lutas por seus territórios e direitos territoriais sem que isso fosse do conhecimento de órgãos governamentais e não governamentais. Isso evidencia as diferentes capacidades de articulação dos movimentos e o quanto o silenciamento das demandas dos grupos é mantido e controlado pelas conjunturas políticas e ideológicas imprimindo, no Rio Grande do Norte, a noção de que, por não ter sido porto de recebimento direto de negros a serem escravizados vindos do continente africano, além de ter um quantitativo de negros menos elevado se comparado a outros estados e pelo fato de as relações paternalistas terem “abrandado” as de exploração, as medidas reparadoras não se justificam ou não têm caráter de urgência.

Dados coletados em documentos do Programa Ceafro (2009), vinculado ao Centro de Estudos Afro-Orientais (Ceao) e criado em 1959 na Universidade Federal da Bahia<sup>73</sup>, apontam que as organizações negras e o Movimento Negro no estado do Rio Grande do Norte têm em média 18 anos de oficialização. No entanto, consideramos que as articulações e

---

Embora seja essa base de dados uma demanda importante para o aprofundamento das pesquisas, acreditamos que o contato e diálogo nas comunidades quilombolas seja a maneira mais aprofundada de vivenciarmos o campo de estudo e entender os discursos como reveladores de embates políticos, culturais e ideológicos.

<sup>72</sup> Criada conforme a Lei nº 8.899, de 15 de setembro de 2006 (Ver anexo F).

<sup>73</sup> O Ceafro é o programa de educação para igualdade racial e de gênero do Centro de Estudos Afro-Orientais (Ceao) da Universidade Federal da Bahia. Fundado sob três princípios básicos da existência negra na diáspora: ancestralidade, identidade e resistência. Em sua trajetória político-pedagógica, o Ceafro tem investido na educação para as relações étnico-raciais baseada nos referenciais identitários dos sujeitos nela envolvidos (CEAFRO – UFBA, 2016).

organizações de grupos e comunidades negras, muitas formadas ainda no século XVIII, representem as bases de consolidação do movimento no Rio Grande do Norte.

Conforme mencionado nos capítulos anteriores, a Coeppir, criada em 2007 e ligada à Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania do Governo do Estado do Rio Grande do Norte (Sejuc - RN), configura mais um dos espaços oficiais de debate e mediação das demandas não somente das comunidades quilombolas, mas de populações de periferias, mulheres, LGBT's, indígenas, ciganos, entre outras minorias sociais. Ressaltamos que o impacto das ações de organizações em favor dos direitos das comunidades quilombolas variam conforme as demandas e níveis de articulação e enfrentamento dos militantes e da conjuntura política que representa os interesses dos grupos, uma vez que identificamos que uma série de políticas públicas não se efetivam nos territórios quilombolas em virtude da política assistencialista que, ainda, caracteriza as relações sociais em muitos municípios brasileiros, em especial no Nordeste, pelas heranças do coronelismo e das relações paternalistas, conforme discutimos anteriormente na tese.

Conforme consta no documento anteriormente citado, elaborado pela Ceafro, é possível perceber os impactos causados pela ideologia da não existência de escravismo no estado ou de relações de dominância não escravistas quando:

a negação da própria existência dos negros e negras, dificulta o seu processo identitário, embora seja marcante a presença das culturas negras no estado do Rio Grande do Norte. A capoeira, o congo, assim como os quilombos e as religiões de matrizes africanas expressam uma cultura negra viva e pulsante, mesmo com a existência de uma ideologia que tenta negar a existência das influências afro-ameríndias (CEAFRO, 2009, p. 02)

É importante entender as nuances dos discursos, reconhecendo-as como fruto de um processo histórico que relegou o negro à marginalização na sociedade e, por conseguinte, reforçou as tentativas de esconder suas matrizes étnicas formadoras de uma civilização rural que, a partir de 1850 e precisamente após 1888, ano oficial da abolição, viu-se dividindo o cenário com a estruturação de uma sociedade urbana burguesa, sobretudo de base europeia, acentuando o decurso do deslocamento social do negro a zonas periféricas dos centros urbanos no Brasil (HOLANDA, 1995).

Os discursos e práticas de poder acerca da identidade quilombola produz múltiplas formas de os sujeitos identificarem-se, indo desde a defesa de uma identidade pautada num discurso e ações articulados que se direcionam à superação ideológica e/ou prática dos processos de marginalização e possibilidades de ascensão social até uma

identidade que teme o peso que carrega, e, portanto, busca se camuflar e passar despercebida dos riscos que essa identificação pode causar no contexto dos conflitos no campo e na cidade.

Os processos de identificação dos grupos quilombolas e as forças organizativas dos movimentos sociais que mediam o fortalecimento desse processo, são as formas mais eficazes de amenizar as problemáticas sociais que produzem as contradições e colocam em risco a garantia dos direitos quilombolas.

#### **4.2 Normatização da terra quilombola e os entraves à garantia de direitos territoriais coletivos**

Como vimos, historicamente a terra como base de reprodução social, foi um bem negado às populações negras que, após a abolição oficial da escravidão no Brasil, se viram expropriadas de qualquer condição de uso ainda que fosse para servir ao capital, visto que aos poucos o trabalho assalariado tratou de substituir a mão de obra negra escravizada. Conforme aponta Fernandes (2008, p. 54) “as tendências de reintegração da ordem social e econômica expeliram, de modo mais ou menos intenso, o negro e o mulato do sistema capitalista de relações de produção no campo”.

As formas de resistência e sobrevivência a esse processo de marginalização e desintegração social foram as mobilizações, fugas e organizações quilombolas de diferentes naturezas com a intenção de se reproduzirem economicamente a partir de relações específicas com a terra, a principal delas a agricultura.

Invizibilizados na nova ordem social que se produzia no contexto de consolidação do regime de trabalho livre, os quilombolas e as aberturas para o entendimento de grupos dessa natureza surge no cenário das mobilizações de militantes de grupos e movimentos sociais a partir da década de 1930, tais como: Frente Negra Brasileira; Associação dos Negros Brasileiros em São Paulo, estendendo-se às cidades do interior do estado de São Paulo; Núcleo Cultural Afro-brasileiro, mas, sobretudo, pelo Movimento Negro Unificado, sediado na cidade de São Paulo, com organizações em diversos estados brasileiros. O Movimento vem, ao longo do tempo, mobilizando setores da sociedade, especialmente artistas, escritores literários e instituições de ensino, a não cessarem o debate e a reconhecerem as demandas dessa classe social silenciadas ao longo do tempo.

A (re)descoberta oficial no conjunto de ações governamentais de reconhecimento dos direitos historicamente negados às populações negras com ancestralidade escravizada, perpassou os movimentos de fragmentação das identidades desses grupos que se dispersaram

na diáspora africana e assim continuou no pós abolição, bem como os caminhos de fortalecimento de suas organizações que tiveram no quilombo, o ponto de convergência de interesses mútuos e resistência até os dias atuais.

O processo de normatização da terra para as comunidades quilombolas, se estruturou no contexto das demandas reivindicadas pelos movimentos sociais anteriormente citados e diz respeito as ações de regulamentação que garantem basicamente a sua demarcação e os fins de uso coletivo.

Normatizar a terra é o processo que garante minimamente as condições de reprodução social quilombolas, além de ser o meio mais viável de sanar conflitos que colocam em risco a perda das terras para agentes capitalistas que se interiorizam e estão presentes em muitos territórios em todo o Brasil.

Do ponto de vista legislativo, a (re)descoberta das identidades quilombolas, o reconhecimento e a garantia de direitos territoriais ainda enfrenta arranjos burocráticos no âmbito do Estado e dentro das próprias instituições representativas responsáveis por encaminhar as ações, a exemplo do Incra. Conforme entrevista realizada com um dos antropólogos do referido instituto, responsável pelos trâmites da titulação destacou-se que:

o pior problema é que tem setores dentro do Incra que não introjetaram a política quilombola como sua atribuição legítima, isso ainda existe, embora tenha diminuído a rejeição desse papel do Incra. Existem grupos e setores que não aceitam essa política e de vez em quando até agem para ela não acontecer. Essa é uma dificuldade para um trabalho efetivo. Muitos conflitos estão dentro do Incra. O conflito às vezes não é só lá com os fazendeiros e empresas (Antropólogo do Incra. Entrevista concedida em outubro de 2018 no Incra, Natal – RN).

As dificuldades de reconhecer a política de titulação como atribuição maior do Incra, por alguns dos que fazem parte da instituição, conforme destacou o participante da pesquisa, configura uma reprodução ideológica e prática que os discursos racistas das elites, direta ou indiretamente, impetraram na sociedade e que não deixa alheio às instituições governamentais. Pelo contrário, é nesses espaços que os discursos reducionistas e elitistas encontram meios de se reproduzirem a ponto de colocarem em risco a garantia mínima de direitos, no caso, das populações quilombolas.

A ADI 3.239/2004, discutida no capítulo anterior, que questionava a validade do Decreto 4.887/2003, foi elaborada e conduzida por um partido político e líderes parlamentares que, sutilmente, expuseram suas concepções racistas e reducionistas da história do povo negro quilombola no Brasil, buscando negar um de seus direitos básicos, como foi feito no ano da

abolição oficial da escravidão no Brasil a partir de outros agentes e estratégias. De acordo com Dijk:

[...] preconceito e discriminação não são inatos, mas aprendidos, principalmente por meio do discurso público. Tal discurso, em grande parte controlada pelas elites, inclui debates políticos, notícias e artigos de opinião, programas de TV, manuais e trabalhos escolares [...] muitas das formas de racismo das elites, na atualidade, são indiretas e sutis, como ocorre também com o machismo (DIJK, 2015, p. 30 - 35).

Já mencionamos algumas das leis estabelecidas com vistas a combater formas de racismo, a exemplo da Lei Afonso Arinos de 1951 que abrangia as práticas de preconceito a cor e raça; a Lei é a nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 que define o racismo enquanto crime e a Constituição Federal de 1988 em seu art. 68 que estabelece como direito as terras para os quilombolas que estejam ocupando suas terras. Com a promulgação da Constituição, ficou definido que a FCP seria a responsável por todas as etapas do processo de titulação das terras de remanescentes quilombolas, tendo permanecido com essa atribuição até 2003 quando o Decreto 4.887 tornou atribuição da FCP, reconhecer e certificar as comunidades, e do Incra, o papel de prosseguir com as etapas de demarcação, desapropriação e titulação dos territórios quilombolas.

Esse resgate faz-se necessário para que possamos entender a normatização da terra como uma política de atribuição de vários órgãos, portanto, há uma burocratização própria do funcionamento de cada um que, agregada a outros fatores, respondem pela morosidade da efetivação da política.

Assim, com a promulgação do Decreto 4.887/2003, o Incra pertencente ao extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)<sup>74</sup>, passou a ser responsável pela etapa de *Acesso à terra*, constante na Agenda Social Quilombola conforme Decreto 6.261/2007 instituída a partir do Programa Brasil Quilombola (PBQ) em 2004. Além desta etapa, o programa distribui entre alguns ministérios o cumprimento de ações que contemplam as etapas de *Infraestrutura e Qualidade de Vida; Inclusão Produtiva e Desenvolvimento Local e Direitos e Cidadania* (PBQ, 2004).

As demandas históricas reivindicadas pelos movimentos sociais citados anteriormente, culminaram na criação de órgãos que tratam da questão quilombola como a

---

<sup>74</sup> Em 31 de agosto de 2016, com o encerramento do processo de *Impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, iniciado em 02 de dezembro de 2015, o então vice-presidente Michel Temer assume a presidência e inicia alterações em alguns ministérios. O MDA, criado no governo de Fernando Henrique Cardoso, é extinto e, por meio do Decreto nº 8.865 de 29 de setembro de 2016, transfere-se à Casa Civil, as competências referentes à reforma agrária, incluindo a delimitação de territórios quilombolas e o Incra passa a ser responsabilidade da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil (Brasil, 2016).

Conaq, Seppir, FCP, entre outros. Dando especial destaque a criação da Seppir em 21 de março de 2003, no mesmo ano em que se alavancou uma série de políticas em resposta às reivindicações históricas dos povos quilombolas. As demandas mediadas pela Seppir, mais diretamente, foram agregadas em quatro eixos que respondem pela Agenda Social Quilombola e o PBQ. Considerando que, agregado à garantia da terra, os quilombos necessitam de uma rede de ações que possibilitem alternativas de permanência e desenvolvimento em seus territórios, a infraestrutura, a capacidade produtiva e os direitos cidadãos são aspectos fundamentais para mudanças e melhorias nas condições de vida nos quilombos.

As ações pensadas em cada um dos eixos (Acesso à terra; Infraestrutura e Qualidade de Vida; Inclusão Produtiva e Desenvolvimento Local e Direitos e Cidadania), competem a 23 ministérios, a citar: o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério da Educação, Ministério da Saúde, entre outros; que têm a mediação das esferas estaduais e municipais para a execução de projetos através de transferência de recursos assegurados pela Portaria Interministerial nº127/2008. Esses repasses financeiros, podem ocorrer por meio de programas governamentais de abrangência nacional, estadual e municipal, a exemplo do Programa Territórios da Cidadania, criado em 2008, no então governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva. Na época foram criados 60 territórios, e em 2009, o número subiu para 120 (MDA, 2009).

Contextualizando, o programa constitui uma estratégia de regionalização nos estados a partir de critérios equalizadores da realidade social, com vistas no desenvolvimento de ações e aplicabilidade de recursos que amenizem as desigualdades e garanta direitos sociais às populações do campo: quilombolas, assentados, indígenas, pescadores, entre outras em maior situação de vulnerabilidade social (MDA, 2008).

Alguns dos critérios utilizados para a regionalização do programa foram: menor IDH, maior concentração de agricultores familiares, assentamentos da Reforma Agrária, populações quilombolas, indígenas, maior número de beneficiários do Programa Bolsa Família e municípios com baixo dinamismo econômico. No Rio Grande do Norte foram criados 6 territórios da cidadania, conforme Quadro 5.

Quadro 5 – Territórios da Cidadania no estado do Rio Grande do Norte, Brasil

<b>TERRITÓRIO</b>	<b>MUNICÍPIOS ABRANGIDOS</b>
Açu-Mossoró	Serra do Mel, Baraúna, Açu, Alto do Rodrigues, Areia Branca, Carnaubais, Grossos, Ipanguaçu, Itajá, Mossoró, Pendências, Porto do Mangue, Tibau e São Rafael
Alto Oeste	Alexandria, Água Nova, Almino Afonso, Antônio Martins, Coronel João Pessoa, Doutor Severiano, Encanto, Francisco Dantas, Frutuoso Gomes, João Dias, José da Penha, Lucrecia, Luís Gomes, Major Sales, Marcelino Vieira, Martins, Paraná, Pau dos Ferros, Pilões, Portalegre, Rafael Fernandes, Riacho da Cruz, Riacho de Santana, São Francisco do Oeste, São Miguel, Serrinha dos Pintos, Taboleiro Grande, Tenente Ananias, Venha-Ver e Viçosa
Mato Grande	Parazinho, Bento Fernandes, Caiçara do Norte, Ceará-Mirim, Jandaíra, João Câmara, Maxaranguape, Rio do Fogo, Pedra Grande, Poço Branco, Pureza, São Bento do Norte, São Miguel do Gostoso, Taipu e Touros
Potengi	Barcelona, Bom Jesus, Ielmo Marinho, Lagoa de Velhos, Riachuelo, Ruy Barbosa, Santa Maria, São Paulo do Potengi, São Pedro, São Tomé e Senador Elói de Souza
Seridó	Acari, Bodó, Caicó, Carnaúba do Danta, Cerro Corá, Cruzeta, Currais Novos, Equador, Florânia, Ipueira, Jardim de Piranhas, Jardim do Seridó, Jucurutu, Lagoa Nova, Ouro Branco, Parelhas, Santana do Matos, Santana do Seridó, São Fernando, São João do Sabugi, São José do Seridó, São Vicente, Serra Negra do Norte, Tenente Laurentino Cruz e Timbaúba dos Batistas
Sertão do Apodi (Chapada do Apodi)	Governador DixSept Rosado, Patu, Apodi, Campo Grande, Caraúbas, Felipe Guerra, Itáú, Janduís, Messias Targino, Olho-d'Água do Borges, Paraú, Rafael Godeiro, Rodolfo Fernandes, Severiano Melo, Triunfo Potiguar, Umarizal e Upanema

Fonte: MDA (2009).

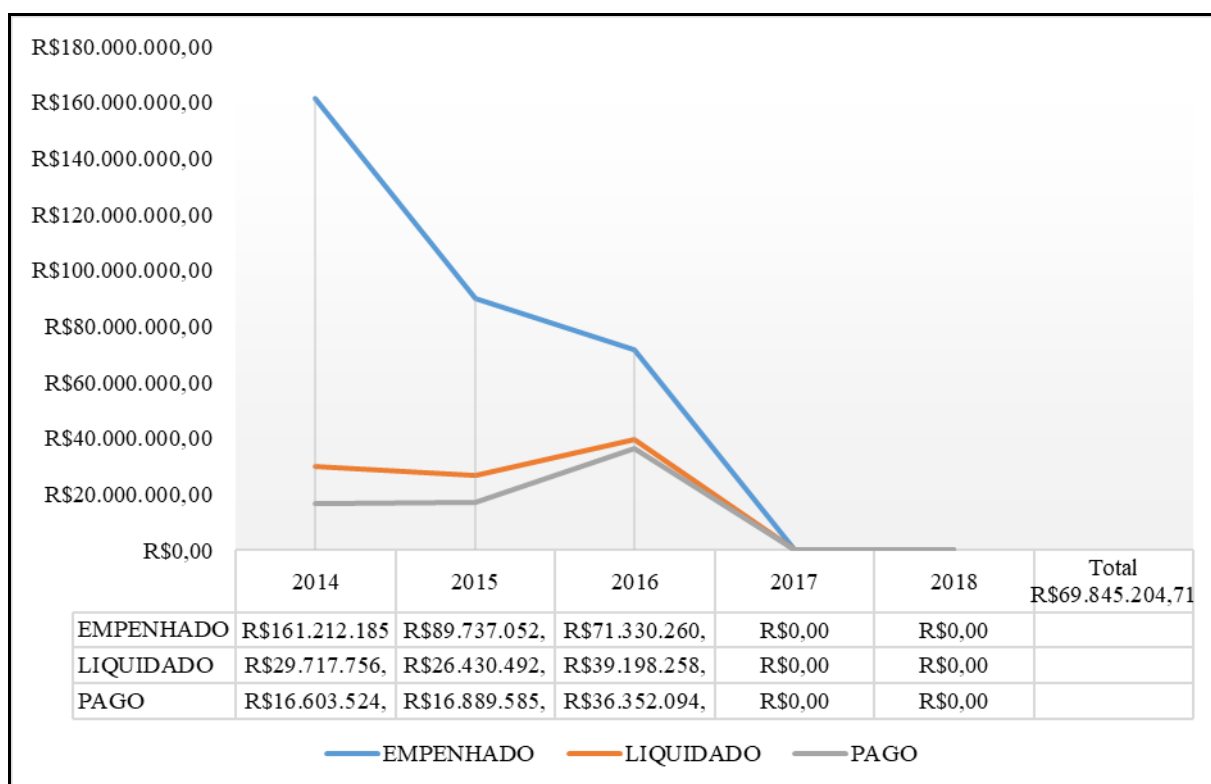
Elaborado pela autora (2018).

Em todos os territórios da cidadania no Rio Grande do Norte existem comunidades quilombolas, entre outras comunidades rurais que, embora estejam no raio de abrangência das ações do programa, continuam em situação de vulnerabilidade em muitos

questos, um dos principais diz respeito à insegurança alimentar que grande parte das comunidades enfrenta. Em se tratando das comunidades quilombolas, o diagnóstico do PBQ de 2012, revela que os principais desafios para a superação do quadro de miséria que acompanha a realidade dos quilombos no Brasil, se referem a dificuldade das comunidades para acessarem as políticas de segurança alimentar por conta de exigências legais, a exemplo da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP); e os cortes orçamentários crescentes a cada ano induzindo a priorização no atendimento de demandas de comunidades em áreas de conflito, dificultando a ampliação da política quilombola, de modo geral (SEPPPIR, PBQ, 2012).

Algumas das ações que abrangem as competências do Programa são: ampliação de acesso a créditos fundiários, como o Pronaf; aumento do número de beneficiários do Programa Bolsa Família; assistência técnica as comunidades rurais, inclusive as comunidades quilombolas; pagamento de indenizações aos ocupantes não quilombolas em territórios remanescentes com vistas a auxiliar no processo de desapropriação e titulação, entre outras ações (MDA, 2008). O Gráfico 1 apresenta os valores empenhados e pagos em ações do Programa Territórios da Cidadania no recorte temporal de 2014 a 2018, não especificando a finalidade do investimento.

Gráfico 1 – Investimentos anuais no Programa Territórios da Cidadania, Brasil (2014 - 2018)



Fonte consultada: Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (Portal da Transparência, 2018).  
Elaborado pela autora (2018).



Embora não tenhamos conseguido dados sobre as despesas com o programa desde 2008, ano de sua criação, nem referentes aos investimentos feitos por Unidade Federativa e, especificamente, para ações de desapropriação em territórios quilombolas, os dados que obtivemos referentes ao recorte de 2014 a 2018 mostram o decréscimo dos valores empenhados e aplicados em ações em todo o Brasil. Os valores empenhados dizem respeito à verba destinada para o pagamento de ações desenvolvidas pelos órgãos competentes a partir de contratos assinados. O valor liquidado é aquele estimado para a execução de determinado serviço. Já o valor pago é aquele que de fato foi empregado para o pagamento das ações executadas. Por isso, não necessariamente o valor empenhado, que é estimado para a efetuação de determinada demanda, requer a sua total utilização, sendo o valor excedente estornado para a União.

Conforme o Gráfico 1, o ano de 2014, final do primeiro mandato da presidenta Dilma, apresenta o maior valor empenhado. No entanto, o valor pago ficou bastante aquém do previsto para a execução das ações. O valor pago em 2014 se manteve estável até 2015, se elevando em 2016, ano do *Impeachment*. No final de 2016 a crise econômica e política no Brasil, iniciada em meados de 2014, ocasionou a queda dos investimentos em programas sociais, de modo geral, o que explica que de 2017 a 2018 não houve orçamento previsto para as ações do programa. Os pagamentos efetuados nesse período, conforme consta no portal da transparência, se referem à quitação de débitos de ações realizadas nos anos anteriores.

O Programa Territórios da Cidadania, vinculado ao MDA no ano de 2012, desenvolveu uma ação chamada: Projeto de Articulação e Acesso das Comunidades Quilombolas às Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural nos Territórios da Cidadania. O projeto abrangia 580 comunidades quilombolas em todo o Brasil, sendo que no Rio Grande do Norte somente constava comunidades do Território da Cidadania Seridó, onde está presente as comunidades Boa Vista dos Negros, Macambira e Negros do Riacho<sup>75</sup>.

Esse número está muito aquém da quantidade de comunidades certificadas que vivem em situação de vulnerabilidade. Em relação as áreas indenizadas foram investidos, em 2008, pelo Programa Territórios da Cidadania, R\$ 39.100.000,00 para a desapropriação de 625.361 ha de terras reconhecidas de quilombolas em todo o Brasil (BRASIL, MDA, 2008).

A extensão prevista para desapropriação nesse período é ínfima diante da grande concentração fundiária no Brasil, defendida pela bancada ruralista e outros agentes, sob o

---

<sup>75</sup> Não tivemos acesso a documentos nas secretarias municipais e estaduais que nos esclarecessem sobre ações executadas pelo programa nas referidas comunidades. Além disso, não obtivemos informações verbais sobre a questão nas comunidades pesquisadas. A análise aqui feita é de natureza representativa, a título de informar o eixo de abrangência para territórios quilombolas.

argumento de que a demarcação de terras para os povos tradicionais coloca em risco a produtividade no campo e a geração de renda. A contradição se reforça quando, de acordo com o Incra, o quantitativo de área já desapropriada para fins de titulação não chega a 0,12% e o todo previsto para a demarcação das terras quilombolas não chegará a 1%, enquanto que o restante dos estabelecimentos agropecuários totaliza cerca de 40% de todo o território nacional (INCRA, 2017).

O enfoque que queremos dar é em relação as ações de desapropriação com vistas a acelerar os processos de titulação das terras que, conforme discutiremos adiante, não compete somente ao Incra, mas constitui uma ação conjunta da qual compartilham-se interesses divergentes e convergentes, justificando o estancamento de processos de titulação nos últimos anos em todo o Brasil. Nesse contexto, a nível nacional, um dos principais empecilhos a efetivação de ações pensadas no PBQ (2004) dentro dos seus quatro eixos, mas principalmente no acesso à terra, é o fato da previsão orçamentária do governo federal para fins de titulação e outras ações, não serem empregados em sua totalidade.

De acordo com o Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), o orçamento destinado para execução de ações do PBQ, no período de 2004 a 2006, foi cerca de R\$ 101,43 milhões, tendo sido gasto cerca de R\$ 32,84 milhões ou seja, 32,38% do total. O MDA, em específico, na época responsável pelo repasse de recursos ao Incra em todas as suas superintendências regionais, somente gastou R\$ 20,93 do orçamento de R\$ 70,70 milhões, autorizado ao órgão pelo Congresso Nacional. Duas das principais ações do ministério não foram executadas com o total da verba destinada, foram elas: demarcação e titulação de áreas quilombolas. Tendo sido autorizado para demarcação R\$ 11,01 milhões e gastos R\$ 5,94 milhões (53,97%) e para o pagamento de indenizações por desapropriação de ocupantes não quilombolas R\$ 56,53 milhões sendo gastos somente R\$ 6,58 milhões que significa 11,65% do total (INESC, 2007).

Em 2007 a verba destinada ao MDA para as ações de regularização e titulação de terras quilombolas foi de R\$ 31,80 milhões, tendo sido gastos somente cerca de R\$ 444 mil, ou seja, 1,40% do total autorizado. Desse modo, o que percebemos é um decaimento tanto em termos de orçamento previsto quanto de executado. O não equilíbrio entre o orçado e o gasto não constitui uma ação impensada. Dificultar e retardar a garantia da terra para os povos quilombolas é um projeto histórico que se revertido afetaria, ainda que minimamente, privilégios das elites fundiárias no Brasil que se produziram e sustentam-se com base nas desigualdades sociais produzidas no sistema capitalista. Portanto, de acordo com Almeida (2004, p. 13) a efetivação dos direitos dos povos quilombolas “tem se deparado com imensos

obstáculos, que tanto são urdidos mecanicamente nos aparatos burocrático-administrativos do Estado, quanto são resultantes de estratégias engendradas por interesses de grupos que historicamente monopolizaram a terra”.

Os Quadros 6 e 7, a seguir, apresentam um panorama orçamentário de algumas ações executadas dentro do PBQ a partir dos respectivos ministérios, no recorte temporal de 2004 a 2007.

Quadro 6 - Orçamento de ações para as comunidades quilombolas no Brasil (2004 - 2007)

<b>Órgão</b>	<b>Ações</b>	<b>Orçamento autorizado</b>	<b>Orçamento executado</b>	<b>Orçamento utilizado</b>
MDA	Reconhecimento, demarcação e titulação das áreas remanescentes de quilombos	R\$ 16.822.582	R\$ 10.880.877	64,68%
MDA	Indenizações aos ocupantes das terras demarcadas e tituladas aos quilombolas	R\$ 83.016.642	R\$ 9.108.056	10,97%
MDA	Promoção da igualdade de raça, gênero e etnia do desenvolvimento rural	R\$ 6.462.058	R\$ 6.019.598	93,15%
Seppir	Fomento ao desenvolvimento local das comunidades remanescentes de quilombo	R\$ 35.271.316	R\$ 18.270.631	51,80%
Ministério da Cultura	Proteção aos Bens Culturais das Comunidades Negras Tradicionais	R\$ 898.033	R\$ 887.009	98,77%
Ministério da Educação (MEC)	Apoio a Formação de Professores de Educação Básica para Atuação em Comunidades Remanescentes de Quilombos	R\$ 1.024.304	R\$ 792.212	77,34%
MEC	Apoio a Capacitação de Professores do Ensino Fundamental para Atuação nas Comunidades Remanescentes de Quilombos	R\$ 1.026.086	R\$ 928.724	90,51%
Ministério da Saúde	Atenção a saúde das populações quilombolas	R\$ 515.815	R\$ 187.229	36,30%

Fonte consultada: Inesc (2007) baseado no PPA (2004 – 2007).

Elaborado pela autora (2018).

Quadro 7 - Orçamento de ações para comunidades quilombolas no Brasil (2008 - 2010)

<b>Órgão</b>	<b>Ações</b>	<b>Orçamento autorizado</b>	<b>Orçamento executado</b>	<b>Orçamento utilizado</b>
MDA	Reconhecimento, demarcação e titulação das áreas remanescentes de quilombos	R\$ 27.717.450	R\$ 8.502.570	30,68%
MDA	Indenizações aos ocupantes das terras demarcadas e tituladas aos quilombolas	R\$ 116.202.017	R\$ 4.914.890	4,23%
Seppir	Apoio à Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial (Nacional)*	R\$ 31.070.000	R\$ 15.825.051	50,93%
Seppir	Apoio à Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial (Rio Grande do Norte)**	R\$ 100.000	0	0,00%
Seppir	Fomento ao desenvolvimento local das comunidades remanescentes de quilombo	R\$ 35.271.316	R\$ 18.270.631	51,80%
Ministério da Cultura	Proteção aos Bens Culturais das Comunidades Negras Tradicionais	-	-	-
MEC	Apoio ao Desenvolvimento da Educação nas Comunidades Remanescentes de Quilombos (Nacional)	R\$ 3.675.436	R\$ 679.755	18,49%
MEC	Apoio a Capacitação de Professores do Ensino Fundamental para Atuação nas Comunidades Remanescentes de Quilombos	-	-	-
Ministério da Saúde	Atenção a saúde das populações quilombolas	R\$ 3.598.742	R\$ 2.099.371	58,34%

Fonte: Inesc (2010) baseados no Siga Brasil/Senado Federal.

Adaptado pela autora (2018).

\*O orçamento refere-se ao previsto para todo o Brasil, sendo distribuído para ações em vários estados.

\*\* Somente em 2010 houve orçamento autorizado no valor de 100 mil reais que ficou sem aplicabilidade.

Comparando os orçamentos executados entre os dois triênios, percebemos que no tocante as ações de demarcação e titulação de terras quilombolas houve um aumento no orçamento destinado entre 2008 e 2010, mas o valor executado foi menor do que o de 2004 a 2007. O mesmo ocorreu em relação aos valores destinados ao pagamento de indenizações por desapropriação que, entre 2008 e 2010, foi maior em relação aos anos anteriores. No entanto, o efetivo empregado foi menor, burocratizando e tornando mais demorada a finalização dos procesos de titulação das comunidades.

O dado referente ao estado do Rio Grande do Norte, demonstra o pouco incentivo financeiro as ações de promoção da igualdade racial no estado, que nem chegou a ser executado. A Coeppir, órgão ligado a Seppir, fundada desde de 2007 na capital do estado, Natal, já relata as dificuldades financeiras da instituição para a aprovação de projetos junto às comunidades quilombolas, as populações negras urbanas e a outros segmentos aos quais representa frente às políticas públicas.

Já vinhamos discutindo sobre as barreiras burocráticas que impedem a efetivação das políticas e ações pensadas dentro destas para as comunidades tradicionais, de modo geral e, em específico, as quilombolas. O jogo político de interesses se expressa nos distanciamentos que percebemos a partir de análise documental e empírica da realidade de comunidades dessa natureza que, majoritariamente, vivem em condições precárias sem a efetivação de direitos básicos.

O enfoque dado as ações referentes à política de titulação das terras quilombolas foi no sentido de enfatizá-la como basilar para o enfrentamento e busca de outros direitos territoriais pelos quilombolas a partir, também, de instituições mediadoras. Nesse sentido, iniciando o caminho para a titulação e o reconhecimento oficial desse direito, a FCP desempenha um papel importante no reconhecimento oficial e certificação das comunidades que se autodeclaram quilombolas, permitindo o acesso a algumas políticas dentro de ações de programas já elencados anteriormente. Após revisão documental e estudo investigativo, a Fundação emite uma certidão reconhecendo a comunidade enquanto remanescente de quilombo e encaminha para as próximas etapas que culminam na titulação da terra. Sendo atribuição do Incra, o encaminhamento de algumas das etapas da titulação, o processo pode, também, envolver ações de secretarias estaduais e municipais, conforme a natureza da terra em que as famílias estão ocupando. De acordo com informações do Incra:

Cabe ao Incra titular os territórios quilombolas localizados em terras públicas federais ou que incidem em áreas de particulares. Para além do Incra, a Secretaria de Patrimônio da União – SPU também é responsável por expedir título ou Contrato de

Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) às comunidades quilombolas localizadas em áreas de sua gestão. Cabe aos Estados e Municípios, conforme legislação própria, expedirem os títulos às comunidades quilombolas que se localizam em terras de domínio estaduais e municipais, respectivamente (INCRA, 2017, p. 09).

A tramitação dos processos depende de ações de regularização por parte dos Estados, no caso de terras de domínio do Estado ocupadas por quilombolas, além dos casos de desapropriação de terras públicas federais ou particulares que requer o pagamento de indenizações. Esses são alguns dos exemplos que condicionam o andamento dos processos de titulação e justificam, em parte, os seus entraves.

A fragmentação existente na tramitação das etapas da titulação dos territórios quilombolas, a partir de diferentes instâncias, demonstra a complexidade do processo, resultante da diversidade e desigualdade do processo histórico de territorialização das populações quilombolas em meio à negação do recurso basilar a sua sobrevivência, a terra.

No atual contexto, a questão central que gera um conjunto de incertezas é de que quando sob responsabilidade do Incra, as ações para a titulação já tramitavam com morosidade. Agora, inseridas nas pautas do Ministério da Agricultura que também atende às demandas do agronegócio e dos ruralistas, os movimentos sociais e as comunidades quilombolas temem que as ações possam estagnar e até mesmo serem encerradas. Essas incertezas ocorrem pelo fato de a MP 870/2019 ainda estar em processo de aprovação e por não haver clareza de como ocorrerá os trâmites da titulação de terras e quais órgãos específicos ficarão com essa atribuição, visto que essa medida representa uma tentativa de descaracterizar o Decreto 4.887/2003 que atribuiu ao Incra e a FCP as funções de conduzir a demarcação e a regularização das terras das comunidades quilombolas no Brasil.

Importante situar que a burocratização dos processos de titulação não tem na diversidade das formas de territorialização quilombola, a natureza explicativa. Como vimos, as estratégias de marginalização do negro na sociedade e de invisibilização dos quilombolas após abolição oficial da escravidão em 1888, resultaram do processo de consolidação de uma estrutura agrária baseada no modelo do latifúndio e de uma sociedade urbana burguesa, condicionada ao modelo econômico imperialista de exportação que, para se consolidar, injetou o branco estrangeiro no mercado de trabalho e produziu o que autores como Clovis Moura (1983) chama de *franja marginal* (ocupada majoritariamente por negros) sujeitos a baixos salários e condições de vida subalternas nas periferias das cidades e do campo.

Deslocados socialmente nesse processo de branqueamento pela figura do estrangeiro, os negros e quilombolas (re)aparecem no cenário político do país por meio de

instituições mediadoras já apresentadas nesse trabalho, que resgatam as suas demandas e lutas já reivindicadas ao longo do tempo. Nesse cenário, os enfrentamentos dessas populações se transfiguram ao passo que se alteram os processos e os sujeitos que os comandam.

Resumidamente, o que queremos evidenciar é que embora o direito à terra e outros que se desdobram a partir deste, estejam previstos em lei no Brasil e em outros países Sul-Americanos, ainda constitui um direito ameaçado, seja pelo engessamento das visões a respeito do ser quilombola que reforça ideologias e discursos de negação das suas identidades, seja pela delonga no andamento das ações, sobretudo pelo decréscimo de investimento nelas, e pelo racismo institucional que perpassa as práticas racistas na sociedade e justificam a prioridade a determinadas ações dentro das instituições em detrimento de outras.

Tendo sido atribuição da FCP, as titulações até o ano de 2003 quando então se encerrou o governo de Fernando Henrique Cardoso, convém apresentarmos o quadro de titulação referente a esse período para que seja possível analisarmos, em termos quantitativos, os avanços e retrocessos que vêm sendo apresentados quando a titulação era atribuição da FCP, e após a fragmentação das ações, quando o Incra surge como instância maior responsável por grande parte das etapas do processo<sup>76</sup>. O Quadro 8 demonstra esse cenário.

Quadro 8 - Territórios quilombolas titulados pela FCP no Brasil até o ano de 2003

UF	Município	Comunidade	Publicação D.O.U	Área (ha)
BA	Bom Jesus da Lapa	Rio das Rãs	18/07/00	2.100,5400
PA	Cachoeira do Piriá	Itamoari	07/01/00	5.344,6020
GO	Cavalcante / Monte Alegre/ Terezina de Goiás	Kalunga	18/07/00	253.191,72
MS	Corguinho	Furnas da Boa Sorte	18/07/00	1.402,3927
SP	Eldorado	Ivaporunduva	18/07/00	3.158,1100
PE	Garanhuns	Castainho	18/07/00	183,6000
MS	Jaraguari	Furnas do Dionísio	18/07/00	1.031,8905
MG	Leme do Prado	Porto Coris	18/07/00	199,3001
AP	Macapá	Curiaú	18/07/00	3.321,8931
MT	Nossa Senhora do Livramento	Mata Cavallo, Mata Cavallo de Cima, Mata Cavallo de Baixo, Água Sul, Capim Verde e Ribeirão da Mutuca	18/07/00	11.722,4613

<sup>76</sup> Até o ano de 2003, a competência para titulação (identificação e delimitação dos territórios), na esfera federal, era da FCP. Por força do Decreto 4.887/2003, essa competência passou a ser do Incra.

Continua - Quadro 8 - Territórios quilombolas titulados pela FCP no Brasil

UF	Município	Comunidade	Publicação D.O.U	Área (ha)
PA	Óbidos	São José, Silêncio, Mata Cuecê, Apuí e Castanhaduba	18/07/00	17.189,6939
RJ	Paraty	Campinho da Independência	18/07/00	287,9461
SE	Porto da Folha	Mocambo	18/07/00	2.100,5400
RJ	Quatis	Santana	18/07/00	828,1200
BA	Rio das Contas	Barra, Bananal e Riacho das Pedras	18/07/00	1.339,2768
PE	Salgueiro	Conceição das Crioulas	18/07/00	16.865,0678
BA	Sítio do Mato	Mangal/Barro Vermelho	18/07/00	7.615,1640

Fonte: Fundação Cultural Palmares (2018).

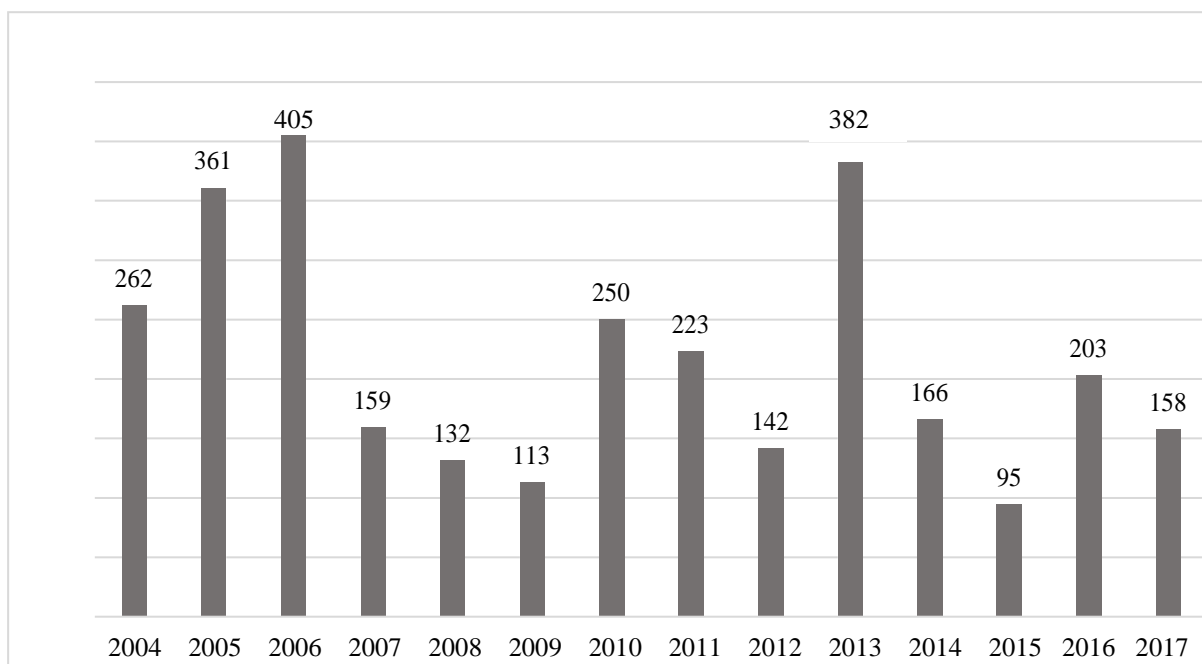
Adaptado pela autora (2018).

Entre o aparecimento dos direitos quilombolas na Constituição Federal de 1988 e a aprovação do Decreto 4.887/2003, temos um intervalo de quinze anos até que os critérios para a efetivação do direito à terra fossem regulamentados e redistribuídos enquanto responsabilidade conjunta entre FCP, Incra e Estados e Municípios. Apesar de não termos tido acesso aos passos da titulação na época em que era atribuição da FCP, para que pudéssemos perceber, comparando às etapas de titulação após o referido decreto, se houve mudanças significativas nas fases do processo, consideramos que as 29 comunidades tituladas de 1988, período em que o direito é assegurado pela Constituição, até o ano de 2003, seja um número bastante irrisório se comparado ao número de títulos expedidos nos 12 anos subsequentes ao governo FHC, especificamente entre 2005 e 2017, que totalizaram 116 processos de titulação encerrados.

Embora ainda seja a quantidade de títulos emitidos, insuficiente para suprir as demandas das mais de 3 mil comunidades existentes no Brasil, incluindo as que ainda não foram reconhecidas, consideramos importante esse quantitativo também no sentido de que, a partir da morosidade dos processos de titulação, “novas” demandas se estruturam nas comunidades e servem de impulso para a articulação com os movimentos sociais, instituições de ensino e organizações ligadas a entidades religiosas como a CPT visando amenizar tensões e acelerar o processo de garantia da terra, principalmente para as comunidades em situação de conflito territorial. Para se ter a dimensão da quantidade de comunidades certificadas e certidões de reconhecimento emitidas pela FCP entre 2004 e 2017, observemos os Gráficos 2 e 3 a seguir.



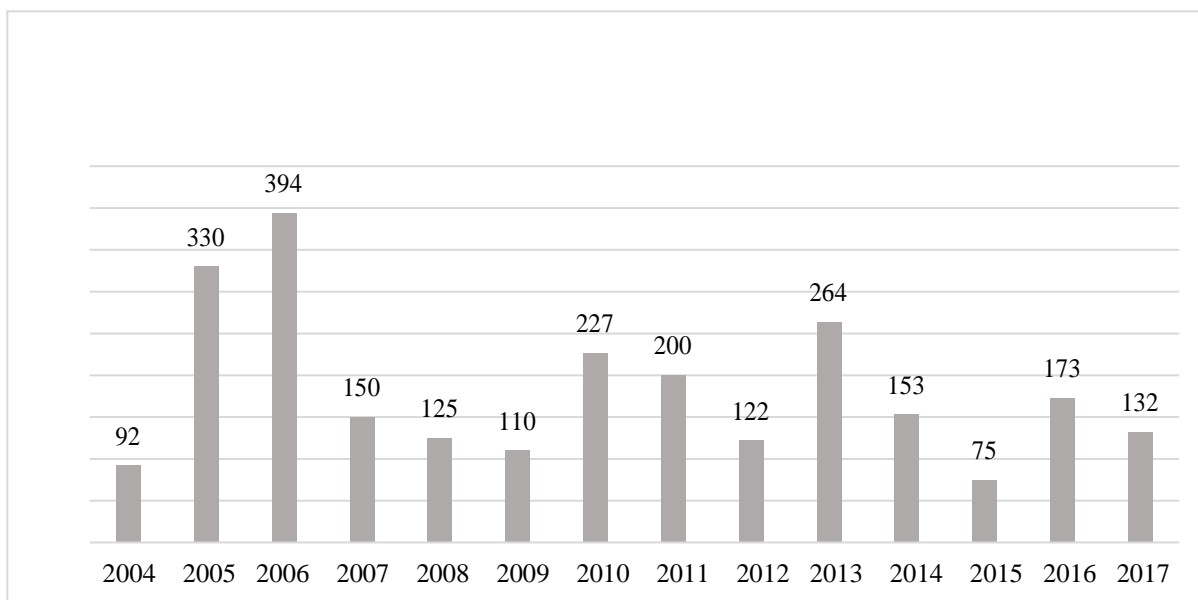
Gráfico 2 – Comunidades quilombolas certificadas anualmente no Brasil pela FCP



Fonte: Fundação Cultural Palmares (2018).

Adaptado pela autora (2018).

Gráfico 3 – Certidões de reconhecimento emitidas anualmente no Brasil pela FCP



Fonte: Fundação Cultural Palmares (2018).

Adaptado pela autora (2018).

Vale salientar alguns desdobramentos da política de titulação que surgiram com o Decreto 4.887/2003. Nele, o Inbra assume os procedimentos de reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas. Apesar de no decreto ser mencionado

atribuições à FCP<sup>77</sup> no reconhecimento oficial da autodeclaração quilombola em seu cadastro geral, essa certificação, nos anos iniciais de reformulação da política de titulação, não era uma obrigatoriedade para se instaurar processo. Tal atribuição de reconhecer e emitir certificação para a abertura do processo de titulação, tornou-se uma determinação do Incra por meio das instruções normativas Nº 49/2008 e Nº 57/2009. Embora ainda conforme as instruções, o próprio Incra possa abrir processo administrativo de titulação a partir de requerimento direto feito pelas associações quilombolas, a emissão das certidões pela FCP constitui o caminho adotado para a abertura de processos, tendo em vista seu papel em mapear as concentrações geográficas das comunidades quilombolas, as condições socioeconômicas nos territórios, além de mediar políticas de preservação ao patrimônio cultural e identitário dos quilombos.

Comparando os Gráficos 2 e 3 é perceptível que ao longo dos últimos 13 anos a quantidade de comunidades certificadas foi sempre superior ao de certidões emitidas. No intervalo de tempo apresentado nos gráficos, o ano de 2004 foi o que apresentou a maior disparidade entre o total de comunidades certificadas, ao todo 262, e as certidões emitidas, apenas 92. O restante do recorte temporal mostra uma distância menor entre o reconhecimento oficial das comunidades e a emissão de suas certidões que lhes dão a possibilidade de acessar políticas públicas e iniciar o processo de demarcação e titulação.

Com relação ao estado do Rio Grande do Norte, em 2004, algumas comunidades obtiveram a abertura de processo de titulação diretamente pelo Incra, somente tendo suas portarias de reconhecimento anexadas ao processo de titulação, posteriormente. Entre outras comunidades no Rio Grande do Norte que também seguem este caminho “inverso” em busca da titulação, destacamos a comunidade Jatobá (Patu – RN), certificada no ano de 2006, mas tendo processo aberto no Incra em 2004 e a comunidade Capoeiras (Macaíba – RN) que também teve processo aberto pelo Incra em 2004, mas a certidão emitida pela FCP só foi agregada ao processo em 2007. O Quadro 9 apresenta as comunidades certificadas pela FCP no estado do Rio Grande do Norte.

---

<sup>77</sup> A Fundação Palmares conta com o apoio de cinco representações regionais distribuídas nos estados da Bahia, Rio de Janeiro, Alagoas, Maranhão e São Paulo.

Quadro 9 - Certidões expedidas às comunidades quilombolas no estado do Rio Grande do Norte, Brasil

<b>Município</b>	<b>Comunidade</b>	<b>Data da abertura do processo</b>	<b>Nº da Portaria de certificação e data de publicação no Diário Oficial da União (D.O.U)</b>
Açu	Bela Vista Piató	29/03/2011	Nº 65 11/05/2011
Afonso Bezerra	Cabeço dos Mendes	20/02/2017	Nº 280 25/10/2017
Afonso Bezerra	Currallinho	23/10/2017	Nº 15 01/03/2018
Angicos	Livramento	03/08/2018	Nº 250 26/10/2018
Bodó/Lagoa Nova e Santana do Matos	Macambira	17/06/2005	Nº 32 19/08/2005
Bom Jesus	Sítio Grossos	15/09/2006	Nº 29 13/12/2006
Bom Jesus	Sítio Pavilhão	15/09/2006	Nº 29 13/12/2006
Ceará Mirim	Coqueiros	04/02/2016	Nº 91 14/02/2017
Currais Novos	Negros do Riacho	24/04/2006	Nº 11 07/06/2006
Ielmo Marinho	Nova Descoberta	12/11/2008	Nº 185 19/11/2009
Ipanguaçu	Picadas	10/09/2010	Nº 135 04/11//2010
Luís Gomes	Lagoa do Mato e Coati	02/03/2018	Nº 120 26/04/2018
Macaíba	Capoeiras	31/08/2006	Nº 25 13/03/2007
Parelhas	Boa vista dos Negros	11/01/2002	Nº 19 04/06/2004
Parnamirim	Sítio Moita Verde	10/04/2006	Nº 08 12/05/2006
Patu	Jatobá	01/08/2006	Nº 29 13/12/2006
Pedro Avelino	Aroeira	15/08/2006	Nº 29 13/12/2006
Poço Branco	Acauã	15/09/2004	Nº 35 10/12/2004
Portalegre	Sítio Pega	18/05/2006	Nº 8 07/02/2007
Portalegre	Sítio Lajes	08/12/2006	Nº 8 07/02/2007

Continua - Quadro 9 - Certidões expedidas às comunidades quilombolas no estado do  
Rio Grande do Norte, Brasil

<b>Município</b>	<b>Comunidade</b>	<b>Data da abertura do processo</b>	<b>Nº da Portaria de certificação e data de publicação no Diário Oficial da União (D.O.U)</b>
Portalegre	Sítio Arrojado/Engenho Novo	08/12/2006	Nº 8 07/02/2007
Portalegre	Sítio Sobrado	08/12/2006	Nº 8 07/02/2007
Santo Antônio	Cajazeiras	22/03/2013	Nº 176 25/10/2013
São Tomé	Gameleira de Baixo	16/02/2009	Nº 43 05/05/2009
Tibau do Sul	Sibaúma	28/09/2004	Nº 26 08/06/2005
Touros	Baixa do Quinquim	20/07/2010	Nº 135 04/11/2010
Touros	Geral	20/07/2010	Nº 135 04/11/2010

Fonte: Fundação Palmares (2018).

Adaptado pela autora (2018).

Assim como o Inkra tem procedimentos específicos para encaminhar etapas dos processos de titulação, a FCP tem uma portaria, emitida em 2007, que redefine e esclarece alguns procedimentos para que as comunidades solicitem a certidão de reconhecimento. Com a Portaria nº 98, de 26 de novembro de 2007, os critérios de reconhecimento das comunidades com base em trajetória histórica e relações territoriais específicas com ancestralidade negra em situações de escravidão, se mantém. O que está mais esclarecido são os procedimentos para o acesso ao reconhecimento oficial através da certidão. Os procedimentos constam no Art. 3º da Portaria:

I – A comunidade que não possui associação legalmente constituída deverá apresentar ata de reunião convocada para específica finalidade de deliberação a respeito da autodefinição, aprovada pela maioria de seus moradores, acompanhada de lista de presença devidamente assinada;

II – A comunidade que possui associação legalmente constituída deverá apresentar ata da assembleia convocada para específica finalidade de deliberação a respeito da autodefinição, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, acompanhada de lista de presença devidamente assinada;

III – Remeter à FCP, caso a comunidade os possua, dados, documentos ou informações, tais como fotos, reportagens, estudos realizados, entre outros, que atestem a história comum do grupo ou suas manifestações culturais;

IV – Em qualquer caso, apresentar um pequeno relato sobre a história da comunidade;

V – E por fim, solicitar ao Presidente da FCP a emissão da certidão de autodefinição (FCP, 2007, p. 01).

A FCP, conforme julgar necessário, poderá fazer visitas técnicas nas comunidades para esclarecimentos antes de finalizar a avaliação dos materiais enviados, sobretudo de documentos e trabalhos que resgatem a historiografia das comunidades requerentes, para então finalizar o processo e encaminhar a portaria de reconhecimento para publicação do Diário Oficial da União.

Como vimos, há uma distância entre o processo de reconhecimento/certificação e a emissão da certificação para a abertura do processo de titulação, o que possivelmente explique o fato de que algumas comunidades, embora reconhecidas, ainda não apresentem processo aberto no Incra. Obviamente essa não é a única explicação para a não existência de processos abertos, e em andamento, uma vez que o próprio Incra também tem autonomia de iniciar processos de reconhecimento antes mesmo da emissão da certidão pela FCP. Há, também, casos de certidões emitidas ao Incra e o processo não ser aberto por escassez de recursos para iniciar os Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID), uma das principais etapas a cargo do instituto.

Ainda que possamos elencar as etapas que envolvem o andamento e efetivação dos processos de titulação, os desdobramentos das ações em cada uma delas quase sempre esbarram nos problemas advindos de conflitos de interesses nos territórios, na burocratização da empregabilidade dos orçamentos destinados às ações, entre outros, que requerem empenho e articulação das comunidades e dos movimentos sociais no acompanhamento dos entraves que delongam o andamento das políticas para elas destinadas.

Resumidamente, dividem-se em seis etapas os caminhos que levam à titulação: autodefinição quilombola; elaboração do RTID (contendo a historiografia da comunidade, levantamento fundiário, informações cartográficas, socioeconômicas, etnográficas e antropológicas); publicação do RTID (podendo ser contestado pelos interessados e revisado antes da publicação); portaria de reconhecimento emitida pelo presidente do Incra e publicada no Diário Oficial da União e dos Estados; decreto de desapropriação por interesse social emitido pela presidência da República e por fim, a emissão do título coletivo da terra (pró-indiviso e invendável) em nome da associação quilombola nas comunidades.

De acordo com o Incra (2018), há 1.715 processos de titulação abertos, dos quais 977 concentram-se na região nordeste. Os estados que apresentam a maior quantidade de processos abertos são Maranhão e Bahia com 399 e 292, respectivamente. Situando o estado do Rio Grande do Norte nesse cenário, das 28 comunidades reconhecidas pela FCP, 20 têm processo aberto no Incra, mas grande parte está estancado. Em diálogo estabelecido com um dos antropólogos do Incra (Superintendência Regional do RN com sede na capital do estado,

Natal), responsável pelo encaminhamento dos processos, um dos motivos de algumas comunidades terem processos abertos anos depois do reconhecimento pela FCP, decorre do fato de a documentação fornecida pela instituição competente, não ter sido enviada ao Incra logo após a certificação. As comunidades que, atualmente, estão com processo de titulação com andamento mais avançado no estado do Rio Grande do Norte, destacamos no Quadro 10.

Quadro 10 – Comunidades quilombolas com processo em andamento no Incra (RN, Brasil)

<b>Comunidade</b>	<b>Município</b>	<b>Área/ha</b>	<b>Nº de Famílias</b>	<b>Etapa do processo</b>
Acauã	Poço Branco	540,5138	47	CDRU (Concessão de Direito Real de Uso)
Aroeiras	Pedro Avelino	530,8024	37	RTID
Boa Vista dos Negros	Parelhas	445,2676	36	Decreto de desapropriação no DOU (Diário Oficial da União)
Capoeiras	Macaíba	906,7744	232	Decreto de desapropriação no DOU (Diário Oficial da União)
Jatobá	Patu	219,1934	18	Titulado
Macambira	Lagoa Nova Santana do Matos e Bodó	2.589,1695	263	Portaria no DOU (Diário Oficial da União)
Nova Descoberta	Ielmo Marinho	448,9959	103	RTID
Sítio Pavilhão	Bom Jesus	52,1668	23	RTID

Fonte: Incra - relação de processos abertos (Atualizado em março de 2018).  
Adaptado pela autora (2018).

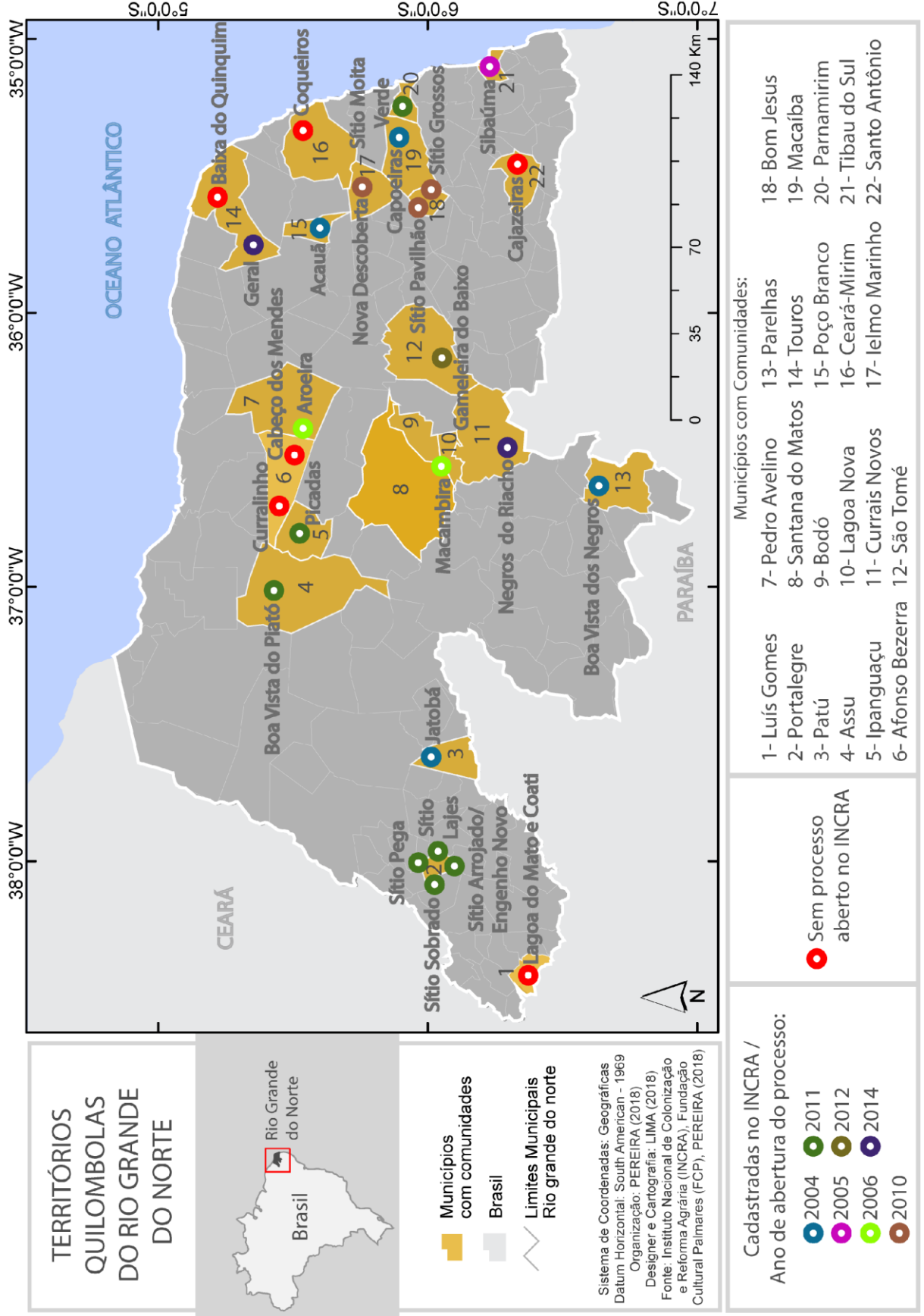
A título de explicação das etapas do processo de cada comunidade apresentada no Quadro 10, destacamos que o CDRU corresponde à concessão de direito real de uso de parte das terras reivindicadas pela comunidade. O Decreto de desapropriação publicado no DOU determina a desintrusão das terras e indenização aos não quilombolas ocupantes. A Portaria no DOU, delimita as áreas reconhecidas como propriedade das comunidades. Após essas etapas, ocorre a desintrusão e indenização aos ocupantes não descendentes das famílias que estejam morando nas terras identificadas como de remanescência pelo levantamento fundiário e, em seguida, a titulação coletiva das terras.

Conforme o quadro 10, entre as comunidades com processo avançado no Incra estão aquelas que são foco de nossa análise. Segundo informações produzidas em diálogo estabelecido com um dos antropólogos responsáveis pelos processos no estado do Rio Grande do Norte, além de Jatobá que finalizou o processo de titulação, a comunidade Acauã, conforme apresentado no capítulo anterior, enfrentou recentemente uma disputa judicial na

qual a principal justificativa do não direito às terras pela comunidade era a possível inconstitucionalidade do Decreto 4.887, aguarda uma das ações que demandam iniciativas que vão além das que competem ao Incra e dizem respeito ao pagamento de desapropriações de posseiros e proprietários nas terras da comunidade. No entanto, a comunidade pode exercer atividades nas terras em que o direito de uso foi concedido. A comunidade Boa Vista dos Negros também aguarda o encerramento dessa etapa de pagamento de indenizações, que tendo terras de domínio estaduais, dependem da quitação da dívida pelo Estado, não sendo essa ação responsabilidade da União. Por fim, recentemente a comunidade Macambira obteve a portaria de reconhecimento dos limites das terras pertencentes à comunidade sendo a próxima etapa a emissão de ações de desapropriação.

A respeito do estado do Rio Grande do Norte, além dos territórios oficialmente reconhecidos pela FCP, de acordo com a Cpisp, há em torno de 60 comunidades negras rurais que apresentam indícios de remanesência quilombola e que ainda precisarão de um percurso para o entendimento de suas histórias e o reconhecimento oficial que possibilita, minimamente, a busca e o acesso aos seus direitos territoriais. O Mapa 3 apresenta os 28 territórios quilombolas reconhecidos oficialmente no estado, destacando os que têm processo aberto no Incra e os que ainda não o possui.

Mapa 3 – Territórios quilombolas do estado do Rio Grande do Norte, Brasil





A política de titulação vista dessa maneira, como uma sequência de etapas a serem concluídas pelo Estado como instância regulamentadora do processo, simplifica e omite os processos de luta que antecederam essa conquista para o acesso a demais políticas públicas de direito dos quilombolas. Nesse sentido, é necessário que entendamos a luta por direitos territoriais das comunidades quilombolas, de um modo geral, como um desdobramento das lutas do povo negro e, que, seus direitos territoriais sejam compreendidos para além propriedade coletiva das terras e se ampliem às políticas de direito por sua condição de cidadãos, além de quilombolas.

Os caminhos para o entendimento amplo da luta quilombola e do povo negro por melhores condições de vida, dependem da continuidade e manutenção das políticas já implementadas e da elaboração de mais ações. Embora nas últimas décadas as questões étnicas venham adquirindo espaço, inclusive virtuais, concordamos com Ratts (2003, p. 05, grifo do autor) ao afirmar que “uma crescente visibilidade não implica em compreensão imediata desses fenômenos (étnicos e raciais) e muito menos em implantação de novas políticas que contribuam para a cidadania dos povos e grupos etnicamente diferenciados”.

Continuamos no próximo capítulo as discussões sobre as limitações de abrangência das políticas públicas para os territórios quilombolas, destacando alguns enfrentamentos relatados pelas lideranças quilombolas entrevistadas nos territórios focais da pesquisa com proprietários de terras, posseiros e empresas instalados nas terras das comunidades, além de enfatizar os discursos oficiais sobre as dificuldades de efetivação das ações. Nesse sentido, os quilombolas, o Estado e os agentes capitalistas compõem o cenário de formação dos arranjos espaciais de conflito nos quais convergem e divergem interesses que ora tensionam o território e ora amenizam os conflitos com vistas a enfraquecer o movimento e garantir a reprodução do capital no campo.

## 5 OS QUILOMBOS DE HOJE SÃO TERRITÓRIOS DE ESPERANÇA?

Ao fazer referência aos territórios quilombolas denominando-os de “Quilombos de hoje”, não visamos distanciar ou romper a ligação histórica destes com a trajetória dos quilombos coloniais. Tampouco queremos afirmar que a construção histórica dos quilombos não teve de maneira inerente os ideais de esperança permeando suas formas de resistência.

Embora exista um lapso de tempo de mais de um século entre eles, fazemos essa chamada no sentido de situar no tempo e no espaço, as trajetórias diversificadas e a configuração territorial e política das quais os quilombos de hoje (re)produzem e compõem, sobretudo, a partir de 1930, período no qual os movimentos sociais, a exemplo do Movimento Negro, estava se estruturando, tendo como uma de suas finalidades, mediar as demandas das populações negras e quilombolas invisibilizadas na história do Brasil (PEREIRA, 2008).

Obviamente, se os quilombos coloniais, com suas especificidades organizativas e enfrentamentos inerentes ao cenário socioeconômico produzido pelas relações pré-capitalistas, não tivessem existido, os quilombos de hoje, do ponto de vista da nomenclatura e das ressignificações das formas de organização desses povos, não teriam referenciais de luta e de resistência.

Historicamente, como vimos, o quilombo, por assim usar a denominação atribuída a priori no Brasil, caracterizou-se como uma estrutura socioespacial regulada dentro de um sistema que, indiretamente, ocasionou a sua formação, determinando, em muitos casos, os pontos de localização para que não fossem facilmente descobertos ou destruídos. Por outro lado, o quilombo foi também o marco inicial dos processos de emancipação dos negros em situação de escravidão ou daqueles forros que necessitavam compor uma estrutura social com a qual se identificassem.

Nesse sentido, regulação e emancipação são dois caminhos que aproximam os quilombos de “ontem” e os de “hoje”, e nos permite entender as formas pelas quais, atualmente, estes são regulados do ponto de vista dos marcos legais e a partir da atuação de agentes capitalistas no espaço, bem como quais os enfrentamentos que têm diante do legado deixado pela escravidão, principalmente o racismo, produzido e fortalecido pelas ideologias de branqueamento, da harmonia entre as raças e da democracia racial, como já discutimos no início da tese.

Os quilombos também foram lócus da construção de saberes. Os referenciais identitários e o conhecimento compartilhado entre gerações foi a base da produção do que Nilma Lino Gomes chama de “saberes emancipatórios”. Em sua obra *O Movimento Negro*

*educador: saberes construídos nas lutas por emancipação* (2017), a autora faz um resgate de processos ocorridos paralelamente ao período escravocrata no Brasil para tratar da construção das ideologias sobre o corpo negro e sobre a sua função social, determinadas pelas imposições históricas que o regularam e discute a educação em sentido amplo, envolvendo o papel dos movimentos sociais na condução de caminhos para uma emancipação dos sujeitos e para a desconstrução dos determinismos que atribuem a condição de inferioridade social dos negros aos fatores biológicos de sua natureza.

Já havíamos discutido algo semelhante quando trouxemos Munanga (2004) para embasar o debate sobre a ideologia do branqueamento e da raciologia que visa a raça não como uma construção social, mas como uma condição biológica determinante na inferiorização social dos negros. Diante desse cenário, a emancipação objetivada pelos movimentos e minorias sociais, cada uma com suas especificidades, mas compondo uma luta coletiva, enfrenta “novas” formas de regulação dessas populações na sociedade, a exemplo do racismo e do machismo. De acordo com Gomes:

Durante séculos a corporeidade negra viveu sob um intenso processo de regulação marcado pelo processo de colonização, pelo tráfico negreiro e pela escravidão. Essa regulação não deixou de existir após a abolição da escravatura, mas assumiu contornos diferenciados junto com os processos de regulação capitalista e, nos dias atuais, com aqueles gerados pela globalização neoliberal (GOMES, 2017, p. 97).

Em uma sociedade que se (re)produz sob o modo de produção capitalista, onde se manifestam novas formas de colonialismo baseado na exploração de riqueza por países desenvolvidos em países em desenvolvimento, as minorias sociais estão sob constante ameaça e são reguladas conforme determinações culturais, políticas e econômicas, em razão das estratégias de ampliação do lucro e, conseqüentemente, da desigualdade social.

O processo de regulação teve desdobramentos tanto pela dominância do negro pelo projeto colonizador e explorador da colonialidade, quanto pelos discursos de negação das relações de dominância e de escravismo, inibidas pelo paternalismo e patriarcalismo. Ao tratar dos processos de regulação, Gomes (2017) nos permite refletir sobre a luta de sujeitos, que individual e/ou coletivamente enfrentam imposições históricas, políticas e culturais que distorceram a sua construção social. A autora destaca que:

[...] a discussão sobre regulação e emancipação do corpo negro, diz respeito a processos, vivência e saberes produzidos coletivamente. Isso não significa que estamos descartando o negro enquanto identidade pessoal, subjetividade, desejo e individualidade. [...] a identidade se constrói de forma coletiva, por mais que se anuncie individual (GOMES, 2017, p. 94).

As tentativas de emancipação do negro de sua condição de dominação para a “libertação”, acompanharam os desdobramentos da história de invisibilização dessas populações pelas ideologias já expostas anteriormente e, com relação às comunidades quilombolas, se expressaram nas estratégias de resistirem em seus territórios quando negava-se a existência de quilombos quando não mais havia oficialmente a escravidão e na emergência desses sujeitos e de suas demandas mediadas pelos movimentos sociais, especificamente o Movimento Negro.

No decurso que separa as organizações quilombolas coloniais e as que se reestruturaram após a abolição, novas demandas se constroem frente às ameaças de direitos que, por um lado, podem enfraquecer as comunidades a partir das estratégias de desarticulação dos movimentos, mas por outro, podem suscitar a junção de forças tendo em vista o reconhecimento da importância da terra para viver, mas que somente tê-la, não garante a emancipação e todas as condições de sobrevivência e reprodução socioeconômica dos quilombolas em seus territórios.

Nesse ínterim, partimos da seguinte questão: os quilombos de hoje são territórios de esperança? para produzir outros questionamentos: esperança para quem? Quais estratégias de resistência continuam sendo desenvolvidas por esses territórios considerando ser essa uma característica inerente à história dos quilombos não somente no Brasil, mas na América, em geral? A titulação coletiva das terras representa um processo de implantação de uma Reforma Agrária que priorize as populações em situação de vulnerabilidade social, ou constitui uma medida paliativa que não subsidia as relações sociais de produção no campo?

Ao lançar a pergunta que norteia as discussões propostas nesse capítulo, esboçamos a dúvida que acompanhou o processo de construção da tese, mas que começou a se estruturar muito antes. Ela se produziu no contato com comunidades que mesmo tendo o direito à terra garantido com a titulação, passaram a temer os riscos da perda, da limitação e da não garantia de direitos considerados fundamentais à permanência em seus territórios.

Diante do cenário de instabilidade para essas comunidades é impossível não dimensionar a trajetória de lutas e conquistas dessas populações, décadas depois da abolição oficial, no que diz respeito a sua inserção nos marcos legislativos do Brasil. Também é inevitável não perceber a contradição produzida a partir da dialética entre a conquista de direitos com as leis pré Constituição Federal de 1988 e seus desdobramentos e o prolongado contexto de cortes de investimentos em políticas sociais para essas comunidades, bem como o estancamento dos processos de titulação em todo o Brasil e o redirecionamento das

competências da política de regularização desses territórios do Incra para Ministério da Agricultura.

Essas contradições são históricas e somente se ressignificam no tempo e no espaço. As estratégias de negação dos direitos às populações negras e quilombolas, mudam de formas e sujeitos, mas continuam se reproduzindo tendo a atuação do Estado como o principal condutor dessas mudanças. Para exemplificarmos a historicidade dessas formas de regulação e contenção das possibilidades de emancipação das populações negras escravizadas, Martins (1999) discute que a luta pela reforma agrária, incluindo os processos de regularização de terras de comunidades quilombolas, tem sua gênese no processo da escravidão. Embora, os levantes e mobilizações de grupos de negros escravizados respondam pelas tensões e conflitos ocasionados à época, a escravidão não teve seu fim a partir somente dessas manifestações. Um dos fatores determinantes para o rompimento desse período foi o interesse de tornar a terra propriedade privada, limitando social e economicamente quem poderia comprá-la e, conseqüentemente, era necessário exonerar-se dos custos do cativeiro para ampliar e diversificar as formas de produção e consumo que se ressignificava com o trabalho assalariado.

O breve resgate desse contexto histórico, serviu para exemplificarmos as formas de contenção e negação dos direitos dos grupos quilombolas, e evidenciar que, historicamente, esses territórios se constituíram pelos ideais de emancipação e de esperança. Ao trazer o questionamento que intitula esse capítulo, buscamos evidenciar os enfrentamentos das comunidades quilombolas, de modo geral e, em específico, as focais da pesquisa, considerando que podem ocasionar a fragmentação das ações coletivas e a desesperança nesses territórios. No entanto, consideramos os saberes desses grupos, articulados entre si e com outros movimentos, um importante caminho para a emancipação no tocante ao processo de se autorreconhecerem e reconhecerem suas histórias.

Acreditamos que os territórios quilombolas suscitam esperança pelo processo de emancipação que os sujeitos/agentes produtores deles vêm buscando, mas que, no contexto atual, enfrenta de diferentes maneiras, novos agentes dominadores e reguladores de sua cultura, dos seus modos de viver o território e do uso da terra.

Partindo dos questionamentos acima apresentados e produzidos durante a trajetória da autora e das suas vivências nas comunidades, ainda que nem sempre duradouras, pretendemos nesse capítulo, caracterizar como as comunidades focais da pesquisa estão estruturadas e quais meios encontraram para resistir no território, material e imaterialmente,

frente as imposições de agentes capitalistas e interesses econômicos coexistentes nos territórios.

### **5.1 Arranjos espaciais de conflitos e relações de poder (re) produzindo resistências nos territórios quilombolas: Acauã, Boa Vista dos Negros, Jatobá e Macambira**

A reflexão central que apresenta a problemática desse trabalho faz-se necessário ser retomada aqui para então prosseguir no debate sobre as relações de poder produtores de arranjos espaciais geradores de conflitos no campo de estudo da tese. Partimos do princípio de que a inexistência de relações escravistas no estado do Rio Grande do Norte, mantidas nas bibliografias e no imaginário social, contribuiu para a construção de discursos de negação da existência de negros aquilombados e ocasionou processos de fragmentação das identidades quilombolas em meio ao fortalecimento de uma aristocracia rural. Os desdobramentos teóricos e empíricos apresentados até o presente acerca do campo de estudo, que aqui consideramos em ordem ampla a partir dos processos de subalternização aos quais as populações negras e aquilombadas foram submetidas, revela relações de poder estruturadas em contextos sociais e temporais que se resignificam e, conseqüentemente, produziram “novas” relações de poder ou, relações de poder a partir de novos sujeitos e agentes em um outro tempo historiográfico.

As relações de poder se projetam material ou imaterialmente e se constroem numa ordem condicionada pelo modelo de sociedade numa relação espaço-tempo. Em específico ao campo de estudo, as relações de poder que evidenciamos até o momento se caracterizam pelas formas de dominância de populações condicionadas à escravidão pela ideologia da existência e superioridade entre “raças”.

O resgate aqui feito é fundamental para que o leitor compreenda que as relações de poder, em suas diversas facetas, atravessaram o tempo e o espaço, territorializando-se a partir de estratégias baseadas em interesses múltiplos, principalmente, de ordem econômica e política. Essas relações de poder se constroem, por assim dizer, a partir das diferenças que passam a ser consideradas como condição social, assim produzindo as desigualdades. Segundo Castro (2007, p. 21) “[...] a ideia de diferença remete à condição humana, bem diferente da desigualdade que remete à condição social, embora a condição social, na prática, produza diferenças que se impõem na atualidade dos muitos arranjos espaciais”.

Considerando que as relações de poder se expressam por práticas que embasam discursos e vice-versa, essas ações não ocorrem de maneira atemporal, muito menos

aespacial. Se temos esses dois condicionantes que orientam e revelam relações de poder, não podemos deixar de tratar de espaço geográfico enquanto produto social, genericamente falando, nem podemos escantear as suas formas de territorialização que expressam como o poder se reproduz territorialmente no espaço.

O espaço geográfico, como evidenciou Milton Santos em *A Natureza do Espaço* (2012) e em outras de suas obras é formado pelos objetos materiais e imateriais produzidos a partir do homem ou não, mas que se tornam instrumentos necessários à sua reprodução e produção social. Assim, o espaço é produto e condicionante social que não se constrói de maneira aleatória. As ações humanas que o produzem ocorrem com base em interesses que convergem ou divergem. As formas pelas quais a sociedade o produz e o transforma caracterizam uma ordem de tempo histórico que condiciona os interesses e necessidades de transformá-lo. Portanto, o espaço é territorializado conforme relações de poder e uso materiais e imateriais, como evidenciou Rogério Haersbaert na obra *Regional Global* (2010) afirmando que as sociedades se estruturam e evoluem sob ordens sociais que determinam as formas de territorialização no espaço.

Embora espaço e território não sejam equivalentes, também não são dissociáveis visto que “sem espaço não há território” (HAESBAERT, 2010, p. 166). O território expressa como as relações de poder (entre as instituições governamentais, empresas privadas ou grupos sociais diversos) se organizam espacialmente a partir de dimensões diferenciadas em relação a abrangência que a concepção de espaço exprime. O autor destaca:

Talvez pudéssemos afirmar, de maneira mais simples, que assim como o espaço é a expressão de uma dimensão da sociedade, em sentido amplo, priorizando os processos em sua extensão e coexistência/simultaneidade (incorporando aí, obviamente, a própria transformação da natureza), o território se define mais estritamente a partir de uma abordagem sobre o espaço que prioriza ou que coloca seu foco, no interior dessa dimensão espacial, ou melhor, nas problemáticas de caráter político ou que envolvem a manifestação/realização das relações de poder, em suas múltiplas esferas (HAESBAERT, 2010, p. 166)

Os processos sociais, nas diferentes vertentes (política, cultural, religiosa, econômica) pelas quais os fenômenos se produzem e se manifestam, coexistem no espaço, territorializando-se de maneiras diferentes nos localismos sem se desligarem de escalas mais amplas. Quando tratamos das territorializações/territorialidades negras e a quilombagem no Brasil e no Rio Grande do Norte, vimos que tal processo ocorreu de maneira compulsória mediado por relações de poder. Vimos, também, que outras relações de poder se estruturaram com o pós-abolição a partir da ressignificação de ideologias raciais e novas estratégias de

expansão capitalista com a formação de uma classe trabalhadora por meio do incentivo a imigração europeia para o Brasil, a expropriação das populações negras do campo e a sua periferização nos centros urbanos.

As mudanças econômicas, políticas e culturais ocorridas nos tempos históricos que discutimos ao longo da tese, foram impulsionadas por condicionantes espaciais que exigiram uma reconfiguração das relações de trabalho e das formas de uso do território, além de serem subsidiadas a partir da produção de arranjos espaciais (ideológicos, produtivos e políticos) baseados na ressignificação das técnicas, das tecnologias e dos interesses de ampliação do capital.

Para entender como se expressam no território, os conflitos e as resistências quilombolas é necessário discutir os processos impulsionadores dessas tensões territoriais e compreender que os arranjos espaciais geradores de conflitos perpassam as ações políticas do Estado, no tocante à burocracia e os entraves para a garantia de direitos das comunidades quilombolas, mas alcançam e abrangem as estratégias e incentivos governamentais, bem como privados para a instalação de empreendimentos em seus territórios.

Os arranjos espaciais são estruturados e caracterizam-se a partir de naturezas diversas, embora coexistem para dar suporte ao seu funcionamento. Citamos os arranjos espaciais produtivos, ideológicos e políticos, pelo fato de entender que essa tríade aglomera os agentes e sujeitos que conduzem e são subordinados no processo de sua instalação e consolidação. Em linhas gerais, os arranjos espaciais representam a materialização e/ou imaterialização das relações institucionais, de produção e de trabalho, que se projetam no espaço modificando a sua configuração territorial, bem como sendo determinados por ela. Assim, os arranjos espaciais podem ser homogêneos ou heterogêneos e funcionam em favor da (re)produção do capital (CASTRO, 2007).

A configuração territorial constitui um conjunto de elementos que entendemos ser determinantes e determinados para a estruturação de arranjos espaciais produtivos, políticos, culturais, ambientais, entre outros. De acordo com Santos (2014) a configuração territorial engloba o território e o conjunto de objetos naturais e artificiais que determina as suas dinâmicas. O autor especifica afirmando que:

Seja qual for o país e o estágio de seu desenvolvimento, há sempre nele uma configuração territorial formada pela constelação de recursos naturais, lagos, rios, planícies, montanhas e florestas e também recursos criados: estradas de ferro e de rodagem, condutos de toda ordem, barragens, açudes, cidades, o que for. É esse o conjunto de todas as coisas, arranjas em sistema que forma a configuração



territorial, cuja realidade e extensão se confundem com o próprio território de um país (SANTOS, 2014, p. 84)

Os fixos e fluxos, os objetos naturais e artificiais, encontram-se arranjados em um sistema que produz e é produto da configuração territorial, conforme aponta o autor.

No entanto, esses arranjos mudam e são modificados na relação espaço-tempo que citamos anteriormente. Considerando, como disse Milton Santos em *Metamorfoses do espaço habitado* (2014) que “Tempo é espaço, e espaço é tempo”, é necessário esclarecer que o tempo caracteriza o modo e a rapidez da produção e da circulação das mercadorias, da informação, das ideias, assim como o é determinado pelo modelo de sociedade que faz com que, esses objetos materiais e imateriais, circulem de acordo com as suas necessidades. O espaço, por sua vez é produto do trabalho humano e das relações sociais que se modificam conforme o tempo histórico.

Assim, para delimitar um recorte de tempo e espaço, a fim de analisar as mudanças nos arranjos espaciais produtivos e como estes vem impactando uma configuração territorial ao mesmo tempo que esta permite a sua reprodução, trataremos do processo de reestruturação produtiva, com foco no estado do Rio Grande do Norte, a partir dos anos de 1970 e 1980 com a internacionalização do capital e a ressignificação de atividades econômicas existentes no território potiguar, bem como a instalação de novas, ocasionando mudanças nas relações sociais de populações que já produziam e compunham essa configuração territorial.

No entanto, é importante esclarecer que tal processo não ocorreu de maneira linear, muito menos instantânea. A (re)estruturação produtiva favorecida pela relação entre a competitividade de mercado e a globalização do capital, ocorreu em meio às crises do Estado e da economia de muitos países no contexto do neoliberalismo. Conforme Silva (2014), a nova ordem mundial exigia a inserção de economias subdesenvolvidas como a do Brasil, no mercado mundial. Daí as reformas, incentivos e empréstimos realizados para a modernização de estruturas produtivas e para a atração de empresas estrangeiras para o território brasileiro. Para tanto, a partir da década de 1990 tornou-se urgente inserir o Brasil na “nova ordem mundial” a partir da destruição de estruturas econômicas e a participação mínima do Estado para abrir espaço para capital internacional e aumentar a produtividade e a capacidade de competição em âmbito mundial.

A (re)estruturação produtiva enquanto processo de ressignificação do sistema capitalista e das formas de reprodução do capital no espaço, vem sendo um tema discutido, nos últimos anos, por autores como Azevedo (2013); Hespanhol (2016); Silva (2014), entre

outros. Resguardadas as especificidades que explicam as estratégias de expansão do capital a partir da variedade de ramos produtivos, o processo de reestruturação produtiva, de acordo com Azevedo:

compreende um conjunto de transformações de caráter estrutural, organizacional e técnico, fazendo-se refletir no espaço geográfico em sua totalidade. Tais transformações se articulam e se configuram como alternativas de superação das crises cíclicas do sistema capitalista para a ampliação/reprodução do próprio capital, afetando sobretudo o mundo do trabalho, com contornos muito bem definidos, especialmente nos países subdesenvolvidos, onde o Estado do bem-estar-social ainda apresenta sérios problemas, limites e vulnerabilidades (AZEVEDO, 2013, p. 114).

Não é intenção aprofundar as causas e efeitos do processo de (re)estruturação produtiva, intensificado a partir dos anos 1970, mas faz-se necessário destacá-lo, visto que ele se justifica pela concatenação política e econômica das relações entre o capital local e global no espaço a partir da sua internacionalização, mediada por um conjunto de interesses e incentivos estatais e privados, causando redefinições territoriais, produtivas e sociais. Verticalizamos a análise desse processo no estado do Rio Grande do Norte justificando que os arranjos espaciais produtivos, instalados e modificados, podem gerar e se mesclar com arranjos espaciais de conflitos com populações e dinâmicas sociais pré-existentes no território.

A (re)estruturação produtiva também se torna uma demanda do próprio processo de expansão do capital e da concorrência de mercado, justificando a falência de determinadas atividades produtivas, a sua ressignificação ou substituição por novas. No Rio Grande do Norte, até meados do século XX, a economia do estado baseava-se no cultivo da cana-de-açúcar na região da Zona da Mata e parte do Agreste e no restante do estado prevaleciam a produção de algodão, milho, feijão, mandioca, sobretudo, nas regiões serranas, além da pecuária e a produção salineira no litoral Norte, bem como no Oeste do estado.

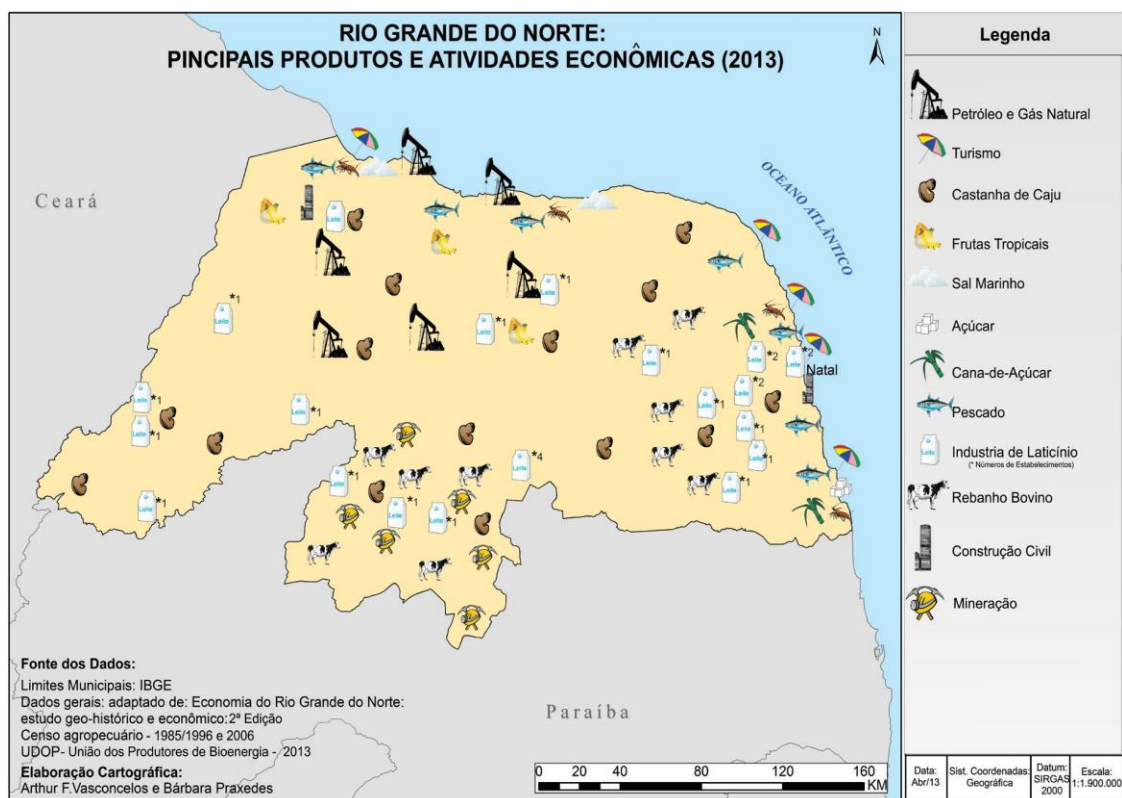
Aos poucos a indústria de beneficiamento da produção agrícola surge dinamizando o estado e colocando-o no cenário de economia não mais somente local, mas regional e interestadual, conforme Azevedo (2013), que acrescenta:

Assim, era comum no interior do estado a presença de oficinas de carne de sol, casas de farinha, engenhos de cana-de-açúcar e armazéns de algodão, principalmente no espaço rural, mas também no urbano. As cidades desempenhavam as funções de comercialização, e, às vezes, de beneficiamento de parte da produção gerada no campo. É por isso que muitos núcleos urbanos, não só no Nordeste, mas no Brasil, emergiram sob a égide das atividades econômicas acima citadas (pecuária, cotonicultura e diversas outras atividades agrícolas) (AZEVEDO, 2013, p. 117).

A partir dos anos 1960 a produção salineira, mineradora e as indústrias têxteis caracterizavam as dinâmicas produtivas no estado. A década de 1970 e 1980 representa uma transição proporcionada por um período de estiagem prolongado no qual as políticas de convivência com a seca planejadas pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) atuaram, mas não amenizaram a crise econômica e social na região. Conforme Azevedo (2013), uma série de mudanças no contexto produtivo do espaço potiguar passaram a ser mediadas por incentivos estatais e privados para a (re)estruturação de atividades como: agropecuária, pesca, turismo, mineração, construção civil, carcinicultura, indústria têxtil, comércio, serviços e, mais recentemente, a produção de energia eólica com a entrada de empresas internacionais no território potiguar.

A ampliação dos incentivos estatais e de empréstimos, principalmente provenientes do Banco Mundial, dinamizaram setores produtivos no Rio Grande do Norte, estimularam a entrada de capital estrangeiro e aumentou as exportações pelas empresas de fruticultura, mineração, entre outras. Por outro lado, essas mudanças não ocasionaram melhorias nas condições de vida das populações, a exemplo dos problemas de expropriação do campo e danos à saúde de pequenos produtores pelo uso de agrotóxicos em áreas do agronegócio, da precarização das condições de trabalhos nas minas na região centro sul do estado (Seridó) e as disputas por terras em áreas de instalação de empresas de energia eólica. A Figura 16 apresenta a espacialização das principais atividades econômicas do Rio Grande do Norte até 2013.

Figura 16 – Principais atividades econômicas no estado do Rio Grande do Norte até 2013



Fonte: Azevedo (2013, p. 119).

Percebemos uma diversidade de atividades econômicas no Rio Grande do Norte e a permanência de outras seculares. Há uma predominância da agropecuária e da pecuária leiteira em quase todo o território potiguar, além do petróleo, da fruticultura irrigada no centro e oeste do estado, da mineração no centro sul na região do Seridó, entre outros setores produtivos que abastecem o mercado interno e externo.

O turismo litorâneo, a piscicultura, a construção civil são atividades que se expandem e dinamizam a economia potiguar, principalmente a partir dos anos 1980. No contexto atual de crise econômica, que já atingiu alguns setores produtivos no estado em anos anteriores, a exemplo da crise da produção salineira em 1960, e que atravessa espaços, alguns setores como a construção civil vem apresentando queda na geração de empregos e lucro (SILVA, 2014). É importante entender que a coexistência de ramos produtivos novos e “velhos” revelam que a (re)estruturação produtiva não significa a sobreposição de estruturas territoriais e produtivas, visto que o espaço e os objetos geográficos que o dão significado social, adquire novas funções às vezes mantendo “velhas” formas<sup>78</sup>.

<sup>78</sup> Para revisão de dados sobre o Produto Interno Bruto (PIB), geração de empregos, técnicas e tecnologias empregadas, importações e exportações, bem como os índices de produtividade do Rio Grande do Norte a partir dos anos 1990, ver (SILVA, 2014) e (AZEVEDO, 2013).

Antes de especificarmos a atividade mineradora na região onde se encontra a comunidade quilombola Boa Vista dos Negros, é importante situar o leitor acerca do panorama de produção do Rio Grande do Norte, nos últimos anos, enfatizando diversos ramos, incluindo a mineração, tendo em vista que tratamos da (re)estruturação produtiva como uma das necessidades à reprodução do capital no espaço e de reinvenção do uso do território. O Quadro 11 apresenta os valores de exportação dos principais produtos no Rio Grande do Norte no intervalo de 2016 a 2018.

Quadro 11 – Principais produtos exportados no estado do Rio Grande do Norte, Brasil (2016 a 2018)

<b>Produtos</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Melões frescos	US\$ 75,29 Milhões	US\$ 108,15 Milhões	US\$ 70,93 Milhões
Peixes congelados, frescos ou refrigerados	US\$ 16,84 Milhões	US\$ 12,89 Milhões	US\$ 15,15 Milhões
Mamões (papias) frescos	US\$ 11,89 Milhões	US\$ 10,71 Milhões	US\$ 12,81 Milhões
Goiaba, manga e mangostões frescos	US\$ 6,69 Milhões	US\$ 8,63 Milhões	US\$ 6,24 Milhões
Castanha de Caju	US\$ 25,18 Milhões	US\$ 21,85 Milhões	US\$ 20,91 Milhões
Mármore e granitos em bruto e desbastados	US\$ 5,19 Milhões	US\$ 3,58 Milhões	US\$ 3,28 Milhões
Obras de mármore e granito	US\$ 5,47 Milhões	US\$ 6,04 Milhões	US\$ 5,3 Milhões
Lagostas congeladas	US\$ 3,73 Milhões	US\$ 2,59 Milhões	US\$ 2,6 Milhões
Camarão congelado	US\$ 2,54 Milhões	-	-
Desperdícios e resíduos de cobre	US\$ 2,67 Milhões	US\$ 1,76 Milhão	US\$ 359,56 Mil
Desperdícios e resíduos de Alumínio	US\$ 2,32 Milhões	US\$ 1,57 Milhão	US\$ 669,34 Mil

Continua - Quadro 11 – Principais produtos exportados no estado do Rio Grande do Norte, Brasil (2016 a 2018)

<b>Produtos</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Desperdícios e resíduos de Ferro ou Aço	US\$ 189,38 Mil	US\$ 947,38 Mil	US\$ 1,79 Milhão
Bananas frescas ou secas	US\$ 2,5 Milhões	US\$ 519,45 Mil	US\$ 1,27 Milhão
Pedras preciosas ou semipreciosas	US\$ 492,91 Mil	US\$ 190,09 Mil	US\$ 810,61 Mil
Açúcar de cana em bruto	US\$ 2,25 Milhões	US\$ 3,07 Milhões	US\$ 1,11 Milhão
Tecidos de algodão	US\$ 27,8 Milhões	US\$ 23,3 Milhões	US\$ 30,44 Milhões

Fonte: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – Comércio exterior, municípios (2018).  
Elaborado pela autora (2019).

Os produtos apresentados no Quadro 11 foram selecionados de acordo com as maiores participações nos índices de exportação conforme consta no *site* do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Alguns apresentam participação somente no ano de 2016, por exemplo o camarão congelado, o que provavelmente indique queda significativa nas exportações nos anos subsequentes e, portanto, não aparecem nos dados do ministério. Em linhas gerais, os valores exportados oscilam bastante, mas apresentam uma queda considerável com relação as frutas, aos frutos do mar e aos produtos semimanufaturados, como o açúcar em bruto.

A (re)estruturação sugere mudanças do uso do território, priorizando estratégias para a ampliação da acumulação do capital, ou seja, a implantação de empreendimentos de acordo com os arranjos espaciais que favorecem a sua territorialização. Nesse processo, atividades como o agronegócio e a fruticultura irrigada se instalam mediadas por ações estatais, ocasionando a reestruturação no uso do território. No cenário potiguar, essa reestruturação foi possibilitada pelas políticas de irrigação executadas pelo Departamento Nacional de Obras contra a Seca (DNOCS) a partir da desapropriação de terras para a criação de perímetros irrigados destinados ao cultivo de frutas tropicais, majoritariamente, para fins de exportação.

Tal processo justifica o grande volume exportado de frutas como melão, mamão e banana que representam os principais produtos comercializados pelas empresas de agronegócio e fruticultura instaladas, sobretudo, no Polo de Desenvolvimento Integrado Assu/Mossoró que abrange os municípios de Afonso Bezerra, Alto do Rodrigues, Assu,

Baraúnas, Carnaubais, Ipanguaçu, Itajá, Mossoró, Pendências, Serra do Mel e Upanema, alguns deles integrando parte da região da Chapada do Apodi onde, a presença dessas empresas, tem suscitado inúmeros conflitos territoriais com camponeses e agricultores familiares<sup>79</sup>. Em termos de expressividade econômica da fruticultura e do agronegócio no Rio Grande do Norte, mediada por um conjunto de ações políticas, Hespanhol (2016) destaca que:

O estado do Rio Grande do Norte tem se destacado no cenário nacional e internacional na produção irrigada de frutas tropicais, com destaque para melão, melancia, banana, manga, caju e mamão [...]. O grande destaque do Polo Assu/Mossoró na produção de frutas irrigadas não se deve somente às condições naturais (solos profundos, alta incidência de luminosidade, clima quente e seco, presença de rios etc.) e locais favoráveis (proximidade com os principais portos exportadores do Nordeste; disponibilidade de mão de obra barata), mas também às ações do Estado brasileiro que criou condições (infraestrutura, incentivos fiscais etc.) para atrair novos investimentos, sobretudo das grandes empresas nacionais e transnacionais (HESPANHOL, 2016, p. 14 - 16).

A Figura 16 que apresenta as principais atividades econômicas no Rio Grande do Norte, abre caminhos para pensarmos as horizontalidades presentes no território potiguar que, direta ou indiretamente, são afetadas pela produção e expansão desses arranjos espaciais produtivos no contexto da (re)estruturação econômica do estado, a exemplo dos acampamentos de reforma agrária, das comunidades ribeirinhas, das comunidades quilombolas, entre outras.

Conforme viemos discutindo, esses arranjos são produto do processo de reinvenção do capital no espaço e se instalam de maneira estratégica de acordo com as condições materiais e imateriais para a sua manutenção. Nesse sentido, em muitos casos, os arranjos espaciais, materializados pela instalação de empresas ou pela presença de proprietários de terras ou posseiros, produzem arranjos espaciais de conflitos se afetarem dinâmicas já presentes no território.

Em várias regiões ou municípios que não se apresentam delimitados na Figura 16 já havia a presença de comunidades anteriormente citadas que tiveram suas dinâmicas territoriais redefinidas, compulsoriamente, após a entrada de empresas nos seus territórios, inclusive algumas atividades econômicas que não estão presentes na referida figura, a exemplo das empresas de energia eólica que se instalaram na região do Seridó em Lagoa Nova em meados de 2015, onde está situada a comunidade quilombola Macambira.

Para elucidar alguns dos arranjos espaciais de conflitos que se produziram a partir da coexistência do que autores como Vasconcelos (2015) chama de horizontalidades e

---

<sup>79</sup> A respeito dos conflitos, ver Pinto (2018).

verticalidades, apresentamos as mudanças nas dinâmicas territoriais, culturais e políticas das comunidades quilombolas: Acauã, Boa Vista dos Negros e Macambira, especificamente. A comunidade Jatobá embora componha nosso universo de análise, apresenta enfrentamentos de outra natureza e não exclusivos a ela, que dizem respeito à precarização das condições de vida na comunidade e mudanças pontuais, mesmo tendo as terras coletivas tituladas.

Os arranjos espaciais de conflito se revelam nas especificidades do território, a partir do encontro de interesses divergentes. Os arranjos são produto e compõem o contínuo de ações e relações políticas, culturais e econômicas que se territorializam, material e imaterialmente, modificando a configuração territorial, as formas de uso do território e as dinâmicas sociais que o dão sentido.

Considerando que já viemos discutindo acerca das comunidades focais da pesquisa desde as páginas iniciais da tese, trazemos nos subitens a seguir, o conteúdo organizativo das comunidades, as estruturas que configuram o território, as dinâmicas das comunidades para além dos limites físicos de seus territórios, os enfrentamentos dos moradores sob o ponto de vista das lideranças participantes da pesquisa e o quadro atual de conflitos territoriais produzidos, amenizados e cessados no contexto dos arranjos espaciais de conflitos e dos arranjos burocráticos da política de titulação das terras coletivas.

Nesse ínterim, a pesquisa em campo não se resumiu ao período de setembro a outubro de 2018, conforme destacaremos adiante. Anterior a esse período, a partir do qual tivemos autorização para os registros orais e imagéticos nas comunidades, já havíamos realizado algumas visitas, conforme disponibilidade de Acauã e de outras comunidades para estreitarmos as relações e facilitar a entrada em campo em momento posterior. Nas comunidades Acauã, Boa Vista dos Negros e Macambira, conseguimos autorização para a gravação de voz durante a realização das entrevistas com os líderes quilombolas, e na Boa Vista ela foi realizada durante uma roda de conversa em que os moradores puderam se colocar em alguns momentos do diálogo com a liderança e em Jatobá a entrevista ocorreu sem o registro de voz, conforme solicitação da liderança. Assim, os subitens que compõem esse capítulo, revelam as dinâmicas das comunidades focais da pesquisa, a partir de uma análise pautada em documentos, observações e análise empírica, além de discussão teórica e debate a partir das falas dos participantes da pesquisa.



### 5.1.1 “Mexeu com uma, mexeu com todas”: a Cunhã Velha/Acauã resiste

A expressão que inicia a chamada desse subitem foi proferida por uma moradora da comunidade de Acauã durante a audiência em defesa dos direitos dos povos quilombolas, realizada em 9 de junho de 2017, a qual mencionamos no terceiro capítulo. A expressão que intitula esse item elucida a importância da mobilização de forças frente ao histórico de luta que comunidades quilombolas vêm travando e se reforça diante do quadro atual de instabilidade quanto ao andamento das ações de titulação de suas terras.

O principal direito desses grupos já vinha sendo ameaçado desde 2012 pela alegação da inconstitucionalidade do Decreto 4.887/2003. Tendo sido aprovada a sua constitucionalidade, recentemente, comunidades quilombolas passam a compor um novo cenário de instabilidade que já se previa, mas se concretizou com a decisão do atual governo de transferir a competência do Incra de demarcar e titular as terras quilombolas para o Ministério da Agricultura, regido por uma das líderes da bancada ruralista no congresso nacional, a deputada federal Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, conforme mencionamos no decorrer da tese.

Localizada a 63 km da capital do estado, Natal, Acauã está situada no município de Poço Branco na microrregião da Baixa Verde e, de acordo com o último censo do IBGE de 2010, apresentou população de 13.949 habitantes. Poço Branco faz limite com os municípios de Pureza, Taipu, Ielmo Marinho, Bento Fernandes e João Câmara.

Comumente, no processo de formação de muitos municípios brasileiros, especialmente no Nordeste, os rios têm um papel importante como base de desenvolvimento produtivo e, conseqüentemente, social de agrupamentos. Em Poço Branco não foi diferente. O município construiu-se e desenvolveu-se às margens do Rio Ceará-Mirim, a partir do cultivo de lavouras de milho, feijão, mandioca, algodão e também com a criação de gado. A importância da água atravessa o histórico de formação de comunidades, cidades e municípios e, em muitos casos, protagoniza o cenário de disputas territoriais. No caso de Acauã, a água foi, ao longo de décadas, o principal elemento definidor de mudanças nas dinâmicas dos quilombolas da antiga Cunhã Velha e da atual comunidade de Acauã. De acordo com Valle:

os recursos hídricos devem ser aqui tratados junto dos aspectos econômicos para se entender as configurações sociais que se formaram em toda região. São elementos que deverão ser levados em consideração para pensarmos a situação atual da comunidade de Acauã. A água tem sido uma questão bem sensível para as experiências vividas historicamente pelas pessoas do quilombo de Acauã (VALLE, 2006, p. 62).

A manutenção e controle de recursos hídricos, especificamente, na região Nordeste está ligada a uma questão histórica de dominância do território. A água compõe elemento fundamental na configuração territorial de um local e pode ser fator determinante da sua capacidade de desenvolvimento, sobretudo, econômico. A gestão dos recursos hídricos nessa região esteve ligada às políticas desenvolvimentistas, alavancadas, a partir da década de 1950. Nesse período, em que a estiagem se prolongou na região Nordeste até meados de 1958, diversas obras de construção de açudes e barragens foram encabeçadas, principalmente, para atender aos interesses de elites agrárias e políticas à época que visavam garantir aumento da produção com o uso controlado da água (ARGUEDAS, 2015 e VALLE, 2006).

Assim, o quadro principal das transformações socioespaciais do território quilombola de Acauã tem nas obras de construção da barragem Engenheiro José Batista do Rego Pereira, conhecida também como açude Poço Branco, iniciada em meados de 1959, mas já idealizada desde 1950, o evento de maior impacto no conjunto de mudanças ocasionadas no cotidiano dos moradores. Em 1959, engenheiros da firma Nóbrega Machado deram início às obras de construção da barragem após aprovação do projeto pelas autoridades municipais utilizando recursos federais através do Departamento de Obras e Saneamento (DNOCS). As obras tiveram início em 1959 e foram concluídas em 1968 (Figuras 17 e 18), pouco depois da emancipação política do município de Poço Branco em 1963, até então pertencente ao município de Taipu (VALLE, 2006).

Figuras 17 e 18 - Barragem Engenheiro José Batista do Rego Pereira (Açude Poço Branco) no município de Poço Branco (RN)



Fonte: Pereira (2018).



Fonte: Pereira (2018).

Com a construção da barragem, o rio Ceará-Mirim teve seu nível aumentado, significativamente, ocasionando o projeto de realocação das famílias que viviam às margens

do rio, como os povoados denominados de Contador e a antiga comunidade de Acauã (Cunhã Velha). Conforme Arguedas (2015) além dessas, outras localidades foram atingidas pela construção da barragem como a chamada Vila de Poço Branco que deu lugar à sede do município. O autor acrescenta que “quando o nível das águas do açude está baixo, durante a época seca, é possível ver algumas velhas estruturas da antiga Poço Branco, com o destaque da igreja (ARGUEDAS, 2015, p. 64).

A obra de construção da barragem inundou as casas dos moradores mais antigos da comunidade e as famílias foram expropriadas das terras onde viviam e plantavam. A promessa de que a obra favoreceria a continuidade das atividades agrícolas nas imediações da barragem utilizando o reservatório para manter as vazantes não se cumpriu, trazendo uma série de problemas aos moradores em virtude das restrições ao uso dos recursos naturais.

Valle (2006) evidencia que juntamente ao projeto de construção da barragem de Poço Branco não houve preocupação dos órgãos competentes com a situação das populações ribeirinhas. Segundo o autor “parece não ter havido um projeto específico de deslocamento populacional que considerasse os fatores socioculturais e econômicos das famílias atingidas pela barragem nem as consequências da mudança social, ao menos, a médio e longo prazo” (VALLE, 2006, p. 70).

No novo local de alocação dos moradores de Acauã era inviável a produção econômica para além do cultivo de hortaliças e algumas árvores frutíferas em virtude das dificuldades de acesso a água do reservatório, que também ocasionou a perda de áreas de plantio antes cultivados nas proximidades do açude.

Em entrevista com a ex-liderança quilombola da comunidade de Acauã nos foi relatado a resistência dos moradores em migrar para locais muito distantes das terras ocupadas pela Cunhã Velha. Foi quase unânime entre a comunidade essa decisão, principalmente, sob a alegação da ligação afetiva ao lugar e pelas necessidades de estarem próximo a barragem para o desenvolvimento de muitas das suas atividades.

A saída involuntária dos moradores da Cunhã Velha para a construção de um “novo” território, Acauã, ocasionou fragmentações nas relações entre os moradores da Cunhã Velha que se viram obrigados a decidirem seus destinos, mas também fortaleceu a organização de uma parte deles que exigiram continuar nas proximidades da barragem. O processo de multiterritorialização, para ir mais além da ideia de desenraizar que a desterritorialização imprime, e a reterritorialização ao qual grupos dessa natureza são submetidos pelas imposições do sistema capitalista e dos agentes do capital no campo, foram discutidos por autores como Haesbaert (2005).

Embora não seja pretensão aprofundar os conceitos, eles se encaixam no contexto enfrentado por Acauã com a construção da barragem que ocasionou mudanças nas dinâmicas territoriais da comunidade em seus conteúdos cultural, produtivo e político-organizacional. De acordo com o Haesbaert (2005), a desterritorialização seria incapaz de reconhecer o caráter imanente da (multi)territorialização na vida dos indivíduos e dos grupos sociais. “[...] mais do que a desterritorialização desenraizadora, manifesta-se um processo de reterritorialização espacialmente descontínuo e extremamente complexo [...]” (HAESBAERT, 2005, p. 6774).

Pensar a desterritorialização unicamente como a saída voluntária e involuntária de indivíduos ou grupos sociais de um determinado local omite os processos que sequenciam esse deslocamento. Movimentar-se, ainda que compulsoriamente, dentro de uma rede de relações que produzem o território, não condiciona a eliminação das identidades e territorialidades dos grupos sociais, mas as ressignifica, fragmentando os sentimentos de pertença dos grupos ou fortalecendo-os diante das tensões que impulsionaram seu deslocamento. O autor complementa afirmando que “Falar não simplesmente em desterritorialização, mas em multiterritorialidade e territórios-rede, moldados no e pelo movimento, implica reconhecer a importância estratégica do espaço e do território na dinâmica transformadora da sociedade” (HAESBAERT, 2005, p. 6790).

As transformações sociais e territoriais pelas quais os moradores da Cunhã Velha passaram a enfrentar, os inseriu em uma dinâmica de uso do território diferente daquela de costume nas antigas terras em que ocupavam, pois ao mesmo tempo que permitiu maior aproximação dos moradores ao centro da cidade de Poço Branco, fragilizou as territorialidades do grupo e produziu outras, a partir da ampliação das redes de sociabilidades desses grupos.

Um dos eventos que surpreendeu os moradores da Cunhã Velha foi o aumento inesperado da água da represa que acabou invadindo casas em 1967, há um ano para o encerramento da obra. Além disso, as ações de indenização cobriam somente o valor das casas ocupadas e desconsideravam as áreas de plantio e o valor dos lotes, retirando dos moradores o direito do valor real de seus imóveis e os deixando em situação de vulnerabilidade pela falta de garantia de condições dignas de moradia em um novo local (VALLE, 2006).

Embora a cidade tenha crescido em população, após a construção da barragem, com ela algumas disputas se produziram acarretando tensões com populações do campo, inclusive em Acauã. Um problema que a liderança quilombola recorda e relata conforme a

memória coletiva, foi a invasão das terras por pessoas atraídas pelo valor capital que adquiriram após a construção da barragem e as limitações que os moradores tinham no acesso a água da barragem e à terra, submetendo-se ao regime de meeiro nas fazendas dos que se instalavam e consolidavam a propriedade privada na região. Ela relata:

Os fazendeiros daqui de perto começaram a não deixar mais a gente trabalhar nas terras deles. A situação começou a complicar quando os fazendeiros começaram a saber que essas terras estavam sendo indicadas como quilombolas, mas mesmo assim eles não confiavam que iam sair, mas começaram a tirar as pessoas que trabalhavam na terra no regime de meeiro (Ex-liderança da comunidade Acauã. Entrevista concedida em setembro de 2018).

O rompimento dessas relações de trabalho indica as tentativas de invalidar o direito à terra por parte dos moradores de Acauã, que passaram a ter que sobreviver de serviços temporários e da agricultura familiar, ainda que, com restrições ao uso dos recursos hídricos do local. Conforme Arguedas (2015, p. 63) “essa ruptura é fundamental para compreender as dinâmicas territoriais em curso em Acauã, pois hoje a comunidade se mobiliza em busca do reconhecimento territorial daquelas áreas que perderam com a construção da barragem e a consequente consolidação da propriedade privada”.

Os impactos na vida dos moradores da comunidade de Acauã perpassaram o valor econômico dos bens materiais perdidos e atingiram a fragmentação das sociabilidades que caracterizavam o modo de vida na Cunhã Velha. Com a construção da barragem e o pagamento de algumas indenizações, nem todas as famílias permaneceram juntas. De acordo com Valle:

Do total de trinta unidades familiares, dezesseis famílias conseguiram, de fato, continuar morando conjuntamente [...] às vésperas da remoção do lugar de origem, a prefeitura ofereceu um lugar em Poço Branco ou no povoado de Contador. Essas duas hipóteses não foram bem recebidas pelas pessoas de Acauã que insistiram em viver na mesma altura da antiga Cunhã, mas no lado esquerdo do rio (VALLE, 2006, p. 167).

Entre os relatos que indicam essa resistência dos moradores destacamos um presente no relatório antropológico da comunidade elaborado por Valle (2006) feito pelo morador Eloi Catarino<sup>80</sup>:

Não queria que “nós ficasse” aqui. Do jeito que nós era lá. Nas localidades. Poço Branco, Contador velho e Acauã no meio. Mas ele daí ficou de deslocar Acauã por

---

<sup>80</sup> Um dos moradores mais antigos da comunidade. Nos apropriamos dos relatos dele contidos no relatório antropológico, tendo em vista algumas dificuldades de estabelecer contato pessoalmente.

que Acauã era pequena, ele queria que nós ficasse ligado ou no Contador ou em Poço Branco. Não queria que saísse aqui, mas com muita luta aí nós conseguimos. Essa parte aqui foi nós que compramos (VALLE, 2006, p. 168).

Após uma série de negociações com o prefeito de Poço Branco e com a construtora da barragem, os moradores compraram parte das terras com as indenizações adquiridas e a prefeitura comprou o restante. De acordo com Arguedas (2015, p. 64 – 65), na negociação o senhor Marino Catarino, morador de Acauã, hoje com 76 anos, “tinha contato diário com os engenheiros, o que permitiu que a comunidade fosse escutada através de suas palavras. Se não fosse por ele, possivelmente a comunidade houvesse sido desmembrada”.

As famílias que migraram para as novas terras de Acauã foram as de José Catarino, Francisco Catarino, João Catarino, Raimundo Catarino, Eloi Catarino, Marino Catarino, João Quirino, Abel Quirino, Geraldo Quirino, Clóvis Quirino, Egídio Santana, Antônio Santana, Joaquim Sebastião Rodrigues, Rafael Tutu, Cícero Rafael e Gabriel Pereira.

Inicialmente, os moradores que migraram das terras da Cunhã Velha para as novas de Acauã, como passou a ser chamada, viviam em 4 hectares de terra adquiridos através das negociações. Atualmente, as 47 famílias<sup>81</sup> que compõem a comunidade esperavam que o total de 540,51 hectares, incluindo 159,54 onde a comunidade se concentra, fossem desapropriados para a titulação, mas devido a alguns arranjos burocráticos articulados por proprietários de terras, a comunidade perdeu 201,69 hectares da fazenda Maringá e espera que sejam finalizados e entregues os títulos dos 338,72 hectares restantes<sup>82</sup>, conforme discutiremos a partir do Quadro 12.

Em diálogos estabelecidos com o antropólogo do Incra em outubro de 2018, ainda quando era o órgão o responsável pelas ações de levantamento fundiário para desapropriação e estabelecimento de indenizações a proprietários ocupantes não quilombolas, obtivemos os dados quantitativos a respeito da atual das terras já indenizadas, das que estiveram em disputa e das que ainda não tiveram o processo de desapropriação finalizado para a titulação. Ver Quadro 12.

---

<sup>81</sup> No relatório antropológico elaborado por Valle (2006) há um quantitativo de 56 famílias. No entanto, preferimos utilizar a contagem do Incra devido serem dados mais atuais, de 2014.

<sup>82</sup> Conforme Portaria Nº 91, de 19 de março de 2008 (INCRA - MDA).

Quadro 12 – Situação atual das terras da comunidade quilombola Acauã, Poço Branco (RN)

<b>NOME DO IMÓVEL</b>	<b>NOME DO EX PROPRIETÁRIO</b>	<b>ÁREA (HA)</b>	<b>VALOR TOTAL DO IMÓVEL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Sítio São Sebastião	Belchior de Oliveira Rocha	15,5385	21.840,32	Indenizado
Fazenda Amarelona	Antonio Soares da Rocha	179,2824	152.646,11	Indenizado CCDRU
Fazenda Gamellare	Heriberto José Turra	47,9258	29.154,54	Indenizado CCDRU
Sítio São Luiz (Posse)	Manoel Ferreira da Cruz Irmão	27,6824	27.750,80	Avaliado (POSSE)
Fazenda Boa Esperança	Helione Justino de Freitas	38,961	54.634,97	Indenizado CCDRU
Santa Terezinha	Severino Tomás de Carvalho	22,00	52.878,66	Mandado Translativo (02/2017)
Fazenda Maringá	Elias Azevedo da Cunha Filho	201,6916	-----	Ação perdida no STF

Fonte: Pesquisa documental - Incra (2018).

Os imóveis que aparecem como indenizados com ou sem Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) já não estão mais sob ação judicial e já vêm sendo utilizadas nas atividades dos moradores desde 2013, mesmo ainda não sendo tituladas e estando sob posse do Incra. A fazenda Santa Terezinha, na qual aparece o mandado translativo, está definida a desapropriação e o valor a ser pago, sendo feita a transferência definitiva de titularidade da propriedade do imóvel somente após julgamento de ação judicial, na qual os proprietários podem pedir revisão de valor. O Sítio São Luiz é área de posseiro e o processo tramita com lentidão sem perspectiva de data para desintegração de posse. O processo de desapropriação da fazenda Boa Esperança, embora apareça no Quadro 12 como já sendo finalizado, será destacado na discussão desse subitem pelo fato de ter sido com essa proprietária que a comunidade enfrentou um dos mais demorados conflitos, assim como com o proprietário da fazenda Maringá que resultou em ganho de causa para o mesmo.

Vale destacar a situação de alguns imóveis a partir dos quais os moradores de Acauã travaram batalha judicial, justificando a realização da audiência pública em defesa de Acauã, que já apresentamos no capítulo 3.

Dois processos contra a desapropriação dos imóveis foram abertos, em 2008, pelos proprietários da fazenda Boa Esperança e da fazenda Maringá. Trataremos de cada um desses conflitos e dos impactos causados na vida dos moradores de Acauã. Adiante,

apresentaremos o Mapa 4 com a localização de duas dessas áreas de conflito, em que os moradores de Acauã ainda aguardam finalização da ação judicial para a continuidade do processo de titulação.

O primeiro conflito que daremos destaque foge a ordem apresentada anteriormente pela necessidade de enfatizar a perda das terras pela comunidade, tanto pela força política do proprietário em destaque, Elias Azevedo, quanto pela dificuldade de articulação dos moradores junto a órgãos representativos da causa para a garantia da terra.

De acordo com Arguedas (2015) em 2008, Elias Azevedo entrou com um processo na Justiça Federal do Rio Grande do Norte solicitando a anulação do processo de titulação do território de Acauã, alegando a não existência de fatos históricos comprováveis dessa identidade. Assim, juntamente com os proprietários do sítio São Luiz e da Fazenda Boa Esperança, alegou a inconstitucionalidade do decreto no decorrer dos trâmites do processo quando a ADI 3.239 foi relatada. O processo aberto pelo proprietário que alegava ter direito a 201,69 hectares de terras localizada ao sul na margem direita da barragem onde a comunidade não está concentrada, mas possui glebas de terras, ficou parado por tempo indeterminado, interditando o uso das terras por ambas as partes, sendo reaberto anos depois e dando parecer favorável para o proprietário da fazenda Maringá, em 2018. Sobre o referido parecer e a falta de apoio jurídico para a comunidade que ocasionou a perda de parte de suas terras, o antropólogo do Incra relata:

Uma parte do território foi desmembrado pela justiça federal por que teve um problema lá de uma ação judicial que a gente não acompanha aqui, quem acompanha isso é a Advocacia Geral da União (AGU) representando o Incra, por que o Incra tem obrigação legal de representar essas comunidades em juízo quando se trata do território. Nesse caso era. O proprietário estava questionando a fazenda Maringá, que era uma parte grande do território. A ação foi correndo na justiça e o Incra foi representado pela AGU e chegou até o STF e deu ganho de causa ao fazendeiro, não tendo mais como recorrer. E isso foi uma falha de comunicação, os procuradores da AGU não entraram em contato com a gente nem com a comunidade, o que denota uma relação de poder demonstrando que há uma falta de olhar diferenciado para os quilombos. Até um dos procuradores falou, “a gente não é advogado deles, eles quem tem que ficar se informando”, mas a fala é meio deslocada da realidade por que essas pessoas as vezes não tem nem meios de procurar essas informações. A gente aqui no Incra ficou sabendo só meses depois da decisão do STF (Antropólogo do Incra. Entrevista concedida em outubro de 2018 no Incra, Natal – RN).

O discurso institucional desqualifica a luta quilombola e coloca essas populações em situação de vulnerabilidade diante dos conflitos produzidos no território em suas diversas naturezas. A decisão do STF, tramitou sem que a comunidade pudesse intervir ou se apropriar



com clareza dos fatos e foi favorável a não desapropriação da fazenda Maringá, ocasionando a perda de parte dos 540 hectares previstos para fins de titulação da comunidade.

Os conflitos diretos ou indiretos que permeiam ações divergentes, que tem como interesse comum a terra, demonstram as múltiplas relações que produzem o território e os arranjos espaciais que determinam o seu ordenamento. Saquet (2009, p. 81) evidencia o território como “uma construção coletiva e multidimensional, com múltiplas territorialidades contendo três características principais: as relações de poder, as redes e as identidades”.

O outro conflito travado pela comunidade foi iniciado também em 2008 e foi acionado pelos proprietários da Fazenda Boa Esperança, Helione Justino de Freitas e Manoel de Freitas, conforme mencionamos no capítulo 3. A título de recordar o caso, a decisão judicial de pagamento da indenização aos proprietários da Fazenda Boa Esperança teve o valor questionado e os proprietários pediram revisão de causa recorrendo ao Tribunal Regional Federal da 5ª região em Recife (PE), utilizando o mesmo argumento do proprietário da Fazenda Maringá, de que os apontamentos históricos colocavam em dúvida a ancestralidade da comunidade com um passado escravagista.

Um ano antes da abertura do processo contra as desapropriações das Fazendas Boa Esperança e Maringá, Arguedas (2015) destaca que após a publicação do RTID do território de Acauã, os conflitos com a comunidade começaram a se materializar no território. Um ato de violência que chama atenção, segundo o autor, foi o incêndio causado nas áreas de cultivo da comunidade, em 2007 (Figura 19). Também conforme já discutimos, durante o processo contra Acauã, os proprietários da referida fazenda invadiram a área de plantio dos quilombolas, colocando gado e proibindo a circulação das famílias pelas terras que já eram de sua ocupação.

Figura 19 – Incêndio nas terras da comunidade quilombola Acauã, Poço Branco (RN)



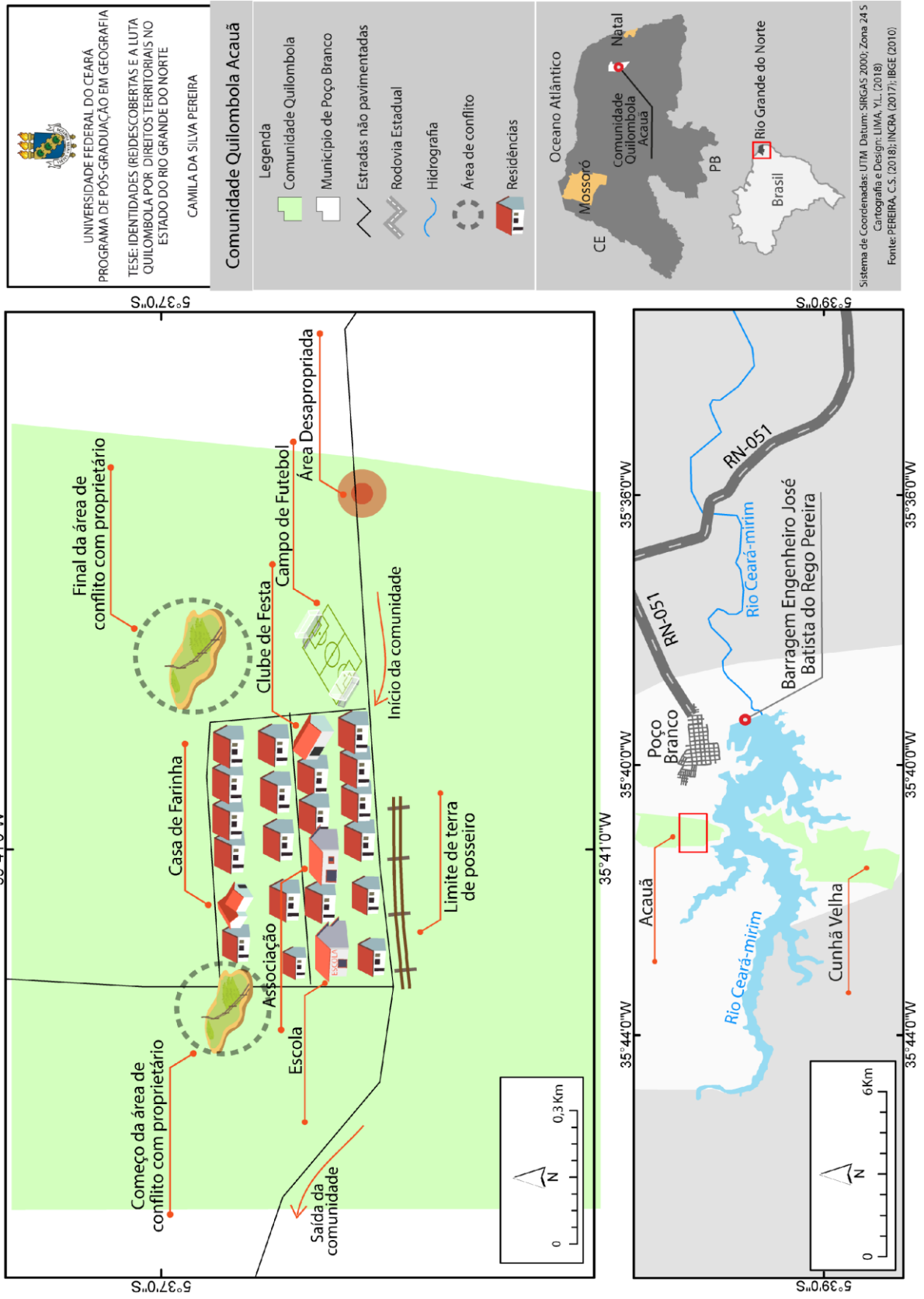
Fonte: Arguedas (2015). Foto cedida por Jair Ferreira de Souza.

Embora o caso tenha sido denunciado na delegacia de Poço Branco e medidas protetivas tenham sido adotadas para a comunidade, as intimidações continuaram, ao passo que o processo contra Acauã continuava a tramitar. O auxílio de representações estaduais e o apoio de outras comunidades cessaram os ânimos e, recentemente, resultaram na audiência em defesa dos direitos de Acauã, que se estendia à defesa dos direitos das comunidades quilombolas de modo geral, visto que o principal argumento utilizado para o ataque aos direitos das comunidades quilombolas era a inconstitucionalidade do Decreto 4.887.

A imbricação de relações políticas, culturais, econômicas e institucionais que surgem na discussão sobre os conflitos e as resistências em Acauã, revelam que a reterritorialização dos quilombolas de Acauã em um novo lugar mesclou-se também à entrada de outros agentes territoriais por mediação do Estado em instância municipal e as relações divergentes de uso e valores do território, ocasionaram as disparidades que nele se materializaram. Sobre essa discussão, Haesbaert (2010, p. 168, grifo do autor) aponta que “talvez devêssemos mesmo reconhecer que a maior parte dos processos de territorialização, dentro da lógica capitalista, prioriza as problemáticas materiais-funcionais (de “dominação”) do território [...]”.

No Mapa 4, construído a partir dos trabalhos de campo e diálogos com a antiga líder da comunidade, apresentamos a organização do território de Acauã, destacando as estruturas e as áreas de alguns proprietários com os quais a comunidade enfrentou conflitos na última década.

Mapa 4 – Organização do território quilombola Acauã, Poço Branco (RN)



Nas idas à comunidade de Acauã, localizada a menos de 3 km da zona urbana de Poço Branco, foi possível compartilhar experiências e aprendizados com cada quilombola que mantivemos diálogo. A chegada nesses territórios é sempre permeada de inseguranças por quem nos recebe e, portanto, fomos à comunidade sempre esclarecendo as intenções da pesquisa, as formas pelas quais trabalharíamos com as informações fornecidas pelos participantes e a importância da análise para entender o conjunto e a natureza dos enfrentamentos desses povos para permanecerem no território, não só de Acauã, mas de outras comunidades quilombolas do Rio Grande do Norte. Ao entrar em Acauã encontramos uma placa de acolhimento aos visitantes elaborada pelos próprios moradores (Figura 20).

Figura 20 – Entrada da comunidade quilombola Acauã, Poço Branco (RN)



Fonte: Pereira (2018).

No Mapa 4 vemos o destaque para a barragem de Poço Branco, ao sul temos a antiga comunidade Cunhã Velha e ao norte a comunidade de Acauã onde os moradores atualmente residem. Conforme já apresentamos inicialmente nesse subitem, parte das terras a serem tituladas para a comunidade são as de Cunhã Velha e a outra parte compreende a extensão onde a comunidade reside, bem como alguns imóveis nas imediações.

A área destacada como “começo da área de conflito” e “final da área de conflito” abrange o imóvel da antiga Fazenda Boa Esperança da ex proprietária Helione Justino com a qual a comunidade teve o conflito mais recente que resultou na audiência pública já discutida no decorrer do trabalho. Fato que chama a atenção é que na extensão de terras da Fazenda Boa Esperança, já existiam estruturas da comunidade incluindo residências e a casa de farinha (Figura 21), que inclusive encontra-se desativada devido à estiagem dos últimos seis anos que vem dificultando o plantio e, conseqüentemente, o processamento da mandioca.

Figura 21 – Casa de farinha da comunidade quilombola Acauã, Poço Branco (RN)



Fonte: Pereira (2018).

A área destacada como “limite de posseiro” corresponde ao Sítio São Luiz de Manoel Ferreira da Cruz que ainda está com processo em tramitação para fins de desapropriação (Figura 22). A zona marcada como desapropriada corresponde ao Sítio São Sebastião que já teve processo de desapropriação encerrado.

Figura 22 – Área de posseiro ainda não desapropriada na comunidade quilombola Acauã, Poço Branco (RN)



Fonte: Pereira (2018).

As estruturas presentes na comunidade, além das residências, estão distribuídas em três ruas sem pavimentação, entre elas a principal (Figura 23) onde se localiza a Associação dos Moradores do Quilombo de Acauã – AMQA que tem como lema estampado na parede interna do local: Conhecer, reconhecer e compreender (Figura 24). Na associação



ocorrem reuniões, eventos e atendimentos médicos quinzenais, uma vez que na comunidade não há posto de saúde. Além da associação, na rua, encontram-se a Escola Municipal de Ensino Infantil da comunidade (Figura 25); uma capela em construção destinada às celebrações e festejos religiosos, majoritariamente, católicos, a exemplo das comemorações ao dia de São José (19 de março), ao dia de São João (23 de junho) e ao dia de São Pedro (28 de junho) (Figura 26); um clube de festa que funciona como ponto de encontro dos moradores em datas comemorativas (Figura 27) e, no final da rua, próximo à entrada da comunidade, um campo de futebol (Figura 28).

Figura 23 - Rua principal da comunidade quilombola Acauã, Poço Branco (RN)



Fonte: Pereira (2018).

Figura 24 – Associação dos Moradores do Quilombo de Acauã – AMQA, Poço Branco (RN)



Fonte: Pereira (2018).

Figura 25 - Escola Municipal de Ensino Infantil da comunidade quilombola Acauã, Poço Branco (RN)



Fonte: Pereira (2018).

Figura 26 – Capela em construção na comunidade quilombola Acauã, Poço Branco (RN)



Fonte: Pereira (2018).

Figura 27 – Clube de festa da comunidade quilombola Acauã, Poço Branco (RN)



Fonte: Pereira (2018)

Figura 28 – Campo de futebol da comunidade quilombola Acauã, Poço Branco (RN)



Fonte: Pereira (2018).

A escola da comunidade atende crianças até os 7 anos de idade, quando encerra a fase de alfabetização. Não muito comumente na realidade das comunidades do Rio Grande do Norte, em Acauã, a professora da escola é natural da comunidade e esteve na função de líder dos moradores até meados do final de 2017.

Há apenas uma sala de aula para alunos de variadas capacidades cognitivas e faixa etária diversificada. Os recursos são escassos e, de acordo com a professora, há um risco de a escola parar de funcionar em 2019, tendo em vista a diminuição progressiva da quantidade de alunos e a alegação da não necessidade de uma escola na comunidade, considerando que há transporte e condições de os alunos serem deslocados até Poço Branco para essa finalidade.

Essa instabilidade preocupa os pais e a professora que consideram importante os alunos estudarem no seu lugar e terem contato, minimamente, com a história de luta e resistência do quilombo de Acauã. No entanto, a professora reconhece os desafios para uma educação contextualizada com a realidade da comunidade. De acordo com a professora e ex-liderança da comunidade:

Eu e mais duas pessoas que trabalhavam aqui na educação, a gente não pode segurar as crianças aqui, passou dessa fase a gente manda pra Poço Branco, que é a cidade que vai acolher eles. Quando chega em Poço Branco aí começa o preconceito (negro isso, negro aquilo), aí isso desestimulava muito as crianças e eles acabavam deixando de estudar, isso aconteceu bastante. A escola já tem a bastante tempo na comunidade, já devia ter professores formados trabalhando aqui. Existia isso, dessas pessoas serem barradas e não darem continuidade aos seus estudos, com vergonha. Foi um desafio, hoje a gente já tem intercâmbio com outros grupos, até com indígenas, que são pessoas que tem uma cultura parecida com a dos negros, e grupos de estudantes que vem de fora e isso vai alimentando boas esperanças, que estimulam as crianças a continuar seus estudos (Ex-liderança da comunidade Acauã. Entrevista concedida em setembro de 2018).

As áreas de residência e plantio da comunidade tem se expandido nos últimos anos após a emissão de contratos de concessão de uso que permitem a comunidade utilizar as terras já desapropriadas, embora ainda não tituladas. O período em que realizamos pesquisa em campo, entre setembro e outubro, já havia passado o período da colheita, mas os moradores relataram que, nos últimos anos, o que conseguem plantar supre, minimamente, a alimentação das famílias, mas em tempos de maior colheita os moradores conseguem vender o excedente em feiras livres em Poço Branco.

Algumas das culturas produzidas na comunidade são o milho, o feijão, a mandioca e árvores frutíferas como banana e manga nas áreas próximas às residências (Figura 29). Em se tratando do abastecimento de água para a comunidade a principal fonte é a barragem de Poço Branco de onde vem água encanada para todos os moradores. Além disso,



todas as residências contam com cisternas para o armazenamento de água destinada, principalmente, para as atividades domésticas e para o consumo humano. Além de haver, na comunidade, uma cisterna de enxurrada para a retenção de água da chuva destinada ao uso coletivo para irrigar quintais e para o consumo das criações de animais (Figura 30).

Figura 29 – Plantio de banana no quintal dos moradores da comunidade quilombola Acauã, Poço Branco (RN)



Fonte: Pereira (2018).

Figura 30 - Cisterna de enxurrada na comunidade quilombola Acauã, Poço Branco (RN)



Fonte: Pereira (2018).

Além da agricultura familiar, as fontes de renda dos moradores de Acauã se baseiam no Programa Bolsa Família, benefícios de prestação continuada (aposentadorias a idosos ou pessoa com deficiência física ou mental) e trabalhos informais de pedreiro, empregadas domésticas, entre outros.

A comunidade, que conta com processo de titulação em estágio bastante avançado, ainda enfrenta os arranjos burocráticos institucionais que retardam o andamento das ações e coincidem com as resistências de agentes territoriais contrários à efetivação do seu direito à terra. No contexto atual, de transferência das competências da política de titulação para representações do governo compostas por pessoas declaradamente contrárias as ações de regularização de terras não somente para comunidades quilombolas, mas também indígenas, Acauã, assim como todas as comunidades quilombolas no Brasil, está diante de arranjos burocráticos que retardam a efetivação do direito básico para a sobrevivência das famílias, a terra. Um dos destaques dados pela ex-liderança quilombola foi a não efetivação de muitas políticas para as comunidades, de saúde, alimentação, entre outras, e diante desse novo cenário, as esperanças das comunidades encontram dificuldade de se renovarem.

Essas inseguranças não são singulares a Acauã, engloba todas as comunidades que veem, de maneira recorrente, seus direitos sendo burlados. Nos subitens a seguir, continuamos a discutir sobre as dinâmicas territoriais das comunidades focais da pesquisa, considerando as formas pelas quais esses grupos resistem no território às tentativas de negação de suas identidades e de seus direitos, transformando as formas de viver o/no território, muitas vezes, a partir das imposições dos arranjos espaciais de conflitos nos quais estão inseridos.

### ***5.1.2 “A gente não vai mais perder nada”: a Boa Vista dos Negros em Parelhas***

Assim como trouxemos uma frase proferida por uma moradora do quilombo de Acauã, aqui iniciamos com uma, destacada pela liderança quilombola da Boa Vista dos Negros na audiência em defesa de Acauã, já mencionada. A fala da liderança expressa a defesa de nenhum direito a menos para as comunidades quilombolas, e mobiliza as comunidades para estarem alertas à busca por manter seus direitos em meio a um cenário de tentativas de desmobilização dos movimentos sociais, reforçado com o golpe de 2016 e agora se projeta com as mudanças determinadas pela atual presidência da república.

A motivação expressa na fala da liderança, denota os interesses comuns a todas as comunidades quilombolas que é o direito à terra e ao território vivido de valor ancestral. Guardadas as especificidades que apresentamos em cada um dos subitens nos quais discutimos as dinâmicas territoriais das comunidades, os conflitos e os arranjos espaciais que os determinam, iniciamos com essa frase entendendo-a como equalizadora das demandas das comunidades, sem escantear as suas singularidades.

Diferentemente da comunidade Acauã situada em uma região de ampla produção de cana-de-açúcar e utilização em maior escala de mão de obra negra escravizada e também indígena, além de estar nas proximidades das primeiras áreas de entrada e de exploração da Colônia Portuguesa em território norte-rio-grandense, a comunidade Boa Vista dos Negros, está situada na microrregião do Seridó Oriental na mesorregião Central potiguar que foi palco de resistência às entradas do colonizador a partir das lutas indígenas e também negras, e assim como em grande parte do sertão potiguar, formou-se no seio da criação de gado destinados ao funcionamento dos engenhos movidos à tração animal no litoral e para a alimentação das populações que ali se estabeleciam e aumentavam progressivamente.

O sertão potiguar que abrange parte da mesorregião Central e Oeste norte-rio-grandense, povoou-se a partir das atividades pastoris abrindo precedente para que outras

culturas pudessem ser desenvolvidas conjuntamente sem que ocorressem prejuízos à pecuária, a exemplo do algodão.

Sob a justificativa de que a pecuária configurava uma atividade que requeria pouca mão de obra, diferentemente das lavouras de cana de açúcar no litoral do estado, o discurso da não existência de negros se legitimou a partir de literaturas de escritores de renome da época, o principal deles Câmara Cascudo, ligado a várias elites agrárias, o que possivelmente explique seus estudos descritivos intimidadores da presença de negros no Rio Grande do Norte. De acordo com Cavignac (2003, p. 7) “O próprio Luís da Câmara Cascudo [...] relatou no início da década de 1930, que havia percorrido mais de 1.000 km pelo interior do estado, sem ter visto um único negro”.

Como já dissemos no primeiro capítulo, as vezes em que as referências aos negros se fazem presentes nas obras de Câmara Cascudo, os apresentam como “domesticados”, satisfeitos com as relações de compadrio impostas, o que nos leva a necessidade de pensarmos esses discursos como legitimadores da ideologia da inexistência de relações escravistas para além dos maus tratos físicos. Sobre essa discussão Cavignac assevera:

No Nordeste, e ainda mais no Rio Grande do Norte, a história foi primeiramente escrita fora dos contextos acadêmicos e, essencialmente, pelas elites locais que tentaram apagar, a todo custo, as especificidades étnicas ao longo dos séculos. Precisamos, então, desconfiar da versão proposta pela historiografia tradicional que se esforçou em descrever os fatos, escondendo aspectos pouco gloriosos da história, chegando, por exemplo, a declarar a extinção total das populações autóctones ou subestimar o número de (escravos) *negros escravizados* no sertão (CAVIGNAC, 2003, p. 2)

Esse resgate que trazemos, faz-se necessário em virtude de ser a comunidade Boa Vista dos Negros uma das muitas do Sertão potiguar que continuam enfrentando as dúvidas acerca dos seus processos de identificação em uma região em que, historicamente, o negro se fez presente em menor quantidade que em outras, mas produziu outras relações escravistas de trabalho que não necessitava da cultura da cana-de-açúcar para se legitimar.

Juntamente com os municípios de Acari, Carnaúba dos Dantas, Cruzeta, Currais Novos, Equador, Jardim do Seridó, Ouro Branco, Santana do Seridó e São José do Seridó, Parelhas teve seu crescimento populacional e econômico baseado em três atividades de maior expressividade, são elas: criação de gado, cultivo de algodão e exploração de recursos minerais. Esta última ganhando mais expressividade a partir dos anos de 1930, período em que foi encontrada uma diversidade de minérios também nos municípios de Acari, Ouro Branco, Currais Novos e Carnaúba dos Dantas (MEDEIROS, 2005).

A criação de gado, conforme já viemos discutindo no primeiro capítulo, foi a atividade econômica que propiciou lentamente o povoamento e a dinamização do sertão em muitos municípios nordestinos devido as vastas extensões de terra e a baixa utilização de mão de obra, permitindo a ampliação da atividade pecuarista. Com o declínio da atividade pecuarista, a cotonicultura encontrou em terras potiguares as condições físico-naturais para o seu desenvolvimento, estimulada pelo aumento das demandas do mercado exterior em meio à Revolução Industrial no século XVIII e se consolidando com o crescimento da indústria têxtil nacional, entre o final do século XIX e início do século XX (MEDEIROS, 2005).

O algodão mocó, comum na região, passou a ser produzido nas áreas onde antes predominava a pecuária. Além de ser demanda do mercado internacional, o algodão abastecia o mercado interno e era produzido por agricultores familiares que utilizavam o restolho para alimentar as suas criações de animais (MEDEIROS, 2005).

Contextualizando a expressividade que a região do Seridó potiguar alcançou na produção e exportação de minérios, Medeiros (2005) destaca que, durante a Segunda Guerra Mundial, o Rio Grande do Norte e o Seridó, em específico, fornecia matérias primas ao mercado externo para o abastecimento da indústria bélica. Medeiros (2005, p. 69) acrescenta que “Currais Novos que possuía as maiores jazidas de scheelita (minério de tungstênio) da região, passou a ostentar o posto mais importante da economia mineira do Seridó, tornando o Rio Grande do Norte o maior produtor do Brasil”.

O alcance econômico dessa atividade, principalmente, em Currais Novos dinamizou a cidade e outras circunvizinhas, atraindo serviços e estimulando a circulação de pessoas. A atividade permitiu a expansão de oportunidades de empregos nas minas da região e a territorialização de empresas nacionais e internacionais no território seridoense, embora alguns autores apontem situações de exploração nessas relações trabalhistas, nas quais os trabalhadores são submetidos a riscos e exaustivas horas de trabalho.

A atividade se manteve em crescimento até meados de 1980 quando entrou em crise, mas não sendo encerrada. Os fatores mais relevantes causadores desse declínio foram os altos custos de exportação associada à queda de preços de mercado e à precarização das condições de trabalho nas minas. Nesse mesmo ano, o município de Parelhas passa a receber incentivos do governo estadual para estimular a exploração e comercialização dos minerais da região. Na década de 1990, empresas mineradoras de países como Estados Unidos, Alemanha e Japão passam a se instalar em terras parelhenses.

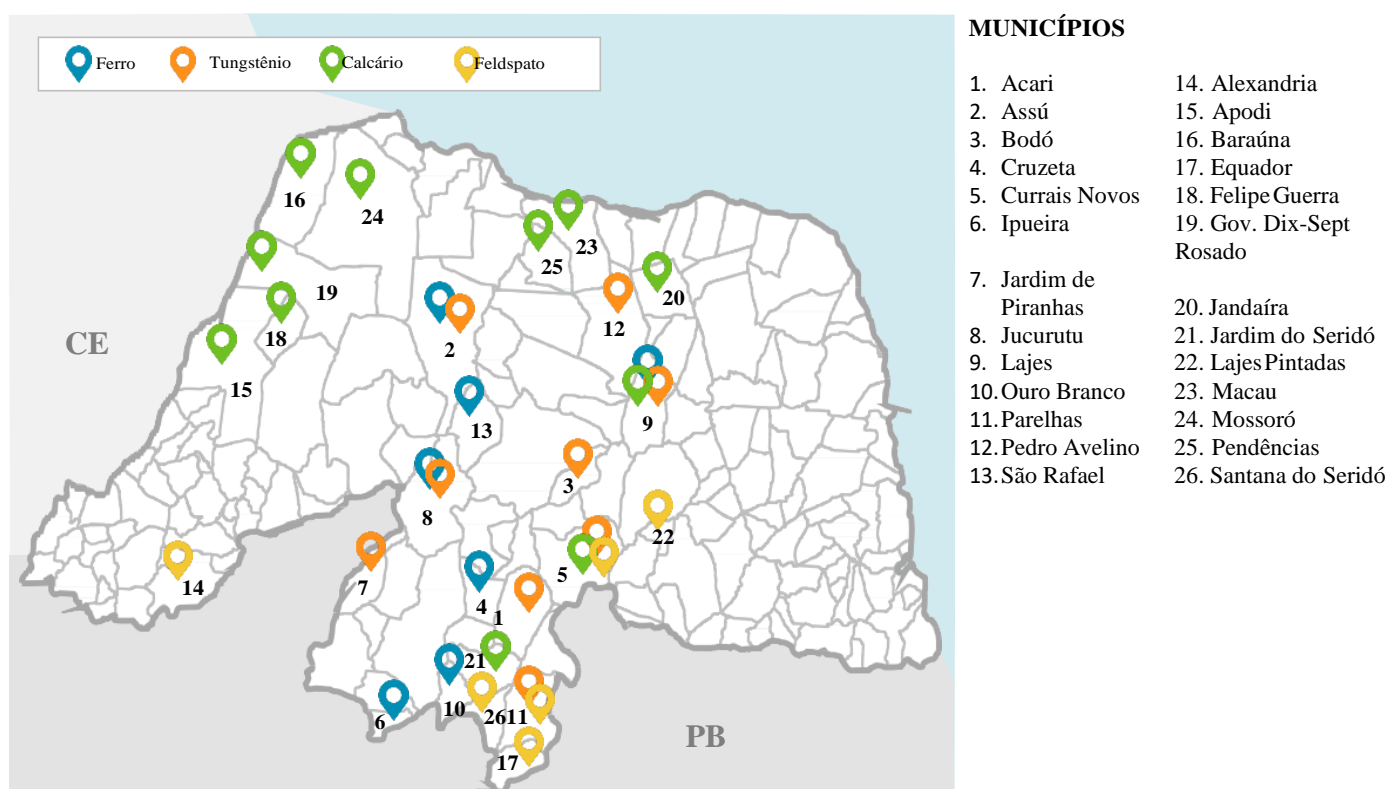
Na última década, o governo do Rio Grande do Norte tem sistematizado políticas de incentivo e firmado parcerias com empresas privadas para a revitalização das atividades de

exploração de minérios em todo o estado e, em específico, na região do Seridó, dado o seu potencial econômico e a diversidade de materiais dessa natureza, a citar: scheelita, feldspato, gema, granito, entre outros. Conforme Santos:

O Rio Grande do Norte é um dos estados da região Nordeste que mais possui recursos minerais e é no semiárido brasileiro, área onde se encontra o município de Parelhas, que estão presentes as mais importantes áreas de ocorrência mineral do Nordeste do Brasil, segundo o Plano de Desenvolvimento Sustentável do Seridó do Rio Grande do Norte - PDSS/RN (2000) (SANTOS, 2015, p. 25).

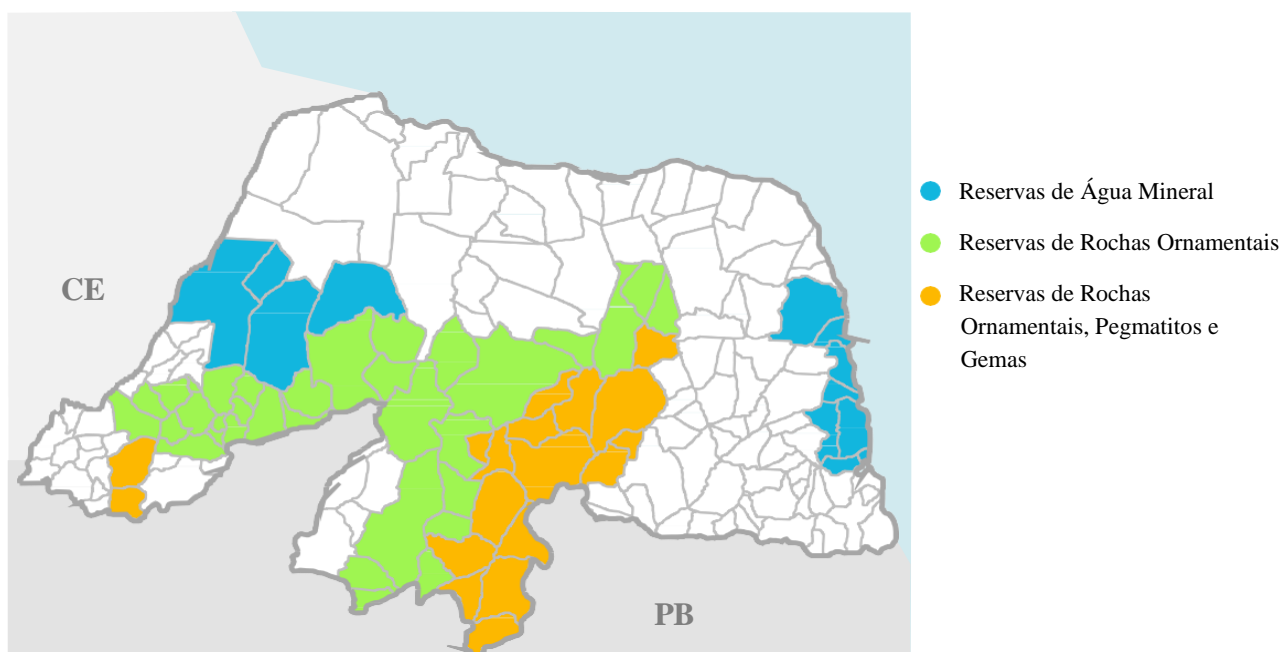
A diversidade dos materiais encontrados no Rio Grande do Norte, elenca a mineração como uma das principais atividades econômicas do estado que abrange quase toda a sua extensão, principalmente, o Sertão Potiguar, ficando o litoral e o Oeste do estado com a concentração de parte das reservas de água mineral. As figuras 31 e 32, contidas no Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico do Rio Grande do Norte (2016 – 2035), na sessão de ações para a cadeia de mineração, apresentam a distribuição das reservas de alguns minérios considerados potenciais naturais do estado que dinamizam a economia potiguar.

Figura 31 – Municípios com reservas de ferro, tungstênio, calcário e feldspato no estado do Rio Grande do Norte, Brasil



Fonte: Plano de ações setoriais indicativo para a cadeia da mineração (2016 – 2035), baseado no Anuário Estatístico do Rio Grande do Norte, 2009 a 2013.

Figura 32 – Reservas de água mineral, rochas ornamentais, pegmatitos e gemas no estado do Rio Grande do Norte, Brasil



Fonte: Plano de ações setoriais indicativo para a cadeia da mineração (2016 – 2035), baseado no Anuário Estatístico do Rio Grande do Norte, 2009 a 2013.

Embora na Figura 16 que trata das principais atividades econômicas no Rio Grande do Norte, o autor tenha destacado a concentração da mineração somente em parte da região do Seridó, entendemos que pelo fato de ter a intenção de apresentar as principais atividades do estado, não se tenha dado enfoque a extensão da atividade mineradora no estado, o que levou o autor a destacar o local em que essa atividade é mais expressiva. Já as Figuras 31 e 32 apresentam de maneira detalhada os tipos de minérios explorados e a extensão do potencial dessa atividade em grande parte dos municípios no Rio Grande do Norte.

O referido Plano Estratégico de Desenvolvimento do estado, visa metas de ampliação da capacidade produtiva dessa atividade e os principais empecilhos a essa finalidade, entre elas a necessidade de qualificação de mão de obra utilizada nas indústrias de minérios, a construção de ferrovias para a diminuição dos custos e facilitação do escoamento da produção, entre outros fatores que o plano aborda.

Na região do Seridó, onde se localiza Parelhas e, nesta, a comunidade Boa Vista dos Negros, outras atividades, inclusive não apresentadas na Figura 16, respondem pela dinâmica econômica do estado, embora sejam atividades que tenham bem definidas as suas territorializações em áreas específicas do estado, a citar: a indústria têxtil, ceramista e a energia eólica que vêm, ao mesmo tempo, oportunizando alternativas de emprego e renda para diversas famílias do campo e da cidade, e ocasionando algumas tensões territoriais e

reforçando as desigualdades no território, uma vez que a riqueza produzida pela atividade mineradora, principalmente, escoava para outros países e outras regiões do Brasil. Conforme discute Medeiros:

No entanto, apesar da amplitude alcançada, a riqueza mineral existente em Parelhas não tem se refletido de forma positiva no espaço urbano dessa cidade [...], grande parte da riqueza explorada por essa atividade se concentra nas mãos de seus proprietários, que, sendo majoritariamente estrangeiros, beneficiam outros estados e países (MEDEIROS, 2005, p. 71)

O potencial minerador presente na região do Seridó e, especificamente, em Parelhas, atraiu a instalação de empresas beneficiadas por incentivos fiscais estaduais. Algumas dessas empresas têm alcance nacional, apresentando filiais em vários estados brasileiros, como é o caso da empresa Thor Granitos (Pedreira)<sup>83</sup>, que dispõe de 30 jazidas em todo o Brasil voltadas para o beneficiamento e comercialização de rochas ornamentais. O Quadro 13, apresenta as empresas mineradoras instaladas em Parelhas.

Quadro 13 – Mineradoras localizadas no município de Parelhas (RN)

<b>Empresa</b>	<b>Minério explorado</b>
Armil mineração do Nordeste	Feldspato, Quartzo, Argila, Calcita, Albita e Dolomita
Fuji S/A mármore e granitos	Extração de ouro e minerais não metálicos
Granorte mineração de mármore e granitos	Rochas ornamentais
H & R Mineração Ltda	Pedras preciosas
Brazil Paraíba mine	Turmalina Paraíba (Gemas)
Parazul Mineração, comércio e exploração Ltda	Metais preciosos e minerais metálicos não ferrosos (Cobre, alumínio chumbo, zinco)
Terra Branca	Minerais não metálicos
Thor granitos	Rochas ornamentais

Fonte: entrevista com a liderança da comunidade Boa Vista dos Negros (2018) e *sites* de algumas empresas de mineração.

Em relação aos índices de exportação de produtos provenientes da atividade mineradora em Parelhas, colhidos no *site* do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, referente ao recorte temporal de 2016 a 2018, percebemos pequenas oscilações nos valores de alguns produtos exportados nesse período. Isso se explica pela crise econômica que vem se estendendo ao longo dos últimos anos, tendo se intensificado a partir de 2016. O

<sup>83</sup> Jazida de extração de rochas para a construção civil, na grande maioria, mármore.

Quadro 14, apresenta essas oscilações referente aos minérios produzidos e exportados pelas empresas concentradas em Parelhas.

Quadro 14 – Exportações de minérios de Parelhas – RN (2016 a 2018)

<b>Minérios</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Pedras de cantaria ou de construção	US\$ 3,77 Milhões	US\$ 5,1 Milhões	US\$ 4,86 Milhões
Pedras preciosas (exceto diamante) ou semipreciosas	US\$ 639,6 Mil	US\$ 1,23 Milhão	US\$ 1,05 Milhão
Granito, porfírio, basalto, arenito e outras pedras de cantaria ou de construção	US\$ 480,92 Mil	US\$ 528,01 Mil	US\$ 806,5 Mil
Feldspato, leucite e nefelina	-	US\$ 15,12 Mil	-
Caulim e outras argilas	-	US\$ 9,53 Mil	US\$ 117,94 Mil
Quartzo (exceto areias naturais), quartzites.	-	US\$ 5, 4 Mil	-
<b>Total exportado</b>	<b>US\$ 4,89 Milhões</b>	<b>US\$ 6,89 Milhões</b>	<b>US\$ 6,83 Milhões</b>

Fonte: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – Comércio exterior, municípios (2018).  
Elaborado pela autora (2019).

Os dados apresentam oscilações nos valores exportados de acordo com a natureza do produto. Alguns materiais não apresentam valores exportados devido à baixa produção que não compensaria o processamento e os custos de destinação a outros países ou regiões do Brasil. No valor total exportado, vemos um aumento significativo de 2016 para 2017, tendo uma redução no ano seguinte, de 2018. Os materiais de pedras de cantaria e construção, apresentam diminuição do valor exportado no último ano, mas no geral há um aumento gradativo nos valores, demonstrando a dinâmica e a importância da atividade mineradora de Parelhas para o estado do Rio Grande do Norte.

A dinamicidade da atividade mineradora em Parelhas se materializa também a partir do território quilombola Boa Vista dos Negros, no qual uma das empresas citadas no Quadro 13, a Granorte mineração, está instalada desde 2016 explorando minérios nas terras da comunidade, em uma pedreira. A Granorte mineração de mármore e granitos é uma empresa privada especializada em extração e beneficiamento de granito, mármore, minerais não-metálicos, além de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras. A empresa também comercializa mármore e granitos em atacado e pedras para revestimento em varejo. As Figuras 33 e 34 mostram a entrada da pedreira e a área de exploração de minérios pela empresa Granorte.



Figura 33 – Entrada da pedreira Granorte na comunidade quilombola Boa Vista dos Negros, Parelhas (RN)



Fonte: Pereira (2019).

Figura 34 – Área de exploração do minério pela Granorte na comunidade quilombola Boa Vista dos Negros, Parelhas (RN)



Fonte: Pereira (2019).

Após levantamento fundiário e demarcação da área prevista para fins de titulação das terras da comunidade, ficou determinado que a pedreira existente no local está inserida no raio de abrangência das terras da comunidade, conforme ilustramos no Mapa 5, na sequência. A comunidade não provendo de recursos técnicos e tecnológicos, a partir de um acordo, oficializou contrato com a referida empresa para que fossem extraídos e comercializados os minérios existentes no local e, em contrapartida, a empresa pagaria royalties para a associação da comunidade destinado às suas atividades e melhorias na comunidade. Embora esse fosse o acordo, a comunidade vivenciou durante alguns anos um processo de descumprimento do acordo que foi solucionado por ordem judicial<sup>84</sup>.

A Boa Vista dos Negros constitui também mais uma comunidade que apresenta situação fundiária bastante satisfatória para a finalização do processo de titulação das terras, de acordo com o antropólogo do Inca. Tendo seu processo de titulação aberto no Inca em 2004, atualmente, a comunidade, assim como de todas as comunidades quilombolas do Brasil, não tem definições a respeito de como estes serão conduzidos diante do novo formato da política de titulação. O Quadro 15 apresenta os imóveis indenizados que já estão sob posse do Inca e que permite que a comunidade utilize e produza nas terras.

<sup>84</sup> Maiores detalhes em relação a esse processo não foram compartilhados pela comunidade e, conforme acordado com os moradores, nos limitamos a apresentá-lo de maneira genérica.

Quadro 15 – Situação atual das terras da comunidade quilombola Boa Vista dos Negros,  
Parelhas (RN)

NOME DO IMÓVEL	NOME DO EX PROPRIETÁRIO	ÁREA (HA)	VALOR TOTAL DO IMÓVEL	SITUAÇÃO
Sítio Boa Vista	Joel Paulino Dantas	27,6813	16.271,97	Indenizado (CCDRU) em 20/12/2015
Sítio Boa Vista	Inácio Barros da Silva	65,8341	33.800,40	Indenizado (CCDRU) em 08/08/2018
Sítio Boa Vista	Espólio de Liciniano Luciano da Silva	157,6403	96.303,67	Indenizado (CCDRU) em 11/11/2015
Sítio Boa Vista	Espólio de Liciniano Luciano da Silva	52,1229	42.665,66	Indenizado (CCDRU) em 11/11/2015

Fonte: Pesquisa documental - Incra (2018).

Em diálogo estabelecido com a liderança da comunidade, na presença de parte dos moradores, questionamos a respeito das negociações e disputas por terras, uma vez que as fontes documentais pesquisadas não revelam as nuances que caracterizam as relações de poder no território. Nos chamou atenção a referência feita aos processos de três imóveis já desapropriados, que diferentemente do de Joel Paulino, se prolongaram, pois, os proprietários contestaram o processo indenizatório. A liderança relatou que:

Nós tínhamos 4 imóveis que estavam em mãos de posseiros, dois desses em poder Liciniano. A família devolveu a terra para nós à força, ela não se conformou. É uma guerra fria, não chega a ser um *conflito* (trecho de maior entonação da voz). Eles soltam o gado nas nossas terras, a gente vai e reclama, os netos fazem isso né, por que ele já faleceu. A pedreira que pertencia a eles, eles não aceitaram perder porque pagavam royalties pelo uso dela. Com a desapropriação das terras a pedreira é de responsabilidade da associação desde 2016. Boa parte das terras para o lado da pedreira eles alegavam serem deles, mas foram desapropriados. Não chegou a ser conflito armado, mas eles chegaram a vir, conversar e discutir conosco (Liderança da comunidade Boa Vista dos Negros. Entrevista concedida em setembro de 2018).

Os conflitos nem sempre estão relacionados a execução de ações que causam algum dano as partes envolvidas. Eles podem se materializar de maneira indireta conforme relatado pela liderança da comunidade, a partir de ações que causam desconfortos e a divergência de interesses. Os relatos continuam apresentando outro processo que se estendeu com outro proprietário ocupando as terras da comunidade:

Nós tivemos outro imóvel desapropriado de Inácio Barros que só saiu recentemente por que ele recorreu, tanto sobre a quantidade de terras que o Incra determinou como nosso através de levantamento fundiário, quanto pelo valor. A juíza de Caicó, sentenciou a terra como nossa e a indenização vai ser paga conforme o valor que o Incra determinou. As terras se iniciam próximo ao núcleo familiar de Coló e alguns lotes próximo ao núcleo de Zé de Biu (Liderança da comunidade Boa Vista dos Negros. Entrevista concedida em setembro de 2018).

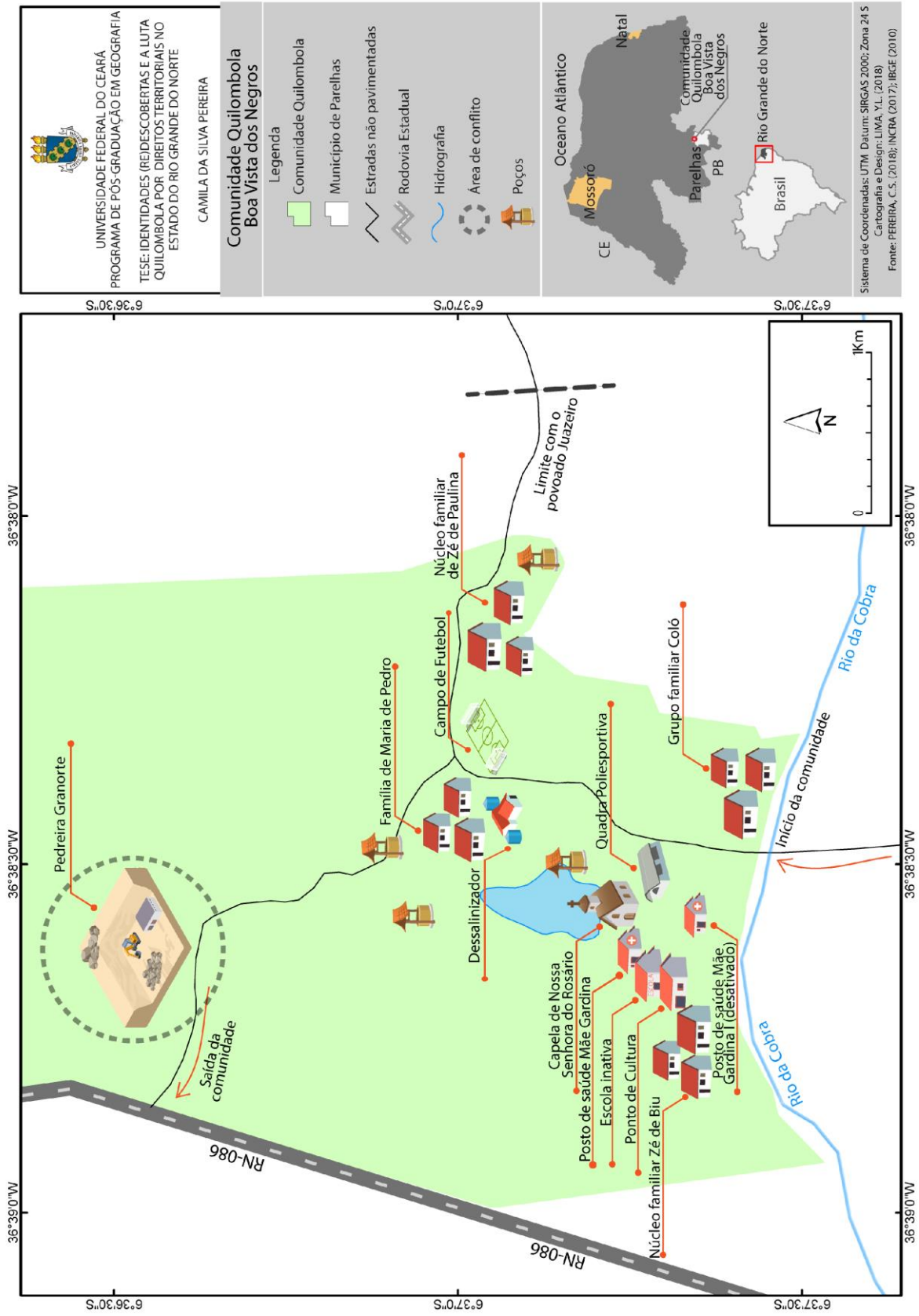
Assim como a comunidade Acauã, a Boa Vista dos Negros também aguarda a desapropriação das terras de Eduardo (sobrenome não informado). Esse proprietário não aparece no Quadro 15 da situação das terras da Boa Vista dos Negros, mas a liderança da comunidade relatou que em agosto de 2018 foi assinado a desapropriação das terras de Eduardo, por volta de 80 hectares, mas ele alega que não recebeu a indenização pela desapropriação e, por isso, as terras ainda não estão em concessão de uso para os quilombolas.

O Mapa 5 apresenta a organização do território da Boa Vista dos Negros com a suas principais estruturas e os núcleos familiares bem definidos, são eles: núcleo familiar de Zé de Biu, de Maria de Pedro, Zé de Paulina e de dona Coló. Com relação a este último núcleo familiar, vale destacar que a matriarca, dona Clotilde, é a moradora mais antiga da comunidade. A família de dona Coló está concentrada próxima ao Rio da Cobra que segundo Cavnac *et al* (2007, p. 135) “[...] ainda hoje, é um marco tradicional que serve para delimitar o território atual dos quilombolas”.

Conforme mencionamos anteriormente, no mapa está destacado como área de conflito a pedreira onde a empresa Granorte explora minérios. Isso se dá pelo fato de a comunidade ter enfrentado problemas com a gerência da empresa e com o ex proprietário das terras aonde ela se encontra. Embora os conflitos estejam, atualmente, apaziguados, a partir da finalização do processo de desapropriação e da regularização do pagamento dos royalties atrasados à associação comunitária, consideramos ser uma área de tensão no território tendo em vista os episódios que permanecem na memória dos que sofreram algum tipo de transtorno ao buscar garantir seu direito à terra e, também, em virtude do sentimento de insegurança em relação a retirada e a permanência de outros direitos.

Em linhas gerais, as estruturas que compõe as materialidades do território da Boa Vista dos negros são: uma igreja, o ponto de cultura que funciona como associação, uma quadra poliesportiva, um campo de futebol, uma escola desativada, dois postos de saúde um em funcionamento e outro não, e alguns poços para o abastecimento de água na comunidade.

Mapa 5 – Organização do território quilombola Boa Vista dos Negros, Parelhas (RN)



As 36 famílias que compõem a Boa Vista dos Negros dispõem de um posto de saúde denominado: Mãe Gardina. O posto foi construído em substituição ao antigo que se encontra desativado<sup>85</sup>. O posto de saúde funciona quinzenalmente com atendimento médico e uma vez por semana uma enfermeira faz avaliação pré-natal e atendimentos básicos (Figura 35). Há uma escola desativada na comunidade há mais de 10 anos. Na época que funcionava era ofertado Ensino Infantil somente no período da manhã. A desativação da escola condicionou as crianças a se deslocarem até o povoado vizinho chamado de Juazeiro onde tem uma escola de Ensino Infantil e os adolescentes e jovens irem até Parelhas para cursarem Ensino Fundamental anos finais e o Ensino Médio (Figuras 36).

Figura 35 - Posto de saúde (Mãe Gardina) na comunidade quilombola Boa Vista dos Negros, Parelhas (RN)



Fonte: Pereira (2018).

Figura 36 - Escola desativada na comunidade quilombola Boa Vista, Parelhas (RN)



Fonte: Pereira (2018).

Ao lado da escola que está inativa na comunidade, existe o “Ponto de Cultura” (Figura 37) onde funciona a sede da associação dos moradores criada em 27 de novembro de 1993 e, também, local de realização de reuniões e encontros em geral. De acordo com a liderança da comunidade:

Aqui tem dois sítios: Boa Vista dos Lucianos e Boa Vista dos Negros, na época juntaram-se os grupos familiares de lá e de cá, que a gente chama de Boa Vista dos brancos e eles fizeram uma associação aqui. Na época o idealizador era vereador e ele propôs uma associação conjunta, é tanto que tem muitos dos nossos sócios fundadores são lá dos Lucianos, muitos já faleceram, hoje tem bem menos, mas

<sup>85</sup> De acordo com uma moradora o nome do posto de saúde homenageia Mãe Gardina. Moradora da comunidade que na década de 1960 exercia a atividade de parteira em Parelhas e nas comunidades rurais da região.



ainda tem [...]. A associação da comunidade Boa Vista dos Negros é comandada por mulheres há bastante tempo e talvez esse seja um ponto importante no contexto atual, a gente começou a ver os conflitos, entendendo o que é ser quilombola a gente passou a entender também os conflitos e vivenciar as questões do território e da terra (Liderança da comunidade Boa Vista dos Negros. Entrevista concedida em setembro de 2018).

Em caso de eventos que recebem visitantes vindos de outras cidades e região, a exemplo da festa de Nossa Senhora do Rosário, a escola serve de local para o preparo de refeições tanto para os romeiros, quanto para servir durante o jantar beneficente da capela de Nossa Senhora do Rosário na comunidade (Figura 38). Além dessas estruturas, na comunidade existem um campo de futebol (Figura 39) e uma quadra poliesportiva denominada, Aldeci Fernandes do Amaral, onde na época da festa da padroeira da comunidade, ocorrem as festas dançantes e o jantar comunitário (Figura 40).

Figura 37 – Ponto de cultura e associação da comunidade quilombola Boa Vista dos Negros, Parelhas (RN)



Fonte: Pereira (2018).

Figura 38 – Capela de Nossa Senhora do Rosário na comunidade quilombola Boa Vista dos Negros, Parelhas (RN)



Fonte: Pereira (2018).

Figura 39 – Campo de futebol da comunidade quilombola Boa Vista dos Negros, Parelhas (RN)



Fonte: Pereira (2018).

Figura 40 – Quadra poliesportiva Aldeci Fernandes do Amaral na comunidade quilombola Boa Vista dos Negros, Parelhas (RN)



Fonte: Pereira (2018).

Com relação ao abastecimento de água, o Mapa 5 apresenta os cinco poços existentes na comunidade, três mais antigos e os dois últimos construídos no final do ano de 2017 por meio de um programa do governo do estado, Programa RN Sustentável, que mudou de nomenclatura passando a se chamar, Governo Cidadão<sup>86</sup>. A liderança da comunidade relata como o Programa funciona e como se deu o processo para ter acesso às ações:

---

<sup>86</sup> O Programa Governo Cidadão propõe o desenvolvimento socioeconômico do Rio Grande do Norte através de ações desenvolvidas de acordo com públicos-alvo diversos visando amenizar desigualdades regionais, a partir da implementação de um conjunto de ações articuladas para melhorias nas áreas da saúde, educação, segurança pública, infraestrutura produtiva para a agricultura familiar, segurança alimentar, abastecimento de água, entre outras (GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, 2018).

O RN Sustentável, que hoje mudou a nomenclatura e se chama Governo Cidadão, é gerido pelo governo do estado, mas o dinheiro vem do Banco Mundial. Então eles abrem editais, e aí é aberto a todos os tipos de comunidades rurais e vários tipos de projetos, e a gente concorre, ganhando o edital eles vêm e a gente tem assistência técnica e toda a estrutura para implementar o que solicitamos para a comunidade. É um projeto bastante burocrático, que exige muita documentação, tanto do estado como por parte da gente (Liderança da comunidade quilombola Boa Vista dos Negros. Entrevista concedida em setembro de 2018).

A Figura 41 apresenta um dos poços adquiridos pela comunidade através da inscrição em um dos editais do referido programa. A distribuição dos poços ao longo de toda a comunidade garante o fornecimento de água encanada para as casas concentradas em pontos diversos do território e ameniza os problemas de acesso a água em períodos de estiagem prolongada.

Além dessa fonte, todas as casas possuem cisternas para o armazenamento da água da chuva utilizada, sobretudo, para o consumo humano, bem como há um pequeno açude na comunidade que é utilizado para atividades diversas na comunidade e para a criação de animais de pequeno porte, por exemplo, caprinos (Figura 42). Há também um dessalinizador na comunidade utilizado para o controle da salinização da água dos poços para o consumo das famílias (Figura 43).

Figura 41 – Poço construído através do Programa Governo Cidadão na comunidade quilombola Boa Vista dos Negros, Parelhas (RN)



Fonte: Pereira (2018).



Figura 42 - Açude da comunidade quilombola Boa Vista dos Negros, Parelhas (RN)



Fonte: Pereira (2018).

Figura 43 - dessalinizador da comunidade quilombola Boa Vista dos Negros, (RN)



Fonte: Pereira (2018).

Além da criação de caprinos, aves, suínos e, em menor quantidade, bovinos, a comunidade tem como outras fontes de sustento, a agricultura familiar que, nos últimos anos, tem somente se destinado ao consumo das famílias, bem como os benefícios de prestação continuada para os aposentados e pessoas portadoras de necessidades especiais, e trabalhos temporários. Além disso, algumas mulheres da comunidade trabalham em uma facção de roupas em Parelhas (Figura 44) e alguns homens trabalham nas indústrias ceramistas da região.

Figura 44– Facção de vestuário “Tendência produção têxtil” em Parelhas (RN)



Fonte: Pereira (2018).

A busca por trabalho fora da comunidade se tornou uma questão de sobrevivência, nos últimos anos, de acordo com os moradores que participaram do momento da entrevista com a liderança da comunidade. Segundo eles, os prolongados anos de estiagem, diminuindo a produção da agricultura familiar e dificultando a comercialização de parte desta, intensificou o processo de saída dos moradores da comunidade de maneira definitiva, visando oportunidade de emprego em outras cidades e estados, e o deslocamento cotidiano para trabalhar nas fábricas de cerâmica e na produção em facções de roupas, principalmente. Conforme destaca Cavignac *et al*, no relatório antropológico da comunidade “as atividades econômicas agrícolas já não podem sustentar o grupo. A tendência da economia local, sobretudo, a partir dos anos 1990, foi de reverter para a produção de cerâmica” (CAVIGNAC *et al*, 2007, p. 163).

Em contrapartida, os moradores relataram que o fato de terem emprego de carteira assinada, os priva do acesso a uma série de programas governamentais que têm como principal requisito para cadastramento, a não existência de renda fixa, a exemplo do Programa Nacional de Habitação Rural que chegou à comunidade, mas não contemplou todas as famílias, ficando sem acesso aquelas que possuem trabalho assalariado.

Essa contradição, que coloca de um lado a necessidade de obter-se renda fixa e, de outro, privar-se dela para sobreviver somente a partir da agricultura familiar, reforça as desigualdades no campo, acentua a pobreza das famílias e demonstra que as políticas públicas são pensadas e executadas desconsiderando as especificidades territoriais que são díspares, conforme os diferentes contextos regionais.

Diante de todas as tensões, diretas e indiretas, que acompanham a luta por terra da comunidade Boa Vista dos Negros e considerando o cenário de insegurança por parte de todas as comunidades diante das mudanças recentes na política de titulação, fazemos uso das constatações de Cavignac *et al* (2007) quando realizava a elaboração do relatório antropológico da comunidade, embora já tenham se passado pouco mais de 10 anos desde a sua elaboração. De acordo com a autora:

a ausência de um controle e de uma proteção em relação aos ocupantes tradicionais de terras [...], abre brechas para os conflitos e despertar a velha lógica do despotismo mantido durante séculos pelos representantes da elite local. A impotência do poder público em fazer respeitar o direito dos herdeiros, aliada ao constrangimento da perspectiva de um conflito entre vizinhos, explica o desamparo dos membros do grupo (CAVIGNAC *et al*., 2007, p. 146).

Exceto pela certa segurança que os quilombolas da Boa Vista dos Negros têm em relação às terras já indenizadas e asseguradas pelo direito de concessão de uso, as outras que ainda estão indefinidas colocam em risco a garantia de toda a área prevista para a titulação, totalizando 445,2 hectares. As dificuldades enfrentadas por essa comunidade, se estende às demais de todo o Brasil que ainda não tem o título coletivo das terras. Continuamos no subitem a seguir a apresentar mais uma das comunidades focais que pudemos estabelecer contato nos últimos anos. Diferentemente das demais, a comunidade Jatobá teve seu processo de titulação finalizado em 2014, mas alguns pagamentos de indenizações ainda não foram concluídos.

### ***5.1.3 A Jatobá dos Negros no “pé” da Serra do Lima***

A comunidade Jatobá localizada a 10 quilômetros da zona urbana do município de Patu na região oeste e a 396 Km da capital do estado do Rio Grande do Norte é constituída por uma área reconhecida e titulada remanescente quilombola. Assim como a comunidade Boa Vista dos Negros situada em Parelhas divide-se em Boa Vista dos Negros que é quilombola e a dos Lucianos chamada de Boa Vista dos Brancos, Jatobá também se divide entre os quilombolas e não quilombolas.

De acordo com Assunção *et al* (2006) no relatório antropológico da comunidade esclarece que o território de Jatobá se divide entre Jatobá de Baixo, ocupado por agricultores não quilombolas e Jatobá dos Negros, como é referenciado por alguns moradores, é a área de ocupação inicial dos ancestrais Manoel e Raymunda, escravizados por Joaquim Teixeira Dantas que era proprietário de terras em Patu, conforme mencionados no início da tese.

A comunidade formou-se aos arredores da Serra do Lima ou Serra de Patu como alguns moradores denominam. A Serra possui 8 km de extensão e uma altura de quase 700 metros. Em seu topo há o Santuário de Nossa Senhora dos Impossíveis, eleito como uma das sete maravilhas do Rio Grande do Norte que durante o ano inteiro movimenta o turismo da região e conta com a prática de esportes radicais como os voos livres, além de piscinas naturais que se formam no período chuvoso pelo acúmulo de água nas rochas e algumas visitas ao sítio arqueológico localizado na comunidade Jatobá, sobre o qual discutiremos a diante.

Titulada recentemente, a comunidade foi a primeira do estado a adquirir a propriedade coletiva das terras que contava com processo de titulação tramitando desde 2004. Juntamente com ela, outras comunidades com processo aberto em 2004, a exemplo de Acauã,

Boa Vista dos Negros e Capoeiras tinham processo de titulação evoluindo no mesmo ritmo de Jatobá. No entanto, o fato de a comunidade não estar situada em área de conflito com empresas, nem existirem posseiros nas terras, a desapropriação dos ocupantes não quilombolas ocorreu de maneira pacífica e os acordos indenizatórios não sofreram contestações, favorecendo o aceleração das ações de desintrusão para fins de titulação. O Quadro 16 apresenta a situação das terras de Jatobá em termos de desapropriação.

Quadro 16 – Situação atual das terras da comunidade quilombola Jatobá, Patu (RN)

<b>NOME DO IMÓVEL</b>	<b>NOME DO EX PROPRIETÁRIO</b>	<b>ÁREA (HA)</b>	<b>VALOR TOTAL DO IMÓVEL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Duas Partes da Terra	José Alves Filho (recurso indeferido na justiça) <b>Ocupante não quilombola</b>	85,9931	42173,69	Mandado Translativo
Parte da Terra	Antônio Rodrigues Neto <b>Ocupante não quilombola</b>	45,3644	65336,45	Mandado Translativo
Sítio Jatobá (POSSE)	João Ozete da Silva <b>Ocupante não quilombola</b>	2,3883	10070,03	Avaliado (POSSE) – Processo encerrado por iniciativa da comunidade
Jatobá	Francisco Luiz de Aquino	6,4838	6131,99	Mandado Translativo
Jatobá (Uma Parte Somente)	Dulcília de Aquino	20,2540	20351,22	Mandado Translativo
Jatobá	Severino Sebastião da Silva	20,3814	20126,22	Mandado Translativo
Jatobá	João Batista de Aquino	14,2988	15304,72	Mandado Translativo
Jatobá	José Luiz de Aquino (José Frutuoso de Aquino)	20,1253	13405,76	Mandado Translativo
Uma parte de Terra (Sítio São Gonçalo)	Magnus Kelly Rodrigues da Silva <b>Ocupante não quilombola</b>	3,9230	19519,68	Mandado Translativo

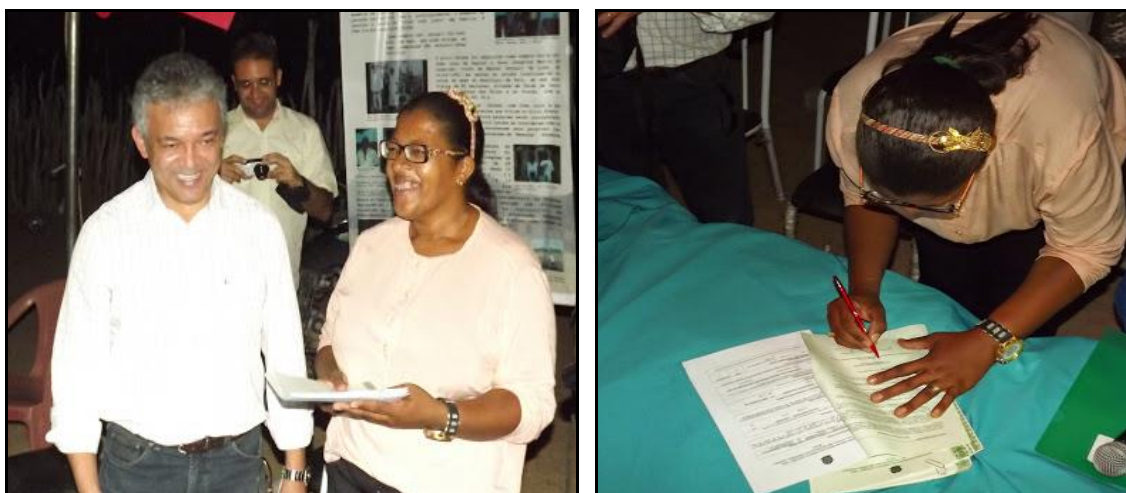
Fonte: Pesquisa documental – Incra (2018).

Os mandados translativos, constantes no quadro, determinam a transferência da titularidade da propriedade do imóvel. Dos títulos das terras entregues a Jatobá, três eram de ocupantes não quilombolas que não questionaram a desintrusão e as indenizações propostas. Em diálogo estabelecido com a liderança da comunidade, o imóvel de João Ozete da Silva, posseiro nas terras da comunidade, foi o que teve o processo de negociação mais demorado. Após uma série de negociações com os moradores, a comunidade resolveu, de comum acordo, abrir mão do imóvel. A liderança relata que:

Quando foram resolvidos os processos das outras terras, ficou João Ozete, e ele era muito trabalhoso por que tinha uma casa dentro do terreno e tava complicado por que ele não tinha escritura, e ele conversou com a gente, perguntou se a gente fazia questão de na época dar a terra e ficar com o resto do território. Aí a gente decidiu abrir mão e não fazer confusão por aquele pedaço (Liderança da comunidade quilombola Jatobá. Entrevista concedida em novembro de 2018).

Encerrado em 2014, o processo de titulação da comunidade Jatobá concedeu a entrega dos títulos a comunidade Jatobá que, na oportunidade, mobilizou representantes de movimentos no estado, da Conaq, além de representantes do Inca da superintendência regional e nacional, da Coordenação Nacional das Entidades Negras - Conen e lideranças de outras comunidades quilombolas. Nas Figuras 45 e 46, a liderança da comunidade recebe os títulos dos imóveis e na Figura 47 vemos a mesa de cerimônia da entrega da titulação composta pelos representantes dos órgãos supracitados.

Figuras 45 e 46 - Entrega dos títulos das terras à comunidade quilombola Jatobá, Patu (RN)



Fonte: Araújo (2014) em blog: patu24horas (2014).

Figura 47 – Representantes de comunidades quilombolas do RN, da Conaq, Conen, Coeppir e Incra, na cerimônia de entrega dos títulos à comunidade quilombola Jatobá, Patu (RN)



Fonte: Araújo (2014) em blog: patu24horas (2014).

A titulação da comunidade Jatobá, na época, representou a esperança das demais que estavam com processo tramitando em instância semelhante. O cenário de expectativas das demais comunidades com relação à titulação, passou a enfrentar uma série de processos que vêm protelando o andamento das ações desde 2016 período auge da crise econômica e política no Brasil. Desse período em diante, o quadro de titulações não somente no Rio Grande do Norte, mas em outros estados, estancou e as ações de titulação e de demais políticas se apresentam insuficientes para a garantia de reprodução das famílias quilombolas em seus territórios. A partir de diálogos estabelecidos com a liderança da comunidade, ouvimos relatos de que quase nada mudou após a titulação, exceto em termos estruturais da comunidade que recebeu auxílio do Programa Minha Casa Minha Vida favorecendo o retorno de famílias quilombolas que não mais residiam na comunidade por falta de moradia (Figura 48).

Em termos de auxílios destinados à comunidade, não houve mudanças significativas em relação ao período em que havia somente o reconhecimento. A comunidade já tinha acesso desde ao Pronaf (linha de crédito B), às cestas básicas fornecidas pela Fundação Cultural Palmares para todas as comunidades quilombolas reconhecidas no Brasil e programas a nível estadual, a exemplo do Governo Cidadão que lança ações para as comunidades concorrerem através de editais.



Figura 48 – Residências construídas através do Programa “Minha Casa, Minha Vida” na comunidade quilombola Jatobá, Patu (RN)

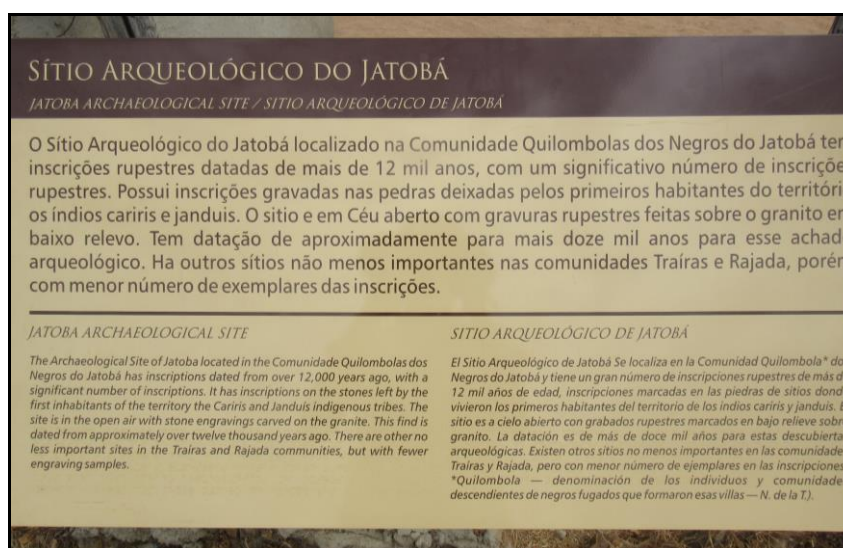


Fonte: Pereira (2018).

Jatobá é uma comunidade formada por 45 famílias, o que a coloca na mesma média das demais focos da pesquisa, exceto Macambira que é a maior comunidade do estado tanto em termos de hectares quanto em relação ao número de famílias. Após a titulação as famílias passaram a ter direito a 216,8238 há, nos quais há uma riqueza geológica e arqueológica importantes para o turismo rural e mesmo não sendo explorado pelos moradores de Jatobá, é uma atividade que consta na agenda de metas traçadas a partir de reuniões realizadas durante o I Encontro das Comunidades Quilombolas do Rio Grande do Norte, ocorrido no período de 16 a 18 de novembro de 2018 na comunidade quilombola Sobrado em Portalegre (RN).

O potencial turístico da comunidade concentra-se na existência de um sítio arqueológico, localizado no Mapa 6, inserido nas terras reconhecidas da comunidade. O local ainda não é explorado como ponto turístico, principalmente, pela necessidade de recursos, estudo aprofundado sobre a área e articulação da comunidade junto a organizações mediadoras para tornar o sítio um ponto de visitação oficial dentro da comunidade, podendo gerar, assim, renda para os moradores de Jatobá. A Figura 49 mostra a placa que faz referência ao sítio arqueológico existente no território quilombola Jatobá. As Figuras 50 e 51 apresentam algumas das inscrições rupestres que compõem o sítio arqueológico a céu aberto na comunidade.

Figura 49 – Placa na entrada da comunidade Jatobá indicando o sítio arqueológico no território quilombola



Fonte: Pereira (2018)

Figuras 50 e 51 – Inscrições rupestres do sítio arqueológico da comunidade quilombola Jatobá, Patu (RN)



Fonte: Silva (2019).



Fonte: Silva (2019).

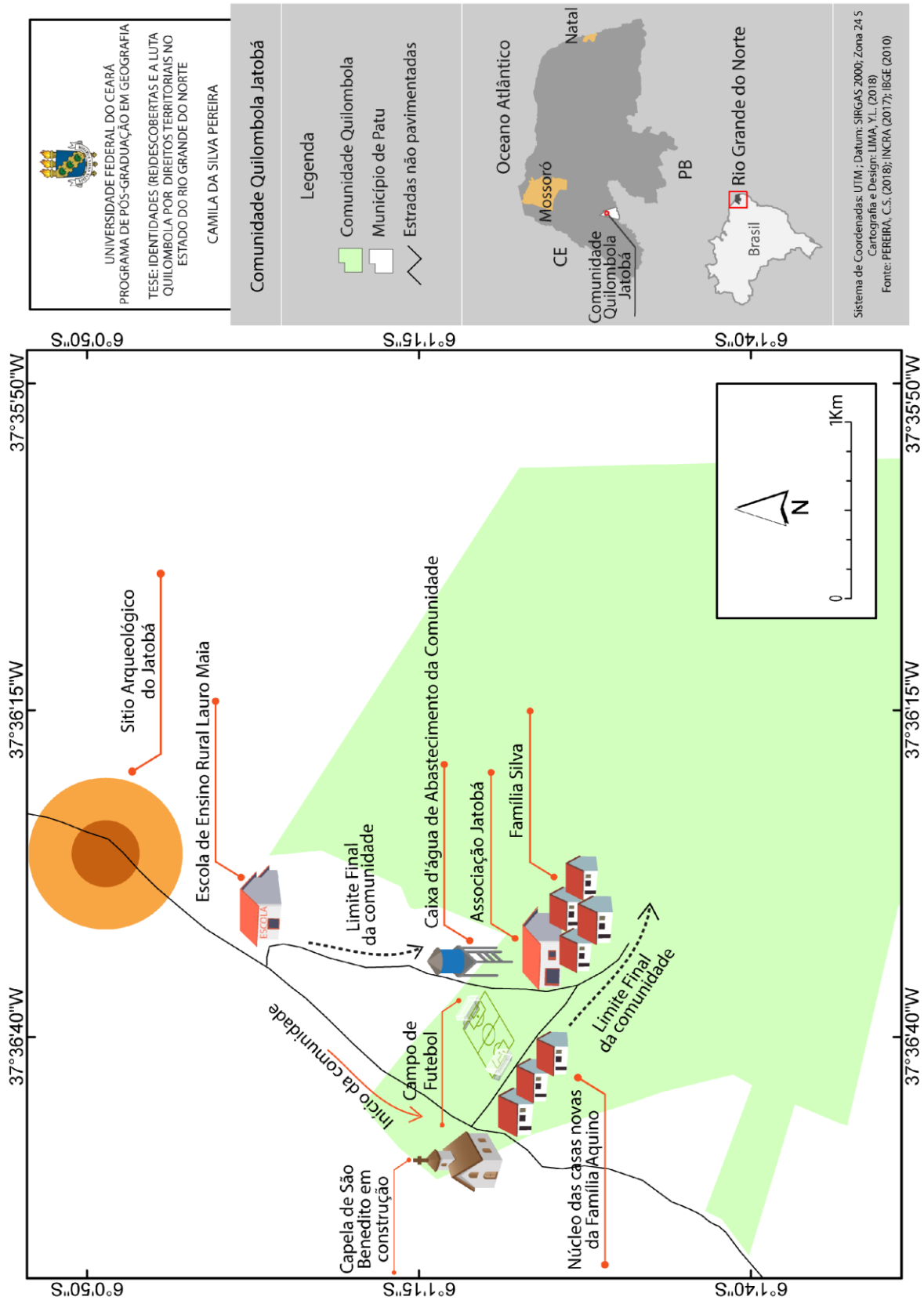
Os registros fotográficos cedidos pela liderança da comunidade representam algumas das inscrições presentes no sítio arqueológico existente nas terras de Jatobá que datam mais de 12 mil anos, sendo identificado oficialmente como pertencente às terras da comunidade durante o levantamento fundiário contido no relatório antropológico. No relatório, à época do mapeamento da área, constam referências a existência de um lajedo chamado pelos moradores de “letreiros” compondo o sítio arqueológico. Conforme Assunção *et al* (2006, p. 77) há duas formações rochosas nas terras dos negros de Jatobá “denominadas



de “casa de pedra”, como também o lajedo de formação de pedra, que na sua continuidade encontram-se grafismos pré-históricos desenhados sobre o lajedo e expostos às intempéries naturais”. De acordo com os moradores de Jatobá há inscrições dessa natureza em outras comunidades próximas, tais como Traíras e Rajada, mas são em menor quantidade.

Em se tratando da organização e das estruturas presentes na comunidade, não diferentemente das demais, ela apresenta precarização de serviços básicos de saúde e educação, conforme apresenta o Mapa 6. Assim como em Acauã, os moradores de Jatobá não dispõem de serviços básicos de saúde e sempre têm que se deslocar até Patu para receberem atendimento médico. Além desse serviço, outros existem de maneira ainda insatisfatória para a garantia de qualidade de vida nesses territórios.

Mapa 6 – Organização do território quilombola Jatobá, Patu (RN)



Na comunidade há uma escola de Ensino Infantil situada fora das terras, denominada de Escola de Ensino Rural Lauro Maia (Figura 52) e que atende crianças de Jatobá em sua totalidade, não somente as crianças quilombolas. Duas professoras lecionam em caráter polivalente na escola, mas nenhuma é natural da comunidade. A escola funciona com uma turma pela manhã de Ensino Infantil e alfabetização e outra a tarde de 1º a 5º ano. A liderança relata que, embora não haja um número significativo de alunos, é um desafio atender crianças de níveis diferenciados em uma mesma turma, mas não há demanda de alunos para dividi-los de acordo com seu nível de aprendizagem, além de não haver espaço suficiente na escola que funciona em uma estrutura de residência. Ao atingirem o Ensino Fundamental anos finais, os adolescentes da comunidade, passam a estudar na cidade de Patu.

Figura 52 – Escola de Ensino Rural Lauro Maia no sítio Jatobá, Patu (RN)



Fonte: Pereira (2018).

A comunidade pratica, majoritariamente, a religião católica tendo como padroeiro São Benedito. No entanto, a festa ao santo não vem sendo realizada nos últimos cinco anos. A comunidade relata dificuldades de articularem o festejo e não terem local específico para as celebrações, já que a antiga capela da comunidade precisou ser demolida por falta de condições de segurança devido a estrutura precária, embora tenha-se mantido a fachada. As obras de construção da nova capela da comunidade, ao lado da antiga, não foram concluídas por falta de recursos e, desde então, as esporádicas celebrações que ocorrem na comunidade são feitas nas casas dos moradores (Figura 53).

Figura 53 – Capela em construção e a antiga capela semidemolida da comunidade quilombola Jatobá, Patu (RN)



Fonte: Pereira (2018).

Na comunidade, todas as residências possuem cisternas e há uma de enxurrada que tem armazenado pouco volume de água devido à escassez de chuvas que perdura nos últimos 6 anos. Em 2011, foi construída e inaugurada uma mini adutora (Figura 54) beneficiando os moradores com água encanada advinda da perfuração de poços que servem tanto para o consumo das famílias quanto para a manutenção de pequenas plantações coletivas e individuais em períodos específicos do ano.

Figura 54 – Mini adutora da comunidade quilombola Jatobá, Patu (RN)



Fonte: Pereira (2018).

A liderança da comunidade relatou que há alguns anos o plantio de gêneros alimentícios como feijão, milho e mandioca, vem sendo dificultado devido à estiagem prolongada. O pouco que as famílias conseguem colher supre, minimamente, o seu consumo

ocasionando, assim como nas demais comunidades pesquisadas, a migração de moradores em busca de alternativas de emprego em outras cidades e estados para o sustento das famílias.

Por fim, a associação dos moradores de Jatobá foi sede de funcionamento de uma cooperativa de corte e costura inaugurada em 2009 com apoio do “Programa Geração Trabalho e Renda” da Fundação Banco do Brasil. A cooperativa tinha equipamentos necessários para o treinamento de mulheres e homens da comunidade que se interessassem em participar, mas que de acordo com a liderança da comunidade o trabalho não ocorreu como o previsto e não trouxe os resultados esperados<sup>87</sup>.

Não nos foi apresentado detalhes sobre as causas do fracasso da cooperativa, mas em linhas gerais, houve uma falta de apoio técnico para treinar as costureiras, além de gerenciamento financeiro para organizar o processo produtivo e o material de trabalho ficou em desuso por anos, até que fizeram a venda e a distribuição das máquinas entre os moradores. As Figuras 55 e 56 mostram, respectivamente, a placa de inauguração da cooperativa e a associação dos moradores onde se realizam encontros e reuniões. No projeto de instalação da cooperativa estava previsto que a mesma funcionasse em uma das salas da associação, mas conforme mencionado, o projeto não logrou êxito.

Figuras 55 e 56 – Placa da cooperativa e associação dos moradores da comunidade quilombola Jatobá, Patu (RN)



Fonte: Pereira (2018).



Fonte: Pereira (2018).

Além desse projeto, sem êxito, outros também chegaram à comunidade, a exemplo de ações do Programa Governo Cidadão, através do qual foi construída a mini adutora na comunidade e alguns projetos para a construção de quintais produtivos a partir da

<sup>87</sup> Não obtivemos dados e informações sobre o volume investido e o monitoramento das ações do Programa em Jatobá.

doação de mudas para o plantio de hortas. A liderança da comunidade relatou a existência de projetos dessa natureza, mas não recordou detalhes sobre os mesmos. Este último foi proposto em 2017 por um grupo de mulheres, funcionárias da prefeitura de Patu, que entraram em contato com a comunidade para o fornecimento das mudas para a construção de uma horta coletiva, mas as mudas não puderam ser mantidas por muito tempo, principalmente, devido às dificuldades de manutenção e conhecimento técnico para lidar com elas.

Em relação às fontes de renda na comunidade, assim como nas outras pesquisadas, mesmo convivendo com o longo período de estiagem, os moradores de Jatobá ainda têm na agricultura a base de sustentação alimentar das famílias. Além disso, contam com benefícios de prestação continuada, com o Programa Bolsa Família, trabalhos informais de diarista e na construção civil, bem como alguns cargos públicos em instituições ligadas à prefeitura municipal de Patu, a exemplo de moradores que trabalham na função de copeira na escola da comunidade.

Passados mais de quatro anos, desde o encerramento do processo de titulação de Jatobá, as mudanças esperadas pelos quilombolas caminham lentamente ou não se efetivaram. Em termos de políticas públicas, os moradores têm acesso da mesma forma que tinham quando eram somente reconhecidos quilombolas. No entanto, a liderança reconhece que em meio ao cenário de desordem que vem se instalando de maneira mais efetiva de 2016 até os dias atuais, ter a terra titulada é um benefício de suma importância se comparado às demais que estão em conflitos no estado e correndo risco de perder as terras que já foram mapeadas como pertencentes a elas, mas que ainda não foram indenizadas.

As perspectivas de Jatobá em termos de mudanças são de buscar parcerias e meios de fortalecer a cultura e a economia da comunidade através do potencial turístico de suas terras. O desafio que está posto é aquele que acompanha, majoritariamente, a realidade de muitas comunidades, falta de apoio técnico e financeiro.

No próximo subitem, trazemos o cenário de luta pela terra na comunidade Macambira e os conflitos territoriais produzidos, a partir da entrada de capital estrangeiro nas terras da comunidade, pelas empresas de energia eólica e como esse processo tem alterado a relação dos moradores com a terra e legitimado as formas de dominância e regulação no território.

#### 5.1.4 A Macambira resiste aos ventos na Serra de Santana

Assim como deixamos claro na introdução, o foco a ser dado às comunidades não é um estudo etnográfico que remonte a genealogia das famílias quilombolas. Tal investigação já consta nos relatórios antropológicos das comunidades focais da pesquisa, mas cabe resgatarmos um pouco dos processos de formação das comunidades para situar o leitor, a fim de que se compreenda a organização, as dinâmicas e as singularidades dos territórios, mesmo que tenham características que os assemelham.

A comunidade quilombola Macambira está localizada entre os limites territoriais de três dos sete municípios que compõem a microrregião da Serra de Santana no Rio Grande do Norte, são eles: Bodó, Santana do Matos e Lagoa Nova<sup>88</sup>. Situada no semiárido potiguar, mas apresentando altitude média de 700 metros acima do nível do mar, a Serra de Santana possui temperaturas amenas praticamente o ano inteiro e o clima característico é o de Brejos de Altitude, favorável a produção frutífera e com vegetação de médio e alto porte.

Conforme discutimos brevemente no capítulo 2, Macambira iniciou seu processo de estruturação no contexto da Lei de Terras, em que havia limitações para a compra de imóveis e, no qual, muitos negros já haviam sido alforriados ou viviam em situação de refúgio. Alguns desses, conseguiram adquirir terras por compra a preços irrisórios, como foi o caso das primeiras terras ocupadas na Serra de Santana em Lagoa Nova, pelo ex-escravizado Lázaro Pereira de Araújo. No relatório antropológico da comunidade, elaborado por Pereira *et al* (2011) o autor relata, a partir de pesquisa documental em cartórios e arquivos da associação dos moradores, a existência de registros de compras de terra na região da Macambira em Lagoa Nova, entre os anos de 1856 e 1877, feitas em nome de Lázaro Pereira de Araújo sob vistoria de senhores de terra da localidade. O autor destaca que os documentos:

não só se desenhavam o perfil territorial de Macambira (com a aquisição e venda de áreas de terra); como também revelava um campo intersocietário em que os senhores dos currais de Currais Novos aparecem travando relações com Lázaro Pereira de Araújo, a ele vendendo terra, ou servindo de testemunha nos processos de compra e venda. Isto configura um campo escravocrata em que, ainda que tenhamos coletado relatos de violência extremada em alguns casos, a lógica de dominação parece ter sido essencialmente clientelista com troca de favores e apadrinhamentos (PEREIRA *et al*, 2011, p. 143).

---

<sup>88</sup> Os demais municípios que compõem a microrregião são: Florânia, São Vicente, Tenente Laurentino e Cerro Corá.

As relações de compadrio, as quais já nos referíamos no início da tese, se concretizam nas narrativas e documentos que embasaram o levantamento histórico e fundiário do processo de formação de Macambira, que recebeu esse nome em virtude da existência de muitas árvores denominadas “Macambira ou Bromélia da caatinga” na região. As relações de dominância que aparecem nas narrativas de Macambira destacam o coronel Elísio Galvão como figura presente coagindo moradores a venderem as terras ancestrais, tendo conseguido se apropriar de parte dessas e cercando outras ainda não ocupadas.

A princípio a comunidade, em menor quantidade de famílias, ocupavam uma área bastante pequena e fragmentada do território. Os moradores não tinham dimensão da extensão de terras que lhes pertenciam e alguns passaram a migrar para a cidade de Lagoa Nova ou outras comunidades rurais em busca de trabalho e terra para viver. Em entrevista realizada com a liderança da comunidade, em outubro de 2018, nos foi relatado que:

A gente vivia aqui numa pobreza grande. A nossa fama aqui era e pessoas que viviam atacando a feira pra pegar comida por que não tinha pra comer, a gente não tinha onde trabalhar por que as terras era muito poucas. O que a gente tinha era uma carroça com boi (que já era riqueza) ou um burro pra botar água e a maioria das casas eram de taipa. E muita gente passando por dificuldade sem ter aonde trabalhar, a gente trabalhava de meeiro nas terras dos outros, o que a gente trabalhava não dava pra nada, e além da discriminação que a gente tinha por ser chamados de negros da Macambira (Liderança da comunidade Macambira. Entrevista concedida em outubro de 2018).

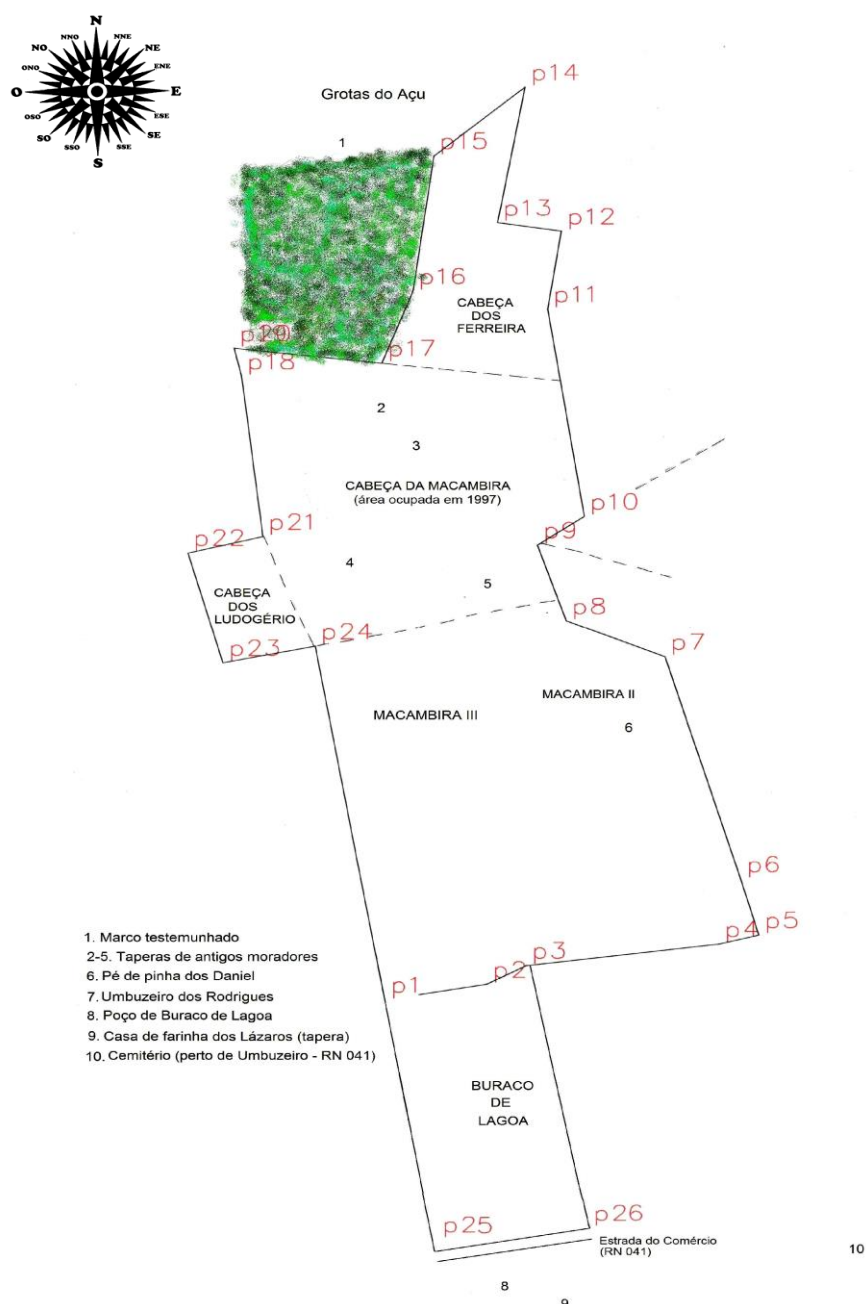
Embora já existissem gerações de famílias morando em parcelas do território, algumas, que haviam migrado das terras da família de Elísio Galvão para outros locais em busca de trabalho fora do regime de meeiro, passaram a retornar para as suas terras de direito que, na época, constavam como propriedade de Ubirajara Galvão (Filho do coronel Elísio Galvão). A ocupação teve início em 1997 na área chamada Cabeça da Macambira, onde os moradores construíram residências de taipa e passaram a fazer lavouras de diversos gêneros. A propriedade tinha em torno de 500 hectares e, desde então, contando com a mediação de universidades e órgãos estaduais, os quilombolas da Macambira passaram a remontar suas memórias e o passado que evidenciava o direito às terras adquiridas por Lázaro em meados do século XIX e que não se limitavam somente ao recorte da área da Cabeça da Macambira.

A partir da década de 1990 e, de maneira mais contundente, desde 2005 com a criação da Associação dos Quilombolas em 2005, localizada na Macambira III e a emissão da solicitação de abertura do processo de reconhecimento oficial junto à Fundação Cultural Palmares, a comunidade passa a se organizar em subáreas, conforme é possível observar na Figura 57, extraído do relatório antropológico da comunidade, na qual consta a distribuição de



núcleos familiares que compõem as 263 famílias de Macambira, são eles: Cabeça dos Ferreira (Família Ferreira), Cabeça da Macambira (área ocupada em 1997, onde há uma mescla de várias famílias de sobrenomes diversos, formadas por parentes dos descendentes de Lázaro), Cabeça dos Ludogério (Família Ludogério), Macambira III (família Pereira Araújo, também chamada de Daniel), Macambira II (famílias Firmino e Rodrigues) e Buraco de Lagoa (famílias Severiano, Amaro, Araújo e Felipe).

Figura 57 – Croqui do território da comunidade quilombola Macambira em Lagoa Nova, Bodó e Santana do Matos (RN)



Fonte: Pereira *et al* (2011, p. 135) –Relatório antropológico da Comunidade Macambira, Lagoa Nova (RN).

No recorte temporal que abrange a ocupação dessa porção de terras pelos moradores, até a emissão da certidão de reconhecimento pela Fundação Palmares em 2005 e passando pela abertura do processo de titulação no Incra em 2006 e a elaboração do RTID entre 2010 e 2011, a comunidade enfrentava pequenos conflitos com os herdeiros de Elísio Galvão que não aceitavam a comunidade usufruir das terras reivindicadas como suas.

Com a publicação do RTID, no qual consta o levantamento fundiário, constatou-se que a comunidade tinha direito a 2.589 hectares, Ivanilson Araújo (Genro de Elísio), compra as terras de Ubirajara Galvão através da sua viúva e, a partir de então, a comunidade vem travando uma série de conflitos pela demarcação da área comprada por Ivanilson Araújo. Tal processo é resgatado na memória da liderança da comunidade, desde 2005, quando se iniciaram os pedidos de reintegração de posse ainda por Ubirajara Galvão, proprietário na época.

Sobre essa organização das famílias, em núcleos familiares dispersos, a liderança da comunidade relata que “a terra envolve todos esses setores. Essas pessoas são tudo uma família só, mas ficaram alguns nesses setores e cada um foi construindo seu reduto de família ali, e ficou meio distante uns dos outros, e o território foi marcado envolvendo todas as famílias” (Liderança da comunidade Macambira. Entrevista concedida em outubro de 2018). Ainda de acordo com a liderança, a ocupação foi estimulada pelo cenário de pobreza extrema e conscientização das famílias de seu direito pela terra. Ele relata que:

Pensando na nossa situação e dos nossos filhos, começamos a pensar, nós tínhamos tanta terra, que foi tomada de nós que foi deixada por nossos antepassados, então decidimos que íamos ocupar essas terras. Aí juntamos 72 pais de família e resolvemos ocupar essa terra (refere-se aos 500 hectares de terra reivindicados por Ivanilson Araújo). A polícia veio retirou a gente, voltamos a ocupar e, nesse processo, foram 8 vezes em que a polícia agiu para nos retirar das terras, mas nos insistíamos, fomos ameaçados de morte, mas a gente se manteve firme pela necessidade de ficar na terra, pois a outra opção era viver perambulando ou passando fome (Liderança da comunidade Macambira. Entrevista concedida em outubro de 2018).

Consonante ao relato da liderança da comunidade, no relatório antropológico, Pereira *et al* (2011) destaca as tensões que permearam o processo de ocupação da área da Cabeça da Macambira que contou com intervenção policial para retirar os quilombolas da área por diversas vezes em meses e, tendo cessado as tensões, mas não acabado, os moradores passaram, progressivamente, a ocupar e produzir nas terras até que ocorresse a decisão judicial sobre a propriedade.

A oposição do proprietário se fez mais forte a respeito do direito às terras pelos quilombolas, em 2011, após a publicação do RTID no Diário Oficial da União e abertura do período para contestações. O proprietário entrou como uma ação contestatória que recebeu parecer contrário da Coordenação Geral de Regularização de Territórios pelo Incra.

Durante todo o período em que a situação não se resolvia do ponto de vista jurídico, cerca de 17 anos, os moradores continuaram ocupando com plantios e algumas moradias, as terras reivindicadas por ambas as partes. Apesar de em julho de 2013 ter sido emitida uma autorização judicial para que as famílias pudessem colher as lavouras na área em conflito, cercas foram colocadas para dificultar a entrada dos quilombolas que produziam nas terras, além de vigilantes que regulavam o momento da colheita, prejudicando o período correto para a retirada dos produtos<sup>89</sup>.

Ainda em 2013, o proprietário Ivanilson Araújo conseguiu a determinação de reintegração de posse na 9ª Vara da Justiça Federal em Caicó (RN), bem como a retirada das famílias da área denominada Cabeça da Macambira e, conforme discutimos a diante, concomitante a isso, entre 2011 e 2013, o proprietário passou a negociar a instalação de parques eólicos de empresas estrangeiras na região reintegrada e em outras partes da comunidade, uma vez que considerava ganho de causa definitivo. A liderança da comunidade relata que diante desse cenário:

imediatamente, o proprietário junto com a eólica, começaram o processo para botar torre eólica na terra. O governo do estado deu 100 policiais para virem tirar a gente da terra, a gente tinha quase 500 hectares de mandioca, milho, feijão plantados, eles passaram por cima de tudo, um trabalho de 17 anos foi destruído. Era onde a gente tirava o sustento das nossas famílias. O juiz deu um prazo de 60 dias para gente tirar as coisas, mas antes desse prazo, eles já tinham invadido nossas plantações, não deu pra salvar quase nada. Na época a gente tinha, uns 300 hectares de roça, que tinha sido plantada ainda no inverno e elas “tavam” com 3 meses, essas roças não davam pra ser colhidas, quando terminou os 60 dias tiramos as que tavam boas de colher e o resto eles vieram com trator e passaram por cima de tudo. Na época nos perdemos toneladas de mandioca (Liderança da comunidade Macambira. Entrevista concedida em outubro de 2018)

Mesmo com a presença de força policial, as famílias não saíram do local e contaram com o apoio de outras comunidades, movimentos sociais e instituições de ensino que requeriam uma atitude, principalmente, do Incra para a proteção e garantia do direito à terra pelas famílias. Nesse contexto, o Incra ajuizou um pedido de reintegração de posse ao Ministério Público Federal na 9ª Vara da Justiça Federal em Caicó, destacando os documentos

---

<sup>89</sup> Para mais informações sobre a cronologia do conflito, ver: <http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br>.

que embasam o direito das famílias às terras e a situação de vulnerabilidade a qual elas estavam sujeitas sendo retiradas de suas terras ancestrais.

O conflito com o proprietário durou até 2014 quando, após 14 anos de luta judicial e conflito territorial que impediam os moradores de usarem as terras de maneira efetiva, houve ganho de causa do pedido de reintegração de posse feito pelo Inca em favor da comunidade, cumprindo a nova determinação de sentença da 9ª Vara Federal de Caicó. A liderança confirma o retorno à terra e o novo conflito que se instalou com as negociações para a instalação dos parques eólicos, “meses depois o juiz deu ganho de causa a gente. Na época Ivanilson tava com umas 500 cabeças de gado dentro da terra. A gente ganhou a terra e continuaram as ameaças pra gente fechar acordo pra entrada das eólicas” (Liderança da comunidade Macambira. Entrevista concedida em outubro de 2018).

As Figuras 58 e 59, mostram, respectivamente, o momento de agradecimento e recebimento de representantes do Inca, pelos moradores, para a realização da reintegração de posse em favor da comunidade e o ato de retirada da cerca que isolava os quilombolas das terras em que produziam.

Figura 58 – Reintegração de posse das terras na comunidade quilombola Macambira em Lagoa Nova, Bodó e Santana do Matos (RN)



Fonte: <http://www.lagoanovadestaque.com.br> (2014).

Figura 59 – Retirada da cerca que isolava os quilombolas da Macambira das suas áreas produtivas



Fonte: <http://www.lagoanovadestaque.com.br> (2014).

A Figura 57 que apresenta um croqui, produzido e utilizado para a condução do estudo de campo da equipe que elaborou o relatório, mostra de maneira bastante genérica o desenho territorial da comunidade que, na época, ainda não apresentava outro agente territorial que geraria um profundo conflito, além dos fazendeiros coexistentes nas terras da comunidade, as eólicas de empresas estrangeiras, as quais nos referimos anteriormente e contextualizamos a seguir.

A produção de energia por fontes renováveis, destinada às diversas formas de consumo na sociedade, ocorre em virtude da produção de uma crise ambiental em decorrência do acelerado processo de desenvolvimento econômico sustentado a partir do uso exacerbado de carvão e combustíveis fósseis. As fontes de energia renováveis a citar, a eólica, hidráulica, solar, entre outras, são consideradas “limpas” por não emitirem substâncias prejudiciais à sociedade e à natureza, mas podem causar impactos socioambientais de maneiras diversas (BERMANN, 2008).

Em termos de alcance mundial e local a previsão é de que, a longo prazo, as alternativas para a geração de energia com menos impacto ao meio ambiente não atinja níveis suficientes para suprir o consumo das atividades industriais e humanas visto que, de acordo com Bermann (2008) embora sejam alternativas menos impactantes ambientalmente falando, alguns fatores respondem por essa projeção não muito satisfatória, já que essas alternativas de geração de energia requerem custos mais elevados que outras comumente utilizadas e para que somente elas suprissem a necessidade de consumo, o investimento teria que superar o atual.

Conforme Brannstrom *et al* (2018) e Mendes *et al* (2016), sendo fonte de produção de energia em vários países como: Alemanha, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos e China, a energia eólica também passou a ser uma alternativa para a geração de energia e aumento de lucro no Brasil, sobretudo, na região Nordeste, mas também atingindo estados em outras regiões brasileiras. O estudo do potencial eólico do território brasileiro teve início na década de 1970, mas se consolidou em 1990 com o aprofundamento e a elaboração de um documento com o levantamento desse potencial, a partir de experimentos com a instalação de torres em vários estados do Norte, Nordeste e Sudeste do Brasil. Com base nos estudos e experimentos realizados, Brannstrom *et al* destaca que:

os resultados sugerem que as maiores médias anuais de velocidade dos ventos estão nos litorais Norte (Pará e Amapá), Nordeste (Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí), Sudeste (Rio de Janeiro e Espírito Santo) e Sul (Santa Catarina) e em alguns setores do interior do continente, como no norte de Roraima, no norte da Bahia, no noroeste do Ceará e no leste de Minas Gerais (BRANNSTROM *et al*, 2018, p. 10).

De acordo com o Balanço Energético Nacional – BEM (2018, ano base 2017) elaborado pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE):

O Brasil dispõe de uma matriz elétrica de origem predominantemente renovável, com destaque para a fonte hídrica que responde por 65,2% da oferta interna. As fontes renováveis representam 80,4% da oferta interna de eletricidade no Brasil, que é a resultante da soma dos montantes referentes à produção nacional mais as importações, que são essencialmente de origem renovável (BEN – EPE, 2018/2017, p. 16).

As fontes de energia hidráulica ou hidrelétrica respondem por grande parte da produção e consumo internos. No Brasil, as fontes de energia que detém os maiores índices de produção e consumo são: o gás natural responde por 10,5% da produção, seguido da biomassa com seus 8,2% e a energia eólica correspondendo a 6,8%. As demais fontes de energia, petróleo, solar e carvão, apresentam percentuais menos elevados em termos de consumo interno. A respeito da produção de energia eólica, em todo o Brasil, o BEN destaca que “a produção de eletricidade a partir da fonte eólica alcançou 42.373 GWh em 2017, equivalente a um aumento de 26,5% em relação ao ano anterior, quando se atingiu 33.489 GWh<sup>90</sup>.”

No Rio Grande do Norte não somente o litoral recebeu usinas de energia eólica, mas também regiões serranas do estado, a exemplo do município de Lagoa Nova na Serra de Santana, em meados de 2015. No entanto, antes de aprofundarmos o cenário da entrada das

---

<sup>90</sup> GWh significa giga-watt-hora e "giga" corresponde a 1 bilhão.



eólicas nessa região é importante situar o Rio Grande do Norte. De acordo com Zanferdini (2014), até 2003, o Rio Grande do Norte não apresentava nenhuma usina instalada e algumas que apareciam constavam somente com a autorização para iniciar a construção. Somente em 2004 entra em atividade o primeiro parque eólico localizado no município de Macau. Desde então, vem crescendo o número de parques eólicos instalados no estado atingindo, em 2017, a geração de 3.311,6 MW<sup>91</sup>. A Figura 60 mostra uma breve avaliação e uma projeção do governo do estado em relação ao potencial de produção de energia eólica.

Figura 60 – Notícia sobre o balanço da produção de energia eólica no estado do Rio Grande do Norte, Brasil

### Potencial energético do Rio Grande do Norte continua em expansão

SEDEC/IMPrensa © 27 Apr 2018 10:22

Zenaide Castro/SEDEC



Em janeiro de 2017, o Rio Grande do Norte possuía 122 parques eólicos em operação, gerando 3.311,6 MW. Contava com outros 16 parques em construção, programados para gerar 417 MW e, aguardando o início das obras, porém com contratos firmados, 38 novos parques.

Em janeiro de 2018, as usinas de geração chegaram a 131 parques em operação, gerando 3.552,7 MW, enquanto havia 21 em construção (com expectativa de produção de mais 507,9 MW).

Em 1º de maio, o Rio Grande do Norte contabilizará 136 parques eólicos, gerando 3.678,9 MW.

O crescimento constante da produção de energia a partir das eólicas no Estado mostra que ainda há espaço para investimentos no setor, a partir dos leilões realizados pela Aneel. Quanto à produção de energia fotovoltaica, os quatro primeiros parques entraram em operação no final do ano passado; mas, há dezenas de projetos licenciados que deverão concorrer no próximo leilão de compra de energia.

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Sedec/ RN (2018).

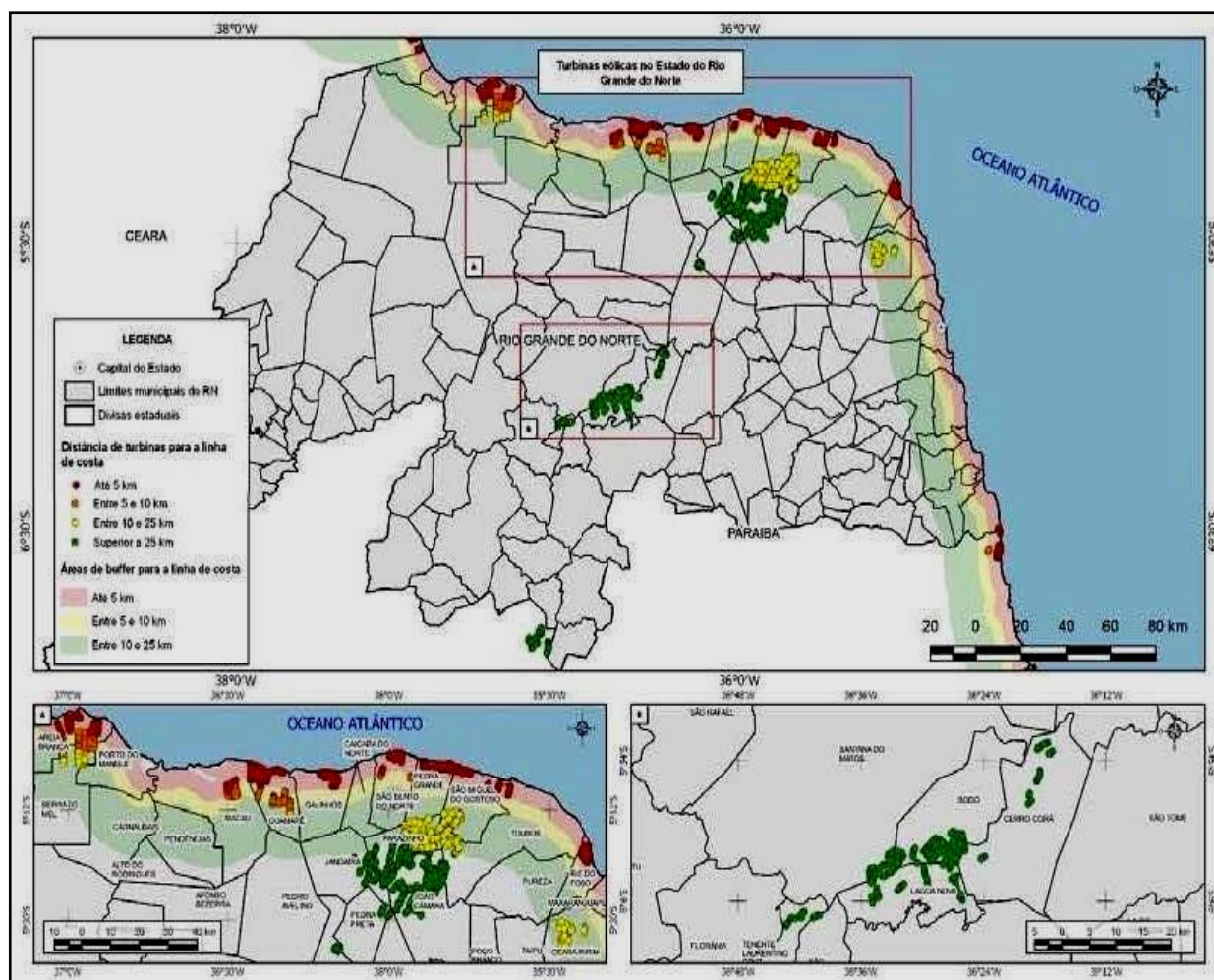
A projeção de ampliação da produção de energia eólica no Rio Grande do Norte ocorre em razão do potencial do estado para tal atividade que, como já mencionamos, não se restringe às áreas litorâneas como em outras partes do país. Conforme estudo de Brannstrom *et al* (2018), a geração de energia eólica essencialmente caracteriza-se como uma atividade

<sup>91</sup> MW significa mega-watt e “mega” corresponde a 1 milhão.

costeira, estando os parques eólicos, em sua grande maioria, localizados em estados litorâneos e em até 25 km de distância da costa.

No entanto, outras características físico-naturais, econômicas e políticas têm sido consideradas como premissas para o planejamento de instalação em áreas que adentram os territórios para além da faixa litorânea, consideradas como as mais viáveis para alta capacidade produtiva em virtude da quantidade e direção dos ventos. No Rio Grande do Norte há parques eólicos instalados nos municípios que estão acima da faixa de 25 km de distância do litoral, mas que representam potencial produtor de energia, são eles: João Câmara, Jandaíra, Pedra Preta, Lagoa Nova, Bodó, Santana do Matos e Cerro Corá (Figura 61).

Figura 61 – Localização dos aerogeradores no estado do Rio Grande do Norte, Brasil



Fonte: Brannstrom *et al* (2018, p. 8).

A Figura 61, elaborada por Brannstrom *et al* (2018), apresenta a distribuição dos aerogeradores desde o litoral até o interior do estado. Os pontos em vermelho destacam os aerogeradores que estão localizados em municípios da costa litorânea norte e leste, em uma



distância de 5 km de distância, são eles: Areia Branca, Macau, Guamaré, Galinhos, São Bento do Norte, Pedra Grande, São Miguel do Gostoso, Touros, Rio do Fogo e Baía Formosa.

Alguns aerogeradores, situados entre 5 e 10 km, indicados pela cor laranja, encontram-se em alguns dos municípios supracitados, a exemplo de Guamaré, Macau e Areia Branca. Os aerogeradores que se localizam entre 10 e 25 km concentram-se no município de Serra do Mel que faz divisa com Areia Branca, além de Pedra Grande, São Miguel do Gostoso e Ceará Mirim. Por fim, os que estão destacados com pontos verdes são os que se localizam numa distância acima dos 25 km em relação ao litoral, incluindo os municípios limítrofes onde se localiza a comunidade quilombola Macambira, são eles: Bodó, Santana do Matos e Lagoa Nova.

As estratégias de produção de energia a partir de fontes “menos sujas” compõem os arranjos espaciais produtivos que respondem pela reinvenção do capital no espaço, conforme discutimos no início desse capítulo. A entrada de capital internacional no espaço, com dinâmicas populacionais e presença de recursos naturais diversos, pode ocasionar mudanças nas relações pré-existentes nesses locais e tensões territoriais, a partir da divergência de interesses no uso do território.

O processo de contratação de empresas de produção de energia eólica ocorre a partir de estudo estratégico da área para a instalação dos aerogeradores, por meio de firmação de parceria e projeção da capacidade produtiva em MW ou GWH do local. Para a instalação de parques eólicos é necessário considerar a configuração territorial presente em termos humanos e naturais e estabelecer monitoramento dos impactos da atividade na área.

Em Macambira, desde 2011, empresas, poder público estadual e municipal e proprietário das terras na época vinham discutindo a respeito da instalação dos parques eólicos Macambira I em parte das terras da comunidade que se localizam na zona rural de Santana do Matos e o parque eólico Macambira II nas terras situadas na zona rural de Lagoa Nova.

Em 2013, período em que Ivanilson Araújo conseguiu a reintegração de posse, foi acordado com a empresa Gestamp Eólica do Brasil a instalação de aerogeradores na área reintegrada e em outros pontos da comunidade que era de propriedade de Ivanilson. De acordo com a liderança da comunidade quando houve o ganho de reintegração por parte da comunidade em 2014, os contratos já haviam sido firmados com as empresas, e a propriedade não sendo mais de responsabilidade de Ivanilson Araújo, uma vez que ele não mais recorreu à sentença, os moradores passaram a negociar, com a empresa, a quebra do contrato ou a mudança de localização da instalação dos aerogeradores.

O conflito entre a comunidade e a empresa Gestamp durou quase um ano. Nesse recorte temporal ocorreram várias negociações, ameaças aos moradores e agressões psicológicas através do argumento da possibilidade da perda de mais hectares de terras além dos estimados 600 que a empresa se apropriou. Desse modo, entre final de 2014 e início de 2015, mediante a presença de advogados da Gestamp, bem como de Ivanilson Araújo e, representando a comunidade, o procurador e o antropólogo do Incra, após longos diálogos, firmaram acordo administrativo na tentativa de sanar as tensões entre as partes.

Com a assinatura do acordo administrativo os mais de 2 mil hectares levantados como pertencentes aos quilombolas da Macambira reduziram-se para 1.835,85. No acordo, ficou determinado que a Gestamp construiria uma casa de farinha e executaria a reforma da associação da comunidade, ambas as obras ainda não foram concluídas. Embora os moradores tenham solicitado mais algumas melhorias na infraestrutura da comunidade, a empresa relutou e os quilombolas, sob bastante pressão, acabaram cedendo ao acordo. As obras de implantação dos parques eólicos com 9 aerogeradores em Macambira I e com 10 aerogeradores em Macambira II iniciaram no primeiro semestre de 2015 com capacidade de produção de 20 mil KW e 18 mil KW, respectivamente (JORNAL A NOTÍCIA, 2015, p. 1).

O projeto de distribuição das torres fragmentou bastante o território de Macambira. Alguns moradores deixaram as suas residências e ocuparam outras localidades dentro da comunidade, pois alguns aerogeradores foram instalados muito próximos às moradias acarretando uma série de problemas de saúde aos moradores. A liderança da comunidade destaca esse processo afirmando que:

Pra que a gente vivesse em paz, a gente fez o acordo pra gente ficar com a metade da terra e eles com a metade, mas antes disso eles já tinham planejado tudo, e nós ficamos com as terras aonde eles quissem. Escolheram aonde quiseram colocar as torres e deixaram nós com um pedaço aqui, pedaço acolá e isolados, até o Cabeça dos Ferreira ficou mais isolado devido isso. Tivemos que aceitar o acordo porque não tivemos saída. Na época da reintegração em que a gente foi tirado, pedimos apoio ao prefeito de Lagoa Nova, não recebemos. Pedimos a Zé Agripino, mas ele é próximo de Ivanilson então não recebemos ajuda. Pedimos a Felipe Maia, mas também não recebemos. Pedimos a Henrique Eduardo Alves<sup>92</sup>, ele também não entrevistou, porque eles têm relação com o proprietário (Liderança da comunidade Macambira. Entrevista concedida em outubro de 2018).

---

<sup>92</sup> Os nomes citados no relato, com exceção de Ivanilson, se referem a representantes políticos do estado do Rio Grande do Norte que ocuparam cargos diversos: José Agripino Maia foi senador pelo RN até 2018 ano que se candidatou a deputado federal, mas não se elegeu; Felipe Maia, deputado federal pelo RN até 2018, não se candidatou à reeleição para apoiar o pai, José Agripino. Henrique Eduardo Alves, filho de Aluísio Alves e primo do ex senador Garibaldi Alves, foi deputado federal por 11 mandatos consecutivos no RN entre 1971 a 2015, além de ter sido ministro do turismo em 2016. Atualmente responde processo em liberdade por crime de fraude na construção do estádio Arena das Dunas na capital do estado, Natal (RN). Fonte: [www.wikipedia.org](http://www.wikipedia.org) (2019).

O cenário que representa o embate dos moradores com a empresa de energia eólica, bem como a fragmentação do território se expressa pela dispersão dos aerogeradores em meio às residências e plantações dos quilombolas, aparecendo, em alguns casos, instalados a poucos metros dos locais de moradia, como apresentam as Figuras de 62 a 64.

Figura 62 – Aerogerador localizado no quintal de uma residência na comunidade quilombola Macambira em Lagoa Nova, Bodó e Santana do Matos (RN)



Fonte: Pereira (2018).

Figura 63 – Aerogeradores próximos a área de plantio de feijão na comunidade quilombola Macambira em Lagoa Nova, Bodó e Santana do Matos (RN)



Fonte: Pereira (2018).

Figura 64 - Aerogeradores próximos a área de plantio de milho na comunidade quilombola Macambira em Lagoa Nova, Bodó e Santana do Matos (RN)



Fonte: Pereira (2018).

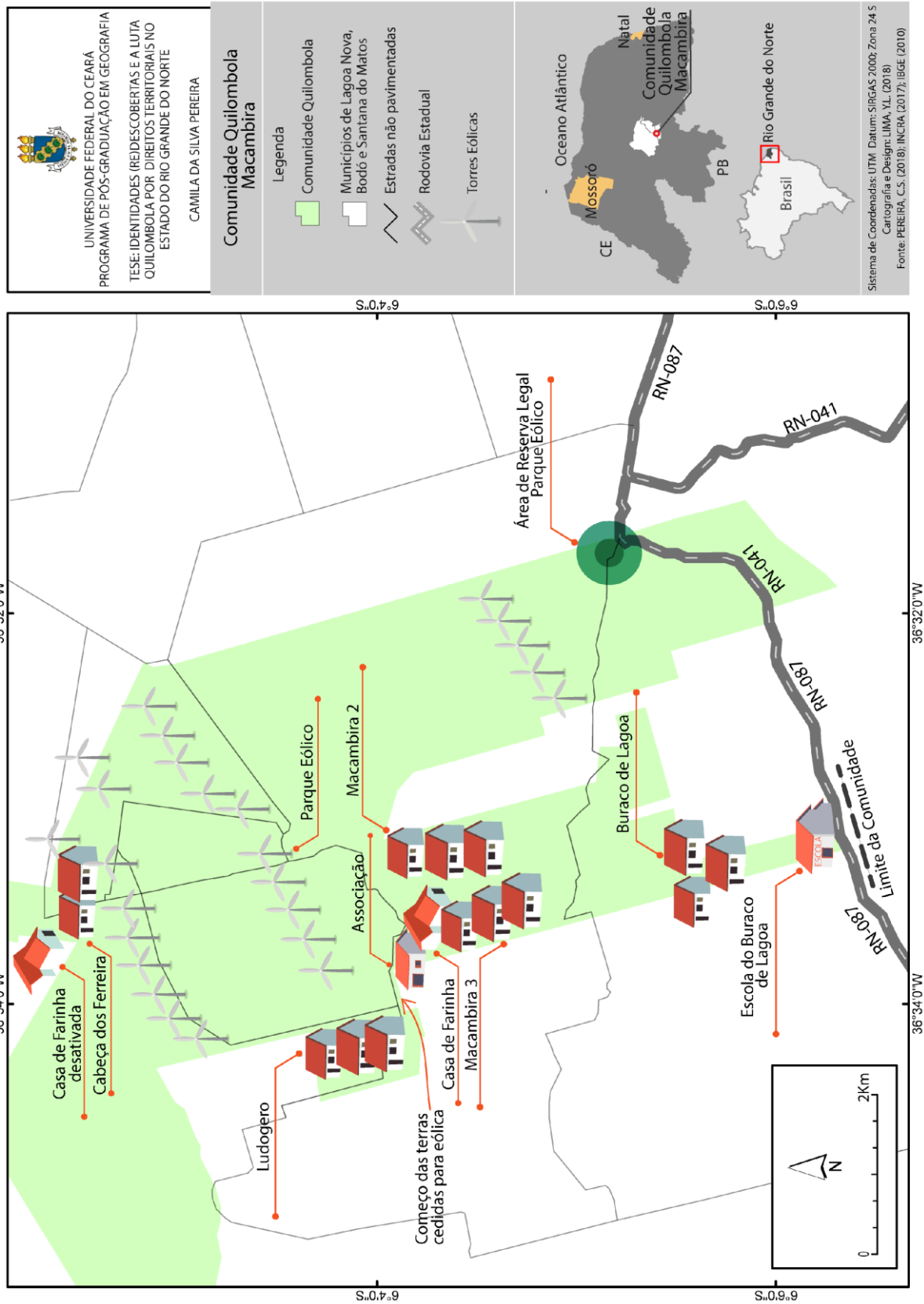
Com base em diálogos estabelecidos, informalmente, com moradores da comunidade isso ocorre pelo fato de antes de obterem a reintegração de posse, a empresa já havia definido os locais de instalação dos aerogeradores e o projeto estava aprovado. Para que os conflitos não gerassem consequências mais graves, os moradores aceitaram muitas das condições que a empresa impôs mediante acordo administrativo já mencionado.

A situação das terras da comunidade aguarda regularização junto ao Incra, pois a maioria dos moradores não tem documento das propriedades e, com a presença das eólicas, a titulação das terras se tornou ainda mais burocrática. Antes do reconhecimento da comunidade enquanto quilombola e da abertura do processo de titulação, as terras consideradas pouco produtivas e em desuso, passaram a atrair interesses dos que se declaravam proprietários e, no decorrer do tempo, com os interesses de entrada de capital pelas empresas de energia eólica, atribuiu à terra o seu valor de uso.

A referência feita à resistência da comunidade Macambira aos ventos na Serra de Santana, no título do presente subitem, expõe o contexto mais recente de enfrentamentos dos quilombolas com empresas geradoras de energia eólica que se instalaram no território mediante incentivos e acordos com o proprietário anteriormente citado, obrigando os moradores a mais uma vez modificarem as suas dinâmicas territoriais e de uso da terra.

Atualmente, a comunidade se distribui em cinco setores apresentados tanto na Figura 57, quanto no Mapa 7, a seguir, no qual também trazemos uma representação das estruturas e serviços básicos que os moradores dispõem e que estão dispersas no território, tais como: escolas, espaços de lazer, ponto de encontro para reuniões e debates acerca das demandas, entre outras. Além disso, fizemos o mapeamento de alguns pontos que apresentavam aerogeradores correspondentes a um dos parques eólicos, Macambira II que se apresenta em com maior expressividade dentro das terras da comunidade.

Mapa 7 – Organização do território quilombola Macambira em Lagoa Nova, Bodó e Santana do Matos (RN)



O Mapa 7, elaborado a partir de campos de reconhecimento do território de Macambira juntamente com a liderança da comunidade, mostra algumas das principais estruturas da comunidade. Há uma casa de farinha em construção ao lado da associação dos quilombolas da Macambira (Figuras 65 e 66), respectivamente. A casa de farinha está sendo construída por parte da Gestamp, conforme ficou determinado em acordo administrativo que cessou os conflitos com a empresa e o ex proprietário das terras aonde foram instalados os aerogeradores. Além dessa, há uma outra casa de farinha que está desativada, uma escola ativada em Buraco de Lagoa e uma escola sem funcionamento (Figuras 67, 68 e 69).

Figura 65 – Casa de farinha em construção na comunidade quilombola Macambira em Lagoa Nova, Bodó e Santana do Matos (RN)



Fonte: Pereira (2018).

Figura 66 - Associação dos quilombolas da comunidade Macambira em Lagoa Nova, Bodó e Santana do Matos (RN)



Fonte: Pereira (2018).



Figura 67 – Casa de farinha desativada na comunidade quilombola Macambira em Lagoa Nova, Bodó e Santana do Matos (RN)



Fonte: Pereira (2018).

Figura 68 – Fachada da escola de Buraco de Lagoa na comunidade quilombola Macambira em Lagoa Nova, Bodó e Santana do Matos (RN)



Fonte: Pereira (2018).

Figura 69 – Escola desativada em Cabeça dos Ferreira na comunidade quilombola Macambira em Lagoa Nova, Bodó e Santana do Matos (RN)



Fonte: Pereira (2018).

Apesar de ser a maior comunidade quilombola do estado do Rio Grande do Norte, já reconhecida, Macambira, assim como as demais comunidades focos nesse estudo, apresenta as mesmas demandas por serviços básicos que, quando existentes, são precários e não atendem às necessidades das suas quase 300 famílias.

Assim como nas demais comunidades pesquisadas, a escola da comunidade,

situada em Buraco de Lagoa, oferece Ensino Infantil sem uma educação contextualizada com a realidade territorial das crianças quilombolas e, ao ingressarem no Ensino Fundamental anos finais, as crianças e adolescentes deslocam-se para comunidades vizinhas ou para a cidade de Lagoa Nova, convivendo com currículos e práticas curriculares que, embora sejam importantes, ainda não contemplam as especificidades de quem provém desses territórios e as vezes omitem ou distorcem sua realidade.

Em relação aos aspectos religiosos, os laços coletivos se fortalecem nas relações de sociabilidade na comunidade durante os festejos a diversos santos católicos em todo o território. Os padroeiros celebrados na comunidade distribuídos nos setores apresentados no Mapa 7, são: Nossa Senhora Santana (Ludogero), Santa Luzia e Nossa Senhora de Fátima. Além do Catolicismo rural, na comunidade existem grupos espíritas e igrejas evangélicas. As religiões de matriz africana não são mencionadas pela liderança, mas ele cita que as pessoas que praticam não se expõem por receio de repressão.

Sobre os serviços básicos de saúde, os moradores de Macambira não dispõem de posto de atendimento e necessitam se deslocar, quando necessário, para uma comunidade vizinha denominada de Mar Vermelho. Inclusive essa é uma das principais demandas dos moradores, segundo a liderança quilombola, pois há uma grande quantidade de pessoas idosas na comunidade e a logística para o deslocamento dessas pessoas para outras comunidades em busca de atendimento é bastante difícil.

Situada na Serra de Santana, em uma área de solo e clima propícios para a agricultura de diversos gêneros, a exemplo do milho, feijão, caju, mandioca, entre outros; a comunidade apresenta um cenário socioeconômico mais favorável do que as demais que foram focos da pesquisa, mas ainda apresentam situação de bastante pobreza. Além da agricultura e da criação de caprinos, suínos e bovinos, a comunidade sobrevive de programas de transferência de renda como o Bolsa Família e benefícios de prestação continuada.

Entre semelhanças e diferenças, os arranjos espaciais de conflitos e seus processos estruturantes no contexto do avanço do capitalismo, no campo e na cidade, expressam tensões políticas e econômicas que variam conforme o valor capital da terra e de acordo com o poder de atuação dos diferentes agentes territoriais. Nessa conjuntura, diversas forças atuam conforme seus interesses, empresas capitalistas, o Estado e as políticas neoliberais de apoio à territorialização do capital privado e as populações do campo ou comunidades tradicionais, nesse caso, compõem os arranjos espaciais de conflitos que buscamos evidenciar enquanto heterogêneos nas formas de se reproduzirem, mas homogêneos quando se trata dos agentes impulsionadores.



No próximo subitem, problematizamos acerca do questionamento que intitula o presente capítulo, mas provavelmente encerraremos com mais questionamentos diante das incertezas produzidas desde o desmonte das políticas públicas para as camadas populares no Brasil, a partir de 2016, de maneira mais contundente, com o golpe de 2016. Podemos pensar os quilombos de hoje como territórios da esperança ou territórios de resistência? A esperança está em resistir?.

## **5.2 Território de luta é território coletivo: a titulação seria o caminho da renovação da esperança?**

Os processos de luta e resistência, no campo ou na cidade, pensando desde os mais remotos até os mais recentes denotam que as mobilizações populares e os movimentos sociais de diversas naturezas e intenções se (re)estruturam de acordo com o modelo de sociedade e de produção vigentes. Portanto, o protagonismo dos movimentos e dos sujeitos/agentes que os lideram muda conforme o contexto político, cultural e econômico que estes mesmos agentes produzem.

Quando pensamos o processo que culminou na inserção das demandas territoriais quilombolas na legislação brasileira, com a Constituição de 1988, não podemos desconsiderar que essa conquista adveio das lutas dos movimentos representantes desses povos, mas também foi influenciado por mobilizações que ascenderam em vários países da América e do mundo contrários ao modelo de economia neoliberal que se instalava entre os anos de 1980 e 1990. De acordo com Raúl Zibechi no livro *Autonomías y emancipaciones América Latina en movimiento* (2007), o início dos anos 90 foi marcado pelo desmonte de regimes corruptos em países da América Latina como Venezuela e Peru. Além disso, os movimentos sociais diversos, bem como os sindicais atrasaram processos de privatização no Brasil e no Equador. O autor reforça que “El neoliberalismo se estrelló contra la oleada de movilizaciones sociales que abrió grietas más o menos profundas en el modelo” (ZIBECHI, 2007, p. 21).

As transformações ocorridas em vários países com a adoção do modelo econômico neoliberal ocasionando “novas” relações de poder, coadunaram com a emergência de sujeitos/agentes políticos e demandas sociais que, historicamente, estiveram à margem do cenário político de países estruturados com base no regime escravista. O (re)descobrimto do conteúdo político e cultural inerente às identidades que singularizam os grupos étnicos, historicamente, invisibilizados foi determinante na mobilização de forças e na ressignificação

dos movimentos sociais aos quais esses grupos passaram a se vincular, ao longo do tempo, diante da necessidade de expor suas demandas por ações afirmativas.

Conforme Bartolomé (2002, p. 164) “En primer lugar, nos encontramos ante una redimensionalización de potenciales políticos y culturales bloqueados durante siglos”. Nesse sentido, refletir sobre os grupos étnicos e seus territórios de esperança evidencia-os como campos de luta que se diferenciam em termos políticos, culturais e econômicos. Por outro lado, os mesmos aspectos que os diferenciam, de acordo com seus contextos territoriais e regionais, os assemelham, considerando que o fator comum entre eles é o da afirmação identitária que esteve omitido nos discursos e na memória dos grupos, mas que sempre existiu e passou a emergir socialmente, de maneira mais ampla, a partir do conjunto de mobilizações sociais que marcaram o Brasil, principalmente, a partir do final da Ditadura Militar.

Ao trazemos o questionamento se os quilombos de hoje são territórios de esperança é inerente repensar a questão da terra e os enfrentamentos que viemos discutindo ao longo da tese a respeito das comunidades quilombolas perante o Estado e agentes capitalistas que colocam em risco seus direitos territoriais. Além de conquistado o direito à terra pela Constituição de 1988 já apresentamos o Decreto 4.887/2003, instrumento regulatório dos procedimentos de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação, sendo essas ações, até 2018, responsabilidade do Incra em parceria com a FCP, mas que foi alterado sob MP 870/2019 que ainda encontra-se em fase de aprovação, sem que houvessem esclarecimentos de como será o processo de demarcação agora sob responsabilidade do Ministério da Agricultura.

É válido destacar que, sendo uma ação de reforma agrária, a titulação dos territórios quilombolas está presente no II Plano Nacional de Reforma Agrária do Governo Lula (2003). Entre as ações contidas no plano, que vão além da a titulação das terras, há metas para a garantia de subsídios que fomentem a reprodução das relações de trabalho no campo com a oferta de créditos e assistência técnica para os agricultores quilombolas (PNRA, 2003).

A principal demanda das comunidades, sem dúvida, é a titulação da terra coletiva, visto que enquanto não se reconhece e não se demarca o território, as comunidades ficam sujeitas à perda de terras, como ocorreu com a comunidade Macambira que além de perder as terras para o proprietário local depois da reintegração de posse, enfrentou uma série de problemas com a empresa eólica que já havia firmado contrato para o uso das terras quando estas ainda estavam sob posse do proprietário, gerando ameaças ao direito conquistado pelos quilombolas e obrigando-os a ceder a um acordo administrativo, conforme discutimos no subitem anterior.

O cenário de disputas no campo, mediadas por ações do Estado, evidencia que a estrutura fundiária capitalista configura a forma mais cruel de submissão dos menos favorecidos e sem acesso à propriedade da terra. De acordo com Guimarães (1989, p. 34) “a estrutura agrária existente em nosso país foi desde os mais remotos tempos, e continua sendo, capitalista”. Nesta, há dois processos que diferem e se complementam: de um lado, há a concentração da terra sob o modo capitalista de produção; e de outro, há a concentração do capital. Não necessariamente a concentração de terra denota concentração de capital, pois ocorre muitas vezes a sua imobilidade pela terra em desuso. Já a concentração do capital é garantida pela sua constante produção mediada pela exploração da capacidade produtiva do trabalhador e pelo valor de troca da terra (OLIVEIRA, 2007).

Assim ocorreu com a comunidade Macambira, a terra utilizada para a agricultura dos quilombolas e outra parte que estava em desuso, passou a ser lócus de concentração do grande capital, a partir dos interesses das empresas de energia eólica na região, afetando diretamente as populações ali localizadas que já reivindicavam e aguardavam a regularização da terra pelo Estado.

Pensar a titulação das terras quilombolas enquanto uma política de reforma agrária reduzindo-a ao entendimento de ações isoladas de um governo, é reducionista, visto que tais ações também consideram a temporalidade que a ela é inerente. A questão agrária, tratada por autores como Martins (1999) e Guimarães (1989) se estrutura dentro de um conjunto de relações de poder que envolve classes sociais de trabalhadores explorados, capitalistas donos dos meios de produção que exploram força de trabalho, representações religiosas que, historicamente, dividiam-se entre, apoiar agentes capitalistas e defender os direitos e interesses de trabalhadores do campo, entre outros grupos envolvidos. Nessa perspectiva, Martins aponta que:

No Brasil, não raro, durante quase um século, a questão agrária se expressou por meio de tensões religiosas, de confrontos sangrentos entre o catolicismo popular e o catolicismo institucional ancorado no aparelho de estado, mesmo com a separação entre a Igreja e o Estado da era republicana. Portanto, uma questão agrária que se torna questão religiosa, que se torna questão política, que se torna questão policial, que se torna questão militar, como aconteceu em Canudos, no Contestado e em vários outros episódios das lutas sociais no campo, incluindo episódios relativamente recentes, do tempo da ditadura [...] (MARTINS, 1999, p. 99).

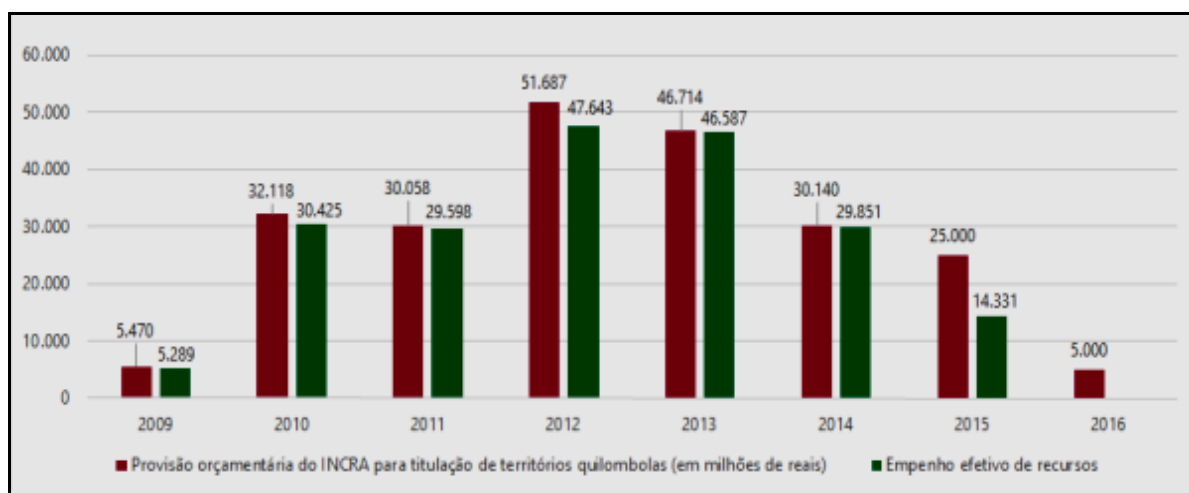
A Reforma Agrária não se resume a uma simples redistribuição da terra com vistas a diminuir a sua concentração. É necessário entendê-la a partir de suas conjunturas, histórica e política. Histórica porque é impossível pensá-la sem se remeter às disputas por

terra e poder inerentes a questão agrária brasileira; política, pois as ações para ela pensadas seguem a alternância de governos em diferentes instâncias e as estratégias de retardá-las, que mudam conforme os interesses e incentivos à expansão do capital no campo em detrimento das possibilidades de condições de reprodução econômica dos trabalhadores rurais (MARTINS, 1999).

O Estatuto da Terra (Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964) traz a reforma agrária como o conjunto de medidas para uma melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social, garantia de acesso à terra e ao aumento de produtividade. Tais princípios constam no II Plano Nacional de Reforma Agrária (2003). Além de metas destinadas à criação de assentamentos rurais, recuperação dos já existentes e ampliação do crédito fundiário, há também ações para atender as demandas das comunidades quilombolas visando a permanência e a reprodução dos grupos a partir de seus territórios, por meio da proposta de garantia da segurança alimentar e nutricional.

No entanto, as metas traçadas para atender as populações do campo e, especificamente, dos territórios quilombolas, na questão da titulação das terras, têm sido dificultadas pela diminuição gradativa dos repasses para o Incra, entre 2009 e 2016. De acordo com Prioste (2016) houve uma diminuição de 80% do previsto em verbas federais destinadas para a execução dos processos de titulação de terras quilombolas, entre os anos 2015 e 2016 (PRIOSTE, 2016). A Figura 70 mostra essa oscilação nos repasses entre 2009 e 2016.

Figura 70 – Provisão orçamentária do Incra e empenho dos recursos para a titulação de territórios quilombolas no Brasil



Fonte: Prioste (2016, p. 2).

Conforme discutimos no capítulo 4, os investimentos para ações de regularização fundiária dos territórios quilombolas, sendo esta ação apenas uma dentro da amplitude do projeto de reforma agrária, vêm sendo gradativamente reduzidos tornando as ações de titulação mais burocráticas e demoradas. Além disso, essa diminuição de repasses para políticas públicas constitui parte do projeto de desmonte das políticas sociais intensificado com o golpe de 2016 que ocasionou o impeachment da então presidenta Dilma Rousseff.

De acordo com a Figura 70, os investimentos para a titulação dos territórios quilombolas, em todo o Brasil, se mantiveram estáveis, entre 2010 e 2014, mas a partir de 2015 houve uma discrepância entre a previsão de orçamento e o que foi aplicado. Considerando que existem em torno de 1.715 comunidades com processo aberto no Incra aguardando o encerramento das etapas de titulação, o orçamento previsto para atender a essas demandas é insuficiente. A questão financeira representa um dos principais entraves ao andamento dos processos, aliada aos conflitos territoriais que muitas comunidades enfrentam e a escassez de efetivo profissional para a realização de visitas técnicas e elaboração dos relatórios antropológicos, etapa fundamental para o levantamento fundiário e análise da extensão das terras de direitos dessas populações. Em relação a alguns desses pontos, o antropólogo do Incra destaca:

O problema não reside somente no fato de não ter relatório antropológico feito, pois muitas comunidades têm relatório e não têm processos caminhando. Mas aqui no Rio Grande do Norte, todas que têm relatório estão com processo encaminhado. Os recursos destinados para regularização quilombola, hoje, deve totalizar em torno de 24 mil reais para o ano inteiro, inviabilizando um pouco cobrir todo o estado. Mas o pior problema é que tem setores dentro do Incra que não introjetaram a política quilombola como sua atribuição legítima. Além disso, as organizações associativas das comunidades ainda se apresentam muito fragmentadas, e não há uma agenda conjunta com demandas comuns (Antropólogo do Incra. Entrevista concedida em outubro de 2018 no Incra, Natal – RN).

Embora haja um esforço de articulação das lideranças e dos demais quilombolas, ainda há dificuldades de organização dentro das próprias comunidades em construir um discurso que fortaleça a busca por seus direitos territoriais, conforme aponta a liderança da comunidade Boa Vista dos Negros:

A associação da comunidade Boa Vista dos Negros é comandada por mulheres há bastante tempo e foi fundada em 1993, e nesse enfrentamento começamos a entender o que é ser quilombola e os conflitos que acompanham a declaração dessa identidade. Os principais desafios que encontro é o racismo institucional em nível municipal e estadual; não temos condições de ter advogado que nos informe e nos direcione na busca de todos os nossos direitos. A falta de capacitação para nós que estamos à frente da comunidade é um fator que dificulta a busca por nossos direitos.

Com relação aos conflitos de interesses que interferem na nossa organização, realmente nem todos concordam com a forma de trabalhar. Mas eu não diria que temos conflitos, a gente tem discordância de ideias, que é comum a outras comunidades (Liderança da comunidade Boa Vista dos Negros. Entrevista concedida em setembro de 2018).

O destaque dado para a não aceitação da política de titulação das terras de quilombos por parte de alguns setores do Incra, bem como para a existência do racismo institucional, através do relato da liderança da Boa Vista dos Negros, surge como mais um desafio para pensarmos nos territórios de resistência e esperança. A líder quilombola da Boa Vista dos Negros acrescenta que o fortalecimento das identidades e da luta coletiva é um trabalho contínuo e desafiador, pois as dificuldades de declarar-se negro e quilombola no Brasil torna o processo complicado, mesmo que os moradores conheçam os direitos que lhes são garantidos por lei.

As lideranças entrevistadas, reconhecem o papel fundamental das instituições de ensino e de órgãos que tratam da questão quilombola no Brasil e no estado, no diálogo sobre a história e a memória coletiva como elementos de fortalecimento e reconhecimento das identidades, mas também são esclarecidos a respeito do racismo que existe dentro dessas mesmas instituições por pessoas contrárias às políticas direcionadas aos quilombolas em razão da discriminação da história desses povos.

De acordo com Dijk (2015) as ideologias separatistas com base na construção social de inferioridade e superioridade racial, assim como a própria ideia de raça, construíram-se dentro de estruturas sociais de poder que tiveram no discurso jornalístico, midiático e acadêmico, seus veículos de propagação e fortalecimento. As elites em suas diversas representações sociais e políticas produziram ideologias racistas inferiorizando negros, indígenas, judeus, entre outros grupos, a fim de legitimar seu poder na sociedade. Isso somente foi possível pela propagação de discursos de diversas instituições através de diferentes meios de comunicação que se transformaram ao longo do tempo e ainda propagam formas de discriminação. Segundo este mesmo autor, os veículos de propagação do racismo institucional são diversos “[...] tais como debates parlamentares, notícias de imprensa, legislação e discursos burocráticos municipais e nacionais, além de manuais escolares e universitários” (DIJK, 2015, p. 32).

O Estado, portanto, pode tanto legitimar os discursos racistas e de negação das identidades e dos direitos das populações negras e quilombolas, quanto elaborar políticas públicas voltadas para a desconstrução de discursos reducionistas acerca da história e dos seus modos de vida, bem como garantir direitos, historicamente, negados.

Os anos subsequentes a 2003, autores como Fernandes (2018) chamam de primeira fase do neoliberalismo, iniciado desde 1985, na qual as lutas no campo e as reivindicações por uma política de reforma agrária surgem como a principal demanda veiculada pelas lutas dos sindicatos de trabalhadores e movimentos sociais. Assim, no auge dessas reivindicações, em 2003, com o governo do Partido dos Trabalhadores – PT na representação do então presidente Lula, surgem várias políticas públicas e ações direcionadas às camadas populares do campo e da cidade, inclusive para as comunidades quilombolas.

Já destacamos o II Plano Nacional de Reforma Agrária (2003), o Decreto 4.887/2003, mas vale destacar que também no âmbito educacional surgem mudanças na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional com a inserção da lei 10.639/2003 e, logo após, a Lei 11.645/2008 que modifica a anterior, instituindo a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena na Educação Básica. Citamos também a Resolução CNE/CEB nº 8 de 20 de novembro de 2012 que determina as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola que representam a sequência de medidas que, embora consideradas paliativas por grupos opositores, abrangem, minimamente, alguns dos direitos das comunidades tradicionais e populações negras, em geral.

A partir de 2015, quando se estruturava o golpe de 2016, as políticas públicas para as comunidades quilombolas e outras em situação de vulnerabilidade no campo passam a sofrer de maneira direta o desmonte comandado por opositores do governo PT. O desmonte de órgãos do Estado, a exemplo do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) após o golpe com a entrada de Michel Temer na presidência e, mais recentemente, no governo de Jair Messias Bolsonaro, eleito em 2019, a redução de ministérios, a fusão de algumas pastas e a transferência de ações referentes às comunidades tradicionais quilombolas do Incra para o Ministério da Agricultura, o cenário de instabilidade e incertezas se instalou, visto que não há na MP 870/2019, esclarecimentos de como deve ser a tramitação das ações de titulação dos territórios quilombolas.

Em relação à conjuntura política, econômica, ambiental, cultural e, portanto, social abrangendo todas essas dimensões que se reestruturava a partir do golpe de 2016, Fernandes *et al* (2018) evidencia como a segunda fase do neoliberalismo que se reafirma com o modelo de gestão do atual presidente, visando abolir ou reduzir o nível de abrangência das políticas públicas agrárias instituídas durante os governos PT. Em relação à inserção das demandas das comunidades quilombolas no universo da política de reforma agrária é destacada a invisibilidade histórica acerca dessas populações no II PNRA, no qual consta que:

O quadro atual é de invisibilidade destes grupos sociais perante o Estado e a sociedade. Isso em função do desconhecimento do real universo destas comunidades, da ausência de políticas públicas adequadas de reconhecimento dos territórios e da garantia do acesso a direitos sociais e econômicos e, ainda, da restrita destinação de recursos. As informações sobre as comunidades quilombolas são escassas e precárias. Não existe um levantamento geral de dados sobre todas as comunidades e no caso das comunidades em que existem dados disponíveis eles são incompletos. O que se tem disponível provém de relatórios de andamento de processos, de identificação de conflitos e de listagem das comunidades tituladas (II PLANO NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA, 2003, p. 28 – 29).

Embora o discurso de invisibilidade e escassez de informações sobre as populações quilombolas seja apontado, nos documentos oficiais, como um dos entraves à formulação de políticas mais efetivas, o cenário que vem sendo construído é de desmonte das conquistas desses povos, legitimado pela ação do Estado em diversas instâncias, quando por exemplo se insere numa mesma pasta governamental a demarcação de terras quilombolas e a garantia de extensão da produção agropecuária, da agricultura e das relações comerciais internacionais de exportação de produtos oriundos do agronegócio, o que justamente coloca em risco a perda de terras dessas populações em várias regiões do Brasil.

Os entraves do andamento das ações de reforma agrária, especificamente a titulação das terras das comunidades, são desdobramentos do reforço das desigualdades sociais no modo de produção capitalista, baseando-se também na cor da pele e a “raça” como determinantes no desigual processo de aquisição de terras e direitos territoriais das comunidades quilombolas.

Embora a atual política de reforma agrária tenha critérios emergenciais de atendimento às populações rurais mais vulneráveis e em situação de conflito com proprietários e empresas capitalistas é possível perceber que os trâmites burocráticos do andamento das ações, apoiados na força de atuação política da bancada ruralista no Congresso Nacional, têm dificultado a titulação coletiva de terras quilombolas, a demarcação de terras indígenas, entre outras formas de regularizar e propiciar condições de produção e uma vida mais digna aos trabalhadores rurais e pequenos produtores no campo.

Somado a essas questões, mesmo com a oposição de movimentos sociais diversos, o Banco Mundial tem sido um aliado no contexto do neoliberalismo para o financiamento de projetos e ações. A chamada “Reforma Agrária de Mercado” viabiliza a compra de terras para trabalhadores rurais através da criação de assentamentos rurais e fornecimento de crédito fundiário, por meio de bancos, aos pequenos produtores de comunidades de natureza diversa (OLIVEIRA, 2012). Nesse sentido, o Estado ao passo que é responsável pelo planejamento e monitoramento das ações no âmbito da reforma agrária com o apoio de empresas privadas,



vários de seus representantes são proprietários de terras interessados na reprodução ampliada do capital, no não rompimento da concentração de terra no Brasil e na negação dos direitos territoriais de comunidades quilombolas e demais sujeitos subalternizados no campo<sup>93</sup>.

É preciso que, além do título, sejam oferecidas condições para a reprodução das relações sociais de produção dos quilombolas em seus territórios, sobretudo, em regiões semiáridas que vêm enfrentando seca prolongada, pois conforme Canuto (2012, p. 132) “Terra garantida ou conquistada, o desafio é o de nela sobreviver”.

Diante das ameaças atuais mais evidentes à garantia dos direitos territoriais das comunidades quilombolas, a titulação das terras constitui a principal e a mais difícil meta dessas populações que, além de enfrentarem os arranjos burocráticos produzidos nos embates ideológicos com agentes capitalistas que disputam as terras em comum, encontram nas ações do Estado, tentativas de descaracterização da política de titulação e de outras que compõem a proposta de reforma agrária.

Renovar as esperanças requer a mobilização conjunta das comunidades, movimentos sociais e instituições governamentais e não governamentais para expor as demandas territoriais que se heterogeneizam em muitos aspectos da vida social e que nem sempre são contempladas pelo caráter homogeneizador das políticas públicas.

No Rio Grande do Norte, as comunidades quilombolas contam com o apoio de instituições nacionais com algumas de suas respectivas representações estaduais, como por exemplo, a Coeppir, a Conaq, a Coeq e a Kilombo. O movimento quilombola no estado, considerando a participação efetiva de todas as comunidades, ainda não ganhou expressão considerável por uma série de fatores já expostos anteriormente, entre eles: política assistencialista em municípios de pequeno porte que enfraquece o movimento das comunidades em razão da oferta de serviços pontuais e paliativos para os seus problemas sociais; fragmentação dos processos de identificação dentro das próprias comunidades que enfraquecem o reconhecimento coletivo de suas identidades e direitos constitucionais; falta de condições de permanência e reprodução socioeconômica dos moradores em suas comunidades ocasionando êxodo rural, entre outros.

No entanto, algumas dessas instituições e lideranças quilombolas de todo o estado, organizaram-se coletivamente para traçar um plano de ação em defesa de seus direitos que passaram a ser ameaçados no atual contexto político do Brasil.

---

<sup>93</sup> No contexto do desenvolvimento do neoliberalismo, instituições internacionais, exemplo do Banco Mundial, atuam na perspectiva de financiar meios de superação de crises ou de dar suporte ao modo capitalista de produção de se reinventar ao mesmo tempo que visa conter mobilizações de classes sociais subalternizadas a esse modo de produção. Vide autores: Fernandes e Girardi (2008) e Oliveira (2012).

O Encontro Estadual das Comunidades Quilombolas do Rio Grande do Norte, ocorrido de 16 a 18 de novembro de 2018, na comunidade Sobrado no município de Portalegre – RN, foi idealizado pela Conaq que, de acordo com um dos membros presentes no evento, é uma instituição a nível nacional que atua em prol dos direitos dos povos quilombolas oferecendo apoio jurídico para a busca de resolver suas demandas. A Conaq também atua com representações estaduais auxiliando na luta por terra e território e apoiando o fortalecimento das tradições culturais. Ainda de acordo com o membro presente no encontro, a Conaq também atua fora do Brasil junto a órgãos e entidades que lutam em defesa dos direitos humanos (Membro da Conaq. Entrevista concedida em novembro 2018 durante o Encontro Estadual das Comunidades Quilombolas do Rio Grande do Norte).

O evento contou com uma programação aberta ao público para expor o cenário de ofensivas aos direitos das comunidades quilombolas e o papel que as referidas instituições têm diante da garantia e defesa desses direitos. Além disso, houve uma programação interna às lideranças, moradores da comunidade Sobrado que sediou o evento e demais quilombolas presentes, para dialogar sobre suas demandas visando à construção de uma agenda de trabalho e ações futuras. O evento contou com a participação de membros da Conaq, representados por Antonio Crioulo; um representante da comunidade Sobrado, Aécio de Lima; um antropólogo do Incra, André Garcia Braga responsável pelos processos de titulação e o prefeito do município de Portalegre, Manoel de Freitas Neto (Figura 71).

Figura 71 – Encontro Estadual das Comunidades Quilombolas do Rio Grande do Norte  
(2018)



Fonte: Pereira (2018).

Estiveram presentes no evento, lideranças das comunidades Acauã, Boa Vista dos Negros, Capoeiras, Jatobá, Pêga, Arrojado, Macambira, entre outras; que ficaram alojadas na comunidade Sobrado durante os três dias de atividades. O primeiro dia do evento foi aberto ao público com rodas de conversa mediadas por Antonio Crioulo da comunidade quilombola Conceição das Crioulas no município de Salgueiro em Pernambuco.

Os dois últimos dias do evento contaram com atividades internas aos representantes de outras comunidades quilombolas presentes, encerrando-se com uma atividade cultural para a arrecadação de fundos para as atividades da comunidade que sediou o evento.

O histórico de resistência das lutas quilombolas em todo o Brasil foi o ponto central e inicial das discussões e atividades desenvolvidas durante todo o encontro que embora tenha sido pensado para se concretizar há alguns anos, problemas de articulação entre as comunidades e órgãos do Estado dificultaram a sua realização. Além disso, diante do quadro de riscos à perda de direitos que se estruturou de maneira mais evidente no período pré-governo Bolsonaro, a Conaq, especificamente, iniciou o processo de mobilização de outras instituições e comunidades para a organização do evento, conforme já mencionamos.

Embora algumas tentativas de desmonte tenham se anunciado logo no início do mandato do então presidente, as comunidades quilombolas contam com representações estaduais que legitimam as suas demandas. A Coeppir mudou de gestão em janeiro de 2019, passando a ser coordenada pela ex-coordenadora da Kilombo organização negra do RN. Além disso, para coordenar a pasta referente aos povos tradicionais na Coeppir foi nomeado o líder da comunidade quilombola Sobrado que sediou o referido evento.

Considerando todas as mudanças aqui expostas e o obscurantismo que impera sobre o destino das políticas públicas para os quilombolas, cabe trazer o relato dos sujeitos/agentes do campo de pesquisa acerca das perspectivas de mudanças e melhorias de suas condições de vida após a titulação das terras, considerando, desde já, ser essa ação a primeira para a garantia de reprodução das relações sociais de produção no campo.

Conforme as lideranças das comunidades focais da pesquisa ainda que tenham outras necessidades além da terra coletiva titulada, tê-la é uma esperança de ampliar as áreas de plantio, de moradia e de acesso a créditos para as atividades agrícolas e pecuaristas que são a base de sustentação das famílias, além de fornecerem produtos para a comercialização. Os relatos dos moradores das comunidades Boa Vista dos Negros e Macambira expressam a esperança de melhorias após o encerramento dos seus processos de titulação:

A importância da titulação é ter a terra em nossas mãos, a posse da terra, sem mais ter a insegurança de vir um posseiro ou fazendeiro e tomar novamente a terra da gente que já foi tomada no passado. Além disso, nós vamos ter mais espaço para plantar, aumentar nosso espaço de plantio coletivo e pretendemos que venha para nós assistência técnica para nos ajudar (Liderança da comunidade Boa Vista dos Negros. Entrevista concedida em setembro de 2018).

Pela região que a gente mora, acredito que as pessoas vão ter mais espaço para produzir milho, feijão, mandioca, criar gado, porco, etc. Vai trazer benefícios para todos, porque as pessoas vão poder pagar as coisas dos estudos para os filhos, vai ser mais fácil ter acesso às políticas públicas, isso vai trazer mais chance de um desenvolvimento. Acredito que isso vai melhorar a questão do bem-estar para a toda a comunidade, sendo possível mais emprego, mais renda. Com a casa de farinha que está concluindo, vamos colocar para funcionar para gente poder ter mais lucro na venda dos produtos que vem da mandioca (Liderança da comunidade Macambira. Entrevista concedida em outubro de 2018).

As perspectivas dos entrevistados, nas comunidades focais, se assemelham em muitos aspectos. Mesmo considerando a realidade de Jatobá que é a única titulada no Rio Grande do Norte, ainda são bastante precárias as condições de vida na comunidade e poucas mudanças ocorreram no que diz respeito ao melhoramento da saúde, educação e atividades econômicas. Além disso, no geral, as comunidades destacam que muitos dos seus direitos estão sob ameaça, mas mantêm a esperança de que os processos de titulação em andamento não sejam cancelados ou revistos, reduzindo a quantidade de suas terras apontadas como de direito por levantamento fundiário, sendo algumas já reconhecidas e publicadas em Diário Oficial do Estado e da União.

Por fim, entendemos que garantir meios para a sobrevivência dos grupos e o fortalecimento das relações nas comunidades e não a sua fragmentação é de extrema importância, considerando que os conflitos que os quilombolas enfrentam não se limitam aos travados com agentes externos (proprietários de terras, empresas privadas e representações do Estado), mas abrangem as dificuldades que os quilombolas têm com relação à falta de emprego, ao racismo, entre outros, que acabam ocasionando o enfraquecimento da luta quilombola e das relações intra-comunidade.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória de reflexões teóricas e imersões nos campos de estudo, durante todo o processo formativo, não se encerra com a conclusão desse trabalho. Resta a impressão de que as lacunas são sempre maiores que as completudes, haja vista ser nosso campo de estudo repleto de dinâmicas que dão vida ao território e, portanto, constantemente se transforma e se apresenta como possível de ser lido sob várias perspectivas. Logo, o enlace proposto nas páginas introdutórias da tese não somente apontará nossas constatações e interpretações acerca do campo de pesquisa e seus desdobramentos, como também destacará as ausências e os espaços produzidos pelas dificuldades do percurso e as projeções pensadas pela partilha de aprendizados com os sujeitos do campo de estudo.

Como vimos ao longo da tese, tem ocorrido, nas últimas décadas, o aprofundamento dos debates nos meios acadêmico e dos movimentos sociais acerca das lutas e demandas dos territórios quilombolas em todo o Brasil. Embora seja recente a efervescência dos discursos de poder, tanto por parte dos apoiadores da luta quilombola, quanto dos agentes sociais que visam deslegitimá-la, datando do início dos anos de 1970 com a consolidação do Movimento Negro Unificado e demais organizações, as reivindicações por direitos territoriais das comunidades tradicionais, tiveram no seio dos quilombos coloniais as primeiras formas de materialização frente à sociedade escravocrata e ao processo de subalternização social, cultural, física e biológica.

As tentativas de invalidar a luta dos povos quilombolas reforçaram-se diante da construção de uma sociedade aristocrata e burguesa que, deslocando socialmente o negro pela ideologia de inferioridade racial, ocasionaram o processo de negação da sua presença em colônias e estados, sobretudo, estruturadas pelas relações coronelistas. Assim, dos anos que sequenciaram a data oficial da abolição da escravidão no Brasil, até meados de 1920, as identificações quilombolas em todo o país sofreram um processo de invisibilização pelo Estado sob as afirmações de que, passado o regime escravocrata, não mais existiam os quilombos.

O (re)descobrimto oficial das identidades dos povos quilombolas que culminou na criação de leis que atendessem a algumas de suas demandas, ocorreu em meio às reivindicações de outros grupos sociais minoritários do campo e da cidade no Brasil, principalmente, no período pós Ditadura Militar. Embora a história de atuação do Movimento Negro e das instituições que tratam da questão negra no Brasil seja importante para a busca de ações afirmativas que garantam melhorias na qualidade de vida e acesso a espaços físicos e

intelectuais, historicamente, negados, o processo de mediação da (re)descoberta das identidades pelos próprios quilombolas ainda constitui um dos principais desafios.

Em se tratando desse processo no Rio Grande do Norte e em outros estados, sobretudo, do Nordeste, em que as identidades quilombolas foram encobertas pelas relações paternalistas e de compadrio que negavam a existência do escravismo, o movimento de invisibilização foi ainda mais reforçado pela justificativa da existência de um menor quantitativo de negros no estado, causando um processo tardio de oficialização dos movimentos sociais e instituições responsáveis por mediar a luta por suas demandas territoriais.

Discutir a luta quilombola no cenário potiguar, em que as referências desse processo são escassas ou inexistentes, nos colocou diante do desafio de construir um trabalho que ampliasse a concepção de luta quilombola permitindo pensá-la como uma constante, abrangendo as diferentes formas e níveis de conscientização dos sujeitos sobre os seus processos de identificação, bem como considerando as formas de resistir cotidianamente através de suas atividades culturais, econômicas e políticas.

Além disso, o movimento quilombola e, portanto, a luta dos que o dão sentido, atravessa a história não oficial de mobilizações e alianças estabelecidas com organizações diversas que tratam da questão negra, visto que ele configura um dos primeiros movimentos organizados desde 1700. Não desconsiderando a importância e os enfrentamentos de outros grupos sociais do campo, por demandas que muitas vezes se assemelham às dos quilombolas, é necessário destacar que, embora tenha raízes e semelhanças com outros movimentos e lutas dos povos do campo, a exemplo dos povos indígenas, a luta quilombola atribui ao território ancestral um sentido diferente do significado do território para os assentados de Reforma Agrária, por exemplo, se considerarmos que para estes não há uma ligação parental que transcende o território.

Assim, a negação do direito à terra aos povos quilombolas não somente privou essas populações da segurança de ter um lugar para viver, mas reforçou a negação de suas identidades e das possibilidades de seu fortalecimento coletivo pelo processo de fragmentação dos grupos por todo o Brasil, bem como pelos demais países que instituíram a escravidão como modelo de sociedade e de produção.

A politização dos processos de identificação, principalmente, a partir do início dos anos de 1980, permitiu o reaparecimento de novos sujeitos/agentes políticos e sociais que passaram a se autodeclarar e a buscar serem entendidos para além da compreensão restrita de organização de negros fugidos contra a repressão colonial e pós-colonial, entre os séculos

XVI e XIX, passando a terem direito a educação, saúde, moradia, entre outros, previstos na lei, mas também trazendo consigo outros enfrentamentos para serem assegurados do cumprimento de seus direitos que ainda hoje, passados mais de trinta anos desde a promulgação da Constituição de 1988, ainda estão sob ameaça.

O campo de estudo abordado como foco na tese nos deu a base para entender a luta quilombola como um processo de dimensões amplas, com dinâmicas e especificidades que convergem e divergem as realidades das comunidades quilombolas que configuram o territorial brasileiro e internacional. Embora não tenhamos conhecido profundamente os contextos internacionais, vimos que as leis de abolição implementadas em países europeus, nas Américas e em outros que instituíram o escravismo, em suas diversas naturezas e formas, foram burladas. No Brasil, esse processo foi mantido pela manutenção das relações de dominância sobre as populações negras em situação de exploração e ocasionou a sua marginalização na reestruturação da sociedade com a passagem do regime de escravidão para o de trabalho “livre”.

Devemos conceber a luta quilombola por direitos territoriais não restringindo ao direito à terra, mas como um enfrentamento constante aos marcos deixados pela escravidão, considerando que o (re)descobrimto das identidades ou os processos de identificação quando autodeclarados pelas comunidades, ainda que previstos em lei, sofreram e ainda estão sujeitos aos mecanismos de negação que o Estado produz para retardar a garantia de seus direitos básicos.

Entre esses mecanismos, estiveram a ADI 3239/2004 que, conforme apresentamos na tese, questionava a constitucionalidade do Decreto 4.887/2003 de regulamentação das ações de demarcação das terras de quilombos. A ação não tendo votação favorável, acabou ficando assegurada a legalidade do decreto e os desdobramentos das ações de titulação por ele determinadas. Passada a votação da ADI, recentemente, o atual presidente implementou uma mudança ainda pouco esclarecida sobre os rumos da política de titulação das terras de quilombos, atribuindo ao Ministério da Agricultura as funções de demarcar e titulá-las.

Embora ainda não tenha sido definido como o ministério irá prosseguir com as ações de titulação e demarcação das terras das comunidades quilombolas, o cenário é de incertezas e estancamento dos processos de titulação que já tramitavam lentamente no Incra nas superintendências regionais em alguns estados brasileiros e, agora, estão sem perspectivas de avanço, ocasionando até mesmo a previsão de declínio do que já foi conquistado pelas comunidades. Enquanto o quadro não se desenha com mais precisão, as comunidades

quilombolas continuam nas pastas do Incra, mas as ações encontram-se sem tramitação e sem previsão de continuidade, tendo em vista a recente mudança das atribuições do órgão.

Vimos no decorrer da tese, quando tratamos dos arranjos burocráticos das políticas públicas, que a conjuntura política e econômica que determina a sua efetivação para as comunidades quilombolas, assim como para assentados e outras populações do campo, já vinha sofrendo estagnação e desmonte desde meados de 2014, tendo se agravado em 2016 quando se anunciava o golpe que culminou no impeachment da então presidenta Dilma Rousseff. O corte nos investimentos e a redução na abrangência de programas e políticas para atender às comunidades quilombolas, precariza ainda mais as condições de moradia, saúde, educação e emprego, ocasionando baixa escolaridade, desemprego, subemprego e a migração de moradores em busca de trabalho, o que, por outro lado, enfraquece as relações cotidianas e a luta coletiva por direitos territoriais.

Em meio aos arranjos burocráticos da política de titulação, que retarda o andamento dos processos para a regularização das terras, as comunidades enfrentam conflitos territoriais com agentes do capital coexistentes no território. Nesse sentido, a luta quilombola por direitos territoriais enfrenta as imposições ideológicas que buscam deslegitimá-la, bem como disputam materialmente o território a partir das formas de resistir às imposições do capital no campo.

No Rio Grande do Norte as comunidades já reconhecidas e o restante que ainda não alcançou o processo de autorreconhecimento e de reconhecimento oficial são produto e produzem esse movimento duplo e integrado de enfrentamento às ideologias de negação de sua existência pelo passado “não escravista” do estado, bem como disputam o território com agentes do capital que passaram a territorializá-lo, mais expressivamente, a partir do final da década de 1980, período em que se intensificou a reestruturação do território pela internacionalização do capital.

As comunidades Acauã, Boa Vista dos Negros, e Macambira refletem esse processo de neutralização dos conflitos após longos anos de disputas com proprietários de terra, empresas de mineração e de energia eólica, respectivamente. Estes últimos empreendimentos passaram a interiorizarem-se no território potiguar a partir de diversos incentivos estatais, bem como pelas condições políticas, econômicas e ambientais propícias à sua instalação na região onde estão situadas as comunidades

Considerando o princípio do nosso trabalho de analisar a luta quilombola por direitos territoriais no estado do Rio Grande do Norte, os sujeitos do campo foram prioridade nas fontes de pesquisa para a produção das informações. Agregado aos seus relatos de vida no



cenário de luta quilombola que conseguimos abranger, as instituições oficiais pesquisadas foram fundamentais para concretizar a premissa de que não se faz luta sem articulação com sujeitos internos e externos.

Apesar de não termos conseguido construir um quadro cronológico com os principais eventos e momentos oficiais em que essas articulações se efetivaram, elas existiram e se mantêm, a exemplo do encontro das comunidades quilombolas do Rio Grande do Norte que configurou um movimento de articulação pré governo Bolsonaro que já anunciava mudanças que afetariam as comunidades.

Além disso, a conquista da institucionalização da Kilombo e da Coeppir para representar as demandas dos quilombolas e de outros grupos minoritários representa o resultado da junção de forças que visam romper com os desdobramentos históricos de ideologias estruturadas nas raízes do coronelismo no Nordeste. Ressaltamos as dificuldades encontradas em ter acesso a documentos, visto que nas instituições pesquisadas não há, ainda, uma memória desses processos.

Os diálogos estabelecidos com a Conaq e o Incra também foram de suma importância para entender as atribuições dos órgãos, os entraves das políticas para as comunidades e as perspectivas para o atual quadro administrativo em relação aos quilombolas.

As vivências nas comunidades e as bibliografias que nos deram as primeiras linhas de interpretação de suas lutas, nos permitiram imergir num campo diversificado no tocante aos seus processos de formação, aos seus enfrentamentos cotidianos e as suas práticas culturais, mas também nos colocaram diante de territórios que compartilham das lutas de outras comunidades e que dialogam em busca do fortalecimento conjunto.

A terra, elemento comum a todas as comunidades e necessária para a reprodução econômica e social dos grupos, tem significado político, cultural e ambiental. Embora o território transcenda a noção de terra, ela é, para as comunidades quilombolas, a condição fundamental para a garantia mínima da manutenção das relações de produção. No entanto, somente a terra não garante todos os meios para a continuidade das práticas sociais em sentido amplo, mas sem ela o território perde o referencial comum de convergência dos grupos, visto que o seu significado é ancestral e histórico e não somente material.

O percurso teórico-metodológico construído demonstra que as disputas por terra mudam os atores e a dinâmica fundiária de cada estado, a partir de suas especificidades. As influências políticas, sociais e econômicas produzem os arranjos espaciais de conflitos e as relações de poder no território. Nesse contexto, há uma multiplicidade de fatores que colocam

em risco os direitos territoriais das comunidades quilombolas, tais como: conflitos com agentes externos às comunidades, a burocratização do andamento de seus processos de titulação fortalecida pela atuação do Estado, escassez de recursos para a efetuação das etapas de titulação e o atual redirecionamento das ações de titulação que instaurou um quadro de incertezas e insegurança para as comunidades quilombolas em todo o Brasil.

A luta quilombola no Brasil e, em específico, no Rio Grande do Norte, apesar de ter objetivos em comum, configura uma realidade heterogênea e complexa que se (re)produz conforme especificidades dos contextos regionais, da conjuntura política que configura as relações de poder e, por conseguinte, modifica as estratégias de resistência e os níveis de organização das comunidades na busca por direitos territoriais.

Os questionamentos levantados no último capítulo, sobre os territórios da esperança e os desafios de fomentá-la diante dos desmontes das políticas para os quilombolas, têm suas respostas quando pensamos que os quilombos de hoje representam, ao mesmo tempo, a resistência e a esperança dos que permanecem na terra e enfrentam os agentes e processos que produzem os arranjos espaciais de conflitos, bem como têm o desafio de não enfraquecer a luta, frente ao conjunto de ações que vem se intensificando nos últimos anos para desmobilizá-los.

Ademais, a resistência no território também se expressa quando as comunidades se veem diante da falta de apoio suficiente para enfrentar agentes do capital no campo e acabam por se adequar às condições impostas para defender suas terras e as gerações futuras, ao invés de abdicar delas. Resistir nem sempre condiz com vencer. As comunidades quilombolas potiguares e de todo o Brasil vivem sob condições adversas que impõem diferentes formas de permanecer no território, ainda que este não possa ser defendido em sua totalidade.

As formas de resistência que, cotidianamente, se expressam no território são percebidas através do protagonismo das mulheres líderes de três das quatro comunidades pesquisadas, nas quais exercem outras funções além de coordenar ações para a vinda de projetos que atendam às necessidades das comunidades e de praticar a agricultura familiar, a exemplo da líder de Acauã que é professora há trinta anos na escola da comunidade; a líder de Jatobá que atua como auxiliar de serviços gerais na escola da comunidade e a líder da comunidade Boa Vista dos Negros que atua na Conaq e em movimentos sociais no estado em defesa dos direitos territoriais das comunidades quilombolas.

A política de reforma agrária, abrangendo os quilombolas e outros sujeitos do campo, ainda não garante a retirada dessas populações das situações de vulnerabilidade em

vários aspectos. Os entraves políticos e territoriais produzem os movimentos de resistir e ceder, fragmentar e fortalecer, e esses processos, de diferentes formas, são as bases que mantêm a esperança nos territórios.

A (re)descoberta oficial e não oficial das identidades enquanto um processo que as comunidades quilombolas passam e produzem, representa, ao mesmo tempo, uma possibilidade de protagonismo social para a busca de seus direitos e evidencia que as tentativas de invalidar os direitos e as lutas dessas comunidades, esbarram no racismo estrutural que se produziu na sociedade pós-abolição do comércio de negros e atravessa os mais de um século desde a abolição oficial da escravidão no Brasil.

Portanto, contribuir com a produção bibliográfica que vem sendo ampliada no Rio Grande do Norte para pensar o escravismo encoberto pelas ideologias de relações aprazíveis, foi o esforço empreendido na trajetória de pesquisa nos últimos quatro anos, ao mesmo tempo que configurou o principal desafio. Nosso trabalho abre precedentes para outros que se proponham a entender a luta quilombola na contemporaneidade frente às “novas” dinâmicas e aos “novos” agentes territoriais.

Assim, esperamos ter possibilitado a reflexão sobre a luta quilombola no movimento duplo que revela os mecanismos de enfraquecimento e as formas que as comunidades encontram de se fortalecerem. O questionamento levantado, no último capítulo, a respeito de serem os quilombos territórios da esperança nos revelou as formas de resistência das comunidades para além de se manterem firmes diante das investidas dos agentes do capital no campo, evidenciando que resistir ou (re)existir, embora com sentidos distintos, esboçam a esperança que fomenta a manutenção das práticas culturais das comunidades em seus territórios.

## REFERÊNCIAS

- AGUILAR, Márcia Adriana Brasil; GONÇALVES, Josiane Peres. Conhecendo a perspectiva pós-estruturalista: breve percurso de sua história e propostas. **Revista Conhecimento Online**, Novo Hamburgo, v. 1, n 9, p. 36-44, janeiro/junho, 2017.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Quilombos e as novas etnias**. Manaus: UEA Edições, 2011.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, São Paulo, v. 6, n. 1, p. 9-32, maio, 2004.
- ANDRADE, Manuel Correia de. **A terra e o homem no Nordeste**. 6. ed. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1998.
- ANJOS, Rafael. Sanzio. Araújo dos. **Quilombos: geografia africana – cartografia étnica – territórios tradicionais**. Brasília: Mapas Editora & Consultoria, 2009.
- ARGUEDAS, Alberto Gutiérrez. **Território para viver: dinâmicas territoriais da comunidade quilombola de Acauã**. 2015. 200 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2015.
- STÁLIN, Josef. **Sobre o materialismo dialético e o materialismo histórico**. 1938. Tradução do russo e edição (revista) por CN, 1.07.2014.
- ARRUTI, José Maurício. **Mocambo: antropologia e história do processo de formação quilombola**. Bauru: EDUSC, 2006.
- ARRUTI, José Maurício. Direitos étnicos no Brasil e na Colômbia: notas comparativas sobre hibridização, segmentação e mobilização política de índios e negros. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 6, n. 14, p. 93-123, novembro, 2000.
- ASSUNÇÃO, Luiz Carvalho de; QUEIROZ, Marcos Alexandre de Sousa; FILGUEIRA, Maria Goretti Medeiros; BEZERRA, Josué Alencar. **A comunidade negra de Jatobá: relatório antropológico de caracterização histórica, econômica e sociocultural**. Convênio UFRN/Incra - RN. Natal, 2006.
- AZEVEDO, Francisco Fransualdo de. Reestruturação produtiva no Rio Grande do Norte. **Mercator**, Fortaleza, v. 12, número especial (2), p. 113-132, setembro, 2013.
- BANDEIRA, Maria de Lourdes. Terras negras: invisibilidade expropriadora. **Textos e Debates**. Publicação do Núcleo de Estudos sobre Identidade e Relações Interétnicas- UFSC. Florianópolis, v. 1, ano 1, n. 2, p. 7-23, junho, 1990.
- BARROS, José D'Assunção. **Igualdade e diferença: construções históricas e imaginárias em torno da desigualdade humana**. 1. ed. Petrópolis: Vozes, 2016.

BARROS, José D'Assunção. **A construção social da cor**: Diferença e desigualdade na formação da sociedade brasileira. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

BARTOLOMÉ, Miguel Alberto. Movimientos indios en América Latina Los nuevos procesos de construcción nacionalitaria. **Desacatos**. México, v. 1, n. 10, p. 148-166, agosto, 2002.

BERMANN, Célio. Crise ambiental e as energias renováveis. **Ciência e Cultura**, Campinas, v. 60, n. 3, p. 20-29, setembro, 2008.

BOSI, Ecléa. **O tempo vivo da memória**: ensaios de psicologia social. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

BRANNSTROM, Christian; GORAYEB, Adryane; SOUZA, Wallason Farias de; LEITE, Nicolly Santos; CHAVES, Leilane Oliveira; Guimarães Rodrigo; GÊ, Dweynny Rodrigues Filgueira. Perspectivas geográficas nas transformações do litoral brasileiro pela energia eólica. **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, v. 63, n. 1, p. 03-28, janeiro/junho, 2018.

BRASIL. Secretaria de Política de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR. **STF rejeita ADI 3239: vitória se torna uma referência histórica dos direitos quilombolas**, 2018. Disponível em: <http://www.seppir.gov.br/central-de-conteudos/noticias/2018/02-fevereiro-1/vitoria-no-julgamento-da-adi-3239-se-torna-uma-referencia-historica-dos-direitos-quilombolas-1>. Acesso em: 18 abr. 2018.

BRASIL. **STF garante posse de terras às comunidades quilombolas**, 2018. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=369187>. Acesso em: 25 abr. 2018.

BRASIL. **Quilombolas**: após voto divergente, julgamento tem novo pedido de vista, 2015. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=288144>. Acesso em: 18 set. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 8.865, de 29 de setembro de 2016**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8865.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8865.htm). Acesso em: 26 ago. 2018.

BRASIL. **Portaria Interministerial Nº 127, de 29 de maio de 2008**. Disponível em: <http://portal.convenios.gov.br/legislacao/portarias/portaria-interministerial-n-127-de-29-de-maio-de-2008>. Acesso em: 28 ago. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm). Acesso em: 25 mai. 2017.

BRASIL. **Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L7716.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7716.htm). Acesso em: 16 jun. 2017.

BRASIL. **Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L7668.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7668.htm). Acesso em: 16 jun. 2017.

BRASIL. **Lei nº 7.437, de 20 de dezembro de 1985**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L7437.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7437.htm). Acesso em: 15 jun. 2017.

BRASIL. **II Plano Nacional de Reforma Agrária: Paz, Produção e Qualidade de Vida no Meio Rural**, 2003. Disponível em: [http://www.dhnet.org.br/dados/pp/a\\_pdfdht/plano\\_nac\\_reforma\\_agraria\\_2.pdf](http://www.dhnet.org.br/dados/pp/a_pdfdht/plano_nac_reforma_agraria_2.pdf). Acesso em: 15 set. 2018.

BRAZIL, Maria do Carmo. Formação do campesinato negro no Brasil: reflexão categorial sobre os fenômenos “quilombo”, “remanescente de quilombo” e “comunidade negra rural”. *In: VIII ENCONTRO DE HISTÓRIA DE MATO GROSSO DO SUL*, 8. 2006, Dourados. **Anais [...]**. Dourados: ANPUH, 2006. p. 1-17.

CGU - Controladoria Geral da União. Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União **Reconhecimento e indenização de Territórios Quilombolas - execução da despesa na ação orçamentária (2014 a 2018)**. Disponível em: <http://www3.transparencia.gov.br/programas-e-acoaes/acao/210Z-reconhecimento-e-indenizacao-de-territorios-quilombolas?ano=2014>. Acesso em: 12 nov. 2018.

CALÓGERAS, João Pandiá. **Formação histórica do Brasil**. 8. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1980.

CANUTO, Antonio. Comissão Pastoral da Terra (CPT). *In: CALDART, Roseli Salette. et al. (Org.). Dicionário da educação do campo*. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012. p. 130-135.

CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. **Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo**. Recife, 1822-1850. Editora Universitária da UFPE, 1998.

CASCUDO, Luís da Câmara. **História do Rio Grande do Norte**. Natal: Achiamé, 1984.

CASCUDO, Luís da Câmara. **História da cidade do Natal**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Brasília: INL; Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 1980.

CASCUDO, Luís da Câmara. **Nomes da terra: história, geografia e toponímia do Rio Grande do Norte**. Rio de Janeiro: Fundação José Augusto, 1968.

CASCUDO, Luís da Câmara. **Dicionário do folclore brasileiro**, 2. ed. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, MEC, 1962.

CASTRO, Iná Elias de. O Brasil Frente aos arranjos espaciais do Século XXI. *In: KATUTA, Ângela Massumi; SILVA, William Ribeiro da (Org.). O Brasil frente aos arranjos espaciais do Século XXI*. Londrina: Edições Humanidades, 2007. p. 17-43.

CAVIGNAC Julie Antoinette; MUIRAKYTAN K. de Macêdo (Org.). **Tronco, ramos e raízes! História e patrimônio cultural do Seridó negro**. Natal, RN: EDUFRN, 2016.

CAVIGNAC Julie Antoinette. Os “Troncos Velhos” e os “Quilombinhos” Memória genealógica, território e afirmação étnica em Boa Vista dos Negros (RN). **Ruris - Revista do Centro de Estudos Rurais**, Campinas, v. 2, n. 2, p. 11-41, setembro, 2008.

CAVIGNAC Julie Antoinette; MELO, José Antonio Fernandes de; RODRIGUES JUNIOR, Gilson José; SANTOS, Sebastião Genicarlos dos. **Relatório antropológico da comunidade quilombola de Boa Vista dos Negros - RN**. Convênio UFRN/Inca - RN. Natal, 2007.

CAVIGNAC Julie Antoinette; LINS, Cyro Holando de Almeida; MOREIRA, Stéphanie Campos Paiva; MAUX, Augusto Carlos de Oliveira. **Uma Sibaúma só!**: Relatório antropológico da comunidade quilombola de Sibaúma, RN. Convênio UFRN/Inca - RN. Natal, 2006.

CAVIGNAC Julie Antoinette. A etnicidade encoberta: 'Índios' e 'Negros' no Rio Grande do Norte. **Revista de Humanidades**, Caicó, v. 4, n. 8, p. 1-79, abr/set, 2003.

UFBA – CEAFFRO/CEAO - Centro de Estudos Afro-Orientais. **Informe sobre políticas e movimentos negros Rio Grande do Norte**, outubro, 2009.

CHALHOUB, Sidney. **Machado de Assis: historiador**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

CLAVAL, Paul. A geografia cultural: O estado da arte. *In*: ROSENDAHL, Zeny; CORRÊA, Roberto Lobato. **Manifestações da cultura no espaço**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1999. p. 59-97.

CLARKE, John Henrik. **Marcus Garvey and the Vision of Africa**. Nova York: Random House, 1974.

CONAC - Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas. **Ação judicial no RN retira direitos de quilombolas em todo o país**. Disponível em: <http://conaq.org.br/noticias/acao-judicial-no-rn-retira-direitos-de-quilombolas-em-todo-o-pais/>. Acesso em: 26 jun. 2017.

COSGROVE, Denis. Geografia cultural do milênio. *In*: ROSENDAHL, Zeny; CORRÊA, Roberto Lobato. **Manifestações da cultura no espaço**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1999. p. 17 – 46.

COSTA, Pablo Raniere Medeiros da. **Uma leitura da paisagem a partir do graffiti em Natal-RN: subsídios para o estudo das cidades criativas**. 2016. 133 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Urbanos e Regionais) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016.

CPISP – Comissão Pró-Índio de São Paulo. **Terras Quilombolas – Adiado mais uma vez o julgamento da ADI 3239**, 2015. Disponível em: <http://cpisp.org.br/terras-quilombolas-adiado-mais-uma-vez-o-julgamento-da-adi-3239/>. Acesso em: 10 dez. 2017.

CPT - Comissão Pastoral da Terra Nordeste II. **Comunidades Quilombolas se mobilizam diante de risco de retrocesso contra população negra**. 2017. Disponível: <https://www.cptne2.org.br/index.php/publicacoes/noticias/noticias/rio-grande-do-norte/4633-comunidades-quilombolas-se-mobilizam-diante-de-risco-de-retrocesso-contra-populacao-negra>. Acesso em: 28 jun. 2017.

DANTAS, Manoel. **Homens de outrora**. Rio de Janeiro: Pongetti, 1941.

DIAMANTINO, Pedro Teixeira. Numa canetada, o recuo de 15 anos na política de terras quilombolas. **Jornal Carta Capital**, São Paulo, 17 mai. 2016. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/numa-canetada-o-recuo-de-15-anos-na-politica-de-terras-quilombolas> . Acesso em: 20 jun. 2017.

DIAS, Thiago Alves. Os marcos da colonização portuguesa na Serra de Portalegre (séc. XVII a XVIII). *In: Portalegre do Brasil: história e desenvolvimento: 250 anos de fundação de Portalegre / CAVALCANTE, Maria Bernadete; Dias, Thiago Alves (Org.)*. 1. ed. Natal: EDUFRN, 2010. p. 14-34.

DIJK, Teun Adrianus Van. Discurso das elites e racismo institucional. *In: LARA, Glauca Proença; LIMBERT, Rita Pacheco (Org.)*. **Discurso e (des)igualdade social**. São Paulo: Contexto, 2015. p. 30-48.

EISENBERG, Peter Louis. A escravidão nas Américas: genovese em português. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 3, n. 6, p. 123-128, setembro, 1983.

EPE - Empresa de Pesquisa Energética (Brasil). **Balço Energético Nacional 2018: Ano base 2017**. Rio de Janeiro: EPE, 2018. Disponível em: [http://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-303/topico-419/BEN2018\\_\\_Int.pdf](http://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-303/topico-419/BEN2018__Int.pdf). Acesso em: 19 fev. 2019.

ESCOBAR, Arturo. **Territorios de diferencia: Lugar, movimientos, vida, redes**. Departamento de Antropología Universidad de Carolina del Norte, Chapel Hill, 2010.

FELIPE, José Lacerda Alves. **Economia do Rio Grande do Norte: estudo geo-histórico e econômico (Ensino Médio)**. João Pessoa: Grafset, 2002.

FELIPE, José Lacerda Alves. **Elementos de Geografia do Rio Grande do Norte**. Natal - RN: Universitária da UFRN, 1988.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes: o legado da raça branca**. 5. ed. São Paulo: Globo, 2008.

FERNANDES Bernardo Maçano; COCA, Estevan Leopoldo de Freitas; VINHA, Janaina Francisca de Souza Campos; CLEPS JÚNIOR, João; DANTAS, José Carlos; SOBREIRO FILHO, José. A questão agrária na segunda fase neoliberal no Brasil. **Boletim da Luta**, Presidente Prudente, v. 1, n. 109, p. 1-16, janeiro, 2017.

FERNANDES Bernardo Maçano; GIRARDI, Eduardo Paulon. A luta pela terra e a política de assentamentos rurais no Brasil: a reforma agrária conservadora. **AGRÁRIA**, São Paulo, v. 1, n 8, p. 73-98, junho, 2008.

FERNANDES Bernardo Maçano. **Delimitação conceitual de campesinato**. Florianópolis, inédito, 2004. Disponível em: [http://cdn.ueg.edu.br/source/grupo\\_de\\_estudo\\_e\\_pesquisa\\_do\\_espaco\\_rural\\_-\\_campus\\_formosa\\_281/conteudoN/6633/Delimitao\\_conceitual\\_de\\_campesinato\\_Bernardo\\_Manano\\_1.pdf](http://cdn.ueg.edu.br/source/grupo_de_estudo_e_pesquisa_do_espaco_rural_-_campus_formosa_281/conteudoN/6633/Delimitao_conceitual_de_campesinato_Bernardo_Manano_1.pdf) . Acesso em: 20 set. 2018.



FERREIRA, Simone Raquel Batista. Quilombolas. *In*: CALDART, Roseli Saete. *et al* (Org.). **Dicionário da educação do campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012. p. 647-652.

FERREIRA, Ricardo Franklin. **Afro-descendente**: identidade em construção. 1. ed. São Paulo: EDUC/ Rio de Janeiro, Pallas, 2009.

FIABANI, Adelmir. **Os novos quilombos**: luta pela terra e afirmação étnica no Brasil (1988 – 2008). 2008. 275 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos, 2008.

FIGUEIREDO, José Ricardo. **Modos de ver a produção do Brasil**. São Paulo: Educ; Campinas: Editora Autores Associados, 2004.

FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz. RN – Mapa de conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde no Brasil. **Comunidade Quilombola Macambira, no município de Lagoa Nova, luta há quase duas décadas pela garantia de manutenção do seu território tradicional e modo de vida**. Disponível em: <http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/?conflito=rn-comunidade-quilombola-macambira-no-municipio-de-lagoa-nova-luta-ha-quase-duas-decadas-pela-garantia-de-manutencao-do-seu-territorio-tradicional-e-modo-de-vida>. Acesso em: 21 fev. 2019.

FLORENTINO, Manolo; AMANTINO, Márcia. Uma morfologia dos quilombos nas Américas, séculos XVI-XIX. **História, Ciências, Saúde**, Rio de Janeiro, v.19, p. 259-297, dezembro, 2012.

FREITAS, Décio. **Palmares**: a guerra dos escravos. 1. ed. Porto Alegre: Movimento, 1973.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**. 48. ed. São Paulo: Global. 2003.

FUNARI, Pedro Paulo. A arqueologia de Palmares e sua contribuição para o conhecimento da história da cultura afro-americana. *In*: GOMES, Flávio dos Santos; REIS, João Jose (Org.). **Liberdade por um fio**: história dos quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 26-51.

FUNDO BRASIL DE DIREITOS HUMANOS. Associação dos Moradores do Quilombo de Acauã- AMQA: **O direito no quilombo de Zé Cunha**. Disponível em: <https://fundodireitoshumanos.org.br/projeto/associacao-dos-moradores-do-quilombo-de-acaua-amqa-rio-grande-do-norte/>. Acesso em: 20 jun. 2017.

FURTADO, Marivania Leonor Souza. **Aquilombamento no Maranhão**: um Rio Grande de (im)possibilidades. 2012. 313 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2012.

GEORGE, Pierre. **Os Métodos da Geografia**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1972.

GOIS, Diego Marinho de. **Entre estratégias e táticas**: enredos das festas dos negros do rosário em Jardim do Seridó – RN. 2006, 70 f. Monografia (Curso de História) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Caicó, 2006.

GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro educador**: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017.

GOMES, Flávio dos Santos. **Mocambos e quilombos**: uma história do campesinato negro no Brasil. 1. ed. São Paulo: Claro Enigma, 2015.

GONÇALVES, Juliana. STF adia, pela terceira vez, julgamento que define titulação de quilombos **Brasil de Fato**, São Paulo, 19 out. 2017. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/10/19/stf-adia-pela-terceira-vez-julgamento-que-define-titulacao-de-quilombos/>. Acesso em: 25 jan. 2018.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Classes, raças e democracia**. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo, 2002.

HAESBAERT, Rogério. **Regional global**: dilemas da região e da regionalização na geografia contemporânea. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

HAESBAERT, Rogério. Dilema de conceitos: espaço-território e contenção territorial. *In*: SAQUET, Marcos Aurélio; SPOSITO, Eliseu Sposito (Org.). **Territórios e territorialidades**: teorias, processos e conflitos. São Paulo: Expressão Popular: Unesp, 2009. p. 95-120.

HAESBAERT, Rogério. ARAÚJO, Frederico Guilherme Bandeira de. (Org.). **Identidades e territórios**: questões e olhares contemporâneos. Rio de Janeiro: Access, 2007.

HAESBAERT, Rogério. Da desterritorialização à multiterritorialidade. *In*: ENCONTRO DE GEÓGRAFOS DA AMÉRICA LATINA. 10. 2005, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: EGAL, 2005. p. 6774 – 6792.

HASENBALG, Carlos. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. 1. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

HAY, Iain. Ethical practice in geographical research. *In*: CLIFFORD, Nicholas; FRENCH, Shaun; VALENTINE, Gill. **Key Methods in Geography**. Sage: Los Angeles, 2010.

HALL, Stuart. Quem precisa da identidade? *In*: Silva, Tomaz Tadeu da (Org.). **Identidade e diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. p. 103-133.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 10. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HESPAHOL, Rosângela Medeiros. Reestruturação produtiva e seus efeitos na fruticultura do perímetro irrigado do Baixo-Açu (RN). Edição Especial - **Revista Formação**. Presidente Prudente, v 1, n. 23, p. 3-32, setembro, 2016.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

IANNI, Octavio. A utopia camponesa. **Revista da Universidade de São Paulo**. São Paulo, v. 1 n. 2, p. 103-118, agosto, 1986.

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Andamento dos Processos - Quadro Geral**. Disponível no site: [http://www.incra.gov.br/sites/default/files/incra-andamentoprocessos-quilombolas\\_quadrogeral.pdf](http://www.incra.gov.br/sites/default/files/incra-andamentoprocessos-quilombolas_quadrogeral.pdf). Acesso em: 15 mai. 2017.

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Passo a passo da titulação de território quilombola**. Disponível em: [http://www.incra.gov.br/passos\\_a\\_passos\\_quilombolas](http://www.incra.gov.br/passos_a_passos_quilombolas). Acesso em: 20 ago. 2018.

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Instrução Normativa Nº 57 de 20 de outubro de 2009**. Disponível em: [http://www.incra.gov.br/media/institucional/legislacao/atos\\_internos/instrucoes/instrucao\\_normativa/in\\_57\\_2009\\_quilombolas.pdf](http://www.incra.gov.br/media/institucional/legislacao/atos_internos/instrucoes/instrucao_normativa/in_57_2009_quilombolas.pdf). Acesso em: 03 set. 2018.

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Instrução Normativa Nº 49 de setembro de 2008**. Disponível em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/seguranca\\_alimentar/\\_doc/instrucoesnormativas/2008/PCT%20Instrucao%20Normativa%20no%2049%20de%2029%20de%20setembro%20de%202008.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/seguranca_alimentar/_doc/instrucoesnormativas/2008/PCT%20Instrucao%20Normativa%20no%2049%20de%2029%20de%20setembro%20de%202008.pdf). Acesso em: 12 set. 2018.

INESC – Instituto de Estudos Socioeconômicos. Orçamento Quilombola 2008–2010 e a maquiagem na titulação. **Nota Técnica Nº 168**, Julho de 2010. Disponível em: <http://www.inesc.org.br/biblioteca/publicacoes/notas-tecnicas/nts-2010/NT.%20168%20-%20Orçamento%20Quilombola.pdf/view>. Acesso em: 13 ago. 2018.

INESC – Instituto de Estudos Socioeconômicos. Orçamento Quilombola: governo federal orça, mas não gasta. **Nota Técnica. Nº 126**, julho de 2007. Disponível em: <http://www.inesc.org.br/biblioteca/publicacoes/notas-tecnicas/nts-antecedentes/2007/NT.%20126%20-%20-%20Politica%20Ambiental%20Quilombolas.pdf/view>. Acesso em: 14 ago. 2018.

JORNAL A NOTÍCIA Blog [Internet]. **Parques eólicos de Macambira I e II estão sendo construídos nos municípios de Lagoa Nova e Santana de Matos**. 2015. Disponível em: <http://jornalanoticia.com/portal/parques-eolicos-de-macambira-i-e-ii-estao-sendo-construidos-nos-municipios-de-lagoa-nova-e-santana-de-matos/>. Acesso em: 20 set. 2018.

JUSBRASIL. **Lei Afonso Arinos - Lei 1.390, de 3 de julho de 1951**. Disponível em: <https://prespublica.jusbrasil.com.br/legislacao/128801/lei-afonso-arinos-lei-1390-51>. Acesso em: 20 jun. 2017.

LAGOA NOVA DESTAQUE Blog [Internet]. **Quilombolas da Macambira recebem reintegração de terras**. Lagoa Nova, RN. 2014. Disponível em: <http://www.lagoanovadestaque.com.br/2014/04/quilombolas-da-macambira-recebem.html>. Acesso em: 20 jun. 2018.

LAGO, Enrico Dal. Patriarcalismo e paternalismo no sul dos Estados Unidos antebellum e no mezzogiorno italiano oitocentista: uma comparação entre proprietários de escravos e terratenentes. **Revista de História**, São Paulo, v. 156, p. 193 - 225, março, 2007.

LEITE, Ilka Boaventura. Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas. **Etnográfica**, Portugal, v. IV (2), p. 333 - 354, novembro, 2000.

- LEITE, Ilka Boaventura. Quilombos e quilombolas: cidadania ou folclorização? **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v 5, n. 10, p. 123-149, maio, 1999.
- LIMA, José Ayrton de. **A escravidão negra no Rio Grande do Norte**. Natal: Cooperativa dos jornalistas de Natal, 1988.
- LITTLE, Paul Elliott. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. **Anuário Antropológico**. Rio de Janeiro, n. 322, p. 251-290, 2002.
- LOPES, Fátima. Ordem e disciplina na construção do espaço urbano das vilas de índios no Rio Grande do Norte (século XVIII). In: BUENO, Almir de Carvalho. **Revisitando a história do Rio Grande do Norte**. Natal, RN: EDUFRN, 2009. p. 53-83.
- LOPES, Helena Theodoro; SIQUEIRA, José Jorge; NASCIMENTO, Beatriz. **Negro e cultura negra no Brasil**. Rio de Janeiro: UNIBRADE: UNESCO, 1987.
- LUCENA, Francisco Carlos de. “Negros” misturados: um estudo de caso sobre “identidades negras” em Mossoró – RN. 2007. 209 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2007.
- MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. Histórias indígenas no sertão do Seridó (séculos XVI – XX). In: BUENO, Almir de Carvalho. **Revisitando a história do Rio Grande do Norte**. Natal, RN: EDUFRN, 2009. p. 13-52.
- MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. 9 ed. São Paulo: Contexto, 2015.
- MARTINS, José de Souza. Reforma agrária o impossível diálogo sobre a História possível. **Tempo Social**. Rev. Sociol. USP. São Paulo, v. 11, p. 97-128, outubro, 1999.
- MARTINS, José de Souza. **A chegada do estranho**. São Paulo: Hucitec, 1993.
- MARTINS, José de Souza. **A reforma agrária e os limites da democracia na “Nova República”**. 1. ed. São Paulo: Hucitec, 1986.
- MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1981.
- MATTOSO, Katia Mytilineou de Queirós. **Ser escravo no Brasil: séculos XVI – XIX**. Tradução de Sonia Furhmann. Petrópolis: Vozes, 2016.
- MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Os 60 territórios da cidadania**. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/ceazinepdf/3697596.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2018.
- MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Territórios da cidadania: integração de políticas públicas para reduzir desigualdades**. 2009. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/ceazinepdf/3638134.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2018.

MEDEIROS, Maria Suelly da Silva. **A produção do espaço das pequenas cidades do Seridó Potiguar**. 2005. 152 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2005.

MEDEIROS, Tarcísio. **Aspectos Geopolíticos e Antropológicos da História do Rio Grande do Norte**. Natal: Imprensa Universitária, 1973.

MENDES, Jocicléa de Sousa; GORAYEB, Adryane; BRANNSTROM, Christian. Diagnóstico participativo e cartografia social aplicados aos estudos de impactos das usinas eólicas no litoral do Ceará: o caso da Praia de Xavier, Camocim. **Geosaberes**, Fortaleza, v. 6, número especial (3), p. 243-254, fevereiro, 2016.

MONTEIRO, Karoline dos Santos; GARCIA, Maria Franco. Propriedade da terra, trabalho e território: o processo de destruição e reinvenção dos territórios do povo negro na comunidade de Gurugi, Paraíba. **Revista OKARA: Geografia em debate**, João Pessoa, v. 6, n.1, p. 69-98, 2012.

MONTEIRO, Denise Mattos. Vila de Portalegre: notas para uma história. *In*: CAVALCANTE, Maria Bernadete; DIAS, Thiago Alves (Org.). **Portalegre do Brasil: história e desenvolvimento: 250 anos de fundação de Portalegre**. 1. ed. Natal, RN: EDUFRN, 2010, p. 57-70.

MONTEIRO, Denise Mattos. Terra e trabalho em perspectiva histórica: um exemplo do sertão nordestino (Portalegre/RN). **História Econômica & História de Empresas**. São Paulo, v. 4, n 2, p. 7-33, outubro, 2001.

MORAIS, Glória Cristiana de Oliveira. **Entre parentes: cotidiano, religiosidade e identidade na serra de Portalegre/RN**. 2005. 156 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2005.

MORAIS, Glória Cristiana de Oliveira. Para uma possível etnografia da comunidade do Pêga (Portalegre/RN). **Revista de Humanidades**, Caicó, v. 4, n. 8, abril/setembro, 2003.

MOREIRA, Alecsandra Pereira da Costa. **A luta pela terra e a construção do território remanescente de quilombo de Caiana dos Crioulos, Alagoa Grande – PB**. 2009. 150 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009.

MOURA, Clovis. **Os quilombos na dinâmica social do Brasil**. Maceió: Edufal, 2001.

MOURA, Clovis. Os quilombos e a luta de classes no Brasil. **Debate Sindical**. São Paulo, v. 20, ano 9, p. 43-48, janeiro/fevereiro, 1995-1996.

MOURA, Clovis. O racismo como arma ideológica de dominação. **Revista Princípios**, São Paulo, v. 34, p. 28-38, agosto/outubro, 1994.

MOURA, Clovis. Escravismo, colonialismo, imperialismo e racismo. **Afro-Ásia**, Salvador, v 14, p. 124-137, junho, 1983.

MUNANGA, Kabengele. Algumas considerações sobre “raça”, ação afirmativa e identidade negra no Brasil: fundamentos antropológicos. **Revista USP**, São Paulo, v. 68, p. 46-57, dezembro/fevereiro, 2005-2006.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

NASCIMENTO, Abdias do. **O quilombismo**. Petrópolis: Vozes Ltda, 1980.

NASCIMENTO, Valéria Luciene do; OLIVEIRA, Maria Rita Neto Sales. O movimento negro na América Latina: Brasil e Colômbia. In: II SIMPÓSIO INTERNACIONAL PENSAR E REPENSAR A AMÉRICA LATINA. 2. 2016, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: SIMPÓSIO INTERNACIONAL PENSAR E REPENSAR A AMÉRICA LATINA, 2016. p. 1-14.

NETTO, José Paulo. **Introdução do estudo do método de Marx**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

OLIVEIRA, Mônica Sabino de. **Irmadade dos Negros do Rosário: tradição e resistência**. 2016. 28 f. Monografia (Curso de Especialização em História e Cultura Africana e Afro-Brasileira) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Departamento de História do Ceres, Seridó – RN, Caicó, 2016.

OLIVEIRA, Alexandra Maria de. **A participação do Banco Mundial no mercado de terras no Brasil**. Fortaleza: Edições UFC, 2012.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. 1. ed. São Paulo: Labor Edições, 2007.

PATU24HORAS Blog [Internet]. Baseado no Blog do Campelo. **Governo federal, através do Inca, entregou títulos de propriedade de terras à comunidade quilombola do Jatobá**. Patu, RN. 2014, Set. Disponível em: <http://patu24horas.blogspot.com/2014/09/paturn-governo-federal-atraves-do-incra.html>. Acesso em: 20 set. 2018.

PEREIRA, Camila da Silva. **Política de regularização de terras quilombolas: identidades e territorialidades negras em Portalegre – RN**. 2014. 159 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2014.

PEREIRA, Edmundo Marcelo Mendes; TORRESAN, Ângela; NÓBREGA, Jociara; MAGALHÃES, Eloi. Comunidade de Macambira: de “negros da Macambira” à associação quilombola. Relatório Antropológico. **Cadernos do Leme**. Campina Grande, v. 3, n. 1, p. 123-260, janeiro/junho, 2011.

PEREIRA, Amauri Mendes. **Trajetória e perspectivas do Movimento Negro Brasileiro**. 1 ed. Belo Horizonte: Nandyala, 2008.

PETERS, Michael. **Pós-estruturalismo e filosofia da diferença**. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

PINHEIRO, Andréa de Cassia Lopes. **Aglomerados subnormais em Belém: risco e vulnerabilidade socioambiental**. 2015. 130 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2015.

PINTO, Maria do Socorro Diógenes. **O conflito socioambiental na Chapada do Apodi/RN: uma disputa entre a agronegócio e a agricultura familiar**. 2018. 111 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2018.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1996.

PRIOSTE, Fernando. **Corte na carne negra: Política de titulação de territórios quilombolas tem encolhimento orçamentário de 80% em 2016**. Terra de Direitos. Curitiba, 2016. Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/acervo/artigos/corte-na-carne-negra-politica-de-titulacao-de-territorios-quilombolas-tem-encolhimento-orcamentario-de-80-em-2016/19749>. Acesso em: 10 out. 2018.

POULANTZAS, Nicos. **Poder Político e Classes Sociais**. Tradução de Francisco Silva. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1986.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social. *In*: MENESES, Maria Paula; SANTOS, Boaventura de Sousa Santos (Org.). **Epistemologias do Sul**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2010. p. 84-129.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática S.A. 1993.

RAMA, Carlos. Os movimentos sociais na América Latina durante o século XIX. **Revista de História USP**, São Paulo, v. 14, n. 30, p. 339-352, junho, 1957.

RATTS, Alecsandro José Prudêncio. **Traços étnicos: espacialidade e culturas negras e indígenas**. 2. ed. Museu do Ceará: Secult, 2009.

RATTS, Alecsandro José Prudêncio. A geografia entre as aldeias e os quilombos: territórios etnicamente diferenciados. *In*: RATTS, Alecsandro José Prudêncio (Org.). **Geografia: leituras culturais**. Goiânia: Alternativa, 2003. p. 29-48.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

ROCHA, Cleomar (Org.). **Coleção Dimensões: Culturas Afro-Brasileiras em Goiás**. Universidade Federal de Goiás Media Lab / UFG. Observatório Brasileiro de Economia Criativa-GO, 2016.

RODRIGUES, Sávio José Dias. **Quem não tem é escravo de quem tem: Migração camponesa e a reprodução do trabalho escravo contemporâneo**. 2016. 213 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2016.

SANTOS, Haline Costa dos. **O agrominerador familiar “por detrás da Serra” de Parelhas, Seridó do Rio Grande do Norte**. 2015. 114 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Urbanos e Regionais) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2015.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. 4 ed. São Paulo: Edusp, 2013.

SANTOS, Milton. **Pensando o espaço do homem**. 5. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.

SANTOS, Milton. **Da totalidade ao lugar**. 1. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

SANTOS, Milton. Sociedade e espaço: a formação social como teoria e como método. **Boletim Paulista de Geografia**, São Paulo, v. 54, p. 35-59, junho, 1977.

SANTOS, Boaventura de Sousa. MENESES, Maria Paula (Org.). **Epistemologias do Sul**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SAQUET, Marcos Aurélio. Por uma abordagem territorial. *In*: SAQUET, Marcos Aurélio; SPOSITO, Eliseu Sposito (Org.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. São Paulo: Expressão Popular: Unesp. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2009. p. 73-94.

SEPPPIR - Secretaria de Política de Promoção da Igualdade Racial. **Quilombolas têm ações em 16 programas do PPA 2012-2015**. Disponível no site: [http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/noticias/ultimas\\_noticias/2012/04/quilombolas-tem-aco-es-em-16-programas-do-ppa-2012-2015](http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/noticias/ultimas_noticias/2012/04/quilombolas-tem-aco-es-em-16-programas-do-ppa-2012-2015). Acesso em: 20 jun. 2017.

SEPPPIR - Secretaria de Política de Promoção da Igualdade Racial. **Programa Brasil Quilombola: diagnóstico de ações realizadas**, (2012). Disponível em: <http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/destaques/diagnostico-pbq-agosto>. Acesso em: 18 set. 2018.

SERENI, Emilio. “La Categoría de Formación Económica de la Sociedad”, en El concepto de formación económico-social, México, Siglo XXI, **Cuadernos de Pasado y Presente**, n. 39, [s.p.]. 1976.

SHANIN, Teodor. Lições camponesas. *In*: PAULINO, Eliane Tomiasi; FABRINI, João Edmilson (Org.). **Campesinato e territórios em disputa**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008, p. 23-29.

SILVA, Marconi Gomes. Dinâmica econômica recente e reestruturação produtiva no Rio Grande do Norte (1970-2000). **História econômica & história de empresas**. v. 17, n. 1. p. 257-294, 2014.

SILVA, Tomaz Tadeu da. (Org.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.



SILVA, Valdélcio Santos. **Rio das Rãs e Mangal**: feitiçaria e poder em territórios quilombolas do Médio São Francisco. 2010. 353 f. Tese (Doutorado em Estudos Étnicos e Africanos) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010.

SILVA, Ricardo Tadeu Caíres. A participação da Bahia no tráfico interprovincial de escravos (1851-1881). *In*: III ENCONTRO ESCRAVIDÃO E LIBERDADE NO BRASIL MERIDIONAL. 3. 2007, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: ENCONTRO ESCRAVIDÃO E LIBERDADE NO BRASIL MERIDIONAL, 2007. p. 1-21.

SILVA, Assis. “Sôbre a dança de São Gonçalo”. **Coleção Mossoroense**, n. 14. [s.p.]. 1953.

SILVEIRA, Márcio Rogério. **A importância geoeconômica das estradas de ferro no Brasil**. 2003. 454 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2003.

SOBREIRO FILHO, José; FERNANDES, Bernardo Mançano; PEREIRA, Danilo Valentin; RAMOS FILHO, Eraldo da Silva; LIMA, Diogo Marcelo Delben Ferreira de; IZÁ, Lorena; SILVA, Francisco Antonio da. O golpe na questão agrária brasileira: aspectos do avanço da segunda fase neoliberal no campo. **Boletim da Luta**, n. 122, p. 1-29, fevereiro, 2018.

SOJA, Edward William. **Geografias pós-modernas**: a reafirmação do espaço na teoria social crítica. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1993.

SOUZA, Marcelo Lopes de. “Território” da divergência (e da confusão): em torno das imprecisas fronteiras de um conceito fundamental. *In*: SAQUET, Marcos Aurélio; SPOSITO, Eliseu Sposito (Org.). **Territórios e territorialidades**: teorias, processos e conflitos. São Paulo: Expressão Popular, 2009. p. 57-72.

STF – Supremo Tribunal Federal. **Quilombolas**: após voto divergente, julgamento tem novo pedido de vista. 2015. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=288144>. Acesso em: 15 jul. 2017.

SUASSUNA, Eduardo; MARIZ, Marlene da Silva. **História do Rio Grande do Norte**. 2. ed. Natal: Marlene da Silva Mariz, 2005.

THEODORO, Gerson; MORAES, Wallace; GOMES, Flávio. Dos quilombos ao quilombismo: por uma história comparada da luta antirracista no Brasil (notas para um debate). **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [s.l.], v. 8, n. 18, fev. p. 215-238. 2016.

TRINDADE, Sérgio Luiz Bezerra. **História do Rio Grande do Norte**. Natal: Editora do IFRN, 2010.

VALENTE, Waldemar. **Sincretismo religioso afro-brasileiro**. São Paulo: Companhia editora nacional, 1977.

VALLE, Carlos Guilherme Octaviano do. **A comunidade quilombola de Acauã Cunha, Cunha Velha, Rio Grande do Norte**. Relatório antropológico de Acauã. Convênio UFRN/Incrá - RN. Natal, 2006.

VASCONCELOS, Tereza Sandra Loiola. “**Por onde andam os coqueirais?**” Os territórios tensionados e as tensões territoriais no estado do Ceará. 2015. 306 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2015.

WABGOU Maguemati; RODRÍGUEZ, Jaime Arocha; CASSIANI, Aiden José Salgado; OSPINA, Juan Alberto Carabalí. **Movimiento social afrocolombiano, negro, raizal y palenquero**: el largo camino hacia la construcción de espacios comunes y alianzas estratégicas para la incidencia política en Colombia. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia. Facultad de Derecho, Ciencias Políticas y Sociales. Instituto Unidad de Investigaciones Jurídico-Sociales Gerardo Molina (Unijus), 2012.

WARE, Vron. **Branquidade**: identidade branca e multiculturalismo. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

WINKIN, Yves. **A nova comunicação**: da teoria ao trabalho de campo. Campinas: Papirus, 1998.

WILLIAMS, Eric. **Capitalismo e escravidão**. Tradução Denise Bottmann. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. *In*: SILVA, Tomaz Tadeu da Silva (Org.). **Identidade e diferença**. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. p. 7-72.

WOORTMANN, Ellen. **Herdeiros, parentes e compadres**. Brasília: Hucitec - Editora Universidade de Brasília, 1995.

ZANATTA, Beatriz Aparecida. A abordagem cultural na geografia. **Temporis [ação]**, Goiás, v. 9, n 1, p. 1–12, março, 2008.

ZANFERDINI, Renato. Energia eólica e seu potencial no Rio Grande do Norte. *In*: II ENCONTRO DE SOCIOECONOMIA DO MEIO AMBIENTE E POLÍTICA AMBIENTAL. 2, 2014, Natal. **Anais [...]**. Natal: SEMAPA, 2014. p. 74-77.

ZIBECHI, Raúl. **Autonomías y emancipaciones América Latina en movimiento**. Lima, Peru: Universidad Nacional Mayor de San Marcos, 2007.

**APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA REALIZADA  
COM AS LIDERANÇAS DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS: JATOBÁ,  
ACAUÃ, MACAMBIRA E BOA VISTA DOS NEGROS NO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE**

**Objetivo:** Dialogar sobre as relações de produção no campo que envolve o cotidiano da comunidade, bem como sobre as resistências e os desafios à permanência no território frente aos conflitos territoriais.

1. Há quanto tempo está na liderança como representante da comunidade?
2. Como ocorreu o processo de escolha para ser representante?
3. Existem trabalhos de parceria entre os moradores? (Ex: Quintais produtivos, plantio coletivo, cooperativa, entre outros). Todos participam? Como é desenvolvido? De que forma eles resultam no fortalecimento das relações entre os quilombolas?
4. Quais desafios encontra frente à defesa dos interesses da comunidade?
5. Quais as principais necessidades da comunidade atualmente?
6. Existem projetos de parceria entre a comunidade e o poder público municipal e estadual para o melhoramento das condições de moradia e trabalho na comunidade? Quais? Como ocorre? Tem dado resultados?
7. Fale sobre os avanços e desafios das políticas públicas para os quilombolas. Percebe mudanças significativas? Quais?
8. Há um movimento quilombola hoje estruturado no Rio Grande do Norte? Como tem se colocado frente à reivindicação dos seus direitos?
9. Há eventos que reúnem as comunidades do estado para o diálogo acerca de suas necessidades? Como você vê a luta do povo quilombola ao longo do tempo?
10. A comunidade enfrenta algum tipo de conflito com agentes externos ou internos que possa dificultar o alcance de seus direitos? Qual? Como tem enfrentado a situação?
11. Quais as dificuldades em assumir-se negro e quilombola atualmente? Como entende essa identificação? Como acha que os outros a veem?
12. Quais as perspectivas pós titulação coletiva das terras?
13. Quais as manifestações culturais da comunidade? Quando ocorrem? Como são desenvolvidas?
14. Quais as principais fontes de renda dos moradores da comunidade?

**APÊNDICE B - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA REALIZADA  
COM A COORDENADORA DA KILOMBO – ORGANIZAÇÃO NEGRA DO RIO  
GRANDE DO NORTE**

**Objetivo:** Discutir sobre a organização de grupos quilombolas no estado do Rio Grande do Norte, investigando em que medida e de que forma estes recebem apoio do Estado. Além disso, dialogar a respeito das ações desenvolvidas para as comunidades quilombolas do estado pela Kilombo.

1. Como começou seu envolvimento com as questões étnico-raciais no estado do Rio Grande do Norte?
2. Como compreende a história do escravismo no Rio Grande do Norte, mascarado por algumas literaturas?
3. Quais os impactos causados ao processo de identificação quilombola pela ideologia do convívio pacífico entre senhores e negros escravizados?
4. Fale sobre os desafios de identificar-se negro e quilombola na sociedade. No Rio Grande do Norte, esses desafios são maiores devido algumas literaturas apaziguarem as relações escravistas no estado e, portanto, colocarem em dúvida a existência de escravos?
5. A Kilombo representa um ambiente de articulação das comunidades quilombolas no estado para os grupos compartilharem as suas demandas territoriais?
6. Existem outras organizações que abranjam as necessidades e especificidades das comunidades quilombolas estado? Quem está na liderança? Quais são as ações e resultados? Quais os desafios?
7. Junto a Kilombo, quais trabalhos foram desenvolvidos? Quais os avanços obtidos no fortalecimento das identidades e luta dos povos quilombolas?
8. Quais as principais dificuldades de fazer da luta quilombola uma causa mais homogênea, com o envolvimento de todas as comunidades?
9. Como compreende a importância da titulação coletiva das terras? Quais as perspectivas após essa ação? Ela é suficiente?

**APÊNDICE C - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA REALIZADA  
COM A DIRETORA DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA  
IGUALDADE RACIAL NO RIO GRANDE DO NORTE (COEPPIR – RN)**

**Objetivo:** Dialogar sobre as competências da Coeppir frente às demandas das comunidades quilombolas do estado do RN, bem como as ações já desenvolvidas no conjunto dessas competências durante a atual gestão.

1. Fale sobre seu envolvimento com órgãos e grupos que tratam de questões de natureza étnico-raciais.
2. Fale sobre como compreende a luta dos povos quilombolas por seus direitos territoriais no Rio Grande do Norte.
3. Quais as competências e deveres da Coeppir junto às comunidades quilombolas e aos grupos negros de modo geral?
4. Quais ações vêm sendo pensadas e executadas no sentido de garantir visibilidade, direitos e cidadania aos povos quilombolas no Rio Grande do Norte?
5. Existe assistência de alguma natureza dada às comunidades? (Projetos, palestras, visitas técnicas). Como ocorre? Quais os resultados obtidos?
6. Quais os principais desafios frente à coordenação da Coeppir?
7. Existem trabalhos de parceria com outras coordenadorias da Sejud pensando ações nas comunidades quilombolas do RN? Ex: Cepam – Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres.
8. A Coeppir representa uma conquista e uma resposta às demandas dos movimentos sociais negros? Como a coordenadoria tem atendido a essas demandas?

## APÊNDICE D - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA REALIZADA COM O ANTROPÓLOGO DO INCRA (RN)

**Objetivo:** Compreender as ações do Estado frente ao processo de titulação coletiva das terras das comunidades quilombolas no Rio Grande do Norte.

1. Fale sobre o quadro atual da política de titulação coletiva de terras quilombolas no Brasil e no Rio Grande do Norte? Como o estado está diante do quadro nacional?
2. Quais os desafios de reconhecer-se negro e quilombola, sobretudo no Rio Grande do Norte onde a historiografia por vezes nega e apazigua o passado escravista?
3. Quais as implicações da concentração fundiária no Brasil e, de modo mais complexo, no Nordeste, na questão da titulação das terras de comunidades tradicionais quilombolas?
4. Fale sobre os avanços e retrocessos das políticas para os quilombolas. Percebe mudanças significativas? Quais? O que necessita de mais atenção pelo poder público?
5. Quais os entraves ao andamento dos processos de titulação que competem ao Incra romper? Como o Incra tem lidado com esses problemas?
6. Existem parcerias entre o Incra e secretarias do Estado para dar suporte às políticas fundiárias para as comunidades quilombolas ou políticas de outra natureza, a exemplo da secretaria de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária?
7. Em quais etapas do processo de titulação o Incra tem dever e capacidade de atuação mais incisiva?
8. Quais outras formas de atuação são desenvolvidas pelo Incra junto as comunidades no sentido de dar suporte ao desenrolar da política de titulação, bem como apoio técnico nas atividades agrícolas, entre outras ações?
9. Quais as perspectivas de mudanças pós-titulação coletiva das terras?

**APÊNDICE E - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA REALIZADA  
COM UM REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO NACIONAL DE  
ARTICULAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS –  
CONAQ**

**Objetivo:** Discutir sobre as ações desenvolvidas pela Conaq representando as comunidades quilombolas, em específico, as do estado do Rio Grande do Norte, frente a órgãos estaduais e federais responsáveis pela garantia de seus direitos territoriais.

1. Como começou seu envolvimento com as questões étnico-raciais e quilombolas?
2. Há quanto tempo está na Conaq e qual a importância desse órgão para as comunidades quilombolas no Brasil?
3. Enquanto quilombola e pertencente ao estado do Rio Grande do Norte, como compreende a história do escravismo no estado, mascarado por algumas literaturas?
4. Quais os impactos causados ao processo de identificação quilombola pela ideologia do convívio pacífico entre senhores e negros escravizados?
5. Fale sobre os desafios de identificar-se negro e quilombola na sociedade. Os desafios são maiores em estados em que há uma ideologia de apaziguamento das relações escravistas, portanto, colocando em dúvida a existência de ex-escravizados?
6. Como a Conaq se articula com outras organizações para a defesa dos interesses dos quilombolas?
7. Quais os principais empecilhos da efetivação dos direitos das comunidades quilombolas? Considerando que majoritariamente esses grupos ainda vivem em situação de extrema desigualdade socioeconômica.
8. Quais as principais dificuldades de fazer da luta quilombola uma causa mais homogênea, com o envolvimento de todas as comunidades?
9. Qual a importância da titulação coletiva das terras dos grupos quilombolas? Quais as perspectivas após essa ação? Ela é suficiente?

**ANEXO A - CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO EMITIDA PELA FUNDAÇÃO  
CULTURAL PALMARES À COMUNIDADE QUILOMBOLA ACAUÃ, POÇO  
BRANCO (RN)**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA CULTURA**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**  
Criada pela Lei n. 7.668 de 22 de agosto de 1988



**Diretoria de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro**

**CERTIDÃO DE AUTO-RECONHECIMENTO**

O Presidente da **Fundação Cultural Palmares**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 1º da Lei n.º 7.668 de 22 de Agosto de 1988, art. 2º, §§ 1º e 2º, art. 3º, § 4º do Decreto n.º 4.887 de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e artigo 216, I a V, §§ 1º e 5º da Constituição Federal de 1988, **CERTIFICA** que a **Comunidade de ACAUÃ**, localizada no município de Poço Branco, Estado do Rio Grande do Norte registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 001, Registro n.º 093, f.97, nos termos do Decreto supramencionado e da Portaria Interna da FCP n.º 06, de 01 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União n.º 43, de 04 de março de 2004, Seção 1, f. 07, **É REMANESCENTE DAS COMUNIDADES DOS QUILOMBOS**.

Declarante(s): Maurino Catarino da Silva CPF n. 297.166.754-53  
Presidente da Associação de Moradores de Acauã

Eu, **Maria Bernadete Lopes da Silva** (Ass.)....., Diretora da Diretoria de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro, a lavrei e a extraí. Brasília, DF, 25 de setembro de 2004.

O referido é verdade e dou fé

**UBIRATAN CASTRO DE ARAUJO**  
Presidente da Fundação Cultural Palmares



**ANEXO B - CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO EMITIDA PELA FUNDAÇÃO  
CULTURAL PALMARES À COMUNIDADE QUILOMBOLA BOA VISTA DOS  
NEGROS, PARELHAS (RN)**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**  
Criada pela Lei n. 7.668 de 22 de agosto de 1988

**Diretoria de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro**

**CERTIDÃO DE AUTO-RECONHECIMENTO**

O Presidente da **Fundação Cultural Palmares**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 1º da Lei n.º 7.668 de 22 de Agosto de 1988, art. 2º, §§ 1º e 2º, art. 3º, § 4º do Decreto n.º 4.887 de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e artigo 216, I a V, §§ 1º e 5º da Constituição Federal de 1988, **CERTIFICA** que a **Comunidade de BOA VISTA DOS NEGROS, situada na Região do Seridó, no município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, que foi fundada no século XVIII, por volta de 1700, quando Coronel Gurjão, proprietário de escravos, doou um lote de terra a seus escravos de nome TEREZA e DOMINGOS, sendo que os atuais moradores da comunidade se definem como descendentes da terceira geração, conservando até hoje vários costumes ancestrais, vivendo da agricultura de subsistência, com população de 150 pessoas, que formam vinte e cinco famílias que residem neste local. Quem as representa é a Associação dos Moradores da Comunidade de Boa Vista dos Negros**, comunidade registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 001, Registro n. 012, f. 13 nos termos do Decreto supramencionado e da Portaria Interna da FCP n.º 06, de 01 de março de 2004, especialmente considerando-se o art. 3º, § 1º desta portaria publicada no Diário Oficial da União n.º 43 de 04 de março de 2004, Seção 1, f 07, **É REMANESCENTE DAS COMUNIDADES DOS QUILOMBOS.**

Declarante(s): **Processo n. 01420.000004/2002-80, instaurado pela Fundação Cultural Palmares.**

Eu **Maria Bernadete Lopes da Silva** (Ass.)....., Diretora da Diretoria de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro, a lavrei e a extraí. Brasília, DF, 06 de abril de 2004.

O referido é verdade e dou fé

**UBIRATÁN CASTRO ARAÚJO**  
Presidente da Fundação Cultural Palmares

SBN Quadra 02 – Ed. Central Brasília – CEP: 70040-904 – Brasília – DF - Brasil  
Fone: (0 XX 61) 424-0106/(0 XX 61) 424-0137 – Fax: (0 XX 61) 326-0242  
E-mail: chefiadegabinete@palmares.gov.br http://www.palmares.gov.br

**ANEXO C - CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO EMITIDA PELA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES À COMUNIDADE QUILOMBOLA JATOBÁ, PATU (RN)**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA CULTURA**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**  
 Criada pela Lei n. 7.668 de 22 de agosto de 1988

**Diretoria de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro**

**CERTIDÃO DE AUTO-RECONHECIMENTO**

O Presidente da **Fundação Cultural Palmares**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 1º da Lei n. 7.668 de 22 de Agosto de 1988, art. 2º, §§ 1º e 2º, art. 3º, § 4º do Decreto n. 4.887 de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e artigo 216, I a V, §§ 1º e 5º da Constituição Federal de 1988, **CERTIFICA** que a **Comunidade de Jatobá**, localizada no município de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, registrada no Livro de Cadastro Geral n. 007, Registro n. 722, fl. 33, nos termos do Decreto supramencionado e da Portaria Interna da FCP n. 06, de 01 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União n. 43, de 04 de março de 2004, Seção 1, f. 07, **É REMANESCENTE DAS COMUNIDADES DOS QUILOMBOS.**

Processo n. 01420.001844/2006-93

Eu, **Miriam Caetana de Souza Ferreira** (Ass.), .....  
 Diretora-Substituta da Diretoria de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro, a lavrei e a extraí. Brasília, DF, **11 de outubro de 2006.**

.....O referido é verdade e dou fé .....

**UBIRATAN CASTRO DE ARAÚJO**  
 Presidente da Fundação Cultural Palmares

SBN Quadra 02 – Ed. Central Brasília – CEP: 70040-904 – Brasília – DF - Brasil  
 Fone: (0 XX 61) 3424-0106(0 XX 61) 3424-0137 – Fax: (0 XX 61) 3326-0242  
 E-mail: chefiadegabinete@palmares.gov.br <http://www.palmares.gov.br>

*“A Felicidade do negro é uma felicidade guerreira” (Wally Salomão)*

**ANEXO D - CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO EMITIDA PELA FUNDAÇÃO  
CULTURAL PALMARES À COMUNIDADE QUILOMBOLA MACAMBIRA EM  
LAGOA NOVA, BODÓ E SANTANA DO MATOS (RN)**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**  
Criada pela Lei n. 7.668 de 22 de agosto de 1988

**Diretoria de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro**

**CERTIDÃO DE AUTO-RECONHECIMENTO**

O Presidente da **Fundação Cultural Palmares**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 1º da Lei n.º 7.668 de 22 de Agosto de 1988, art. 2º, §§ 1º e 2º, art. 3º, § 4º do Decreto n.º 4.887 de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e artigo 216, I a V, §§ 1º e 5º da Constituição Federal de 1988, **CERTIFICA** que a **Comunidade de Macambira**, localizada no município de Lagoa Nova, Estado do Rio grande do Norte, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 004, Registro n. 325, f. 32, nos termos do Decreto supramencionado e da Portaria da FCP n.º 06, de 01 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União n.º 43, de 04 de março de 2004, Seção 1, f. 07, **É REMANESCENTE DAS COMUNIDADES DOS QUILOMBOS.**

Declarante(s) Associação dos Quilombolas de Macambira  
CNPJ/MF nº 07.421.469/0001-43

Eu, **Maria Bernadete Lopes da Silva** (Ass.)....., Diretora da Diretoria de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro, a lavrei e a extraí. Brasília, DF, **29 de julho** de 2005.

O referido é verdade e dou fé

**UBIRATAN CASTRO DE ARAÚJO**  
Presidente da Fundação Cultural Palmares

## ANEXO E – PARECER DE APROVAÇÃO DA PESQUISA PELO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL CEARÁ

UFC - UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ /



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

#### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** Identidades (re)descobertas e a luta quilombola por direitos territoriais no estado do Rio Grande do Norte

**Pesquisador:** CAMILA DA SILVA PEREIRA

**Área Temática:**

**Versão:** 1

**CAAE:** 94842518.7.0000.5054

**Instituição Proponente:** Departamento de Geografia

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

#### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 2.876.326

#### **Apresentação do Projeto:**

Projeto de pesquisa de natureza qualitativa com as lideranças quilombolas no Rio Grande do Norte. Serão realizadas entrevista semiestruturada e observação sobre as formas de convivência nas comunidades quilombolas de maneira informal sobre como compreendem seus territórios. Serão pesquisados relatórios antropológicos sobre algumas das comunidades quilombolas do estado, elaborado por antropólogos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN, em parceria com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Superintendência regional do Rio Grande do Norte (SR 19). Os relatórios encontram-se disponíveis na biblioteca central Zila Mamede da UFRN. Com relação à base de dados secundários, far-se-á uso de informações coletadas nos sites do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Comissão Pró – Índio de São Paulo (CPISP), Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), Fundação Cultural Palmares (FCP), Coordenação Nacional de Articulação de Comunidades Negras Rurais Quilombos – CONAQ, Associação Brasileira de Antropologia (ABA), entre outros. Serão entrevistadas lideranças quilombolas das comunidades Jatobá, Boa Vista dos Negros, Acauã e Macambira, a fim de entender em que medida há uma articulação intra e intergrupos em razão da luta e da busca por seus direitos, mediados por instituições municipais, estaduais ou federais. Observar-se-á as dinâmicas territoriais das comunidades para entender suas formas de convivência e a resignificação nas suas relações de trabalho, sobretudo no atual período de estiagem prolongada que tem dificultado o

**Endereço:** Rua Cel. Nunes de Melo, 1000

**Bairro:** Rodolfo Teófilo

**CEP:** 60.430-275

**UF:** CE

**Município:** FORTALEZA

**Telefone:** (85)3366-8344

**E-mail:** comepe@ufc.br

UFC - UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ /



Continuação do Parecer: 2.876.326

desenvolvimento da agricultura familiar. O pesquisador ainda participará de reuniões e encontros dos grupos com órgãos estaduais ou entre os próprios membros das comunidades. Serão feitos registros dos acontecimentos que favoreçam a compreensão das ações organizativas dos grupos, de suas articulações frente ao andamento das políticas públicas que lhes são garantidas e as possíveis relações de conflito para que possamos

compreender a estruturação dos arranjos espaciais de conflito entre os quilombolas e para com os que são “externos” a essa realidade, sejam proprietários de terras ou os próprios representantes do Estado. Registros fotográficos serão realizados nas comunidades, mediante autorização. Serão realizadas entrevistas com representantes de organizações estaduais, como a Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial no estado (COEPPIR), a Kilombo – Organização Negra do Rio Grande do Norte, Coordenação Nacional de Quilombos do Rio Grande do Norte, além do antropólogo do INCRA, responsável pelos processos de titulação no estado do Rio Grande do Norte e a Secretaria Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária no RN (SEARA). As entrevistas terão áudio gravado também conforme autorização por termo assinado pelos quilombolas e representantes dos órgãos anteriormente citados.

**Objetivo da Pesquisa:**

Primário: Analisar o processo de (re)descoberta e reconhecimento oficial das identidades quilombolas e a luta por direitos territoriais no estado do Rio Grande do Norte, considerando os entraves e a emergência política dos grupos em busca de seus direitos territoriais coletivos frente aos arranjos espaciais de conflitos envolvendo os territórios quilombolas e agentes capitalistas no território potiguar.

Específicos: Identificar as territorializações negras e os indícios de aquilombamento na formação socioespacial do estado do Rio Grande do Norte, bem como o histórico de atuação dos movimentos sociais no Brasil e no estado, combatentes às ideologias raciais e segregacionistas contribuindo para a (re)descoberta oficial das identificações quilombolas.

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Riscos: A participação na pesquisa gera riscos/desconfortos mínimos. Possíveis riscos estão associados à aplicação das técnicas de coleta de dados como medo de assumir posicionamentos políticos. Haverá garantia de confidencialidade, da não utilização das informações obtidas em prejuízo dos outros e da existência de riscos mínimos inerentes às respostas para os sujeitos da pesquisa.

**Endereço:** Rua Cel. Nunes de Melo, 1000

**Bairro:** Rodolfo Teófilo

**CEP:** 60.430-275

**UF:** CE

**Município:** FORTALEZA

**Telefone:** (85)3366-8344

**E-mail:** comepe@ufc.br



Continuação do Parecer: 2.876.326

Benefícios: Conhecimento sobre questões relacionadas a ancestralidade, crenças, direitos, heranças e seus costumes das comunidades quilombolas.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Pesquisa relevante. Objeto de pesquisa está bem descrito e os objetivos são claros e pertinentes. Metodologia com adequado detalhamento dos participantes, instrumentos e procedimento de coleta. Aspectos éticos informados e de acordo com a Resolução 466/12.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Os termos obrigatórios foram apresentados e estão de acordo com a Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

A pesquisa não apresenta pendências éticas ou documentais.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1155739.pdf	23/07/2018 22:11:20		Aceito
Orçamento	orcamento.pdf	23/07/2018 22:09:50	CAMILA DA SILVA PEREIRA	Aceito
Cronograma	cronograma.pdf	23/07/2018 22:09:02	CAMILA DA SILVA PEREIRA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	tcle.pdf	23/07/2018 22:08:31	CAMILA DA SILVA PEREIRA	Aceito
Outros	curriculo.pdf	23/07/2018 21:57:24	CAMILA DA SILVA PEREIRA	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	autorizacao_kilombo.pdf	23/07/2018 21:54:02	CAMILA DA SILVA PEREIRA	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	autorizacao_Seara.pdf	23/07/2018 21:51:25	CAMILA DA SILVA PEREIRA	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	autorizacao_incra.pdf	23/07/2018 21:51:08	CAMILA DA SILVA PEREIRA	Aceito
Declaração de Instituição e	autorizacao_conaq.pdf	23/07/2018 21:50:55	CAMILA DA SILVA PEREIRA	Aceito

**Endereço:** Rua Cel. Nunes de Melo, 1000

**Bairro:** Rodolfo Teófilo

**CEP:** 60.430-275

**UF:** CE

**Município:** FORTALEZA

**Telefone:** (85)3366-8344

**E-mail:** comepe@ufc.br

UFC - UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ /



Continuação do Parecer: 2.876.326

Infraestrutura	autorizacao_conaq.pdf	23/07/2018 21:50:55	CAMILA DA SILVA PEREIRA	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	autorizacao_Coeppir.pdf	23/07/2018 21:50:25	CAMILA DA SILVA PEREIRA	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	autorizacao_macambira.pdf	23/07/2018 21:49:48	CAMILA DA SILVA PEREIRA	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	autorizacao_jatoba.pdf	23/07/2018 21:49:26	CAMILA DA SILVA PEREIRA	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	autorizacao_boa_vista.pdf	23/07/2018 21:49:10	CAMILA DA SILVA PEREIRA	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	autorizacao_acaua.pdf	23/07/2018 21:48:53	CAMILA DA SILVA PEREIRA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto.pdf	23/07/2018 21:48:12	CAMILA DA SILVA PEREIRA	Aceito
Folha de Rosto	folha_rosto.pdf	19/06/2018 21:36:31	CAMILA DA SILVA PEREIRA	Aceito
Outros	termo_comprimento_pesquisador.pdf	19/06/2018 21:30:35	CAMILA DA SILVA PEREIRA	Aceito
Outros	roteiros_de_entrevistas.pdf	19/06/2018 21:29:37	CAMILA DA SILVA PEREIRA	Aceito
Outros	termo_autorizacao_concessao_acaua.pdf	19/06/2018 21:29:00	CAMILA DA SILVA PEREIRA	Aceito
Outros	termo_autorizacao_concessao_macambira.pdf	19/06/2018 21:28:39	CAMILA DA SILVA PEREIRA	Aceito
Outros	termo_autorizacao_concessao_boa_vista.pdf	19/06/2018 21:27:28	CAMILA DA SILVA PEREIRA	Aceito
Outros	termo_autorizacao_concessao_jatoba.pdf	19/06/2018 21:26:48	CAMILA DA SILVA PEREIRA	Aceito
Outros	Autorizacao_de_gravacao_de_imagem.pdf	19/06/2018 21:25:05	CAMILA DA SILVA PEREIRA	Aceito
Outros	Autorizacao_de_gravacao_de_voz.pdf	19/06/2018 21:24:35	CAMILA DA SILVA PEREIRA	Aceito
Outros	termo_utilizacao_dados.pdf	19/06/2018 21:23:59	CAMILA DA SILVA PEREIRA	Aceito
Outros	carta_apreciacao.pdf	19/06/2018 21:23:17	CAMILA DA SILVA PEREIRA	Aceito
Declaração de Pesquisadores	declaracao_concordancia.pdf	19/06/2018 21:22:35	CAMILA DA SILVA PEREIRA	Aceito

**Situação do Parecer:**

**Endereço:** Rua Cel. Nunes de Melo, 1000

**Bairro:** Rodolfo Teófilo

**CEP:** 60.430-275

**UF:** CE

**Município:** FORTALEZA

**Telefone:** (85)3366-8344

**E-mail:** comepe@ufc.br

UFC - UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ /



Continuação do Parecer: 2.876.326

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

FORTALEZA, 05 de Setembro de 2018

---

**Assinado por:**  
**FERNANDO ANTONIO FROTA BEZERRA**  
**(Coordenador)**

**Endereço:** Rua Cel. Nunes de Melo, 1000

**Bairro:** Rodolfo Teófilo

**UF:** CE

**Município:** FORTALEZA

**Telefone:** (85)3366-8344

**CEP:** 60.430-275

**E-mail:** comepe@ufc.br



**ANEXO F – LEI DE RECONHECIMENTO DA KILOMBO – ORGANIZAÇÃO  
NEGRA DO RIO GRANDE DO NORTE**



**RIO GRANDE DO NORTE**

LEI Nº 8.899, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.

*Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da entidade “Kilombo – Organização Negra do Rio Grande do Norte” e dá outras providências.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Estadual a entidade “**KILOMBO – ORGANIZAÇÃO NEGRA DO RIO GRANDE DO NORTE**”, com sede e foro jurídico na cidade de Natal, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, por ventura existentes.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 15 de setembro de 2006,  
185º da Independência e 118º da República.

DOE Nº. 11.316  
Data: 16.9.2006  
Pág. 1

**WILMA MARIA DE FARIA**  
Leonardo Arruda Câmara